

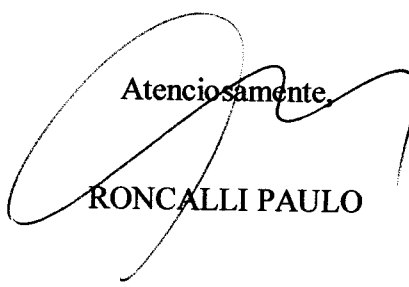
**EXPEDIENTE**  
07 / 04 / 2009  
**GABINETE DEPUTADO RONCALLI PAULO**  
1.º Secretário

**APROVADO**  
Em, 07 / 04 / 2009  
**GABINETE DEPUTADO RONCALLI PAULO**

RONCALLI PAULO, Deputado pelo PSDB com assento nesta casa, requer na forma regimental, que após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. José do Patrocínio Paes Landim, Presidente da Piemtur, solicitando informações sobre a obra realizada pela empresa ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, do processo licitatório, do contrato social, das empresas que participaram do processo, as modalidades de pagamento, qual a previsão da entrega da obra.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa Estado do Piauí.

Teresina-PI, 7 de abril de 2009.

Atenciosamente,  
  
RONCALLI PAULO  
Deputado Estadual



**Assembléia Legislativa do Estado do Piauí**

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 276/2009

Teresina, 22 de Abril de 2009

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Sa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Roncalli Paulo**, solicitando *informações sobre a obra realizada pela empresa ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, do processo licitatório, do contrato social, das empresas que participaram do processo, as modalidades de pagamentos, qual a previsão da entrega da obra.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

  
Dep. Nerinho  
1ª Secretário

Ilmo.Sr.

**José do Patrocínio Paes Landim**

MD. Presidente da PIEMTUR

Av. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo, Centro

CEP: 64001-040

Nesta Capital



**Assembléia Legislativa do Estado do Piauí**  
1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 276/2009

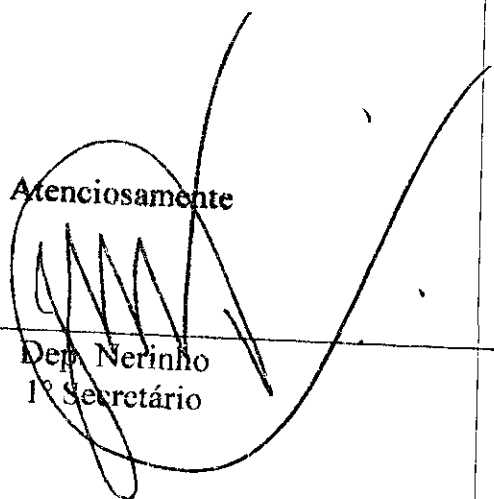
Teresina, 22 de Abril de 2009

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Sa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Roncalli Paulo**, solicitando informações sobre a obra realizada pela empresa **ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, do processo licitatório, do contrato social, das empresas que participaram do processo, as modalidades de pagamentos, qual a previsão da entrega da obra.

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

  
Dep. Nerinho  
1º Secretário

Ilmo.Sr.

**José do Patrocínio Paes Landim**

MD. Presidente da PIEMTUR

Av. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo, Centro

CEP: 64001-040

Nesta Capital

OFICINA DE ORIENTAÇÃO

PAGE 1

25 JUN 2009 09:24

Página

**Piauí**  
GOVERNO DO  
DESENVOLVIMENTO

**PIENTUR**  
PIAUI TURISMO

OFICIO Nº 31 / 2009

Teresina 19 de junho de 2009



OFICIO Nº 311/2009

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Teresina, 19 de junho de 2009

Em, 19/06/2009

Senhor Deputado,

1º Secretário

Encaminho a V. Exa. conforme solicitado cópia do processo de contratação da Empresa FUNATEC pela modalidade Pregão Presencial nº 037/2005/SEAD/UESP/CEL, para elaboração da primeira etapa dos projetos de execução Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina, apresentados a CEF, e aprovados conforme Obras e Serviços em Execução. Esclareço ainda por oportuno que estaremos enviando cópia dos contratos individuais e do registro do CREA por cada profissional contratado, conforme exigências do agente financeiro para aprovação do pleito

Atenciosamente,

José do Patrocínio Paes Landim

Diretor Geral

Encaminhe-se ao expediente em 19/06/09  
Ofício ALP - 1º Sec. Nº 076/09 e 0710/09  
Requerimento Dep Rosalvo Paulo  
Solicitando Realização das obras  
realizado pela empresa ECON-ELE-  
TRICIAS06 e Construção LTDA.

Ao Excelentíssimo  
Deputado José Neres Filho - Nerinho  
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa  
Teresina - Piauí

Deputado Nerinho  
1º Secretário

Rosalvo Paulo  
19/06/09



OFICIO Nº 426 / 2009

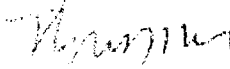
Teresina, 17 de junho de 2009

Senhor Deputado,

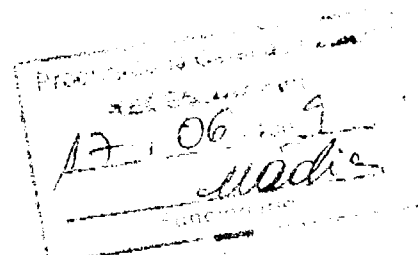
Atendendo recomendações OF.ALP - PSEC 276/2009, de 22/04/09, encaminho a V.Exa. documentos abaixo relacionados referente à Contratação da empresa para obra de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina.

1. 1ª fase - HABILITAÇÃO - Empresas Concorrentes;
2. 2ª fase - PROPOSTA DE PREÇOS;
3. 3ª fase - Atos Administrativos.
4. Medições de Serviços (pagamentos efetuados).

Atenciosamente,

  
José do Patrocínio Paes Landim  
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo  
Deputado José Neres Filho - Neresinho  
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa  
Teresina - Piauí





OFÍCIO Nº 427/ 2009

Teresina, 17 de junho de 2009

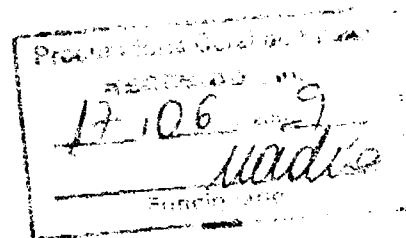
Senhor Procurador,

Atendendo recomendações do Excelentíssimo Senhor do Estado, encaminho a V.Exa para aprovação e análise documentos requisitados pela Assembléia Legislativa referente as obras de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina, conforme ofício anexo, os quais deverão ser encaminhados após concordância dessa PGE

Atenciosamente,

José do Patrocínio Paes Landim  
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo Senhor  
Kildere Ronne de Carvalho  
Procuradoria Geral do Estado  
Teresina - Piauí





OFÍCIO Nº 031/2009

Teresina, 19 de junho de 2009

Senhor Coordenador,

Atendendo recomendações do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado encaminhado a V. Sª, anexo, cópias dos documentos a serem enviados a primeira Secretaria da Assembleia Legislativa, que trata do pregão presencial nº 007/2005/SEAD/UFSP/CEL, no qual foi contratada a FUNATEC, para elaboração de projetos executivos referente a primeira etapa de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina – Piauí, para o qual solicito encaminhamento na forma exigida.

Atenciosamente

JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM  
Diretor Geral

Senhor Coordenador  
Alexandre de Castro Nogueira  
Coordenadoria de Controle das Licitações  
Teresina - Piauí

Recebido em 19/06/09  
*[Handwritten signature]*  
2009



OFICIO Nº 31 / 2009

Teresina, 19 de junho de 2009  
**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em, 25 / 06 / 2009

Senhor Deputado,

*[Handwritten signature and scribbles over the date and recipient information]*

1º Secretário

Encaminho a V. Exa. conforme solicitação cópia do processo de contratação da Empresa FUNATEC pela modalidade Pregão Presencial nº 037/2005/SEAD/UESPI/CEL, para elaboração da primeira etapa dos projetos de execução Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina, apresentados a CEF, e aprovados conforme Obras e Serviços em Execução. Esclareço ainda por oportuno que estaremos enviando cópia dos contratos individuais e do registro do CREA por cada profissional contratado, conforme exigências do agente financeiro para aprovação do pleito

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

José do Patrocínio Paes Landim

Diretor Geral

Encaminhe-se ao expediente em 25.06.09  
Ofício ALP - 1º Sec. Nº 076/09 e 0710/09 *ofic. de*  
Requerimento Dep Ronivaldo Paulo *caixa*  
Solicitando informação das obras  
realizadas pela empresa ECON-LE-  
TRICISSOS E Construção LTDA.

Ao Excelentíssimo  
Deputado José Neres Filho - Nerinho  
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa  
Teresina - Piauí

Deputado Nerinho  
1º Secretário  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



OFICIO Nº 426 / 2009

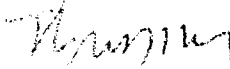
Teresina, 17 de junho de 2009

Senhor Deputado,

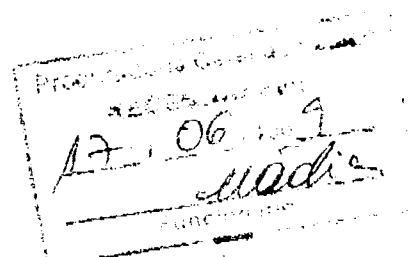
Atendendo recomendações OF.ALP - PSEC 276/2009, de 22/04/09, encaminhando a V.Exa. documentos abaixo relacionados referente à Contratação da empresa para obra de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina.

1. 1ª fase - HABILITAÇÃO - Empresas Concorrentes;
2. 2ª fase - PROPOSTA DE PREÇOS;
3. 3ª fase - Atos Administrativos;
4. Medições de Serviços (pagamentos efetuados).

Atenciosamente,

  
José do Patrocínio Paes Landim  
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo  
Deputado José Neres Filho - Neresinho  
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa  
Teresina - Piauí





OFICIO Nº 4271/2009

Teresina, 17 de junho de 2009

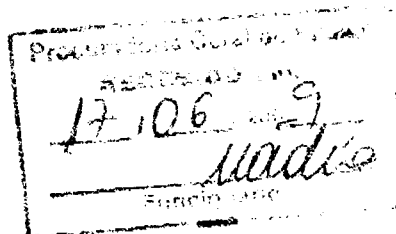
Senhor Procurador,

Atendendo recomendações do Excelentíssimo Senhor do Estado, encaminho a V.Exa. para apreciação e análise documentos requisitados pela Assembléia Legislativa, referente as obras de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina, conforme ofício anexo, os quais deverão ser encaminhados após concordância dessa PGE.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
 José do Patrocínio Paes Landim  
 Diretor Geral

Ao Excelentíssimo Senhor  
 Kildere Ronne de Carvalho  
 Procuradoria Geral do Estado  
 Teresina - Piauí





OFÍCIO Nº 387/2009

Teresina, 19 de junho de 2009

Senhor Coordenador,

Atendendo recomendações do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado empenho a V. Sª, anexo, cópias dos documentos a serem enviados a primeira Secretaria da Assembleia Legislativa, que trata do pregão presencial nº 037/2005/SEAD/UESPI/CEL, no qual foi contratada a FUNATEC, para elaboração de projetos executivos referente a primeira etapa de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina – Piauí, para o qual solicito encaminhamento na forma exigida

Atenciosamente

JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM  
Diretor Geral

Senhor Coordenador  
Alexandre de Castro Nogueira  
Coordenadoria de Controle das Licitações  
Teresina - Piauí

Recebido em 19/06/09  
  
COORDENADOR



OFICIO Nº 31 / 2009

Teresina, 19 de junho de 2009

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 25 / 06 / 2009

Senhor Deputado,

1º Secretário

Encaminho a V. Exa. conforme solicitado cópia do processo de contratação da Empresa FUNATEC, pela modalidade Pregão Presencial nº 037/2005/SEAD/UESPI/CEL, para elaboração da primeira etapa dos projetos de execução Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina, apresentados a CEF, e aprovados conforme Obras e Serviços em Execução. Esclareço ainda por oportuno que estaremos enviando cópia dos contratos individuais e do registro do CREA por cada profissional contratado, conforme exigências do agente financeiro para aprovação do pleito

Atenciosamente,

José do Patrocínio Paes Landim

Diretor Geral

Encaminhe-se ao expediente em 25/06/09  
Ofício ALP - 1º Sec. Nº 026/09 e 07109 etc.  
Requerimento Dep Ronivaldo Paulo ag. de  
Solicitando informação das obras  
realizadas pela empresa ECOV-ELE-  
TRICIOSOS E CONSTRUCOES LTDA.

Ao Excelentíssimo  
Deputado José Neres Filho - Neninho  
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa  
Teresina - Piauí

Deputado Neninho  
1º Secretário  
Resolvido em 25/06/09  
Neres

*Handwritten mark*



**OFICIO Nº 426 / 2009**

Teresina, 17 de junho de 2009

Senhor Deputado,

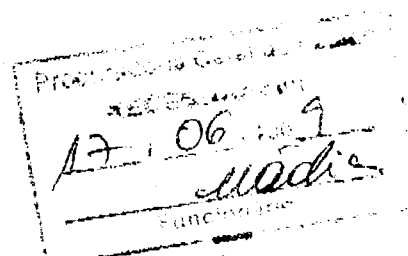
Atendendo recomendações OF.ALP - P/SEC 276/2009, de 22/04/09, encaminho a V.Exa. documentos abaixo relacionados referente à Contratação da empresa para obra de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina.

1. 1ª fase – HABILITAÇÃO – Empresas Concorrentes;
2. 2ª fase – PROPOSTA DE PREÇOS;
3. 3ª fase – Atos Administrativos;
4. Medições de Serviços (pagamentos efetuados).

Atenciosamente,

José do Patrocínio Paes Landim  
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo  
Deputado José Neres Filho - Nereiano  
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa  
Teresina - Piauí



**Piauí**  
GOVERNO DO  
REPRESENTAMENTO**PIEMTUR**  
PIAUI TURISMO

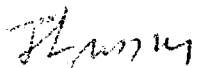
OFICIO Nº 4271/2009

Teresina, 17 de junho de 2009

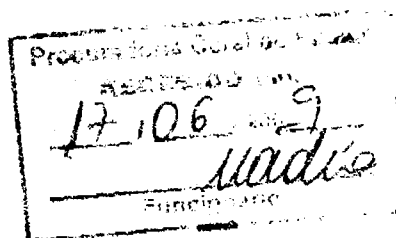
Senhor Procurador,

Atendendo recomendações do Excelentíssimo Senhor do Estado, encaminho a V.Exa. para apreciação e análise documentos requisitados pela Assembléia Legislativa, referente as obras de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina, conforme ofício anexo, os quais deverão ser encaminhados após concordância dessa PGE.

Atenciosamente,

  
José do Patrocínio Paes Landim  
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo Senhor  
Kildere Ronne de Carvalho  
Procuradora Geral do Estado  
Teresina - Piauí





OFICIO Nº 30/2009

Teresina, 19 de junho de 2009

Senhor Coordenador,

Atendendo recomendações do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado encaminhado a V. Sª, anexo, cópias dos documentos a serem enviados a primeira Secretaria da Assembleia Legislativa, que trata do pregão presencial nº 037/2006/SEAD/UESPI/CEL, no qual foi contratada a FUNATEC, para elaboração de projetos executivos referente a primeira etapa de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina – Piauí, para o qual solicito encaminhamento na forma exigida

Atenciosamente

JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM  
Diretor Geral

Senhor Coordenador  
Alexandre de Castro Nogueira  
Coordenadoria de Controle das Licitações  
Teresina - Piauí

Recebido em 19/06/09  
  
COSEMA





# Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

02  
02

OF.ALP – 1ª Sec. 276/2009

Teresina, 22 de Abril de 2009

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Sa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Roncalli Paulo**, solicitando *informações sobre a obra realizada pela empresa ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, do processo licitatório, do contrato social, das empresas que participaram do processo, as modalidades de pagamentos, qual a previsão da entrega da obra.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. Nerinho  
1ª Secretário

Ilmo Sr.

**José do Patrocínio Paes Landim**

MD. Presidente da PIEMTUR

Av. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo, Centro

CEP: 64001-040

Nesta Capital

1ª Secretaria – Assembléia Legislativa do Estado do Piauí  
Avenida Marechal Castelo Branco, s/n – CEP: 64.000-810  
Teresina-PI

EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ  
**PROTOCOLO**  
Em, 24/04/09  
*[Assinatura]*  
PIEMTUR

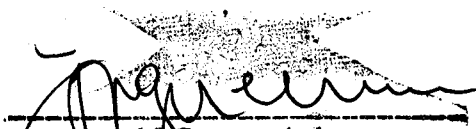
realizado

OFICIO Nº 427/ 2009

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 01/07/2009

Teresina, 17 de junho de 2009



1º Secretário

Senhor Procurador,

PGE/2009004151-0

Data: 17/06/09 Hora:

Ass.: [assinatura]

RECEBUE



Atendendo recomendações do Excelentíssimo Senhor do Estado, encaminho a V.Exa. para apreciação e análise documentos requisitados pela Assembléia Legislativa, referente as obras de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina, conforme ofício anexo, os quais deverão ser encaminhados após concordância dessa PGE.

Atenciosamente,



José do Patrocínio Paes Landim  
Diretor Geral

Encaminhe-se ao expediente em 01/07/09  
Ofício ALP - 1º Sec. Nº 076/09  
Requerimento Dep Roscelli Paulo  
Solicitar: homologação das obras  
realizadas pela empresa ECOM  
ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA.

Deputado Nerinho  
1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor  
Kildere Ronne de Carvalho  
Procuradoria Geral do Estado  
Teresina - Piauí

OFICIO Nº 426 / 2009

Teresina, 17 de junho de 2009

Senhor Deputado,

Atendendo recomendações OF.ALP – 1ªSEC. 276/2009, de 22/04/09, encaminho a V.Exa. documentos abaixo relacionados referente à Contratação da empresa para obra de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina.

1. 1ª fase – HABILITAÇÃO – Empresas Concorrentes;
2. 2ª fase – PROPOSTA DE PREÇOS;
3. 3ª fase – Atos Administrativos;
4. Medições de Serviços (pagamentos efetuados).

Atenciosamente,



José do Patrocínio Paes Landim  
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo  
Deputado José Neres Filho - Nerinho  
Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa  
Teresina - Piauí



# Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 276/2009

Teresina, 22 de Abril de 2009

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Sa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Roncalli Paulo**, solicitando *informações sobre a obra realizada pela empresa ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, do processo licitatório, do contrato social, das empresas que participaram do processo, as modalidades de pagamentos, qual a previsão da entrega da obra.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. Nerinho  
1º Secretário

Ilmo.Sr.

**José do Patrocínio Paes Landim**

MD. Presidente da PIEMTUR

Av. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo, Centro

CEP: 64001-040

Nesta Capital

1ª Secretaria – Assembléia Legislativa do Estado do Piauí  
Avenida Marechal Castelo Branco, s/n – CEP: 64.000-810  
Teresina-PI

EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ

PROTOCOLO

Em, 24/04/09

PIEMTUR

Recb. 24/04/09

EXPEDIENTE

GABINETE DEPUTADO RONCALLI PAULO

1º Secretário

APROVADO

Em, 07/04/2009

RONCALLI PAULO, Deputado pelo PSDB com assento nesta casa, requer na forma regimental, que após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. José do Patrocínio Paes Landim, Presidente da Piemtur, solicitando informações sobre a obra realizada pela empresa ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, do processo licitatório, do contrato social, das empresas que participaram do processo, as modalidades de pagamento, qual a previsão da entrega da obra.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa Estado do Piauí.

Teresina-PI, 7 de abril de 2009.

Atenciosamente,

RONCALLI PAULO

Deputado Estadual

Orgão	AL
Nº	DC-756/09
Data	13-04-09
Assunto	Req.
Matricula	
Rubrica	
Matricula	

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais  
Encaminha-se a 10.10.09  
Kênia Dantas E. Carvalho  
Diretora Legislativa

# 1ª FASE – HABILITAÇÃO EMPRESAS CONCORRENTES

07  
07

1. TAJRA MELO ✓
2. ECON ✓
3. DAMIANI ✓
4. F.RAMALHO ✓
5. SOFERRO ✓

**01.02.2006; resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores Aditivos, conforme cláusulas e condições seguintes:** Têm entre si justo e contratado por este instrumento na melhor forma de direito, e mandam o presente Aditivo nº29, para ser arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí; nos termos e sob as condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado neste ato o Capital Social de R\$:1.569.326,42 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), para R\$:1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) com o aumento de R\$:30.673,58 (trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos); integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A alteração de que trata a cláusula anterior é distribuída entre os sócios da forma seguinte:

Ao Sócio **Roberto Tajra Melo**, cabem 1.344.000 cotas, no valor de R\$:1,00 (um real)cada, com um aumento de R\$:25.765,80 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), num total de R\$:1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país;

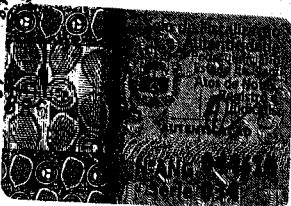
À sócia **Zelinda Moreira Melo**, cabem 25.000 cotas, no valor de R\$:1,00 (um real)cada, com um aumento de R\$:4.907,78 (quatro mil, novecentos e sete reais e setenta e oito centavos), num total de R\$:256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em decorrência das alterações ocorridas de acordo com as cláusulas Primeira e Segunda, fica alterado a composição do Capital Social, e, fica assim distribuído entre os sócios:

**Composição do Capital Social**

01 – Roberto Tajra Melo.....	1.344.000 cts.	R\$:1,00	R\$:1.344.000,00
02 – Zelinda Moreira Melo....	256.000 cts.	R\$:1,00	R\$: 256.000,00
Total do Capital Social.....	1.600.000 cts.	R\$:1,00	R\$:1.600.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que implícita ou explicitamente não colidirem com o que aqui ficou estabelecido;



Cartório  
Themístocles  
Sampaio  
3º Ofício de Notas  
Escritório e Compromissada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.com

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E' REPRODUCAO FIEL  
DO ORIGINAL, E DOU FE' EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2006  
0804161212200720

*Judite Cardoso*  
Escritor autorizado

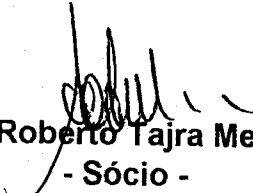
Cartório Themístocles Sampaio  
3º Ofício de Notas  
Escritório e Compromissada

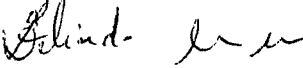
FLS 339  
339  
7

06 09

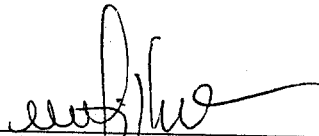
E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar esse instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e data, as quais assinam diante de testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo no seu teor, destinando-se a original ao arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Piaui, para que produza os efeitos legais;

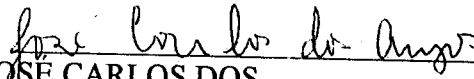
Teresina (PI), 24 de Março de 2007

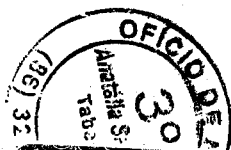
  
Roberto Tajra Melo  
- Sócio -

  
Zelinda Moreira Melo  
- Sócia -

TESTEMUNHAS:

  
M<sup>ra</sup> do CARMO PITOMBEIRA  
CORREIA FILHA  
CI 200.419 PI  
CPF 096.272.943-49

  
JOSÉ CARLOS DOS  
ANJOS  
CI 157.394-PI  
CPF 066.798.463-15



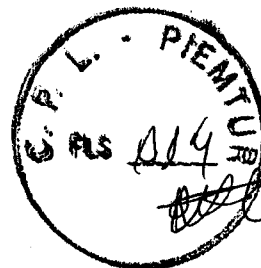
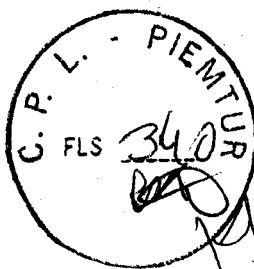
Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: cartoriotthemistocles@hotmail.com

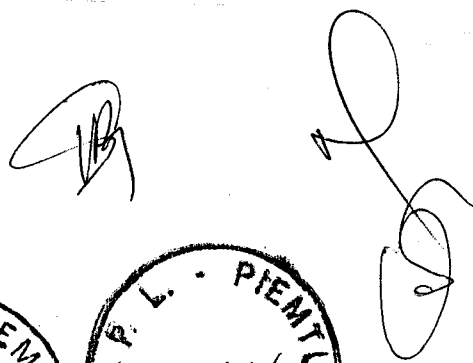
AUTENTICACAO  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E' REPRODUCAO FIEL  
DO ORIGINAL, E DOU FE'  
EM TESTEMUNHO 8 DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2008  
08041612122008/20

Tabelião

Escrevente autorizado

Themistocles Sampaio  
Escritório de Notas  
Escritório Compromissada  
Teresina - PI





07  
10  
2

**CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA**

**CNPJ Nº. 05.760.673/0001-63**

**Rua Benjamin Constant Nº. 792 – Sala 01 – Centro**

**Teresina – PI - CEP 64.000-280**

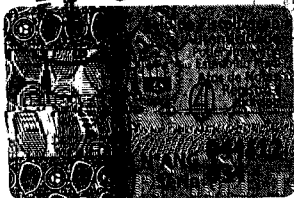
**30º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE AUMENTO DE CAPITAL**

Os abaixo assinados,

**01 – ROBERTO TAJRA MELO**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 23.07.1954, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade N.º 1.154.952, expedida pela SSP-PE., e emitida em 19.09.1973, CPF N.º 078.303.783-04, CREA N.º 2405 – MA., residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Jorge João Tajra Nº. 555, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-340, E,

**02 – ZELINDA MOREIRA MELO**, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 01.08.1956, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade N.º 5.006.560, expedida por SSP-PI em 14.11.2006, e CPF N.º 238.845.763-72, Empresária, residente e domiciliada em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Jorge João Tajra Nº. 555, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-340;

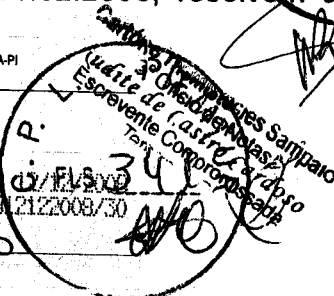
Únicos sócios da firma **CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA.**, cadastrada no **CNPJ sob nº 05.760.673/0001-63**, modificam e alteram o Contrato Social arquivado no Registro do Comercio pela **Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200007405**, com Contrato de Constituição arquivado em 15.05.1979, na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 222 000627-17 em 25.06.1985, e posteriores alterações de nº 708/81 em 01.12.1981/JUCEMA, de nº 481/83 em 10.06.1983/JUCEMA, de nº 444/84 em 19.06.1984/JUCEMA, de nº 2 29000225-99 em 21.11.1984 JUCEPI, de nº 447/85 em 05.06.1985/JUCEMA, de nº 2 22000627-17/JUCEMA, e sob o mesmo número, em 25.06.1985/JUCEPI., em 27.06.1985/JUCEPI., em 24.04.1986., em 13.08.1986/JUCEPI., em 11.06.1987/JUCEPI., em 19.01.1988/JUCEPI., em 03.03.1988/JUCEPI., em 11.08.1988/JUCEPI., em 29.09.1988/JUCEPI., em 07.10.1988/JUCEMA, em 09.05.1989/JUCEPI., em 23.08.1989/JUCEMA., em 09.03.1990/JUCEPI., em 12.03.1991 e re-ratificação em 04.12.1991/JUCEPI., em 25.03.1992/JUCEPI., em 14.09.1992/JUCEPI., em 12.04.1993/JUCEPI., em 31.08.1993 DE Nº 2 26000013-13 de 12.04.1994; E, 2 26000028-74 de 17.01.2000/JUCEPI., de nº 65581 em 29.11.2001/JUCEPI., de nº 144911 de 14.01.2004; de nº 151448 de 29.04.2004/JUCEPI, E, 22 2 0006271-7 DE 01.02.2006; resolvem alterar seu



Cartório  
Themístocles  
Sampaio  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1233 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.com

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUCAO FIEL  
DO ORIGINAL E DOU-SE  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 05/11/2006  
080418/2122008/30

Tabellã  Escrevente autorizado



1  
ps.

Contrato Social e posteriores Aditivos, conforme cláusulas e condições seguintes: Têm entre si justo e contratado por este instrumento na melhor forma de direito, e mandam o presente Aditivo nº 30, para ser arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí; nos termos e sob as condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -- Fica alterado neste ato o Capital Social de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) com o aumento de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A alteração de que trata a cláusula anterior é distribuída entre os sócios da forma seguinte:

Ao Sócio **Roberto Tajra Melo**, cabem 1.932.000,00 cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, com um aumento de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), num total de R\$ 1.932.000,00 (Um milhão novecentos e trinta e dois mil reais), sendo os R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país;

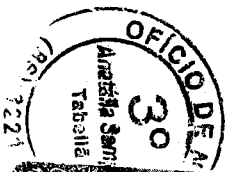
À sócia **Zelinda Moreira Melo**, cabem 368.000,00 cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com um aumento de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), num total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), sendo os R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país;

**CLÁUSULA TERCEIRA** -- Em decorrência das alterações ocorridas de acordo com as cláusulas Primeira e Segunda, fica alterado a composição do Capital Social, e, fica assim distribuído entre os sócios:

**Composição do Capital Social**

01 – Roberto Tajra Melo.....	1.932.000,00 cts.	R\$1,00	R\$ 1.932.000,00
02 – Zelinda Moreira Melo....	368.000,00 cts.	R\$ 1,00	R\$ 368.000,00
Total do Capital Social.....	2.300.000,00 cts.	R\$ 1,00	R\$ 2.300.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica excluída do objeto social da empresa a atividade de Locação e Venda de imóveis.



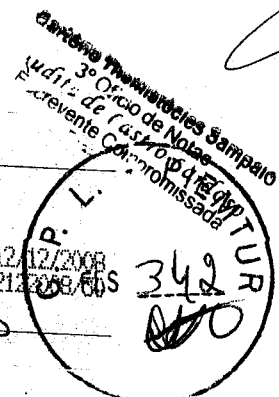
Cartório  
Thermistocles  
Sampaio  
e Ofício de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: cartoriothermistocles@hotmail.com

AUTENTICACAO  
DO ORIGINAL, E DOU FE  
EM TESTEMUNHO

DA VERDADE., TERESINA-PI, 12/12/2008  
0804181213009/005

Tabeliã  
 Escrevente autorizado



Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature at the bottom right and several initials in the top right corner.

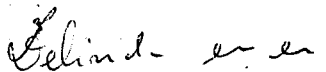
17

**CLÁUSULA QUINTA** – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que implícita ou explicitamente não colidirem com o que aqui ficou estabelecido;

E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar esse instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, as quais assinam, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo no seu teor, destinando-se a original ao arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza os efeitos legais;

Teresina (PI), 29 de Setembro de 2008.

  
**Roberto Tajra Melo**  
Sócio

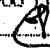
  
**Zelinda Moreira Melo**  
Sócia



Cartório  
Themistócles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TE  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.com

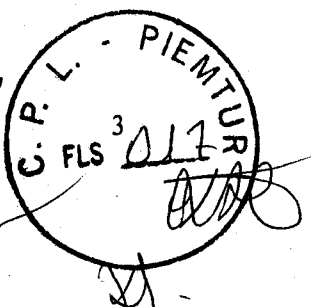
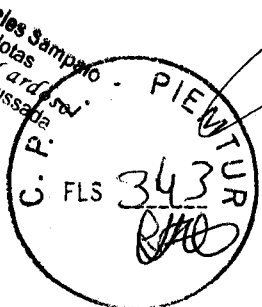


**AUTENTICACAO**  
AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUCAO F  
DO ORIGINAL, E DOU FE' .  
EM TESTEMUNHO  DA VERDADE. TERESINA  
08

Tabeliã

Escrevente autorizado

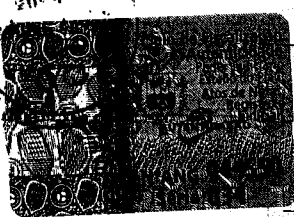
Themistócles Sampaio  
3º Ofício de Notas  
Escritório de Castro Cardeira  
Escrevente Compromissado



13

**ADITIVO N.º 26 DA SOCIEDADE LIMITADA "CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA".**

- ROBERTO TAJRA MELO**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 23 de julho de 1954, casado, com o regime universal da comunhão de bens, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G n.º 1.154.952-SSP/PE e CPF do (MF) sob o n.º 078.303.783-04, residente e domiciliado à Rua Jorge João Tajra, n.º 555, São Cristóvão, Teresina – Piauí, CEP. 64056-340,
- e **ZELINDA MOREIRA MELO**, brasileira, natural de Fortaleza – Ceará, nascida em 01 de agosto de 1956, casada, com o regime universal da comunhão de bens, Comerciante, portadora da cédula de identidade R.G n.º 427.911-SSP/MA e CPF do (MF) sob o n.º 238.845.763-72, residente e domiciliada à Rua Jorge João Tajra, n.º 555, São Cristóvão, Teresina – Piauí, CEP 64056-340, únicos sócios da **"CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA"**, com sede e foro nesta cidade à Rua Sotero Vaz da Silveira, n.º 3625, Sala A, Real Copagre, CEP. 64006-120, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ do (MF) sob o n.º 05.760.673/0001-63 e no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRC n.º 21200007405, com Contrato de Constituição arquivado em 15/05/79 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRC n.º 22200062717 arquivado em 25/06/85, e posteriores alterações de n.º 708/81 em 01/12/1981/JUCEMA, de n.º 481/83 em 10/06/1983/JUCEMA, de n.º 444/84 em 19/06/1984/JUCEMA, de n.º 22900022599 em 21/11/1984/JUCEPI, de n.º 447/85 em 05/06/1985/JUCEMA, de n.º 22200062717 em 25/06/1985/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 27/06/1985/JUCEPI, de n.º 2220006271 em 24/04/1986/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 13/08/1986/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 11/06/1987/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 19/01/1988/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 03/03/1988/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 11/08/1988/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 29/09/1988/JUCEPI, de n.º 21900088513 em 07/10/1988/JUCEMA, de n.º 22200062717 em 09/05/1989/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 15/08/1989/JUCEPI, de n.º 21900088513 em 23/08/1989/JUCEMA, de n.º 22200062717 em 09/03/1990/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 12/03/1991 e re - ratificação de n.º 22200062717 em 04/12/1991/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 25/03/1992/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 14/09/1992/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 12/04/1993/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 31/08/1993, de n.º 22600001813 em 12/04/1994, de n.º 22600002874 em 19/08/1994, de n.º 22600038370 em 05/05/1999/JUCEPI, de n.º 22600043190 em 17/01/2000/JUCEPI e de n.º 65581 em 29/11/2001/JUCEPI, resolvem alterar o Contrato Social e aditivos posteriores e promover a sua consolidação, ajustando o citado contrato às normas do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) conforme cláusulas e condições seguintes:



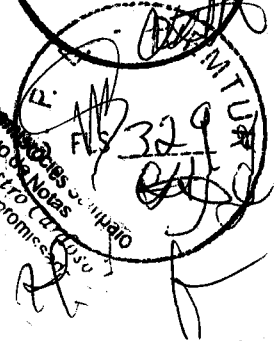
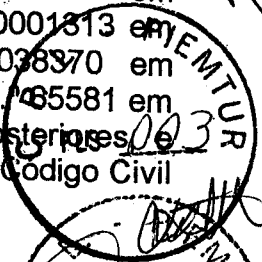
Cartório Themístocles Sampaio - Piauí

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx88) 3221-7886 - E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.com

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E' REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE' EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2008 08002712122008/1

*Judite Cardoso*

Tabellá  Escrevente autorizado



I – Fica incluído no objeto social as já alteradas na clausula II do Aditivo n.º 25, que são:

- Compra e Venda de Imóveis;
- Locação;
- Desmembramento;
- Loteamento de Terrenos;
- Incorporação Imobiliária;
- Construção de Imóveis Destinados a Venda;
- Construção Civil em Geral.

**SUGERE-SE, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas clausulas, assim;**

II – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial “**CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA.**”

Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Sotero Vaz da Silveira, n.º 3625, Sala – A, Real Copagre, Teresina – Piauí, CEP. 64006-120;

Terceira – O objetivo social é a Construção Civil e a Locação e Venda de Imóveis;

Quarta – O Capital Social é de R\$ 930.000,00 (Novecentos Trinta Mil Reais), para 930.000 (Novecentos e Trinta Mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas da seguinte forma;

**ROBERTO TAJRA MELO**, que participa com 84% (Oitenta e Quatro Por Cento) sob o Capital Social, eqüivale a R\$ 781.200,00 (Setecentos Oitenta Um Mil e Duzentos Reais), representando por 781.200 (Setecentos Oitenta Um Mil e Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma.

**ZELINDA MOREIRA MELO**, que participa com 16% (Dezesseis Por Cento) sob o Capital Social da Sociedade, eqüivale a R\$ 148.800,00 (Cento Quarenta Oito Mil e Oitocentos Reais), representados por 148.800 (Cento Quarenta Oito Mil e Oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma.

Cartório  
Themistocles  
Sampaio

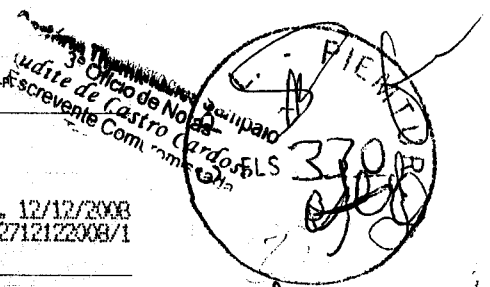
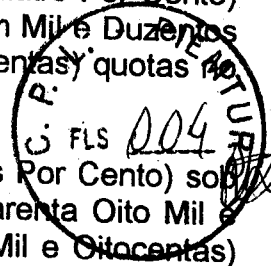
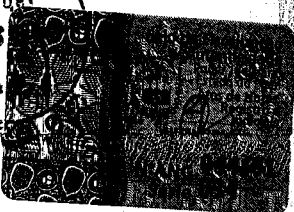
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.com

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E' REPRODUCAO FIEL  
DO ORIGINAL, E DOU FE:  
EM TESTEMUNHO

DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2008  
09002712122008/1

Tabella

Retrevente autorizado



12  
11

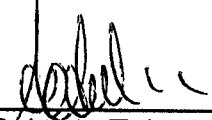
Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 1979 e seu prazo é indeterminado.

Sexta – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, de acordo com a legislação vigente.


Sétima – A Administração da Sociedade será exercida individualmente pelos sócios **ROBERTO TAJRA MELO** e **ZELINDA MOREIRA MELO**, que terão individualmente ou conjuntamente os mais amplos poderes para praticarem todos os atos administrativos, assinar papeis, contratos, documentos diversos, notas promissórias, duplicatas, movimentar contas bancárias, constituir procuradores a exercer a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ficando dispensado de prestar caução.

Parágrafo Único – Pela empresa, os sócios assinaram da seguinte forma:

CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Tajra Melo  
Sócio – Administrador

CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Zelinda Moreira Melo  
Sócia - Administradora

Oitava – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e de conformidade com a legislação do Imposto de Renda.

Nona – As quotas da Sociedade, a qualquer título, não poderão ser transferidas ou alienadas e a terceiros, com prévio e expresso consentimento unânime dos demais sócios e quem a quem cabe o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção das quotas que possuírem.

Decima – O exercício social coincide com o ano civil e na data de 31 de dezembro será levantado o Balanço Geral, com respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas".

RENTU  
FLS 005  
FLS 33  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMPAIO FERREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 84000-200 TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7889 • E-mail: cartoriothermistocles@hotmail.com



Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMPAIO FERREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 84000-200 TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7889 • E-mail: cartoriothermistocles@hotmail.com  
AUTENTICAÇÃO  
DO ORIGINAL, E DOU FE  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2008  
08:41:12/2008/20  
Judite Cardoso  
 Tabelia  Escrevente autorizado

17  
16

Parágrafo Único – Em caráter extraordinário o Balanço Geral poderá ser levantado em qualquer época, desde que solicitado por seus sócios retirante ou herdeiros de sócio falecido.

Decima Primeira – No caso de falecimento ou retirada de sócios o pagamento de seus haveres será feito com base no resultado do Balanço Geral cujo levantamento será procedido numa das formas constantes da clausula DECIMA e PARÁGRAFO ÚNICO, representado por notas promissórias de emissão da sociedade avalizadas por todos os sócios existentes, vencíveis com 90 (Noventa), 120 (Cento Vinte) e 150 (Cento Cinquenta) dias contados na data em que ocorreu o falecimento ou a retirada.

Decima Segunda – Qualquer dos sócios que queira retirar-se da Sociedade deverá notificar o outro sócio por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Decima Terceira – Eventualmente e de comum acordo entre si os sócios poderão fazer retiradas por conta de lucros.

Decima Quarta – É vedado aos sócios a utilização da Sociedade para fianças, cauções, abonos e avais de favores.

Decima Quinta – Os lucros e prejuízos serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações do Capital Social.

Decima Sexta – A sociedade poderá participar como sócia ou acionista de qualquer outra empresa industrial ou comercial, nesta ou em qualquer parte do território Nacional.

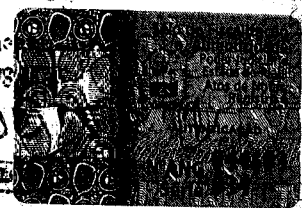
Decima Sétima – Os efeitos do presente contrato vigorarão a partir da data da sua assinatura.

Decima Oitava – Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos por árbitros nomeados pelos sócios ou de acordo com a legislação vigente.

Decima Nona – Fica eleito o fórum da Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para qualquer ação decorrente do presente instrumento.

PIEINTA  
L. PIEMENTA  
FLS 006

NOTA  
Sampaio  
0321-7886



Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx98) 3221-7886 • E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.com

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E' REPRODUCAO FIEL  
DO ORIGINAL E DEL' FE'.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2008  
08941612122008/2

Tabelião  Escrevente autorizado

PIEINTA  
L. PIEMENTA  
FLS 006

Judite Cardoso

Q

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

14  
17

Por estarem justo e contratados assinam o presente ADITIVO CONSOLIDADO em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

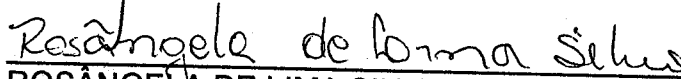
Teresina(PI), 14 de Janeiro de 2004.

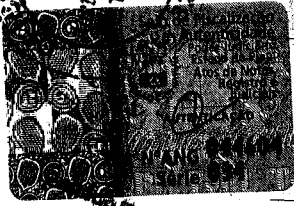
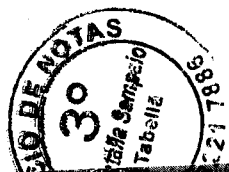
  
ROBERTO TAJRA MELO

  
ZELINDA MOREIRA MELO

TESTEMUNHAS:

  
MARIA ZABEL DA SILVA FERREIRA R.G. 247.456/PI – CPF 159.508.163-15

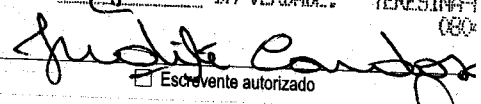
  
ROSÂNGELA DE LIMA SILVA R.G. 1.624.135/SPP/PI – CPF 649.993.433-04



Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
OFÍCIO DE NOTAS

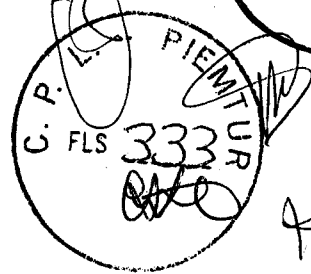
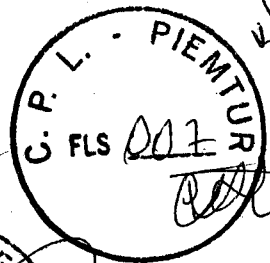
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANATALIA GONCALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.c

AUTENTICACAO  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E' REPRODUCAO FIDEL  
DO ORIGINAL, E DOU FE  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI



Tabellã  Escrevente autorizado

3º Ofício de Notas  
Judite de Castro Cardoso  
Escrevente Compromissada  
Teresina, PI

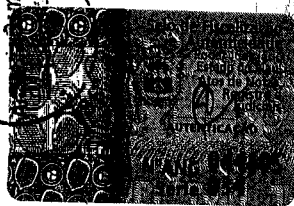
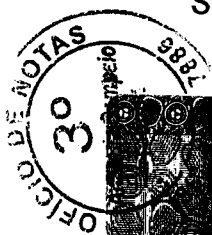


5

18

ADITIVO N.º 27 DA SOCIEDADE  
LIMITADA "CONSTRUTORA  
TAJRA MELO LTDA".

1. **ROBERTO TAJRA MELO**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 23 de julho de 1954, casado, com o regime universal da comunhão de bens, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G n.º 1.154.952-SSP/PE e CPF do (MF) sob o n.º 078.303.783-04, residente e domiciliado à Rua Jorge João Tajra, n.º 555, São Cristóvão, Teresina – Piauí, CEP. 64056-340,
  
2. e **ZELINDA MOREIRA MELO**, brasileira, natural de Fortaleza – Ceará, nascida em 01 de agosto de 1956, casada, com o regime universal da comunhão de bens, Comerciante, portadora da cédula de identidade R.G n.º 427.911-SSP/MA e CPF do (MF) sob o n.º 238.845.763-72, residente e domiciliada à Rua Jorge João Tajra, n.º 555, São Cristóvão, Teresina – Piauí, CEP 64056-340, únicos sócios da "CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA", com sede e foro nesta cidade à Rua Sotero Vaz da Silveira, n.º 3625, Sala A, Real Copagre, CEP. 64006-120, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ do (MF) sob o n.º 05.760.673/0001-63 e no Registro do Comercio Contrato de Constituição arquivado em 15/05/79 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRC n.º 22200062717 arquivado em 25/06/85, e posteriores alterações de n.º 708/81 em 01/12/1981/JUCEMA, de n.º 481/83 em 10/06/1983/JUCEMA, de n.º 444/84 em 19/06/1984/JUCEMA, de n.º 22900022599 em 21/11/1984/JUCEPI, de n.º 447/85 em 05/06/1985/JUCEMA, de n.º 22200062717 em 25/06/1985/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 27/06/1985/JUCEPI, de n.º 2220006271 em 24/04/1986/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 13/08/1986/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 11/06/1987/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 19/01/1988/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 03/03/1988/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 11/08/1988/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 29/09/1988/JUCEPI, de n.º 21900088513 em 07/10/1988/JUCEMA, de n.º 22200062717 em 09/05/1989/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 15/08/1989/JUCEPI, de n.º 21900088513 em 23/08/1989/JUCEMA, de n.º 22200062717 em 09/03/1990/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 12/03/1991 e re - ratificação de n.º 22200062717 em 04/12/1991/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 25/03/1992/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 14/09/1992/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 12/04/1993/JUCEPI, de n.º 22200062717 em 31/08/1993, de n.º 22600001313 em 12/04/1994, de n.º 22600002874 em 19/08/1994, de n.º 22600038370 em 05/05/1999/JUCEPI, de n.º 22600043190 em 17/01/2000/JUCEPI, de n.º 65581 em 29/11/2001/JUCEPI e de n.º 144911 em 14/01/2004, resolvem alterar o Contrato Social consolidando, conforme segue abaixo:



Cartório  
Themístocles  
Sampaio  
3º Ofício de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx88) 3221-7886 - E-mail: cartoriolhemistocles@hotmail.com

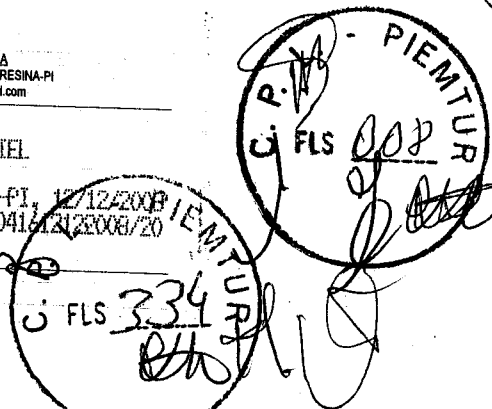
AUTENTICACAO  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E' REPRODUCAO FIEL  
DO ORIGINAL, E DOU FE  
EM TESTEMUNHO

DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2008  
0804161212008/20

Tabela

Escrevente autorizado

Themístocles Sampaio  
3º Ofício de Notas  
Escritório de Castro Cardoso  
Escrevente Comromissada



I - A filial constituída no Aditivo Nº 03, NIRC Nº 22900022599 da JUCEPI, Arquivado em 21/11/1984 situada na Rua. Benjamim Constant, Nº 792, Centro, CEP- 64000-280, Teresina- Piauí, a partir de 27/04/2004, tem suas atividades encerradas.

II- A filial constituída no Aditivo Nº 14, NIRC Nº 2220006271-7 da JUCEPI, Arquivado em 15/08/1989, situada na Av. Alexandre Costa ,Nº S/N, Centro, CEP- 65300-000, Santa Ines- Maranhão, a partir de 27/04/2004, tem suas atividades encerradas.

III- A filial constituída no Aditivo Nº 12, NIRC Nº 21900088513 da JUCEMA, Arquivado em 07/10/1988, situada na Rua. Onze, Nº 321, Parque União , CEP- 65631-780, Timon- Maranhão , a partir de 27/04/2004, tem suas atividades encerradas.

IV- A filial constituída no Aditivo Nº 04, NIRC Nº 2220006271-7 da JUCEPI, Arquivado em 25/06/1985, situada na Av. Senador Vitorino Freire, Quadra 410, Lote- 50 , Areinha, São Luís- Maranhão, a partir de 27/04/2004 , tem suas atividades encerradas.

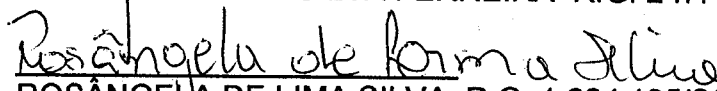
Teresina, 27 de Abril de 2004.

  
ROBERTO TAJRA MELO

  
ZELINDA MOREIRA MELO

TESTEMUNHAS:

  
MARIA ZABEL DA SILVA FERREIRA R.G. 247.456/PI – CPF 159.508.163-15

  
ROSÂNGELA DE LIMA SILVA R.G. 1.624.135/SSP/PI- CPF 649.993.433-04



Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL  
DO ORIGINAL, E DOU FE  
EM TESTEMUNHO

DA VERDADE, TERESINA-PI, 12/12/2008  
08041016/2008/20

Tabelião

Escrivente autorizado

Cartório de Notas  
Themistocles Sampaio  
Escrivente Compromissado  
Teresina - PI

FLS 335



FLS 335

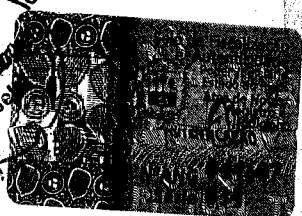
17  
20  
2

ADITIVO Nº 28 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA."

1. ROBERTO TAJRA MELO, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 23 de Julho de 1954, casado, com o regime universal da comunhão de bens, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.154.952 expedida pela SSP do estado do Pernambuco, inscrito no CPF do (MF) sob o nº 078.303.783-04, residente e domiciliado na Rua Jorge João Tajra, nº 555, São Cristóvão, Teresina – Piauí, Cep. 64.056-340, e
2. ZELINDA MOREIRA MELO, brasileira, natural de Fortaleza – Ceará, nascida em 01 de Agosto de 1956, casada, com o regime universal da comunhão de bens, Comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5006560-2 expedida pela SSP do estado do Piauí, inscrita no CPF do (MF) sob o nº 238.845.763-72, residente e domiciliada na Rua Jorge João Tajra, nº 555, São Cristóvão, Teresina – Piauí, Cep. 64.056-340;

Únicos sócios da "CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA.", com sede e foro a Rua Sotero Vaz da Silveira, nº 3625, Sala A, Real Copagre, Teresina – Piauí, Cep. 64.002-620, inscrita no CNPJ do (MF) sob o nº 05.760.673/0001-63 e no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRC nº 21200007405, com Contrato de Constituição arquivado em 15 de Maio de 1979 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRC nº 22200062717 arquivado em 25 de Junho de 1985, e posteriores alterações de nº 708/81 em 01 de Dezembro de 1981/JUCEMA, de nº 481/83 em 10 de Junho de 1983/JUCEMA, de nº 444/84 em 19 de Junho de 1984/JUCEMA, de nº 22900022599 em 21 de Novembro de 1984/JUCEPI, de nº 447/85 em 05 de Junho de 1985/JUCEMA, de nº 22200062717 em 25 de Junho de 1985/JUCEPI, de nº 22200062717 em 27 de Junho de 1985/JUCEPI, de nº 2220006271 em 24 de Abril de 1986/JUCEPI, de nº 22200062717 em 13 de Agosto de 1986/JUCEPI, de nº 22200062717 em 11 de Junho de 1987/JUCEPI, de nº 22200062717 em 19 de Janeiro de 1988/JUCEPI, de nº 22200062717 em 03 de Março de 1988/JUCEPI, de nº 22200062717 em 11 de Agosto de 1988/JUCEPI, de nº 22200062717 em 29 de Setembro de 1988/JUCEPI, de nº 21900088513 em 07 de Outubro de 1988/JUCEMA, de nº 22200062717 em 09 de Maio de 1989/JUCEPI, de nº 22200062717 em 15 de Agosto de 1989/JUCEPI, de nº 21900088513 em 23 de Agosto de 1989/JUCEMA, de nº 22200062717 em 09 de Março de 1990/JUCEPI, de nº 22200062717 em 12 de Março de 1991 e re-ratificação de nº 22200062717 em 04 de Dezembro de 1991/JUCEPI, de nº 22200062717 em 25 de Março de 1992/JUCEPI, de nº 22200062717 em 14 de Setembro de 1992/JUCEPI, de nº 22200062717 em 12 de Abril de 1993/JUCEPI, de nº 22200062717 em 31 de Agosto de 1993, de nº 22600001313 em 12 de Abril de 1994, de nº 22600002874 em 19 de Agosto de 1994, de nº 22600038370 em 05 de Maio de 1999/JUCEPI, de nº 22600043190 em 17 de Janeiro de 2000/JUCEPI, de nº 65581 em 29 de Novembro de 2001/JUCEPI, de nº 144911 em 14 de Janeiro de 2004 e de nº 151448 em 29 de Abril de 2004/JUCEPI, resolvem alterar seu Contrato Social e suas posteriores alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

I – A sede da sociedade será transferida para a Rua Benjamin Constant, nº 792, Sala 01, Centro, Teresina – Piauí, Cep. 64.000-280.

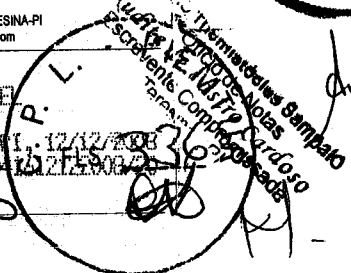
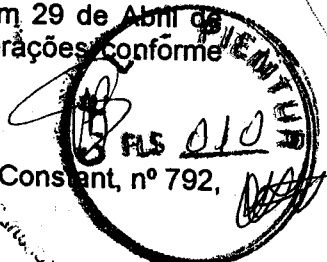


Cartório  
Thermistocles  
Sampaio  
OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: cartoriothermistocles@hotmail.com

AUTENTICACAO  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E' REPRODUCAO FIE  
DO ORIGINAL E DOU FE' EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2008  
080-1212159032

Tabellã  Escrevente autorizado



II – É feita a elevação do Capital Social de R\$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais), para o valor de R\$ 1.569.326,42 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta Nove Mil Trezentos e Vinte Seis Reais e Quarenta Dois Centavos), quem vem transferida das contas conforme discriminação abaixo:

a) Reserva de Lucro a Realizar Correção Complementar IPC	R\$	348.852,05
b) Reserva da Correção Monetária do Capital IPC	R\$	93.590,43
c) Reserva da Correção Monetária do Capital	R\$	196.883,94
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>639.326,42</b>

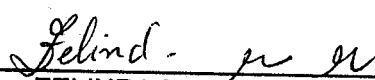
III – Com a modificação acima o Capital passará a ter a seguinte distribuição:

- ROBERTO TAJRA MELO 84% (Oitenta Quatro por cento) do Capital Social, que representa, (Um Milhão Trezentos e Dezoito Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos),	R\$	1.318.234,20
- ZELINDA MOREIRA MELO 16% (Dezesseis por cento) do Capital Social, que representa, (Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Dois Centavos).	R\$	251.092,22
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.569.326,42</b>


Por estarem justos e contratados assinaram o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

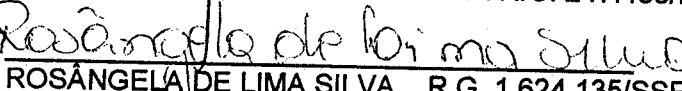
Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2005.

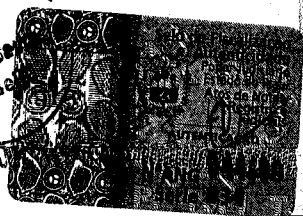
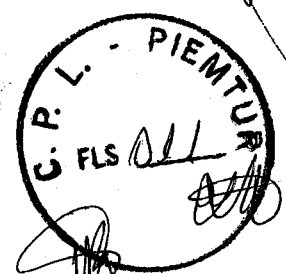
  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO TAJRA MELO

  
\_\_\_\_\_  
ZELINDA MOREIRA MELO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA R.G. 247.456/PI – CPF 159.508.163-15

  
\_\_\_\_\_  
ROSÂNGELA DE LIMA SILVA R.G. 1.624.135/SPP/PI – CPF 649.993.433-04

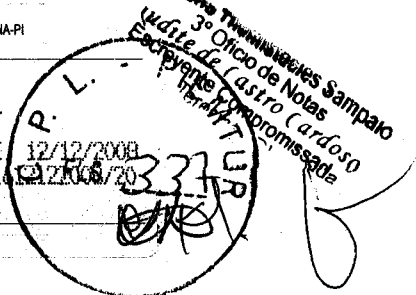


Cartório  
Themístocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: cartoriothemistocles@hotmail.com

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE' EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI 12/12/2008 08:04:16

Tabellã  Escrevente autorizado



29º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

CNPJ Nº. 05.760.673/0001-63

CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA  
Rua Benjamin Constant Nº. 792 – Sala 01 – Centro  
Teresina – PI - CEP 64.000-080

Os abaixo assinados,

**01 – ROBERTO TAJRA MELO**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 23.07.1954, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade N.º 1.154.952, expedida pela SSP-PE., e emitida em 19.09.1973, CPF N.º 078.303.783-04, CREA N.º 2405 – MA., residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Jorge João Tajra N.º 555, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-340, E,

**02 – ZELINDA MOREIRA MELO**, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 01.08.1956, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade N.º 5.006.560, expedida por SSP-PI em 14.11.2006, e CPF N.º 238.845.763-72, Empresária, residente e domiciliada em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Jorge João Tajra N.º 555, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-340;

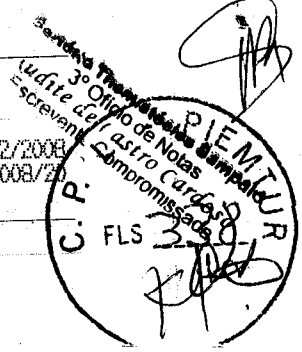
Únicos sócios da firma **CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob nº 05.760.673/0001-63, modificam e alteram o Contrato Social arquivado no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200007405, com Contrato de Constituição arquivado em 15.05.1979, na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 222 000627-17 em 25.06.1985, e posteriores alterações de nº 708/81 em 01.12.1981/JUCEMA, de nº 481/83 em 10.06.1983/JUCEMA, de nº 444/84 em 19.06.1984/JUCEMA, de nº 2 29000225-99 em 21.11.1984 JUCEPI, de nº 447/85 em 05.06.1985/JUCEMA, de nº 2 22000627-17/JUCEMA, e sob o mesmo número, em 25.06.1985/JUCEPI., em 27.06.1985/JUCEPI., em 24.04.1986., em 13.08.1986/JUCEPI., em 11.06.1987/JUCEPI., em 19.01.1988/JUCEPI., em 03.03.1988/JUCEPI., em 11.08.1988/JUCEPI., em 29.09.1988/JUCEPI., em 07.10.1988/JUCEMA., em 09.05.1989/JUCEPI., em 23.08.1989/JUCEMA., em 09.03.1990/JUCEPI., em 12.03.1991 e re-ratificação em 04.12.1991/JUCEPI., em 25.03.1992/JUCEPI., em 14.09.1992/JUCEPI., em 12.04.1993/JUCEPI., em 31.08.1993; DE Nº. 2 26000013-13 de 12.04.1994; E, 2 26000018-74 de 17.01.2000/JUCEPI., de nº 65581 em 29.11.2001/JUCEPI., de nº 14 911 de 14.01.2004; de nº 151448 de 29.04.2004/JUCEPI, E, 22 2 0006271 DE



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: cartoriothamistocles@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/12/2008  
08041612122008/70

*Judite Cardoso*  
 Tabelião  Escrevente autorizado



19  
22

4



3 23

### CONTRATO SOCIAL

#### "ECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"

**VAGNER NARCIZO BOBATO GONÇALEZ**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.777.772-7/SSP/SP e do CPF/MF. N. 000.575.358-92, residente e domiciliado na Rua Salvador Cabral, 240, Bairro Mogilar - Mogi das Cruzes - SP, e

**SERGIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 24.588.363-0/SSP/SP e do CPF/MF. Nº 143.371.988-65, residente e domiciliado na Av. José Miguel Ackel, 15- Guarulhos - SP - CEP: 07241-090,

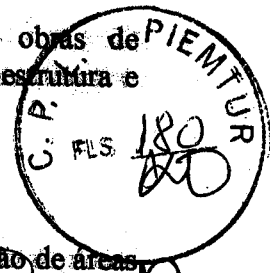
tem entre si, justo e contratado constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "ECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Leonardo da Vinci, nº 1043 - Sala A-05 - Vila Guarani - CEP: 04313-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objetivo social:

- a) Consultoria, Assessoria, Projeto, Gerenciamento e fiscalização de serviços de Construção Civil, Elétrica, Mecânica e áreas afins nas categorias de infra-estrutura e predial.
- b) Construção, Execução, Instalação, Manutenção e Conservação de obras de Construção Civil, Elétrica, Mecânica e áreas afins, nas categorias infra-estrutura e predial.
- c) Fornecimento de mão de obra administrativa e braçal.
- d) Prestação de serviços nas áreas de limpeza social e formação e manutenção de áreas verdes.
- e) Administração em geral de bens e serviços, inclusive exploração de concessões.
- f) Comércio de materiais para construção em geral.



OFICIAL RCPN SUBOT BARRA FUNCA  
Rua Barra Funda, 452 - São Paulo  
Válido somente com o selo de autenticidade.  
**ALTEMTICACAO**  
A presente cópia programática esta  
conforme o original apresentado, seu re.  
São Paulo



ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.240/0001-18  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ

Handwritten marks and signatures on the left margin.

Handwritten signature at the bottom right.

4  
ST  
24

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo neste ato totalmente, subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, sendo distribuídos na seguinte proporção:

VAGNER N. BOBATTO GONÇALEZ	99.000 quotas	R\$ 99.000,00
SERGIO ALVES DOS SANTOS	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas só são indivisíveis em relação a sociedade, que reconhecerá somente um proprietário para cada quota.

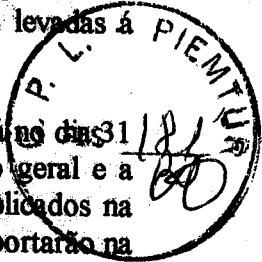
CLÁUSULA SÉTIMA: Nenhuma quota, de qualquer sócio, poderá ser cedida ou transferida a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio quotista, que terá preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e a gerência da sociedade será exercida somente pela sócio quotista Sr. VAGNER NARCIZO BOBATTO GONÇALEZ que isoladamente fica investido de todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade e para representá-la em todos os assuntos de seu interesse social. O sócio gerente fica dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios gerentes poderão receber como compensação pelos serviços prestados na administração a gerência da sociedade, a título de pró-labore, uma remuneração a ser estabelecida pelos sócios, observados os limites estabelecidos pelo então vigente Regulamento do Imposto de Renda. As respectivas importâncias serão levadas a débito na conta "despesas gerais" da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social começará no dia 1 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço geral e a respectiva demonstração de lucros e perdas. Os lucros serão distribuídos ou aplicados na maneira que for determinada pelos sócios quotistas, e os prejuízos, cada sócio suportarão na proporção de sua participação no capital social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: A morte, incapacidade, falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio, não acarretará a dissolução da sociedade que continuará com o sócio remanescente, ou com herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou falido, serão calculados com base no último balanço geral e deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com correção monetária e juros de 12% (doze) por cento a.a., vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o evento.



2

Por página R\$ 1,85

03 DEZ 2008

Valido

1067A-880026

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.249/0001-28  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ

Handwritten signatures and scribbles on the left margin.

5  
88  
25

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, os sócios quotista de comum acordo, nomearão um liquidante, que terá poderes especiais de acordo com a lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios declaram para os devidos fins e efeitos que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

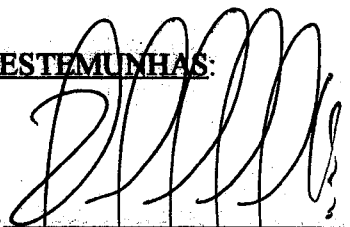
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

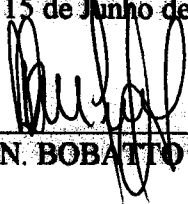
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Aos casos omissos serão aplicados dispositivos do Decreto n. 3.078 de 10 de janeiro de 1919, e no que for aplicável, as normas de Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e outras leis futuramente em vigor.

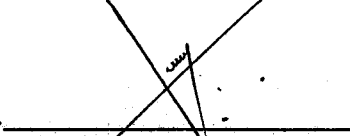
E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante duas testemunhas.

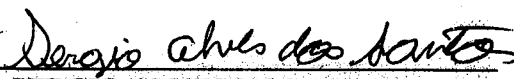
São Paulo, 15 de Junho de 2000

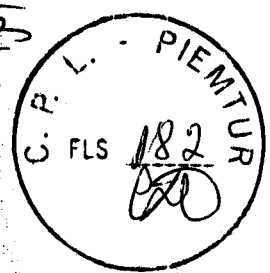
**TESTEMUNHAS:**

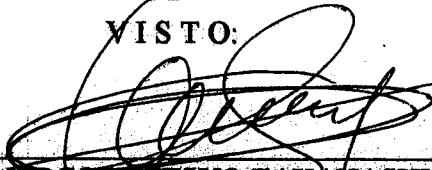
1.   
Edson Yoshiaki Fuzita  
RG. 18.363.462-7 SSP/SP


  
VAGNER N. BOBATTO GONÇALEZ

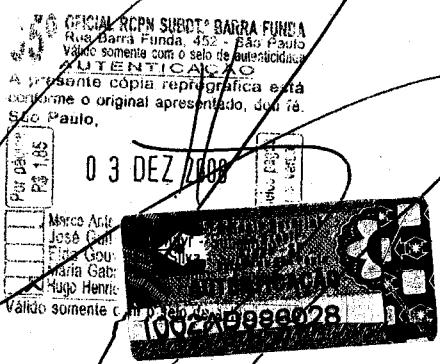
2.   
Claudinei Pereira da Silva  
RG. 25.101.376-3 SSP/SP

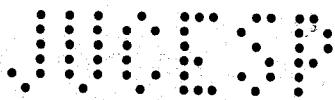
  
SERGIO ALVES DOS SANTOS



VISTO:  
  
MARCOS MITSUO TAKAHASHI  
OAB/SP. Nº 128.322

  
ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.248/0001-28  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E 3ª CONSOLIDAÇÃO



001  
26  
6

**ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ : 03.921.249/0001-28

**VAGNER NARCIZO BOBATTO GONÇALEZ**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante e Engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.777.772-7 SSP – SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.575.358-92, residente e domiciliado à Av. Moaci, 621 – Apto 113 - Moema- Cep 04083-001 – São Paulo-SP, e

**SÉRGIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.588.363-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.371.988-65, residente à Av. José Miguel Ackel, 15 – Cep 07241-090, em Guarulhos, estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, à Rua Dos Gusmões, nº 353 – 7º andar – Conj. 75 – Santa Ifigênia, Cep 01212-000, nesta Capital., prédio de esquina com Rua Santa Ifigênia nº 522 – CodLog nº 06285-5 do IPTU, sob a denominação de **ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, com contrato social inicialmente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35216391848 em sessão de 15/06/2000, 1ª alteração sob nº 162318/00-5 em 29/08/2000 e 2ª e ultima alteração sob nº 205180/02-4 em sessão de 16/09/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.921.249/0001-28, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social de Sociedade Simples Limitada para Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª - DO CAPITAL** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e fica distribuído entre os sócios:

VAGNER NARCIZO BOBATTO GONÇALEZ	99.000 quotas	99%	R\$ 99.000,00
SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	1.000 quotas	01%	R\$ 1.000,00
Totalizando.....	100.000quotas.....	100%.....	R\$100.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social., nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

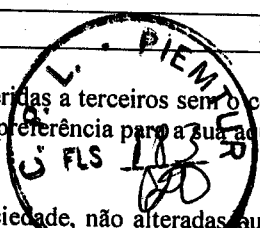
**Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade SÉRGIO ALVES DOS SANTOS**, que dá-se como pago e satisfeito de todos os seus haveres e que sede e transfere a totalidade de suas quotas que equivalem a 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) , a sócia ora admitida na sociedade **ALLINE GONÇALVES GONÇALEZ**, brasileira, solteira, consultora, portador da cédula de identidade RG nº 24.840.404-0 – SSP – SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.012.808-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Moaci, nº 621 – Apto 113 - Moema –Cep-04083-001 – São Paulo – SP.,

**Cláusula 3ª- DO AUMENTO DE CAPITAL** – Fica alterado para R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), através de Reservas de Lucros Acumulados apurados em balanço Patrimonial totalmente subscritas e integralizados, e assim distribuído entre os sócios:

VAGNER NARCIZO BOBATTO GONÇALEZ	1.287.000 Quotas	99%	R\$ 1.287.000,00
ALLINE GONÇALVES GONÇALEZ	13.000 Quotas	01%	R\$ 13.000,00
Totais.....	1.300.000 Quotas	100%	R\$ 1.300.000,00

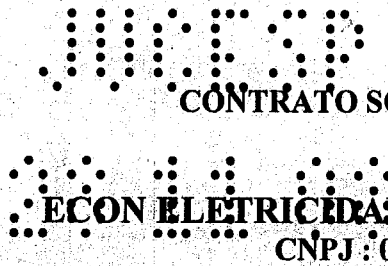
**Parágrafo único:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas ou revogadas pelo presente instrumento, poderão ser alteradas, com a mesma forma de redação, de maneira que, as novas redações não mudem o teor primitivo das mesmas. Doravante a sociedade será regida pelas seguintes cláusulas e condições, ficando assim o Contrato Social Consolidado:



ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.249/0001-28  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ

Handwritten signatures and initials


**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ : 03.921.249/0001-28**

7  
 JF  
 27

**VAGNER NARCIZO BOBATTO GONÇALEZ**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante e Engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.777.772-7 SSP – SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.575.358-92, residente e domiciliado à Av. Moaci, 621 – Apto 113 - Moema - Cep 04083-001 – São Paulo-SP, e

**ALLINE GONÇALVES GONÇALEZ**, brasileira, solteira, consultora, portador da cédula de identidade RG nº 24.840.404-0 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.012.808-05, residente à Av. Moaci, 621 – Apto 113 - Moema – Cep 04083-001, São Paulo-SP:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira no Município de São Paulo Estado de São Paulo, à Rua dos Gusmões, 353 – 7º andar – Conjunto 75 – Santa Ifigênia - Cep 01212-000., prédio de esquina com Rua Santa Ifigênia, 522 – CodLog nº 06285-5 do IPTU, sob a denominação de **ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial de S.Paulo em 15/06/2000 com NIRE nº 35216391848, 1ª alteração sob nº 162318/00-5 em 29/08/2000 e 2ª e ultima alteração sob nº 205180/02-4 em sessão de 16/09/2002, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social para Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusula:

**Cláusula 1ª- DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados neste ato, em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios-quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR – R\$
VAGNER NARCIZO BOBATTO GONÇALEZ	1.287.000	99%	R\$ 1.287.000,00
ALLINE GONÇALVES GONÇALEZ	13.000	01%	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social., nos termos do art. 1.052 da-Lei 10.406/2002.

**Cláusula 2ª- DO OBJETIVO SOCIAL** - A presente-sociedade com base nos Art.966, declara que exerce uma atividade empresarial de forma habitual e organizada, no ramo de: a) Comércio de materias para construção em geral; b) Consultoria, assessoria, projetos, gerenciamento e fiscalização de serviços de construção civil, elétrica e áreas afins nas categorias de infra-estrutura e predial; c) Construções, execução, instalação, manutenção e conservação de obras de construção civil, elétrica e áreas afins, nas categorias infra-estruturas e predial; d) Fornecimento de mão de obra administrativa e braçal; e) Administração em geral de bens e serviços, inclusive exploração de concessões;.

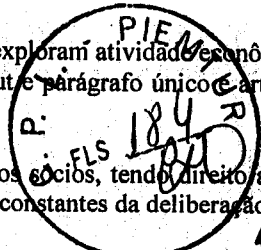
**Cláusula 3ª- DA SEDE** – A Empresa tem sua sede legal na Rua dos Gusmões nº 353 – 7º andar – conjunto 75 – Santa Ifigênia – Cep 01212-000 – São Paulo – SP., prédio de esquina com Rua Santa Ifigenia nº 522 – CodLog nº 06285-5 do IPTU.

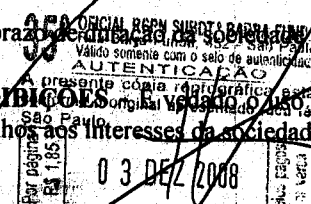
**Parágrafo Primeiro**– Os sócios declaram expressamente neste instrumento, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos de art.966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

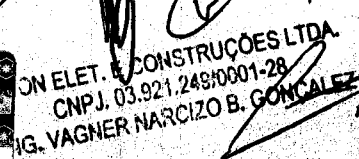
**Parágrafo segundo** – O Capital Social poderá ser aumentado por deliberação dos sócios, tendo direito a dele participar todos os sócios, na proporção das quotas que forem titulares, nas condições e prazos constantes da deliberação.

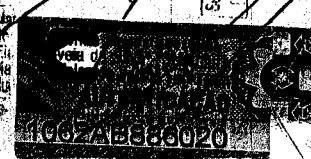
**Cláusula 4ª- DA DURAÇÃO** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

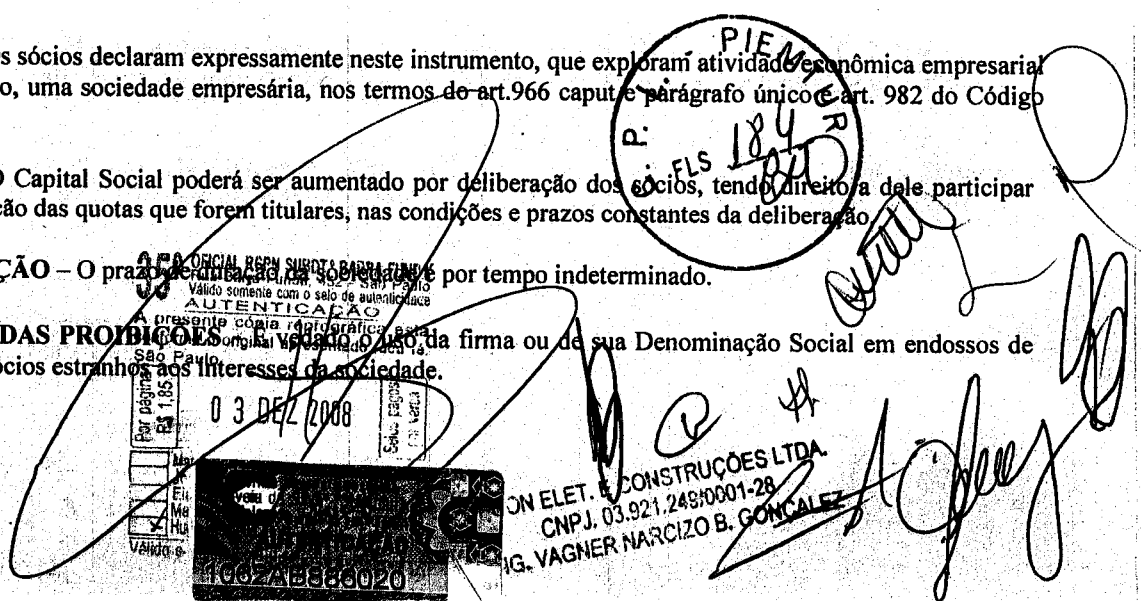
**Parágrafo Primeiro – DAS PROIBIÇÕES** – É vedado ao sócio a firma ou de sua Denominação Social em endossos de favor, fiança, aval, ou negócios estranhos aos Interesses da sociedade.











8

Handwritten initials and marks in the top right corner.

**Cláusula 5ª- DO EXERCÍCIO SOCIAL** - O Exercício Social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantados o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício Social, apurando-se os lucros ou prejuízos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital.

**Cláusula 6ª- DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS** - Os lucros e eventuais Prejuízos serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios nas proporções de suas respectivas quotas sociais, facultada a permanência do saldo apurado em conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados", bem como reinvestimento nos negócios sociais, por deliberação dos sócios.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios ~~por deliberação~~ poderão distribuir eventuais lucros isentos do pagamento do Imposto de Renda na proporção das respectivas quotas sociais conforme Art. do Regulamento do Imposto de Renda.

**Cláusula 7ª- DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - É livre a cessão e/ou transferência de quotas de um sócio para outro. Porém, para cessão, doação, oneração e qualquer outra forma de transferência para Pessoa Física e/ou Jurídicas estranhas ao quadro societário, será necessário o expreso consentimento dos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios atuais têm direitos garantidos de preferência, proporcionais as suas quotas de participação, na aquisição das quotas que forem objeto de negócio e nas condições livremente ajustadas entre os interessados.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios atuais têm direitos garantidos de se retirarem da sociedade na forma da legislação em vigor, devendo notificar aos demais sócios, através de carta registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Neste caso, proceder-se-á ao levantamento geral de balanço, apurando os haveres do sócio retirante por ventura havidos. Se existir saldo positivo, o pagamento se dará no mesmo critério definido na Cláusula X - Parágrafo Segundo: se existir saldo negativo, o pagamento se dará à vista.

**Cláusula 8ª- DO FALECIMENTO E/OU EXTINÇÃO DE UM DOS SÓCIOS** - Em ocorrendo o falecimento e/ou extinção de um dos sócios, os remanescentes continuarão com os negócios sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Deverá ser realizado um Balanço Patrimonial na data do evento, para apuração dos haveres/deveres (lucros ou prejuízos e participação no Capital Social) do falecido.

**Parágrafo Segundo** - Será facultado à sociedade e aos sócios remanescentes pagar o espólio e/ou herdeiros, os haveres que tiver direito, o "de cujus", o que deverá ser feito em prestações mensais e sucessivas, em número não inferior a 12 (doze), vencíveis a primeira delas dentro de 90 (noventa) dias do evento, corrigidas monetariamente pelo índice econômico/financeiro negociado e aceito pelas partes.

**Parágrafo Terceiro** - Desde que haja concordância dos quotistas, o espólio e/ou herdeiros poderão integrar o quadro de sócios da sociedade, hipótese em que não será feita a liquidação referida no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

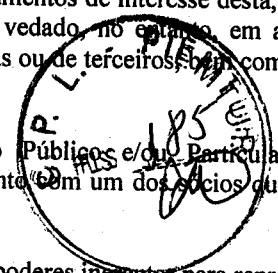
**Cláusula 9ª- DO PRÓ-LABORE** - Os sócios, no exercício das atividades poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", considerando as possibilidades econômicas e financeiras da Sociedade e, observadas ainda, as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro** - Os valores de retirada de "pró-labore" ou "dividendos" serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da Sociedade e os resultados apurados pela mesma.

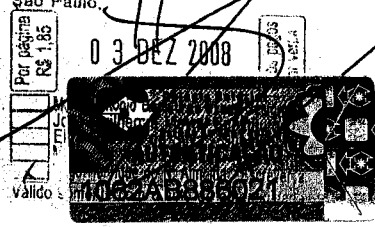
**Cláusula 10ª- DA ADMINISTRAÇÃO** - A sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente pelo sócio Sr. **Vagner Narcizo Bobatto Gonzalez**, com os mais amplos e gerais poderes para a prática de todos os atos e operações sociais, sendo-lhe lícito assinar individualmente pela sociedade, todos os documentos de interesse desta, inclusive cheques e demais documentos bancários, podendo ainda nomear procuradores, sendo vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** - A Nomeação de procuradores através de Instrumento Público e/ou Particular deverá obrigatoriamente conter a assinatura do sócio administrador, isoladamente ou em conjunto com um dos sócios quotistas da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - O sócio administrador, ou seu procurador, ficam investidos dos poderes inerentes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, dentro e fora do território nacional, junto aos poderes públicos e nas relações com terceiros, devendo relatar periodicamente aos sócios, através de prestação de contas, os atos pertinentes ao desempenho da gerência.



ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.249/0001-28  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

9  
29

**Parágrafo Terceiro** - Os documentos pertinentes à movimentação bancária, tais como: cheques, borderôs e afins, deverão obrigatoriamente conter a assinatura do sócio administrador, ou de qualquer sócio com um procurador nomeado.

**Parágrafo Quarto** - Os documentos que possam vir a onerar a sociedade, tais como: empréstimos, financiamento e afins; Incorporações; Fusões; Alterações de Sede; Objetivo; Capital Social, Administração, deverão conter obrigatoriamente a assinatura do sócio administrador, ou na falta deste, de seus procuradores nomeados especificamente.

**Parágrafo Quinto** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª - DAS DIVERGÊNCIAS, OMISSÕES E CONFLITOS** - Nas Divergências, Omissões e Conflitos oriundos deste Instrumento, Prevalecerá o que estiver previsto em lei, ficando eleito para dirimir dúvidas o Foro Central da cidade de São Paulo-SP.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas..

São Paulo, 17 de Novembro de 2008

VAGNER NARCIZO BOBATTO GONÇALEZ

ALLINE GONÇALVES GONÇALEZ

SÉRGIO ALVES DOS SANTOS

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.248/0001-28  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ

OAB/SP 100.686

Alexandre Camargo Malachias

testemunhas:

  
Ailton José Vidalle  
RG nº 111952.451 SSP-SP  
CPF/MF: 018.524.168-90

P. L. PIEMTUR  
FLS 186

  
Magali Barbosa  
RG nº 131393.187 SSP-SP  
CPF/MF: 065.235.038-

350 OFICIAL RCPN SUBOT. BARRA FUNDA  
Rua Barra Funda, 432 - São Paulo  
Válido somente com o selo de autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfada está  
conforme o original apresentado, deu fé.  
São Paulo.

Por cópia  
R\$ 1,86  
03 DEZ 2008  
1062AB886022

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 365.937/08-3  
CRISTIANEIDA SILVA E CORRÊA  
SECRETARIA GERAL  
JUCESP

87  
30  
L

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 03.618.474/0001-90  
NIRE 412.0426588-0

Página: 1

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contato Social, os abaixo assinados:

- 1) **GEACIR CELESTINO DAMIANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº 401.936.679-91, portador da carteira de identidade RG nº 3.016.462-8/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, 1700, ap 21, Mossunguê, Curitiba -PR, CEP 80740-060 e
- 2) **BRUNO REBELLO DAMIANI**, brasileiro, solteiro, Publicitário, natural de Curitiba-PR, inscrito no CPF sob nº 007.405.919-08, portador da Carteira de Identidade nº 6.350.370-3, expedida pela SSP, residente e domiciliado na Rua Francisco Lipka, nº 90, apto 21, Mossunguê, Curitiba, PR, CEP 81200-580.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, 1404, Vila Varginha, Pinhais -PR, CEP 83323-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0426588-0 em 27/01/2000 e a décima terceira alteração contratual registrada sob nº. 20072641681 em 27/06/2007 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.618.474/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital social para R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), com incorporação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) correspondente de parte de lucros acumulados, desta forma, fica alterada a Cláusula 5ª do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), divididos em 2.100 (dois mil e cem) cotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:*

SÓCIOS	COTAS	%	VALORES EM R\$
Geacir Celestino Damiani	1.890	90	1.890.000,00
Bruno Rebello Damiani	210	10	210.000,00
TOTAIS	2.100	100	2.100.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas dos atos constitutivos e das alterações anteriores não atingidas pela presente alteração contratual permanecem em vigor.

Certifico que o selo de autenticidade do documento foi ativado na última de



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.618.474/0001-90  
NIRE 412.0426588-0

Página: 2

*[Handwritten signature]*  
31

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO:

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, tem sede e foro na Av. Ayrton Senna da Silva, 1404, Vila Varginha, CEP 83323-290 em Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Possui filiais:

- na cidade de Curitiba-PR, localizada à R. João Negrão, 731/ cj 1010 - CEP 80010-200; e
- na cidade de São Paulo-SP – localizada à R. Fortunato Minozzi, 76 - Imirim - CEP 02540-110.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa é:

- Serviços auxiliar de construção civil na elaboração de projetos e instalações de sistemas de ar condicionado central, ventilação, calefação, refrigeração e ampliação e instalações hidráulicas.
- Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado central, refrigeração, manutenção em sistemas de energia, manutenção predial, bem como a venda de equipamentos peças de materiais aplicáveis nos serviços de manutenção.
- Construções Civis, Elétricas e de Telecomunicações.

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: C. P. L. - PIEMTUR, C. FLS]*

*[Rectangular stamp: LICITACAO, CONFERE COM TEXTO ORIGINAL, 8º TABELIAO]*

*[Rectangular stamp: JUDICAT FERRASIA, OFICIO DA CANTINA, OUTRA, 2008]*

*[Rectangular stamp: Centro que o selo de autenticidade da última edição do presente.]*

*[Handwritten signature]*

29  
32

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.618.474/0001-90  
NIRE 412.0426588-0**

Página: 3

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), divididos em 2.100 (dois mil e cem) cotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALORES EM R\$
GEACIR CELESTINO DAMIANI	1.890	90	1.890.000,00
BRUNO REBELLO DAMIANI	210	10	210.000,00
TOTAIS	2.100	100	2.100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

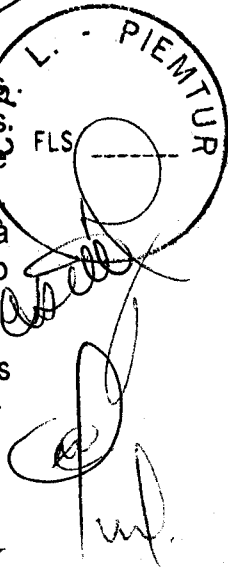
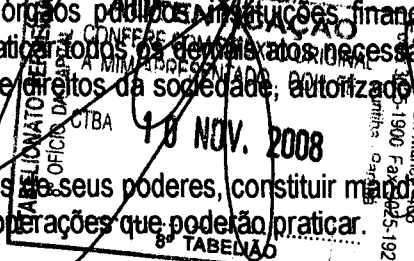
**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe aos Sócios **GEACIR CELESTINO DAMIANI e BRUNO REBELLO DAMIANI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo 1.º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento de constituição, para praticar os atos e operações que poderão praticar.

o documento  
na última  
de  
de  
que o selo de  
autenticidade  
na última  
de  
de  
de



30  
33

**Parágrafo 2.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade intelectual.

Certifico que o selo de autenticidade na última página do documento.

PIENTOR  
FLS  
AUTENTICAÇÃO  
10 NOV 2008  
8º TABELÃO  
Rua Dr. Muricy, 468  
Fone: 3025-1590 Fax: 3025-1920  
Quinhia Paraná

34  
34

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

O Departamento de Engenharia da Empresa tem a seguinte estrutura:

Departamento de Engenharia Mecânica - tem como Diretor de Engenharia o Engº GEACIR CELESTINO DAMIANI, inscrito no CREA do Estado do Paraná sob n.º 10611/D

Departamento de Engenharia Civil - tem como Diretor de Engenharia o Engº JOSÉ R. SOTO QUEVEDO, inscrito no CREA do Estado de São Paulo sob n.º 134915/D

Departamento de Engenharia Elétrica - tem como Diretor de Engenharia o Engº JACKSON SANDRO MAZZOTTI, inscrito no CREA do Estado do Paraná sob n.º 273778/D

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Pinhais - PR, 11 de julho de 2007.

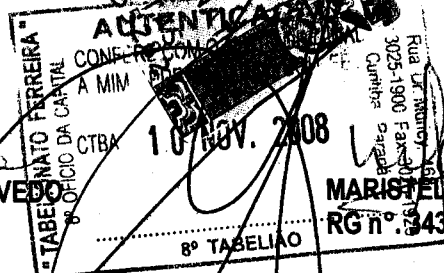
  
GEACIR CELESTINO DAMIANI

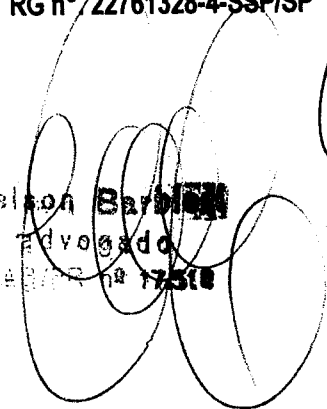
  
BRUNO REBELLO DAMIANI

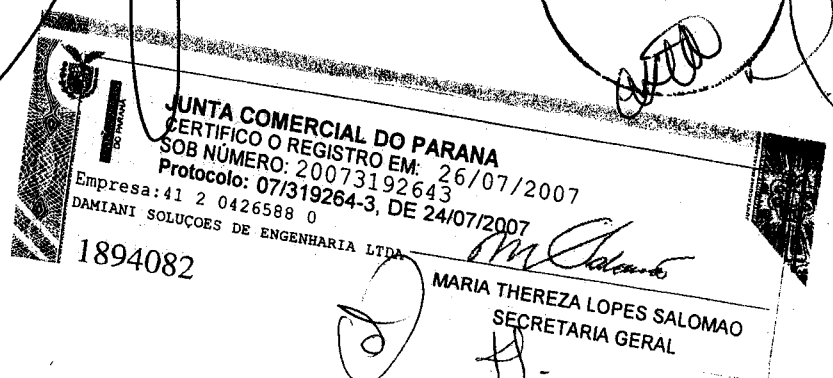
Testemunhas:

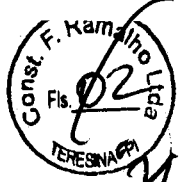
  
MARIA CLARA IZABEL SOTO QUEVEDO  
RG nº 22761328-4-SSP/SP

  
MARISTELA CANDIDO  
RG nº 3434546-5-SSP/PR



  
Galson Barbieri  
Advogado  
OAB nº 17518





**ADITIVO Nº - 01 Á COMSOLIDAÇÃO DAS  
NORMAS CONTRATUAIS EFETIVADAS  
PELA VIGESIMA NONA ALTERAÇÃO DAS  
NORMAS VIGENTES NA SOCIEDADE EMP  
RESÁRIA LIMITADA CONSTRUTORA F RA  
MALHO LTDA., NIRE Nº 22200014241 COM  
ARQUIVAMENTO EM 10.04.1980 NA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI E CON  
SOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO CON  
TRATO SOCIAL ACIMA REFERIDA**

**FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, piauiense, nascido em 13.08.1945, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão de bens, CPF nº 244.447.237-34, Cédula de Identidade nº. 60.569 SSP/PI, residente e domiciliado nesta capita á Rua Vereador Luis Vasconcelos, nº. 728, bairro São Cristóvão, Cep 64.052-250, Teresina-PI;

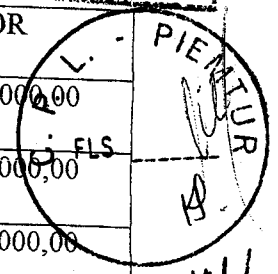
**JULIA FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira piauiense, nascida em 27.04.1952, orientadora educacional, casada sob regime de comunhão de bens, CPF nº 199.783.833-87, Cédula de Identidade nº 200.047 SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital á Rua Vereador Luis Vasconcelos, nº 728, bairro São Cristóvão, Cep 64.052-250, Teresina-PI;

Únicos sócios - cotistas da Sociedade Empresaria Limitada, denominada **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA.**, com sede na Rua Sergipe, nº 814, bairro Pirajá, Cep 64003-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.668.248/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial no Estado do Piauí sob NIRE 22200014241, com ultima alteração arquivada nesta JUCEPI em 05.11.2004 resolvem, de comum acordo, fazer, na vigésima nona alteração das normas contratuais vigentes, a alteração constante das clausulas e condições a seguir, que reciprocamente outorgam:

**CLÁUSULA I** - O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 ( hum milhão e quinhentos mil reais ), totalmente integralizado e dividido em 150.000 ( cento e cinquenta mil ) cotas, no valor de 10,00 ( dez reais ) cada uma, passa a ser de R\$ 1.750.000,00 ( hum milhão e setecentos cinquenta mil reais ) dividido em 175.000 ( cento e setenta e cinco mil ) cotas no valor de R\$ 10,00 ( dez reais ) cada uma, com um aumento de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais ), ficando assim distribuído:

CON... COM O...  
PRESIDENTE DA  
PIEMTUR

SOCIOS	QUAN DE VALOR	COTAS
FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO	165.200	1.652.000,00
JULIA FERREIRA DE CARVALHO	9.800	98.000,00
TOTAL	175.000	1.750.000,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



37  
36

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As novas cotas subscritas são integralizadas, totalmente, neste ato, proporcionalmente a cada sócio pelo aproveitamento de lucros Acumulados na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA II** – Permanecer em pleno vigor todas as disposições contratuais até hoje vigentes na sociedade, as quais não tenham sido aqui revogadas, alteradas ou substituídas e que dispostas não colidirem.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas idôneas, indo a primeira via para o competente registro junto á JUCEPI.

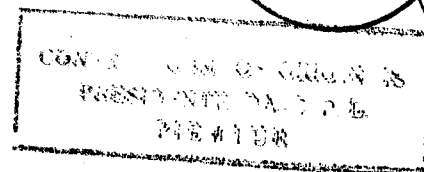
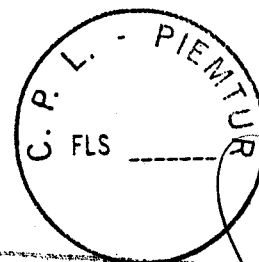
Teresina-Pi, 26 de Fevereiro de 2007

FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO  
CPF: 875.358.743-04  
RG: 1946.994 SSP/PI

  
JULIA FERREIRA DE CARVALHO  
CPF: 199.783.833-87  
RG: 200.047 SSP/PI

TESTEMUNHAS:

CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
CPF: 079.438.493-53  
RG: 190.917 SSP/PI

  
SUELY RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO  
CPF: 733.835.383-20  
RG: 1.454.509 SSP/PI



Handwritten initials/signature

**ADITIVO Nº - 02 Á CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS EFETIVADAS PELA VIGESIMA NONA ALTERAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA., NIRE Nº 22200014241 COM ARQUIVAMENTO EM 05.11.2004 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI E CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO SOCIAL ACIMA REFERIDA**

**FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, piauiense, nascido em 13.08.1945, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão de bens, CPF nº 244.447.237-34, Cédula de Identidade nº. 60.569 SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital á Rua Vereador Luis Vasconcelos, nº. 728, bairro São Cristóvão, Cep 64.052-250, Teresina-PI;

**JULIA FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira piauiense, nascida em 27.04.1952, orientadora educacional, casada sob regime de comunhão de bens, CPF nº 199.783.833-87 Cédula de Identidade nº 200.047 SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital á Rua Vereador Luis Vasconcelos, nº 728, bairro São Cristóvão, Cep 64.052-250, Teresina-PI;

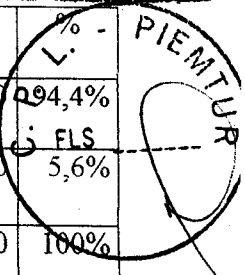
Únicos sócios - cotistas da Sociedade Empresaria Limitada, denominada **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA.**, com sede na Rua Sergipe, nº 814, bairro Pirajá, Cep 64003-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.668.248/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial no Estado do Piauí sob NIRE 22200014241, resolvem, de comum acordo, fazer, na vigésima nona alteração das normas contratuais vigentes, a alteração constante das clausulas e condições a seguir, que reciprocamente outorgam:

POSTO JUCEPI PIAUIENSE  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE

**CLÁUSULA I** - O capital social que é de R\$ 1.750.000,00 ( Hum Milhão Setecentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado e dividido em 175.000 ( Cento e Setenta e Cinco Mil ) quotas, no valor de 10,00 ( Dez Reais ) cada uma, passa a ser de R\$ 2.050.000,00 ( Dois Milhões e Cinquenta Mil Reais) dividido em 205.000 ( Duzentos e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 10,00 ( Dez Reais ) cada uma, com um aumento de R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais ), ficando assim distribuído:

CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA  
PRESIDENTE  
PIAUIENSE

SOCIOS	QUANT DE COTAS	VALOR	% -
FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO	193.520	1.935.200,00	94,4%
JULIA FERREIRA DE CARVALHO	11.480	114.800,00	5,6%
TOTAL	205.000	2.050.000,00	100%



Handwritten signatures and initials

Const. Fis. 05  
TERESINA - PI

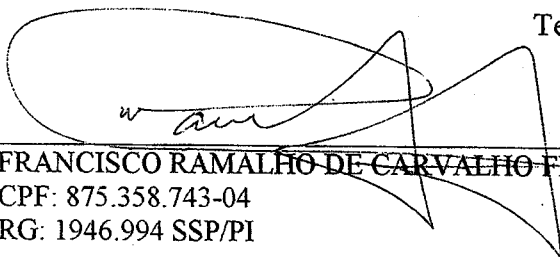
48

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As novas quotas subscritas são integralizadas, totamente, neste ato, proporcionalmente a cada sócio pela incorporação de um terreno urbano situado no lugar Angelim de baixo, Data Porto Alegre deste município registrado no cartório do 2º Ofício na Fl.01 do Livro de Registro Geral nº 02 sob número de ordem R-1-21.873.

**CLÁUSULA II** – Permanecer em pleno vigor todas as disposições contratuais até hoje vigentes na sociedade, as quais não tenham sido aqui revogadas, alteradas ou substituídas e que dispostas não colidirem.


E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas idôneas, indo a primeira via para o competente registro junto à JUCEPI.

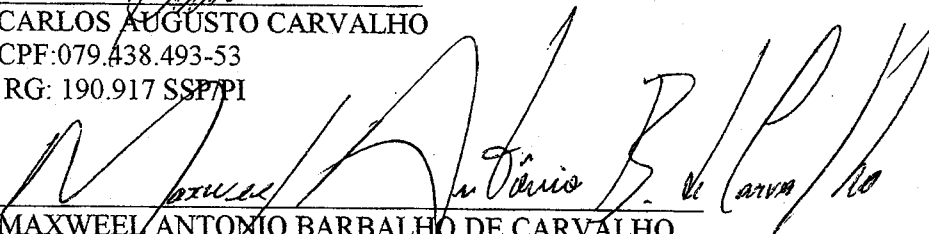
Teresina-Pi, 14 de Abril de 2007.

  
FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO  
CPF: 875.358.743-04  
RG: 1946.994 SSP/PI

  
JULIA FERREIRA DE CARVALHO  
CPF: 199.783.833-87  
RG: 200.047 SSP/PI

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
CPF: 079.438.493-53  
RG: 190.917 SSP/PI

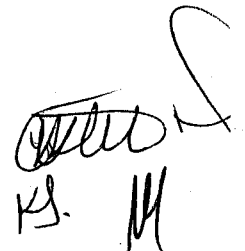
  
MAXWHEEL ANTONIO BARBALHO DE CARVALHO  
CPF: 002.726.243-06  
RG: 2.040.180 SSP/PI

POSTO JUCEPI  
TERESINA - PI  
REGISTRAR

P. L. PIEN TUR  
FLS

CON S  
PRESID N  
PIEN UR





CONSTRUTORA VENANCIO LTD  
CGC: 12.574.570/0001-33

Albano Ferreira Nascimento  
Eng. CIVIL - CREA 0332-D-PE  
DIRETOR TÉCNICO - COMERCIAL

39

JOSE VENANCIO NETO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Petrolina PE à Rua Valério Pereira, 166 Centro, portador de Carteira de Identidade nº564.926 SSP-PE e do RG nº029613774-04; ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Eng. Civil e Comerciante, residente em Petrolina PE à Rua Valério Pereira, 166 Centro, portador de carteira de Identidade nº 1.922.460 SSP-PE e do RG nº340.153.884-53 e ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Eng. Civil e comerciante, residente em Petrolina-PE à Rua Valério Pereira, 166 Centro portador de Carteira de Identidade nº1.921.344 SSP-PE e do RG nº456.555.614-58 de acordo o Decreto nº1.706 de 10 de Janeiro de 1919 resolvem em comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que será regida sob as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA-** Que a presente sociedade girará sob a denominação social de CONSTRUTORA VENANCIO COMERCIO TRANSPORTES LTDA, e terá sua sede à Av. 7 de Setembro, 511 José e Maria Petrolina Pernambuco.

**SEGUNDA-** Que a presente sociedade terá como objetivos: Comercio Atacadista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Construção Civil, e Transportes Rodoviaros de Cargas.

**TERCEIRA-** Que o Capital Social será de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil cruzados) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (um cruzado) cada uma e subscritas em:

JOSE VENANCIO NETO, 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de	R\$ 900.000,00
ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de	R\$ 300.000,00
ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO, 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de	R\$ 300.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**Parágrafo Único-** As quotas subscritas são lançadas das neste ato em moeda corrente em moedas de seguinte maneira:

Em moedas de 100,00 em moedas de 50,00 e 20,00	R\$ 1.000.000,00
Em moeda corrente e vigente no país	R\$ 500.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

Continua

001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
11 NOV 2008  
MOBILIÁRIO 1º TAB. ION-PC  
NO ALVES COBRE - TAB. ION-PC  
DA. CORREIA JUNIOR - SUBSTITUIÇÃO  
AMORIM C. OLIVEIRA - ESC. AUT.  
DOCUMENTOS R\$ 2,63 - SNR 73 9,46 = TOTAL R\$ 2,45

CONSTRUTORA VENANCIO LTDA  
CGC: 12.574.539/0001-33

Albino Ferrreira do Nascimento  
Eng. CIVIL - CREA 13002-D-PE  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

37  
40

JOSE VENANCIO NETO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Petrolina PE à Rua Valerio Pereira, 166 Centro, portador de Carteira de identidade nº564.520 SSP-PE e do CIC nº029613774-04; ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Eng. Civil e Comerciante, residente em Petrolina PE à Rua Valerio Pereira, 166 Centro, portador da carteira de Identidade nº 1.922.460 SSP-PE e do CIC nº340.153.884-53 e ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Eng. Civil e comerciante, residente em Petrolina-PE à Rua Valerio Pereira, 166 Centro portador de Carteira de Identidade nº1.921.344 SSP-PE e do CIC nº456.555.614-68 de acordo o Decreto nº3.708 de 10 de Janeiro de 1919 resolvem em comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que será regida sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA- Que a presente sociedade girará sob a denominação social de: CONSTRUTORA VENANCIO COMERCIO TRANSPORTES LTDA, e terá sua sede à Av. 7 de Setembro, 314 José e Maria Petrolina Pernambuco.

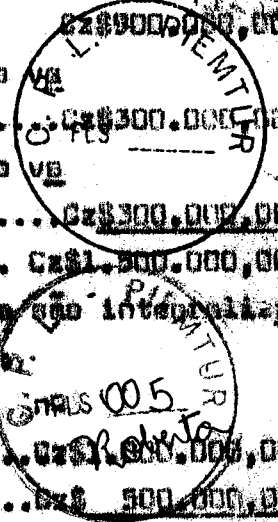
SEGUNDA- Que a presente sociedade terá como objetivo: Comercio Atacadista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Construção Civil, e Transportes Rodoviaricos de Cargas.

TERCEIRA- Que o Capital Social será de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil cruzados) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (um cruzado) cada uma e subscritas em:

JOSE VENANCIO NETO, 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de .....	R\$900.000,00
ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de .....	R\$300.000,00
ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO, 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de .....	R\$300.000,00
<b>Totalizando.....</b>	<b>R\$1.500.000,00</b>

Paragrafo Único- As quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente em maquinhas da seguinte maneira:  
Em maquinha, Uma pé mecanica marca MICHIGAN medio 45 G chassi 4238 E 165 SRC no valor de .....

Em moeda corrente e vigente no pais.....  
**Totalizando.....**



-Continua-

CERTIDÃO

Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo de Autenticidade

11 NOV 2008

PROBILARIO 1º TABELIONATO  
ALVES CORREIA - TABELIAO  
CORREIA JUNIOR - SUBSTITUTO  
DE ANDRÉ C. OLIVEIRA - ESC. AIT

BAL019905

Handwritten signatures and initials.

002

**QUINTA TERCEIRA** - Que no caso de um dos empregados retirar da sociedade deverá notificar aos outros por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão proporcionais na modalidade que estabelecer o ato social (11) (destino primitivo desta instrução).

**DECIMA QUARTA** - Compete a Responsabilidade Fiscal ao Engenheiro Civil ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, portador de Carteira de Identidade nº 1.028.460 SSP-PE e de CIO nº 340.133.804-53, CREA 17089/00-D e a sua remuneração será de oito salários mínimos vigentes no país, equivalente a R\$ 10.132,00 (dez mil, cento trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos) importante esse que será aumentado toda vez que o salário mínimo for aumentado.

**DECIMA QUINTA** - Que os casos omissos ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridos ou resolvidos com base no Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, ficando eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE

E por estarem justas e contratadas assinam com 02 testemunhas o presente instrumento particular de contrato social, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Petrolina, PE, 28 de maio de 2007

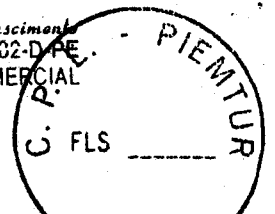
*[Signature]*  
JOÃO VENÂNCIO NETO

*[Signature]*  
ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO

*[Signature]*  
ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO

CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA  
CGC: 25.539/0001-33

*[Signature]*  
Eng. CIVIL - CREA - 17.002-D-PE  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL



TESTEMUNHAS

*[Signature]*

*[Signature]*



**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO QUE ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA.  
TAB. PCO. 11 NOV 2008  
VALOR DO IMÓVEL R\$ 2.031,50  
CORREIA JUNIOR - SUBSTITUTO  
RITA DE AMORIM OLIVEIRA - EBC AUT  
EMOLUMENTOS R\$ 2,03150R R\$ 0,40 = TOTAL R\$ 2,43



*[Handwritten marks and signatures]*

DECLARAÇÃO PARA REGISTRO DE FIRMA

35  
42

NOME DA FIRMA: CONSTRUTORA VENANCIO COMERCIO TRANSPORTES LTDA

NOME DOS SOCIOS

COM DIRETOS AD

UBO DA FIRMA:

JOSE VENANCIO NETO

ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO

ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO

JOSE VENANCIO NETO, Assino

*[Handwritten signature of Jose Venancio Neto]*

ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Assino

*[Handwritten signature of Armando Ferreira do Nascimento]*

ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO, Assino

*[Handwritten signature of Albano Ferreira do Nascimento]*

CONSTRUTORA VENANCIO LTDA  
CGC: 12.574.539/000-33

*[Handwritten signature]*  
Albano Ferreira do Nascimento  
Eng. Civil - CREA - 17.302/D-PE  
DIRETOR TECNICO COMERCIAL

Petropolis, 11 de Novembro de 2008

*[Handwritten signature]*  
JOSE VENANCIO NETO

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO

*[Handwritten signature]*  
ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO

CERTIFICADO

CERTIFICO QUE ESTA COPIA É REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL QUE ME FUI APRESENTADA.

Selo de Autenticidade

11 NOV 2008

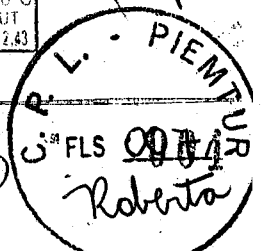
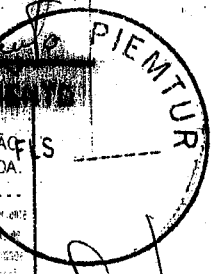
MOBILIARIO 1º TABELONATO

NO ALVES COELHO

LAUREA NA CORRELAÇÃO - SUBSTITUTO

RITA DE ASSIS OLIVEIRA S.C. AUT

EMOLUMEN - R\$ 2,03 TSNR R\$ 4,10 TSNR R\$ 2,43



*[Handwritten initials]*

**SOCIEDADE LIMITADA**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA".**

*400*  
*43*

**ALBÂNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Petrolina - PE, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 456.555.614-68, carteira de identidade nº 17.682D - PE CREA - PE, residente e domiciliado na Avenida Cardoso Sá, 125 Edifício Monte Carlo - Aptº. 1202, Centro, na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP 56.308-155;

**ALDÍSIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Petrolina - PE, empresário, inscrito no CPF sob o nº 507.345.714-63, carteira de identidade nº 2.755.758 SSP-PE, residente e domiciliado na Avenida Cardoso de Sá, 125 Edifício Monte Carlo - Aptº 402, Centro, na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP 56.308-155, únicos e legítimos sócios quotistas da sociedade limitada **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA**, estabelecida na BR 428, KM 185, Bloco A, Zona Urbana, cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP 56.332-175, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial de Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE 2620.047137.8 em 08/06/1987, inscrita no CNPJ sob o nº 12.574.539/0001-33, resolvem alterar o contrato social da referida sociedade mediante as cláusulas e disposições seguintes que estipulam, aceitam, mútua e reciprocamente:

CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA  
CGC: 12.574.539/0001-33

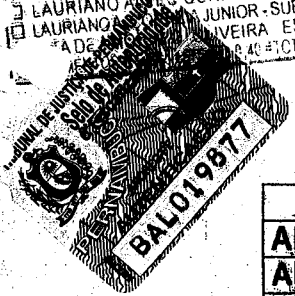
*Albânio Ferreira do Nascimento*  
Eng.º CIVIL CREA - 17.002-D-PE  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO QUE ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.  
TAB. PCO.  
Av. Fernando Coque 676 Centro Petrolina-PE  
11 NOV 2008  
CARTÓRIO MOBILIÁRIO 1º TABELIONATO  
LAURIANO AVES CORREIA - TABELIONATO  
LAURIANO AVES CORREIA JUNIOR - SUBSTITUTO  
A DE LAURIANO AVES CORREIA JUNIOR - ESC. N.º 40 #CTAL-PE

**ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 2ª** O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e passará para R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais) com a integralização de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
<b>ALBÂNIO FERREIRA DO NASCIMENTO</b>	2.500.000	2.500.000,00	50
<b>ALDÍSIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO</b>	2.500.000	2.500.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>100</b>



*[Handwritten signatures and initials]*

**P. L. - PENTUR**  
FLS  
*Verônica Silva Santiago*  
Analista de Processos - Port. 017/06  
Escritório Registral de Pernambuco  
**P. L. - PENTUR**  
FLS 108  
005  
*Roberta*

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

44

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA** e tem sede e domicílio na BR 428, KM 185, Bloco A, Zona Urbana, cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP 56.332-175, Filial sito a Rua Alfredo de Carvalho, nº 39, Espinheiro, cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 52.021-040.

CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA  
CGC: 12.574.500/0001-33

### DO CAPITAL SOCIAL

Albano Ferreira do Nascimento  
Eng.º CIVIL - CRM 17.632-D-PE  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

**Cláusula 2ª** O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO	2.500.000	2.500.000,00	50
ALDISIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	2.500.000	2.500.000,00	50
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 3ª** O objeto é Construção de edifícios residenciais e comerciais, barragens, pontes, canais de irrigação, drenagem superficial e subterrânea, saneamento, adutora, terraplanagem e pavimentação, desmatamento agrícola, sistematização de solo, eletrificação de alta e baixa tensão (rural e urbana), locação de máquinas e veículos leves e pesados, locação de equipamentos e mão de obra especializada, serviços de limpeza urbana, coleta de lixo, estudo projeto, supervisão fiscalização, direção, consultoria, vistoria e execução de obras, execução, instalação, montagem, reparo ou manutenção de máquinas e ou equipamentos, podendo a qualquer tempo ampliar ou mesmo restringir seu objeto social.

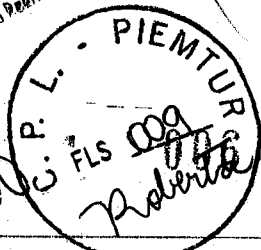
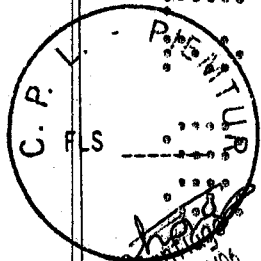
**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO QUE ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO  
PCO  
11 NOV 2008  
RIO MACILARIO 1ª TABUA  
RIANIS CORREIA - T  
LAURAN JUNIOR - S  
I RITA VEIRA ES



BRASIL  
BAL019878

*(Handwritten signatures and scribbles)*

C.R.L. - PIEMTUR  
FLS  
Verônica Silva  
Analista de Processos - Port. 017/06  
Escritório Petrolina de Petrolina



*(Handwritten signatures and scribbles)*

**DA DURAÇÃO**

42  
45

**Cláusula 4ª** A sociedade tem seu prazo de duração por período indeterminado.

**Cláusula 5ª** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CONSTRUTORA VENTURIO LTDA  
CGC: 12.574.597/01-33

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Albano Ferreira Nascimento  
Eng.º CIVIL - CREA - 032-D-PE  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

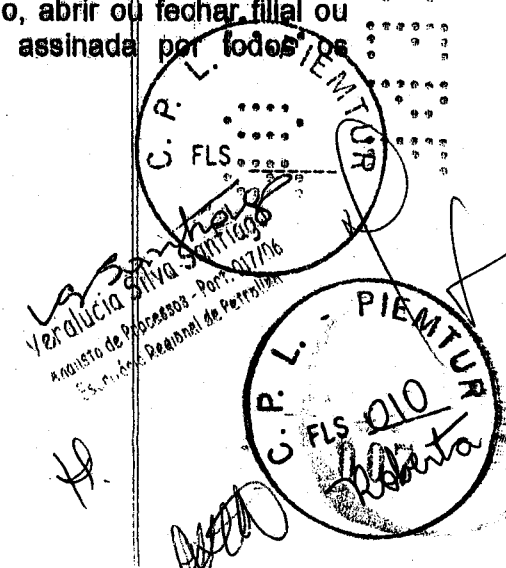
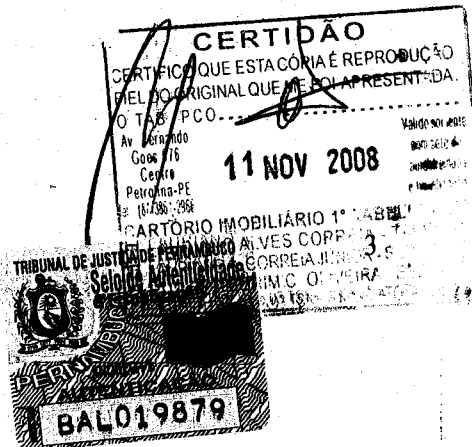
**Cláusula 7ª** A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **ALBANO FERREIRA DO NASCIMENTO e ALDISIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**, que assim ficam investidos e autorizados a praticar todos os atos necessários à administração da sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo desse modo, em nome da própria sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber quitação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos e financiamentos, com garantias reais ou pessoais que eventualmente possa ser tomado a estabelecimento ou instituições financeiras, oficiais ou privados, a emissão e endosso de duplicatas, cheques e notas promissórias, a aceitação, a emissão e endosso de duplicatas e letras de câmbio, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*[Handwritten signature]*



# CONTRATO SOCIAL

3


44  
47


**REGINALDO RUFINO LEAL**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 128.858-SJSP-PI, CPF 030.293.873-72, residente nesta capital, à Av. dos Expedicionários, 1001, São Cristóvão e **PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA**, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 147.058-SJSP-PI, CPF 095.967.803-44, residente nesta capital, à Rua Mal. Delson da Fonseca, 1161, São Cristóvão, resolvem em comum acordo constituir uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada de acordo com as Cláusulas e Condições abaixo:

- **PRIMEIRA** - A Sociedade terá sede e foro nesta capital, à Av. dos Expedicionários, nº 1001, sala 103, São Cristóvão;
- **SEGUNDA** - A Sociedade girará sob a Denominação Social de SOFERRO CONSTRUTORA LTDA, tendo como nome de fantasia CONSTRUTORA SOFERRO;
- **TERCEIRA** - A Sociedade terá como objetivo edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, no âmbito das atribuições do responsável técnico;
- **QUARTA** - O Capital Social será de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) Cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

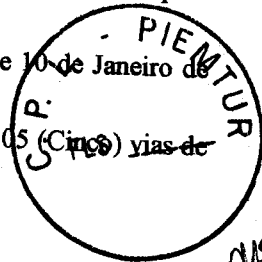
REGINALDO RUFINO LEAL.....	136.000 Cotas.....	R\$136.000,00
PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA .....	24.000 Cotas.....	R\$ 24.000,00
TOTAIS .....	160.000 Cotas.....	R\$160.000,00

- **QUINTA** - A responsabilidade dos Sócios limita-se ao Capital Social nos termos da Lei em vigor;
- **SEXTA** - A sociedade poderá participar de outras Sociedades e criar filiais em qualquer parte do país, não as possuindo no momento;
- **SÉTIMA** - Anualmente a cada 31 de Dezembro, será levantado um Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um;
- **OITAVA** - Com o falecimento ou retirada de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, passando os haveres e deveres aos herdeiros e sucessores dos mesmos. Não havendo acordo, os haveres dos sócios falecidos ou retirantes, depois de apurado em Balanço de Ativo e Passivo, atualizados serão divididos ou pagos à vista em dinheiro;
- **NONA** - Fica facultado o levantamento de um Balanço em qualquer época do Exercício Social, por deliberação unânime dos sócios, desde que os interesses sociais assim exijam;
- **DÉCIMA** - A gerência da Sociedade, será exercida por todos os Sócios, que deverão assinar em conjunto somente em transações bancárias e no uso da Denominação Social assinarão da seguinte forma:

SOFERRO CONSTRUTORA LTDA  
  
REGINALDO RUFINO LEAL

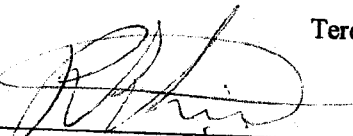
SOFERRO CONSTRUTORA LTDA  
  
PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA

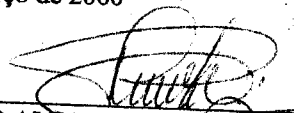
- **DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica expressamente proibido o uso da Denominação Social para fins estranhos ao Objetivo da Sociedade, tais como: abonos, endossos em favor de terceiros ou semelhantes;
- **DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade será por tempo indeterminado e as atividades terão início em 15/03/2000, sendo que a admissão de novos sócios ficará a cargo de acordo entre todos os sócios;
- **DÉCIMA TERCEIRA** - Os Sócios poderão nomear procurador ou procuradores em nome da Sociedade para representá-los pela Sociedade;
- **DÉCIMA QUARTA** - Em omissão a este Contrato, serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e pela legislação complementar aplicável à espécie.




E, por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente Contrato Social em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, que assinar juntamente com 02 (Duas) testemunhas.

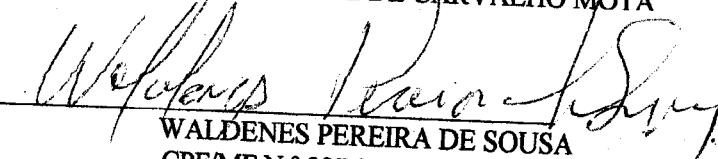
Teresina (PI), 15 de Março de 2000

  
REGINALDO RUFINO LEAL

  
PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA

TESTEMUNHAS:

  
FRANCISCO RANIERE LOPES  
CPF/MF N.º 627.219.503-63  
RG N.º 1.214.606 - SJSP/PI

  
WALDENES PEREIRA DE SOUSA  
CPF/MF N.º 337.247.923-87  
RG N.º 422.367 - SJSP/PI

Valdivia S. de Siqueira  
Betele da Silva L. ma  
- ADVOGADO -  
N.º 2.619 OAB/PI

4  
48

**ADITIVO N.º 07**  
**AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**SOFERRO CONSTRUTORA LTDA.**

**CNPJ N.º 03.718.032/0001-15**  
**NIRE 22 2 0020947-5**

Pelo presente instrumento particular, **REGINALDO RUFINO LEAL**, brasileiro, Engenheiro Civil, separado judicialmente, portador do CPF do MF n.º 030.293.873-72 e da Carteira de identidade n.º 128.858 expedidas pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliado à Avenida dos Expedicionários, nº 1001 São Cristóvão CEP 64046-700, Teresina - PI e **PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF do MF n.º 095.967.803-44 e da Carteira de Identidade n.º 147.058 expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliado a Rua Marechal Delson da Fonseca, Nº 1161 Bairro São Cristóvão CEP 64.046-700, constituem a totalidade dos quotistas da Sociedade Empresária Limitada **SOFERRO CONSTRUTORA LTDA.**, com sede e foro em Teresina, capital do Piauí a Rua Engenheiro Eduardo Freitas, N. 300 Sala 101 Bairro Itararé CEP 64.076-495, inscrita no CNPJ do MF sob N.º 03.718.032/0001-15, e no Registro Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22.2.0020947-5 por despacho em 24/03/2000, com Contrato Social e Aditivos registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, resolvem de comum acordo re-ratificar e consolidar o presente contrato de acordo com o Novo Código Civil, art. Nº 2.034, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Passando a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

### **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade empresária aumenta o capital social, com recursos da conta lucros acumulados, lucros do exercício e recursos dos sócios, conforme abaixo:

Lucros Acumulados	-	R\$ 165.345,12
Adiantamento de Sócio p/ Aumento Capital	-	R\$ 334.654,88
Capital Social	-	R\$1.600.000,00

Capital Social Integralizado - R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais)

**REGINALDO RUFINO LEAL** - 1.785.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.785.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do País, o equivalente a 85,00% de Capital da Sociedade.

**PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA** - 315.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), em moeda corrente do País, o equivalente a 15,00% de Capital da Sociedade.

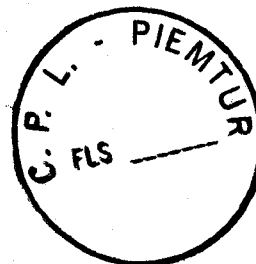
#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera sua atividade para : Construção de Edifícios (41.20-4/00); Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas (42.13-8/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (42.99-5/01); Construção de Redes de Abastecimentos de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação (42.22-7/01); Construção de Rodovias e Ferrovias (42.11-1/01); Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica (42.21-9/01); Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica (42.21-9/02); Manutenção de Redes de distribuição de Energia Elétrica (42.21-9/03) e Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (42.99-5/99), no âmbito das atribuições do responsável técnico.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Constitui a filial **SOFERRO CONSTRUTORA LTDA**, situada a Estrada BR 226, Km 436 Bairro Santa Rosa, Município de Grajaú - Maranhão CEP 65.940-000.

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:



5

2

46

49

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
**SOFERRO CONSTRUTORA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a denominação de **SOFERRO CONSTRUTORA LTDA**, e nome fantasia **CONSTRUTORA SOFERRO**, tem sede e foro nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí à Rua Engenheiro Eduardo Freitas, Nº 300 Sala 101 Bairro Itararé Teresina – Piauí, CEP 64.076-495 e filial **SOFERRO CONSTRUTORA LTDA** – situada a Estrada BR 226, Km 436 Bairro Santa Rosa, Município de Grajaú – Maranhão CEP 65.940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade empresária dedica-se a : Construção de Edifícios (41.20-4/00); Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas (42.13-8/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (42.99-5/01); Construção de Redes de Abastecimentos de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação (42.22-7/01); Construção de Rodovias e Ferrovias (42.11-1/01); Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica (42.21-9/01); Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica (42.21-9/02); Manutenção de Redes de distribuição de Energia Elétrica (42.21-9/03) e Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (42.99-5/99), no âmbito das atribuições do responsável técnico.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **REGINALDO RUFINO LEAL** e **PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA**, com os poderes e atribuições de sócios financeiros e administrativos, respectivamente, sendo que assinarão em conjunto em transações bancárias.

**CLÁUSULA QUARTA**

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/03/2000, sendo facultado a qualquer sócio retirar-se da sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução ao sócio remanescente com antecedência de sessenta dias.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social é de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 2.100.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e estará subscrito e integralizado pelos quotistas:

**REGINALDO RUFINO LEAL** – 1.785.000 quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.785.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do País, o equivalente a 85,00% de Capital da Sociedade.

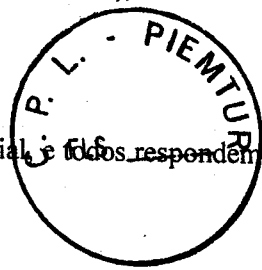
**PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA** – 315.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), em moeda corrente do País, o equivalente a 15,00% de Capital da Sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social, e todos respondem solidariamente pelo capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O Capital da Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro ou bens em espécie ou pela conversão, em parte,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

do passivo ou das reservas, mediante a deliberação dos sócios, representando mais da metade das quotas do Capital Social. 3

Parágrafo único – O capital Social poderá ser, igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para o aumento.

#### CLÁUSULA OITAVA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore no valor fixado de acordo com as exigências legais.

#### CLÁUSULA NONA

Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na Sociedade sem antes assegurar a preferência para aquisição ao quotista remanescente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade poderá em qualquer tempo, variar de natureza jurídica passando para qualquer outro tipo de Sociedade e retornando à forma primitiva, por deliberação da maioria de suas quotas do Capital Social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato procedida por decisão da maioria, poderá continuar na Sociedade ou dela retirar-se, recebendo o seu Capital e lucro, na conformidade do disposto na Cláusula Décima Quarta deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade não tem conselho Fiscal nem Assembléias de Quotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame dos livros e arquivos da Sociedade, sempre que lhes pareçam tomadas por maioria de votos e cada quota representa um voto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

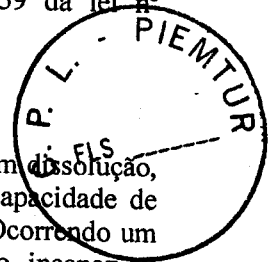
A sociedade encerrará seu exercício social todos os anos em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante balanço patrimonial, obedecendo à melhor técnica contábil, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Não obstante contratada por tempo indeterminado, a Sociedade não entrará em dissolução, e conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que o remanescente queira prosseguir com a Sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou que for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, será apurado segundo o último balanço encerrado antes da ocorrência de um



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "A. P. O." and other initials.

Handwritten number "6" and the text "4X 50 L" in the top right corner.

4  
desses eventos e serão pagos em doze parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após a data em que o evento se verificar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão subrogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo fazerem-se representar na Sociedade, enquanto indiviso, o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único – Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na Sociedade, este serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

É expressamente proibido os sócios utilizarem-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Nos casos que o presente contrato for dúbio ou omissivo, serão aplicadas legislação e jurisprudências, no que couber, ficando eleito o Foro desta comarca para as questões emergentes deste Contrato. Conforme Novo Código Civil art. 1.011 "O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. § 1º - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação".

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

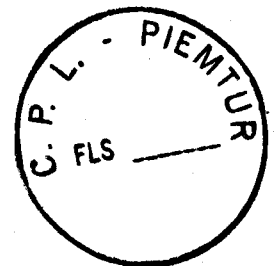
Os sócios qualificados neste instrumento DECLARAM expressamente que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei, que impeçam de exercer atividade mercantil.

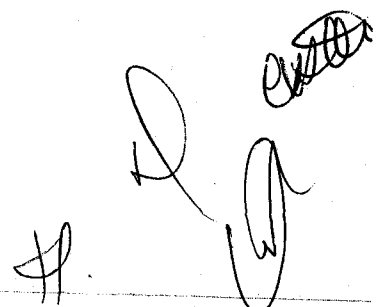
E por acharem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em três vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme pelos contratantes na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, pelo que, por si e seus herdeiros ou sucessores, se obrigam à bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina (PI), 29 de Maio de 2008.

  
REGINALDO RUFINO LEAL  
Sócio Administrador

  
PEDRO ALEXANDRE DE CARVALHO MOTA  
Sócio Administrador







~~53~~  
53

## 2ª FASE – PROPOSTA DE PREÇOS HABILITADA

5

1. TAJRA MELO
2. ECON

SA  
54

**PROPOSTA FINANCEIRA**

A

PIEMTUR

Referente à **Concorrência nº 03/2008**

Abertura dos envelopes:

Data: 12/12/2008

Horário: 09:00 horas

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata a Concorrência nº03/2008, conforme especificação constante do ANEXO II.

02. Os prazos por nós indicados são os que se seguem:


- a) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses;
- c) prazo para início da obra: 05 (cinco) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: 05 (cinco) anos.

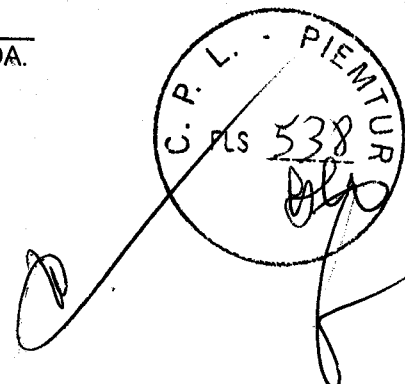
03. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de **R\$11.949.251,23 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).**

**Dados da empresa:**

- a) Razão Social: **CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA.;**
- b) OGC (MF) n.º: **05.760.673/0001-65;**
- c) Inscrição Estadual n.º: **19.300.225-6;**
- d) Endereço: **RUA BENJAMIN CONSTANT, 792, CENTRO, TERESINA-PI;**
- e) Fone: **(86)3216-6029;**
- f) Fax (se houver): **(86)3216-6029;**
- g) CEP: **64.000-280;**
- h) Cidade: **TERESINA;**
- i) Estado: **PIAUI;**

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA.  
Roberto Tajra Melo Filho  
Eng. Civil CREA/PI 2790/D  
Procurador



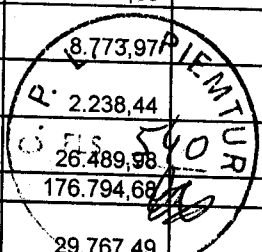
58  
55

**PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALITICO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS		
				UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
<b>1.00</b>	<b>DEMOLIÇÃO INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DEMOLIDO</b>					<b>95.217,64</b>
1.01	Demolição de alvenaria de tijolo com remoção	m2	1.244,43	5,92	7.367,03	
1.02	Retirada de esquadrias de madeira	m2	73,92	5,33	393,99	
1.03	Retirada de esquadrias de ferro e vidro	m2	22,94	3,32	76,16	
1.04	Retirada de porta blindex	m2	7,98	15,08	120,34	
1.05	Demolição de cobertura	m2	2.356,42	10,06	23.705,59	
1.06	Demolição de concreto armado	m3	82,06	161,23	13.230,53	
1.07	Demolição de piso inclusive lastro	m2	4.626,27	8,48	39.230,77	
1.08	Demolição de reboco	m2	182,07	3,32	604,47	
1.09	Demolição de azulejo	m2	72,16	16,72	1.206,52	
1.10	Retirada de louças e ferragens	un	1,00	2.492,28	2.492,28	
1.11	Retirada de pontos elétricos	un	1,00	1.972,10	1.972,10	
1.12	Retirada de entulho e bota-fora	m3	524,25	9,19	4.817,86	
<b>2.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>61.556,09</b>
2.01	Placa da obra (3,00 X 2,10m)	m2	6,30	100,76	634,79	
2.02	Barracão de obra para depósito de materiais, ferramentas, instalações hidrosanitárias, vestiário e local de refeições, conforme PCMAT	m2	200,00	178,13	35.626,00	
2.03	Locação da obra	m2	2.310,00	6,07	14.021,70	
2.04	Tapume com chapa de madeirite inc.portão de entrada	m2	385,95	29,21	11.273,60	
<b>3.00</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>38.809,77</b>
3.01	Corte e regularização do terreno com remoção e bota-fora	m3	1.585,84	13,13	20.822,08	
3.02	Escavação manual para fundação	m3	156,65	17,23	2.699,08	
3.03	Escavação manual para pilares/sapatas	m3	508,20	17,23	8.756,29	
3.04	Aterro apiloado com material de empréstimo	m3	130,10	50,21	6.532,32	
<b>4.00</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>327.902,39</b>
4.01	Fundação de pedra argamassada traço 1:4 (cim./areia)	m3	156,65	258,77	40.536,32	
4.02	Baldrame	m3	39,12	296,73	11.608,08	
4.03	Concreto estrutural 20 Mpa p/fundação	m3	280,70	354,11	99.398,68	
4.04	Forma de madeira p/fundação c/tabuas 3A 1X12" reapr 10x formas e cimbramento	m2	91,30	19,72	1.800,44	
4.05	Armadura Aço CA-50 ou CA-60 p/fundação	kg	10.743,30	6,27	67.360,49	
4.06	Lançamento manual de concreto em fundações, incl. Vibração	m3	280,70	40,56	11.385,19	
4.07	Concreto simples p/lastro traço 1:3:6 c/esp. 7cm	m2	3.818,78	25,09	95.813,19	
<b>5.00</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>					<b>2.527.096,56</b>
5.01	Concreto estrutural 35 Mpa p/vigas/lajes/pilares/escadas	m3	1.238,40	535,93	663.695,71	
5.02	Forma tábuas 3A p/vigas e pilares (sem reaproveitamento)	m2	14.856,00	67,59	1.004.117,04	
5.03	Armadura Aço CA-50 ou CA-60 p/estrutura	kg	99.072,00	6,27	621.181,44	
5.04	Lançamento manual de concreto em estruturas, incl. Vibração	m3	1.238,40	78,30	96.966,72	
5.05	Alvenaria de elevação c/tijolo 6 furos 1/2 vez	m2	3.727,71	19,63	73.174,95	
5.06	Alvenaria de elevação c/tijolo 6 furos 1 vez	m2	1.713,99	39,65	67.959,70	
<b>6.00</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>1.270.152,03</b>
6.01	Estrutura metálica perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc) fornecimento e montagem inclusive perdas (área interna)	kg	97.800,00	4,45	435.210,00	
6.02	Estrutura metálica perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc) fornecimento e montagem inclusive perdas (área externa)	kg	19.560,00	4,45	87.042,00	

56

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALITICO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS		
				UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
6.03	Cobertura com telha termo-acustica tipo sanduiche zipada (área interna)	m <sup>2</sup>	4.320,00	129,38	558.921,60	
6.04	Cobertura com telha termo-acustica tipo sanduiche zipada (área externa)	m <sup>2</sup>	1.246,65	129,38	161.291,58	
6.05	Calha em chapa galvaniza nº 24	m	595,40	24,67	14.688,52	
6.06	Chapim de concreto	m	675,94	19,23	12.998,33	
<b>7.00</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE</b>					<b>10.226,30</b>
7.01	Laje de impermeabilização em concreto simples	m <sup>2</sup>	91,00	25,10	2.284,10	
7.02	Regularização de base com cimento/areia 1:3	m <sup>2</sup>	122,00	12,96	1.581,12	
7.03	Impermeabilização com manta pré-fabricada tipo DRYKO ou similar	m <sup>2</sup>	122,00	40,05	4.886,10	
7.04	Proteção mecânica c/arg.cim/areia peneirada 1:3 e=1,5cm	m <sup>2</sup>	122,00	12,09	1.474,98	
<b>8.00</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>722.082,18</b>
8.01	Esquadria de madeira (portas) tipo MULTIDOOR revestida em laminado tipo fórmica - completa, inclusive ferragens e fechadura.	m <sup>2</sup>	138,60	690,24	95.667,26	
8.02	Esquadria de madeira (porta) revestida de carpete - completa, inclusive ferragens e fechadura	m <sup>2</sup>	10,00	311,94	3.119,40	
8.03	Porta em painéis com 25mm de MDP,com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC	m <sup>2</sup>	31,32	394,80	12.365,14	
8.04	Porta em chapa de aluminio	m <sup>2</sup>	10,00	531,84	5.318,40	
8.05	Portão de correr em chapa de aluminio	m <sup>2</sup>	30,40	531,84	16.167,94	
8.06	Esquadria de aluminio (janelas e basculantes) s/vidro	m <sup>2</sup>	122,36	658,58	80.583,85	
8.07	Esquadria Spider Glass com vidro laminado verde	m <sup>2</sup>	970,33	434,49	421.598,68	
8.08	Vidro Blindex, inclusive portas completa com ferragens, mola e fixações	m <sup>2</sup>	149,95	576,80	86.491,16	
8.09	Tela de proteção em perfis tipo "L" e tela de aço e malha nº 20	m <sup>2</sup>	21,32	27,48	585,87	
8.10	Portinhola metálica 70x70cm	un	2,00	92,24	184,48	
<b>9.00</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>449.017,80</b>
9.01	Chapisco	m <sup>2</sup>	11.274,60	2,60	29.313,96	
9.02	Reboco	m <sup>2</sup>	9.317,09	11,52	107.332,88	
9.03	Emboço	m <sup>2</sup>	1.957,51	9,49	18.576,77	
9.04	Revestimento de parede com cerâmica DECORTILES Eliane 24x40cm ou similar	m <sup>2</sup>	332,16	40,12	13.326,26	
9.05	Revestimento de parede com cerâmica Spectro quazo 32,5x57cm Eliane ou similar	m <sup>2</sup>	717,73	40,14	28.809,68	
9.06	Revestimento de parede com cerâmica tipo Pastilha White 20x20cm Eliane ou similar	m <sup>2</sup>	189,18	40,14	7.593,69	
9.07	Revestimento de parede com cerâmica tipo Porcelanato Forest Carvalho 14,5x59cm Eliane ou similar	m <sup>2</sup>	79,46	110,42	8.773,97	
9.08	Revestimento de parede com vidro pintado e detalhes em mosaico artístico Glimmer 128 tamarind 30x30 cm	m <sup>2</sup>	25,98	86,16	2.238,44	
9.09	Revestimento de parede com cerâmica 240x50x9mm da linha LOFT-GAIL ou similar	m <sup>2</sup>	613,62	43,17	26.489,98	
9.10	Revestimento de parede com painéis de madeira	m <sup>2</sup>	445,08	397,22	176.794,68	
9.11	Revestimento de parede com carpete da linha SIMPLISTIC padrão 678 timberland	m <sup>2</sup>	387,85	76,75	29.767,49	
<b>10.00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>870.907,81</b>
10.01	Regularização de base c/arg. 1:3 cim/areia e=2,5cm	m <sup>2</sup>	1.811,07	12,96	23.471,47	
10.02	Piso carpete da linha SIMPLISTIC com regularização	m <sup>2</sup>	1.984,98	65,18	129.381,00	



SM  
SV

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALITICO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS		
				UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
10.03	Piso Porcelanato 40x40cm polido castanho Eliane ou similar	m2	169,46	110,45	18.716,86	
10.04	Piso Porcelanato PO 40x40cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar	m2	91,04	110,49	10.059,01	
10.05	Piso Porcelanato Bianco Plus PO 40x40cm Eliane ou similar	m2	94,87	110,49	10.482,19	
10.06	Piso Solarium de concreto de alto desempenho com acabamento liso, linha basic 100x100x2,4 código IN05B	m2	920,83	121,32	111.715,10	
10.07	Piso em granito apicoado cor cinza	m2	204,02	234,60	47.863,09	
10.08	Piso de alta resistência auto-nivelante	m2	2.755,43	154,73	426.347,68	
10.09	Piso cerâmica cargo plus 41x41 PEI-5 Eliane ou similar	m2	534,87	53,53	28.631,59	
10.10	Piso em tablado de madeira	m2	76,06	64,95	4.940,10	
10.11	Calçada em Placa extrudada linha ARQUITETURA NATURAL, dimensões 240x116x9mm-GAIL ou similar, inclusive lastro de concreto simples 15MPA	m2	869,88	68,17	59.299,72	
<b>11.00</b>	<b>PINTURA</b>					<b>355.349,77</b>
11.01	Emassamento parede 2 demãos p/pintura acrílica	m2	5.301,66	8,23	43.632,66	
11.02	Emassamento parede 2 demãos com massa corrida PVA	m2	3.847,23	6,27	24.122,13	
11.03	Pintura acrílica fosca LKS Luksclean s/emassamento	m2	1.786,83	8,89	15.884,92	
11.04	Pintura acrílica semibrilho LKS Luksclean sem emassamento	m2	3.514,83	11,49	40.385,40	
11.05	Pintura PVA látex sem emassamento	m2	3.847,23	7,03	27.046,03	
11.06	Pintura textura externa hidrorrepelente LKS com Quartzol LKS Arte ou similar	m2	1.933,43	8,29	16.028,13	
11.07	Pintura com esmalte sintético em peças metálicas	m2	15.000,04	12,55	188.250,50	
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES E OUTROS</b>					<b>4.098.172,57</b>
12.1	Instalações de Hidrantes, conforme planilha anexa	un	1,00	193.516,18	193.516,18	
12.2	Instalações de SPDA, conforme planilha anexa	un	1,00	29.980,55	29.980,55	
12.3	Instalações de Gás, conforme planilha anexa	un	1,00	15.203,43	15.203,43	
12.4	Instalações de Sprinkler, conforme planilha anexa	un	1,00	571.059,68	571.059,68	
12.5	Instalações Hidráulicas, conforme planilha anexa	un	1,00	22.574,28	22.574,28	
12.6	Instalações de Louças e Acessórios, conforme planilha anexa	un	1,00	84.672,58	84.672,58	
12.7	Instalações Sanitárias, conforme planilha anexa	un	1,00	14.365,74	14.365,74	
12.8	Instalações de Águas Pluviais, conforme planilha anexa	un	1,00	39.640,35	39.640,35	
12.9	Instalações Elétricas 1 e 2, conforme planilha anexa	un	1,00	943.274,31	943.274,31	
12.10	Subestação abrigada, conforme planilha anexa	un	1,00	256.278,75	256.278,75	
12.11	Instalações de Sonorização, conforme planilha anexa	un	1,00	792.350,00	792.350,00	
12.12	Instalações mecânicas (Climatização), conforme planilha anexa	un	1,00			
12.13	Instalações de Comunicação Visual	un	1,00	250.000,00	250.000,00	
12.14	Instalações de Cênica (Iluminação), conforme planilha anexa	un	1,00	829.057,94	829.057,94	
12.15	Abrigo p/Subestações e Grupo Gerador, conforme planilha anexa	un	1,00	56.198,78	56.198,78	
<b>13.00</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>862.447,75</b>
13.01	Forro fixo de gesso Saint-Gobain Placo GYPTONE BIG QUATRO com placas de 1200mmx2400mmx125mm	m2	1.524,50	45,50	69.364,75	
13.02	Forro fixo de gesso acartonado	m2	2.322,73	61,88	143.730,53	
13.03	Vidro liso transparente fumê 4mm colocado	m2	122,36	103,32	12.642,24	
13.04	Marquise revestida em alumínio composto- reynobond cor branco	m2	97,45	180,70	17.609,22	
13.05	Perfil de alumínio anodizado "U"	m	625,28	8,63	5.396,17	

PIEMTUR  
54  
Beto

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALITICO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS		
				UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
13.06	Divisória articulada estrutural suspensa e removível composto por conjunto de painéis articulados, em MDF de 15mm de cada lado	m2	238,65	2.275,00	542.928,75	
13.07	Divisórias em painéis com 25mm de MDP, com revestimento melamínico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC	m2	107,53	100,75	10.833,65	
13.08	Divisória em granito branco itaúna ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura	m2	41,94	591,72	24.816,74	
13.09	Divisória em granito cinza ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura	m2	35,91	297,77	10.692,92	
13.10	Corrimão tubo ferro galvanizado 2 1/2" c/braçadeira	m	69,58	75,65	5.263,73	
13.11	Escada de marinho em tubo FG 1 1/2" 5 degraus	m	56,20	156,39	8.789,12	
13.12	Limpeza final da obra	m2	6.562,50	0,82	5.381,25	
13.13	Escada metálica	un	1,00	4.998,68	4.998,68	
<b>14.00</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>260.313,57</b>
14.01	Meio fio	m	1.825,65	22,17	40.474,66	
14.02	Piso de concreto pré-moldado	m2	6.230,30	24,90	155.134,47	
14.03	Calçada em Placa extrudada linha ARQUITETURA NATURAL, dimensões 240x116x9mm-GAIL ou similar, inclusive lastro de concreto simples 15MPA	m2	866,28	68,17	59.054,31	
14.04	Plantio de grama em mudas regional na área externa, inclusive material	m2	605,59	7,58	4.590,37	
14.05	Plantio de árvores ornamentais regionais	un	104,00	10,19	1.059,76	
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>11.949.251,23</b>
<b>Importa o presente orçamento a importância de R\$11949251,23 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).</b>						

*Roberto Tajra Melo Filho*  
 Roberto Tajra Melo Filho  
 Eng. Civil CREA/PI 2790/D





PIAUÍ TURISMO - PIENTUR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL: TERESINA - PI

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Nº de parcelas	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO ITEM	Parcela 01		Parcela 02		Parcela 03		Parcela 04		Parcela 05		Parcela 06	
			30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%	150 dias	%	180 dias	%
01	DEMOLIÇÃO INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATE	95.217,64	95.217,64	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	61.556,09	61.556,09	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	MOVIMENTO DE TERRA	38.809,77	19.404,89	50%	19.404,89	50%	-	-	-	-	-	-	-	-
04	INFRA-ESTRUTURA	327.902,39	98.370,72	30%	229.531,67	70%	-	-	-	-	-	-	-	-
05	SUPER-ESTRUTURA	2.527.095,56	-	-	505.419,11	20%	758.128,67	30%	758.128,67	30%	505.419,11	20%	-	-
06	COBERTURA	1.270.152,03	-	-	-	-	-	-	-	-	381.045,61	30%	508.060,81	40%
07	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	10.226,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	ESQUADRIAS	722.082,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	REVESTIMENTO	449.017,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	PAVIMENTAÇÃO	870.907,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	PINTURA	355.349,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	INSTALAÇÕES E OUTROS	4.098.172,57	204.908,63	5%	204.908,63	5%	204.908,63	5%	409.817,26	10%	409.817,26	10%	409.817,26	10%
13	DIVERSOS	862.447,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	URBANIZAÇÃO	260.313,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAIS (R\$)</b>		11.949.251,23	479.457,96	4%	959.264,30	8%	963.037,30	8%	1.167.945,93	10%	1.296.281,98	11%	1.204.314,08	10%
<b>TOTAIS ACUMULADOS (R\$)</b>		11.949.251,23	479.457,96	4%	1.438.722,26	12%	2.401.759,56	20%	3.569.705,48	30%	4.865.987,46	41%	6.070.301,54	51%



59  
5/6  
28

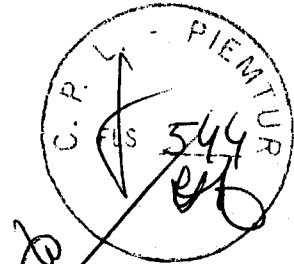
PIAUÍ TURISMO - PIEMTUR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL: TERESINA - PI

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Nº de parcelas	Quantidade de dias após a assinatura do contrato	VALOR DO ITEM												
		Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	%		%		%		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias							
01	DEMOLIÇÃO INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATE	95.217,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	61.556,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	MOVIMENTO DE TERRA	38.809,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	INFRA-ESTRUTURA	327.902,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	SUPER-ESTRUTURA	2.527.095,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	COBERTURA	1.270.152,03	381.045,61	30%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	10.226,30	10.226,30	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	ESQUADRIAS	722.082,18	144.416,44	20%	252.728,76	35%	72.208,22	10%	-	-	-	-	-	-
09	REVESTIMENTO	449.017,80	112.254,45	25%	112.254,45	25%	-	-	-	-	-	-	-	-
10	PAVIMENTAÇÃO	870.907,81	261.272,34	30%	174.181,56	20%	87.090,78	10%	-	-	-	-	-	-
11	PINTURA	355.349,77	-	-	-	-	106.604,93	30%	142.139,91	40%	106.604,93	30%	-	-
12	INSTALAÇÕES E OUTROS	4.098.172,57	409.817,26	10%	409.817,26	10%	409.817,26	10%	409.817,26	10%	204.908,63	5%	-	-
13	DIVERSOS	862.447,75	-	-	-	-	258.734,33	30%	172.489,55	20%	129.367,16	15%	-	-
14	URBANIZAÇÃO	260.313,57	-	-	-	-	-	-	130.156,79	50%	130.156,79	50%	-	-
<b>TOTAIS (R\$)</b>		11.949.251,23	1.319.032,40	11%	1.035.226,81	9%	1.164.593,97	10%	934.455,51	8%	854.603,50	7%	571.037,51	5%
<b>TOTAIS ACUMULADOS (R\$)</b>		11.949.251,23	7.389.333,93	62%	8.424.560,74	71%	9.589.154,71	80%	10.523.610,22	88%	11.378.213,72	95%	11.949.251,23	100%

Importa o presente orçamento a importância de R\$11.949.251,23 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).



*Roberto Tajra*  
Roberto Tajra Melo Filho  
Eng. Civil CREA/PI 2790/D

544  
CC



Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner.

**PROPOSTA**

A  
PIEMTUR  
Referente a Concorrência n. 003 / 2008

Abertura dos envelopes:  
Data: 12 / 12 / 2008  
Horário: 9:00 horas

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata a Concorrência n. 003 / 2008, conforme especificação constante do ANEXO II.

02. Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- c) prazo para início da obra: 05 (cinco) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: 05 (cinco) anos.

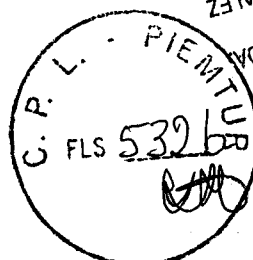
03. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ 11.815.807,25 (onze milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dados da empresa:

- a) Razão Social : ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.
- b) CGC (MF) n.: 03.921.249/0001-28
- c) Inscrição Estadual n.: 116.809.393.115
- d) Endereço: Rua dos Gusmões, 353 - conjunto 75.
- e) Fone: 0 11 3662.6161
- f) Fax: 0 11 3662 6161
- g) CEP: 01212-000
- h) Cidade : São Paulo
- i) Estado: São Paulo

Teresina 12 de Dezembro de 2008

Eng. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ  
representante legal



ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 03.921.249/0001-28  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ

Rua Conselheiro Brotero, 220  
CEP 01154-000 São Paulo SP  
Tel./Fax: (11) 3662-6161  
adm@econeng.com.br




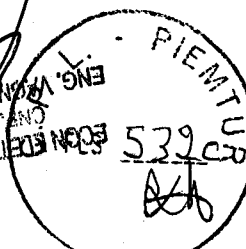
Data: 11/12/2008

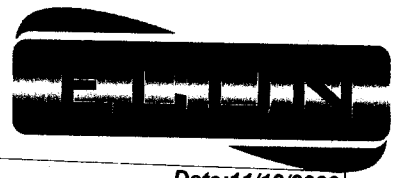
# Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	PREÇO(00)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÃO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DEMOLIDO</b>					
01.01	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, com reaproveitamento	SER.CG	M3	1.244,43	5,39	6.707,48
01.02	REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive batente	SER.CG	M2	73,92	3,76	277,94
01.03	REMOÇÃO de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento	SER.CG	M2	22,94	4,70	107,82
01.04	RETIRADA de porta blindex	SER.CG	M2	7,98	13,81	110,20
01.05	DEMOLIÇÃO de cobertura de telha ondulada de fibrocimento	SER.CG	M2	2.356,42	9,40	22.150,35
01.06	DEMOLIÇÃO de concreto armado com utilização de martelo rompedor	SER.CG	M3	82,06	127,61	10.471,68
01.07	DEMOLIÇÃO de piso inclusive lastro de concreto	SER.CG	M2	4.626,27	8,05	37.241,47
01.08	DEMOLIÇÃO de revestimento com argamassa	SER.CG	M2	182,07	3,08	560,78
01.09	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	SER.CG	M2	72,16	23,52	1.697,20
01.10	RETIRADA de Peças Sanitarias, inclusive metais e acessórios	SER.CG	UN	1,00	2.462,50	2.462,50
01.11	RETIRADA de pontos elétricos	SER.CG	UN	1,00	1.970,00	1.970,00
01.12	RETIRADA DE Entulho e Bota-Fora	SER.CG	M3	524,25	8,50	4.456,13
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>88.213,54</b>
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
02.01	PLACA da Obra (3,00 x 2,10)m	SER.CG	M2	6,30	93,15	586,85
02.02	BARRACÃO DE OBRA para depósito de materiais, ferramentas, instalações hidrosanitárias, vestiários e local de refeições, conforme PCMAT.	SER.CG	M2	200,00	165,25	33.050,00
02.03	LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito	SER.CG	M2	2.310,00	5,60	12.936,00
02.04	TAPUME de chapa de madeirite, inclusive portão de entrada	SER.CG	M2	385,95	27,15	10.478,54
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>57.051,39</b>
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
03.01	CORTE e regularização do terreno com remoção e bota-fora.	SER.CG	M3	1.585,84	12,26	19.442,40
03.02	ESCAVAÇÃO MANUAL para fundação	SER.CG	M3	156,65	15,81	2.476,64
03.03	ESCAVAÇÃO MANUAL para pilares/sapatas	SER.CG	M3	508,20	15,81	8.034,64
03.04	ATERRO Apiloado com material de empréstimo	SER.CG	M3	130,10	46,19	6.009,32
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>35.963,00</b>
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
04.01	FUNDAÇÃO de pedra, argamassada de cimento e areia traço 1:4	SER.CG	M3	156,65	224,89	35.229,02
04.02	Baldrame	SER.CG	M3	39,12	262,76	10.279,17
04.03	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 20 MPa	SER.CG	M3	280,70	328,13	92.106,09
04.04	FÓRMA de madeira para fundação com tábuas de 3ª, 5 reaproveitamentos	SER.CG	M2	91,30	18,11	1.653,44

  
 ECON ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA  
 ENG. MARCELO FRANCISCO B. GONCALVES  
 CREA: 011/00001-28  
 539070  




Data: 11/12/2008

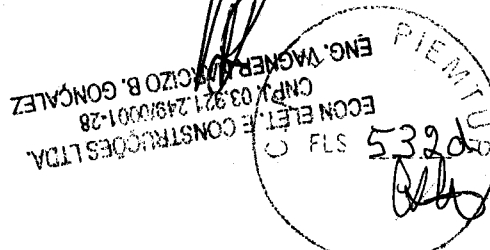
## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

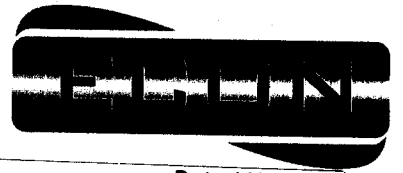
TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS. UNIDADE	QUAN.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
04.05	ARMADURA de aço para fundação, CA-50 ou CA-60	SER.CG	KG	10.743,30	5,78	62.096,27
04.06	LANÇAMENTO manual de concreto em fundações, inclusive Vibração.	SER.CG	M3	280,70	37,56	10.543,09
04.07	CONCRETO SIMPLES para lastro traço 1:3:6, esp. 7cm	SER.CG	M2	3.818,78	21,74	83.020,28
<b>5</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>			<b>294.927,37</b>	
05.01	CONCRETO estrutural 35Mpa para vigas/lajes/pilares e escadas	SER.CG	M3	1.238,40	413,44	512.004,10
05.02	FÓRMA de tábuas 3A para vigas e pilares (sem reaproveitamento)	SER.CG	M2	14.856,00	56,61	840.998,16
05.03	ARMADURA de aço para fundação, CA-50 ou CA-60	SER.CG	KG	99.072,00	5,78	572.636,16
05.04	LANÇAMENTO manual de concreto em estruturas, inclusive Vibração.	SER.CG	M3	1.238,40	71,79	88.904,74
05.05	ALVENARIA de elevação com tijolo 6 furos 1/2 vez	SER.CG	M2	3.727,71	17,69	65.943,19
05.06	ALVENARIA de elevação com tijolo 6 furos 1 vez	SER.CG	M2	1.713,99	35,29	60.486,71
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>			<b>2.140.973,05</b>	
06.01	ESTRUTURA metálica em perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc.) fornecimento e montagem inclusive perdas (área interna)	SER.CG	KG	97.800,00	7,44	727.632,00
06.02	ESTRUTURA metálica em perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc.) fornecimento e montagem inclusive perdas (área externa)	SER.CG	KG	19.560,00	7,44	145.526,40
06.03	COBERTURA com telha tipo sanduiche de alumínio ou chapa galvanizada com espessura de no mínimo 5 licra, pré-pintada com pintura eletrostática cor branca no lado externo e pintura spray de poliuretano expandido (entre 2 telhas de 12 a 15mm)	SER.CG	M2	4.320,00	118,54	512.092,80
06.04	COBERTURA com telha de alumínio ou aço galvanizado áreas externa.	SER.CG	M2	1.246,65	61,56	76.743,77
06.05	CALHA de chapa galvanizada nº 24	SER.CG	M	595,40	22,72	13.527,49
06.06	CHAPIM de Concreto	SER.CG	M	675,94	17,88	12.085,81
<b>7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE</b>	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>			<b>1.487.608,27</b>	
07.01	LAJE de impermeabilização em concreto simples	SER.CG	M2	91,00	22,62	2.058,42
07.02	REGULARIZAÇÃO de base com cimento e areia traço 1:3.	SER.CG	M2	122,00	11,43	1.394,46
07.03	IMPERMEABILIZAÇÃO com manta pré-fabricada tipo DRYKO ou similar	SER.CG	M2	122,00	36,72	4.479,84

Página 2 de 6



Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br



Data: 11/12/2008

## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

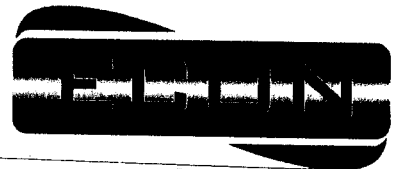
TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UN	PREÇO TOTAL (R\$)
07.04	PROTEÇÃO MECÂNICA com arg. de cimento e areia traço 1:3, e=1,5 cm	SER.CG	M2	122,00	10,61	1.294,42
<b>8</b> ESQUADRIAS						<b>SUBTOTAL (Etapa): 9.227,14</b>
08.01	ESQUADRIA de madeira (portas) tipo MULTIDOOR, revestida em laminado tipo fórmica - completa inclusive ferragens e fechadura.	SER.CG	M2	138,60	632,52	87.667,27
08.02	ESQUADRIA de madeira (porta) revestida de carpete - completa, inclusive ferragens e fechadura.	SER.CG	M2	10,00	286,03	2.860,30
08.03	PORTA em paineis com 25mm de MDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quadro bordas em PVC.	SER.CG	M2	31,32	364,07	11.402,67
08.04	PORTA em chapa de aluminio	SER.CG	M2	10,00	487,22	4.872,20
08.05	PORTÃO de correr em chapa de aluminio	SER.CG	M2	30,40	487,22	14.811,49
08.06	ESQUADRIA de alumínio (Janelas e basculantes) sem vidros.	SER.CG	M2	122,36	603,41	73.833,25
08.07	ESQUADRIA Spider Glass com l laminado verde.	SER.CG	M2	970,33	915,99	888.812,58
08.08	VIDRO Blindex, inclusive portas completas com ferragens, mola e fixações.	SER.CG	M2	149,95	529,65	79.421,02
08.09	TELA de proteção em perfil tipo "L" e tela de aço e malha nº 20	SER.CG	M2	21,32	24,83	529,38
08.10	PORTINHOLA metálica de 70x70cm	SER.CG	UN	2,00	84,40	168,80
<b>9</b> REVESTIMENTO						<b>SUBTOTAL (Etapa): 1.164.378,95</b>
09.01	CHAPISCO	SER.CG	M2	11.274,60	2,26	25.480,60
09.02	REBOCO	SER.CG	M2	9.317,09	10,38	96.711,39
09.03	EMBOÇO	SER.CG	M2	1.957,51	8,19	16.032,01
09.04	REVESTIMENTO de parede com cerâmica DECORTILES Eliane 24x40cm ou Similar.	SER.CG	M2	332,16	36,79	12.220,17
09.05	REVESTIMENTO de parede com cerâmica Spectro Quartzo 32,5x57cm Eliane ou Similar.	SER.CG	M2	717,73	36,79	26.405,29
09.06	REVESTIMENTO de parede com cerâmica tipo Pastilha White 20x20cm Eliane ou Similar.	SER.CG	M2	189,18	36,79	6.959,93
09.07	REVESTIMENTO de parede com cerâmica tipo Porcelanato Forest Carvalho 14,5 x 59cm Eliane ou Similar.	SER.CG	M2	79,46	43,23	3.435,06
09.08	REVESTIMENTO de parede com vidro pintado e detalhes em mosaico artistico Glimmer 128 Tamarind 30x30cm	SER.CG	M2	25,98	78,97	2.051,64
09.09	REVESTIMENTO de parede com cerâmica 240x50x9mm da linha LOFT-GAIL ou similar.	SER.CG	M2	613,62	39,58	24.287,08

Página 3 de 6

ECON ELET. ENGENHARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ. 03.321.249/0001-28  
 ENC. VAGNER MARCELO B. GONÇALVES

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br



Data: 11/12/2008

**Orçamento Sintético Global (GLOBAL)**
**OBRA :** REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
**LOCAL :** TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

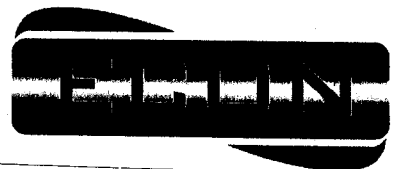
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
09.10	REVESTIMENTO de parede com painéis de madeira	SER.CG	M2	445,08	360,14	160.291,11
09.11	REVESTIMENTO de parede com carpete da linha SIMPLISTIC padrão 678 Timberland.	SER.CG	M2	387,85	70,94	27.514,08
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>				<b>401.388,35</b>
10.01	REGULARIZAÇÃO de base com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=2,5 cm	SER.CG	M2	1.811,07	11,31	20.483,20
10.02	PISO EM CARPETE Linha SIMPLISTIC com regularização.	SER.CG	M2	1.984,98	59,81	118.721,65
10.03	PISO PORCELANATO 40 x 40 cm polido castanho Eliane ou similar.	SER.CG	M2	169,46	101,23	17.154,44
10.04	PISO PORCELANATO PO 40 x 40 cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar.	SER.CG	M2	91,04	101,23	9.215,98
10.05	PISO PORCELANATO Bianco Plus PO 40 x 40 cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar.	SER.CG	M2	94,87	101,23	9.603,69
10.06	PISO SOLARIUM de concreto de alto desempenho com acabamento liso, linha basic 100x100x2,4 codico iNO5B.	SER.CG	M2	920,83	111,15	102.350,25
10.07	PISO EM Granito Apicoado na cor cinza.	SER.CG	M2	204,02	215,74	44.015,27
10.08	PISO de Alta resistência auto-nivelante	SER.CG	M2	2.755,43	141,76	390.609,76
10.09	PISO CERÂMICO 41 x 41 cm Cargo Plus PEI 5 Eliane ou similar.	SER.CG	M2	534,87	47,89	25.614,92
10.10	PISO em Tablado de madeira	SER.CG	M2	76,06	59,54	4.528,61
10.11	CALÇADA em placa extruída lonha Arquitetura Natural nas dimensões 240x116x9mm - Gail ou similar, inclusive lastro de concreto simples de 15Mpa.	SER.CG	M2	869,88	62,48	54.350,10
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>				<b>796.647,89</b>
11.01	EMASSAMENTO de parede 02 demãos para pintura acrílica	SER.CG	M2	5.301,66	7,58	40.186,58
11.02	EMASSAMENTO de parede 02 demãos com massa corrida PVA	SER.CG	M2	3.847,23	5,76	22.160,04
11.03	PINTURA acrílica fosca LKS Luksclean sem emassamento	SER.CG	M2	1.786,83	8,14	14.544,80
11.04	PINTURA acrílica semibrilho LKS Luksclean sem emassamento	SER.CG	M2	3.514,83	10,55	37.081,46
11.05	PINTURA PVA látex sem emassamento	SER.CG	M2	3.847,23	6,46	24.853,11
11.06	PINTURA textura externa hidrorrepelente LKS com Quartzo LKS Arte ou similar.	SER.CG	M2	1.933,43	7,66	14.810,07
11.07	PINTURA esmalte sintético em peças metálicas.	SER.CG	M2	15.000,04	11,52	172.800,46
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES E OUTROS</b>	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>				<b>326.436,52</b>
12.01	INSTALAÇÕES de Hidrantes	SER.CG	UN	1,00	178.744,50	178.744,50
12.02	INSTALAÇÕES de SPDA	SER.CG	UN	1,00	27.692,04	27.692,04



ECON ELET. ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.  
 CNPJ. 03.921.248/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ

Página 4 de 6

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br



Data: 11/12/2008

## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

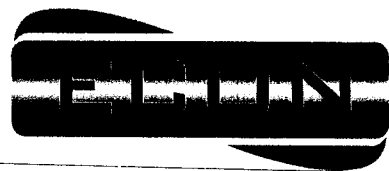
TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12.03	INSTALAÇÕES de Gás	SER.CG	UN	1,00	14.042,90	14.042,90
12.04	INSTALAÇÕES de Sprinkler	SER.CG	UN	1,00	527.468,95	527.468,95
12.05	INSTALAÇÕES Hidraulicas	SER.CG	UN	1,00	78.209,26	78.209,26
12.06	INSTALAÇÕES de Louças e Acessórios	SER.CG	UN	1,00	78.209,26	78.209,26
12.07	INSTALAÇÕES Sanitárias	SER.CG	UN	1,00	13.269,16	13.269,16
12.08	INSTALAÇÕES de Águas Pluviais	SER.CG	UN	1,00	36.614,48	36.614,48
12.09	INSTALAÇÕES Elétricas 1 e 2	SER.CG	UN	1,00	871.271,31	871.271,31
12.10	SUBSTACÃO abrigada	SER.CG	UN	1,00	236.716,21	236.716,21
12.11	INSTALAÇÕES de Sonorização	SER.CG	UN	1,00	731.867,51	731.867,51
12.12	INSTALAÇÕES Mecânica (Climatização)	SER.CG	UN	1,00		
12.13	INSTALAÇÕES de Comunicação Visual	SER.CG	UN	1,00	230.916,74	230.916,74
12.14	INSTALAÇÕES de Cênica (Iluminação)	SER.CG	UN	1,00	765.773,42	765.773,42
12.15	ABRIGO para Substação e Grupo Gerador	SER.CG	UN	1,00	52.141,44	52.141,44
<b>13</b>	<b>DIVERSOS</b>				<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>	<b>3.842.937,18</b>
13.01	FORRO DE GESSO Fixo Saint-Gobain Placo GYPTONE BIG QUATRO com placas de 1200mmx2400mmx125mm	SER.CG	M2	1.524,50	150,00	228.675,00
13.02	FORRO Fixo de gesso acartonado	SER.CG	M2	2.322,73	45,00	104.522,85
13.03	VIDRO liso transparente fumê de 4 mm colocado	SER.CG	M2	122,36	95,79	11.720,86
13.04	MARQUISE revestida em alumínio composto - Reynobond cor branco	SER.CG	M2	97,45	167,11	16.284,87
13.05	PERFIL de Alumínio anodizado "U"	SER.CG	M	625,28	7,92	4.952,22
13.06	DIVISÓRIA Articulada estrutural suspensa e removível composto por conjunto de painéis articulados, em MDF de 15mm de cada lado.	SER.CG	M2	238,65	2.101,53	501.530,13
13.07	DIVISÓRIA em painéis com 25mm de MDF, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC.	SER.CG	M2	107,53	93,12	10.013,19
13.08	DIVISÓRIA sanitária de granito branco itauna ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura.	SER.CG	M2	41,94	542,16	22.738,19
13.09	DIVISÓRIA sanitária de granito cinza ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura.	SER.CG	M2	35,91	272,85	9.798,04
13.10	CORRIMÃO em tubo de Ferro Galvanizado de Ø 2 1/2" com braçadeira	SER.CG	ML	69,58	69,47	4.833,72
13.11	ESCADA Marinheiro em tubo de ferro galvanizado Ø 1 1/2" de graus	SER.CG	M	56,20	143,29	8.052,90
13.12	LIMPEZA Final da obra	SER.CG	M2	6.562,50	0,76	4.987,50
13.13	ESCADA Metálica	SER.CG	UN	1,00	4.618,33	4.618,33
<b>14</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>	<b>932.727,81</b>
14.01	MEIO Fio	SER.CG	M	1.825,65	19,62	35.819,25
14.02	PISO de concreto pré-moldado	SER.CG	M2	6.230,30	22,85	142.362,36

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 03.921.249/0001-28  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ

Página 5 de 6

Rua Conselheiro Brotero, 220  
CEP 01154-000 São Paulo SP  
Tel./Fax: (11) 3662-6161  
adm@econeng.com.br



Data: 11/12/2008

### Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UN	PREÇO TOTAL (R\$)
14.03	CALÇADA em placa extruída lona Arquitetura Natural nas dimensões 240x116x9mm - Gail ou similar, inclusive lastro de concreto simples de 15Mpa.	SER.CG	M2	866,28	62,48	54.125,17
14.04	PLANTIO DE GRAMA em mudas regional na área externa, inclusive material	SER.CG	M2	605,59	6,67	4.039,29
14.05	PLANTIO DE Árvore Ornamentais regionais	SER.CG	UN	104,00	9,43	980,72
SUBTOTAL (Etapa):						237.326,79
TOTAL GERAL:						11.815.807,25

Volare 10 - PINI

ECON ELET. E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ. 03.621.249/0001-28  
ENG. VAGNER MARCIZO B. GONÇALEZ





Data: 11/02/08

46/08

### Orçamento Analítico

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<b>DEMOLIÇÃO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DEMOLIDO</b>					
01.01	<b>DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, com reaproveitamento</b>	SER.CG	M3			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,060000	3,55	0,21
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,570000	2,98	1,70
PREÇO (mão-de-obra):						1,91
PREÇO (material):						0,00
PREÇO TOTAL (unit.):						1,91
LS(%): 125,58						2,40
BDI(%): 25,00						1,08
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						3,48
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						5,39
QUANTIDADE:						1.244,43
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						6.711,51
01.02	<b>REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente</b>	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,040000	3,55	0,14
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,400000	2,98	1,19
PREÇO (mão-de-obra):						1,33
PREÇO (material):						0,00
PREÇO TOTAL (unit.):						1,33
LS(%): 125,58						1,68
BDI(%): 25,00						0,75
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						2,43
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						3,76
QUANTIDADE:						73,92
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						278,21
01.03	<b>REMOÇÃO de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento</b>	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,050000	3,55	0,18
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,500000	2,98	1,49
PREÇO (mão-de-obra):						1,67
PREÇO (material):						0,00
PREÇO TOTAL (unit.):						1,67
LS(%): 125,58						2,10
BDI(%): 25,00						0,94
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						3,04
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						4,70
QUANTIDADE:						22,94
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						107,92
01.04	<b>RETIRADA de porta blindex</b>	SER.CG	M2			
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	0,750000	2,98	2,24
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,750000	3,55	2,66
PREÇO (mão-de-obra):						4,90
PREÇO (material):						0,00

### Orçamento Analítico

68  
69

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	GOEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL (unit.):						4,90
LS(%): 125,58						6,15
BDI(%): 25,00						2,76
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						8,91
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						13,81
QUANTIDADE:						7,98
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						110,21
<b>1.05</b>	<b>DEMOLIÇÃO de cobertura de telha ondulada de fibrocimento</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,880000	2,98	2,62
01270.0.48.1	Telhadista	M.O.	H	0,200000	3,55	0,71
PREÇO (mão-de-obra):						3,33
PREÇO (material):						0,00
PREÇO TOTAL (unit.):						3,33
LS(%): 125,58						4,19
BDI(%): 25,00						1,88
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						6,07
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						9,40
QUANTIDADE:						2.356,42
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						22.152,12
<b>01.06</b>	<b>DEMOLIÇÃO de concreto armado com utilização de martelo rompedor</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,500000	3,55	5,32
22050.3.40.2	Ponteiro para rompedor (comprimento: 160 mm / diâmetro da seção: 32 mm)	MAT	UN	0,075000	123,29	9,25
22070.9.1.1	COMPRESSOR de ar portátil rebocável, diesel, potência 62 HP (46 kW), capacidade 3,3 m³/min (116 pcm) - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	1,500000	27,50	41,25
22600.9.3.5	MARTELO rompedor, pneumático, capacidade para furos ø até 32 mm - vida útil 3.000 h	SER.CH	HPROD	3,800000	6,67	25,35
PREÇO (mão-de-obra):						16,65
PREÇO (material):						64,52
PREÇO TOTAL (unit.):						81,17
LS(%): 125,58						20,91
BDI(%): 25,00						25,52
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						46,44
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						127,61
QUANTIDADE:						82,06
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						10.471,72
<b>01.07</b>	<b>DEMOLIÇÃO de piso inclusive lastro de concreto</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,090000	3,55	0,32
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,850000	2,98	2,53

6



Data: 11/10/2008

BR  
70

## Orçamento Analítico

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (mão-de-obra):	2,85
					PREÇO (material):	0,00
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,85
					LS(%): 125,58	3,58
					BDI(%): 25,00	1,61
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	5,19
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	8,05
					QUANTIDADE:	4.626,27
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	37.231,38

01.08	DEMOLIÇÃO de revestimento com argamassa	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,030000	3,55	0,11
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,330000	2,98	0,98
					PREÇO (mão-de-obra):	1,09
					PREÇO (material):	0,00
					PREÇO TOTAL (unit.):	1,09
					LS(%): 125,58	1,37
					BDI(%): 25,00	0,62
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	1,98
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	3,08
					QUANTIDADE:	182,07
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	559,87

01.09	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,250000	3,55	0,89
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	2,500000	2,98	7,46
					PREÇO (mão-de-obra):	8,34
					PREÇO (material):	0,00
					PREÇO TOTAL (unit.):	8,34
					LS(%): 125,58	10,48
					BDI(%): 25,00	4,70
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	15,18
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	23,52
					QUANTIDADE:	72,16
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	1.697,41

01.10	RETIRADA de Peças Sanitarias, inclusive metais e acessórios	SER.CG	UN			
11020020	Retirada de louça e ferragens	EMPRE	UN	1,000000	1.970,00	1.970,00
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	1.970,00
					PREÇO TOTAL (unit.):	1.970,00
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	492,50
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	492,50

7



Data: 11/10/2008

## Orçamento Analítico

71 [assinatura]

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | L.S. = 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						2.462,50
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.462,50
<b>01.11</b>	<b>RETIRADA de pontos elétricos</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>			
11020021	Retirada de pontos eletricos	EMPRESA	UN	1,000000	1.576,00	1.576,00
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						1.576,00
PREÇO TOTAL (unit.):						1.576,00
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						394,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						394,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.970,00
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.970,00
<b>01.12</b>	<b>RETIRADA DE Entulho e Bota-Fora</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>			
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,300000	2,98	0,89
22800.9.1.3U	CAMINHÃO basculante, diesel, potência 208 HP (155 kW), capacidade carga útil 10,6 t, caçamba 6 m³- vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	0,040000	113,63	4,55
PREÇO (mão-de-obra):						1,08
PREÇO (material):						4,36
PREÇO TOTAL (unit.):						5,44
LS(%): 125,58						1,36
BDI(%): 25,00						1,70
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						3,06
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						8,50
QUANTIDADE:						524,25
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.455,49
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>				<b>88.208,34</b>
<b>02.01</b>	<b>PLACA da Obra (3,00 x 2,10)m</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
09640.7.1.19U	Fornecimento e instalação de placas de obra (3,00 x 2,10)m	SER.MO	M2	1,000000	74,52	74,52
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						74,52
PREÇO TOTAL (unit.):						74,52
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						18,63
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						18,63
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						93,15
QUANTIDADE:						6,30
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						586,86

8



Data: 11/10/2008

## Orçamento Analítico

72/69

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.02	BARRACÃO DE OBRA para depósito de materiais , ferramentas, instalações hidrosanitárias, vestiários e local de refeições, conforme PCMAT.	SER.CG	M2			
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	4,800000	3,55	17,03
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,128000	3,55	0,45
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	6,400000	2,98	19,08
03110.3.1.4	Chapa compensada resinada (espessura: 12,00 mm)	MAT.	M2	0,796000	10,57	8,41
03310.8.1.2	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 13,5 MPa	SER.CG	M3	0,030000	218,36	6,55
05060.3.20.5	Prego (tipo de prego: 15x15)	MAT.	KG	0,008800	5,43	0,05
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	0,344000	4,64	1,60
06062.3.2.1	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	1,888000	2,23	4,20
06062.3.5.3	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x6 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M2	0,908800	14,16	12,87
06062.3.6.2	Viga (largura: 60,00 mm / altura: 120,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	M	0,925000	13,53	12,52
07320.3.11.7	Telha de fibrocimento ondulada - tipo vogatex e fibrotex (espessura: 4 mm / largura útil: 450 mm / largura nominal: 506 mm / vão livre: 1,15 m)	MAT.	M2	0,512000	4,62	2,36
07320.3.3.2	Cumeeira para telha de fibrocimento - articulada para telha tipo vogatex e fibrotex	MAT.	CJ	0,100000	4,26	0,43

PREÇO (mão-de-obra): 37,14

PREÇO (material): 48,42

PREÇO TOTAL (unit.): 85,56

LS(%): 125,58 46,64

BDI(%): 25,00 33,05

ADM(%): 0,00 0,00

TOTAL TAXA: 79,69

PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 165,25

QUANTIDADE: 200,00

PREÇO TOTAL (c/ taxa): 33.049,21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.03	LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito	SER.CG	M2			
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	0,160000	3,55	0,57
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,160000	2,98	0,48
05060.3.2.4	Arame galvanizado (bitola: 16 BWG)	MAT.	KG	0,050000	5,64	0,28
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	0,015000	4,64	0,07
06062.3.2.1	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	0,060000	2,23	0,13
06062.3.5.4	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x9 " / tipo de madeira: cedrinho)	MAT.	M2	0,110000	14,91	1,64

9



Data: 12/08/2008

70  
73

**Orçamento Analítico**

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (mão-de-obra):	1,04
					PREÇO (material):	2,13
					PREÇO TOTAL (unit.):	3,17
					LS(%): 125,58	1,31
					BDI(%): 25,00	1,12
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	2,43
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	5,60
					QUANTIDADE:	2.310,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	12.942,32

02.04	TAPUME de chapa de madeirite, inclusive portão de entrada	SER.CG	M2			
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	0,600000	3,55	2,13
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,600000	2,98	1,79
02825.3.1.1	Ferragem para portão de tapume	MAT.	KG	0,380000	5,41	2,05
03110.3.1.2	Chapa compensada resinada (espessura: 6,00 mm)	MAT.	M2	0,840000	6,02	5,06
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	0,110000	4,64	0,51
06062.3.2.1	Pontaletes 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	2,360000	2,23	5,25
					PREÇO (mão-de-obra):	3,92
					PREÇO (material):	12,88
					PREÇO TOTAL (unit.):	16,80
					LS(%): 125,58	4,92
					BDI(%): 25,00	5,43
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	10,35
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,15
					QUANTIDADE:	385,95
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	10.477,05

3	MOVIMENTO DE TERRA	SER.CG	M3			
03.01	CORTE e regularização do terreno com remoção e bota-fora.					
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,876000	2,98	2,61
22700.9.14.5	TRATOR de lâmina sobre esteiras , diesel, potência 165 HP (123 kW), capacidade 3,8 m³ - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	0,021000	181,22	3,81
					PREÇO (mão-de-obra):	2,70
					PREÇO (material):	3,72
					PREÇO TOTAL (unit.):	6,42
					LS(%): 125,58	3,39
					BDI(%): 25,00	2,45
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	5,84
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	12,26
					QUANTIDADE:	1.585,84
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	19.435,35

10



Data: 11/10/2008

24  
24

## Orçamento Analítico

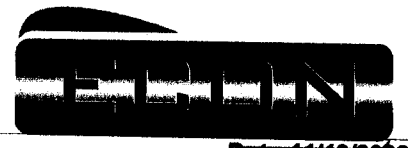
OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.02	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL para fundação</b>	SER.CG	M3			
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,880000	2,98	5,61
						PREÇO (mão-de-obra): 5,61
						PREÇO (material): 0,00
						PREÇO TOTAL (unit.): 5,61
						LS(%): 125,58 7,04
						BDI(%): 25,00 3,16
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 10,20
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 15,81
						QUANTIDADE: 156,65
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 2.476,33
03.03	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL para pilares/sapatas</b>	SER.CG	M3			
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,880000	2,98	5,61
						PREÇO (mão-de-obra): 5,61
						PREÇO (material): 0,00
						PREÇO TOTAL (unit.): 5,61
						LS(%): 125,58 7,04
						BDI(%): 25,00 3,16
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 10,20
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 15,81
						QUANTIDADE: 508,20
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 8.033,66
03.04	<b>ATERRO Apiloado com material de empréstimo</b>	SER.CG	M3			
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,015000	2,98	0,04
02920.3.4.1UD	empréstimo de material para aterro	MAT.	M3	1,000000	33,59	33,59
22500.9.2.1	CAMINHÃO irrigadeira, diesel, potência 160 HP (119 kW), capacidade 8000 l - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	0,010000	91,87	0,92
22700.9.10.9	ROLO compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro pé-de-carneiro em aço, diesel, potência 145 HP (108 kW), peso operacional 9,3 t - vida útil 12.000 h	SER.CH	HPROD	0,005000	104,55	0,52
22700.9.15.7	TRATOR sobre pneus, diesel, potência 88 HP (65 kW) - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	0,010000	49,87	0,50
22700.9.4.1	GRADE de disco rebocável, faixa de trabalho 3,6 m - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	0,010000	1,66	0,02
22700.9.5.1	MOTONIVELADORA sobre pneus, diesel, potência 125 HP (93 kW) - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	0,005000	141,78	0,71
22700.9.9.3	ROLO compactador autopropelido estático de pneus, diesel, potência 133 HP (99 kW), peso operacional 8,5 t - vida útil 12.000 h	SER.CH	HPROD	0,005000	81,05	0,41

Página 7 de 7

11



Data: 11/02/08

### Orçamento Analítico

78  
75

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (mão-de-obra):	0,19
					PREÇO (material):	36,51
					PREÇO TOTAL (unit.):	36,71
					LS(%): 125,58	0,24
					BDI(%): 25,00	9,24
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	9,48
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	46,19
					QUANTIDADE:	130,10
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	6.008,77

SUBTOTAL (Etapa):						35.954,11
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
<b>04.01</b>	<b>FUNDAÇÃO de pedra , argamassada de cimento e areia traço 1:4</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	5,103540	3,55	18,11
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	5,103540	2,98	15,22
02060.3.5.1U	Pedra	MAT.	M3	0,935649	35,20	32,94
04060.8.1.35	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:4	SER.CG	M3	0,255177	243,90	62,24
					PREÇO (mão-de-obra):	40,94
					PREÇO (material):	87,56
					PREÇO TOTAL (unit.):	128,50
					LS(%): 125,58	51,41
					BDI(%): 25,00	44,98
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	96,39
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	224,89
					QUANTIDADE:	156,65
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	35.229,42

<b>04.02</b>	<b>Baldrame</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	4,480000	3,55	15,90
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	4,480000	2,98	13,36
04060.8.1.84	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	SER.CG	M3	0,182400	209,40	38,19
04211.3.4.1	Tijolo comum maciço 5,7 x 9 x 19 (comprimento: 190,00 mm / largura: 90,00 mm / altura: 57,00 mm)	MAT.	UN	508,800000	0,19	99,18
					PREÇO (mão-de-obra):	34,70
					PREÇO (material):	131,94
					PREÇO TOTAL (unit.):	166,63
					LS(%): 125,58	43,57
					BDI(%): 25,00	52,55
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	96,12
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	262,76
					QUANTIDADE:	39,12
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	10.279,06

12



Data: 11/10/08

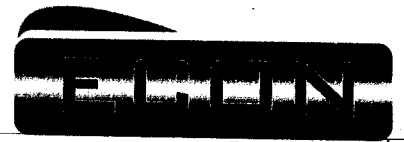
## Orçamento Analítico

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.03	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 20 MPa	SER.CG	M3			
03310.3.1.4	Concreto dosado em central convencional brita 1 e 2 (resistência: 20,0 MPa)	MAT.	M3	1,050000	250,00	262,50
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						262,50
PREÇO TOTAL (unit.):						262,50
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						65,63
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						65,63
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						328,13
QUANTIDADE:						280,70
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						92.104,69
04.04	FÓRMA de madeira para fundação com tábua de 3", 5 reaproveitamentos	SER.CG	M2			
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	0,718900	3,55	2,55
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	0,718900	2,98	2,14
03125.3.1.1	Desmoldante de fôrmas para concreto	MAT.	L	0,082950	7,12	0,59
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	0,082950	4,64	0,38
06062.3.4.3	Sarrafo 3a. construção (seção transversal: 1x4 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	0,276500	1,51	0,42
06062.3.5.5	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x12 " / tipo de madeira: cedrinho)	MAT.	M	0,553000	4,52	2,50
PREÇO (mão-de-obra):						4,69
PREÇO (material):						3,89
PREÇO TOTAL (unit.):						8,59
LS(%): 125,58						5,90
BDI(%): 25,00						3,62
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						9,52
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						18,11
QUANTIDADE:						91,30
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.653,11
04.05	ARMADURA de aço para fundação, CA-50 ou CA-60	SER.CG	KG			
01270.0.25.1	Armador	M.O.	H	0,077000	3,55	0,27
01270.0.7.1	Ajudante de armador	M.O.	H	0,077000	2,98	0,23
03210.3.2.4U	Barra de aço CA-50/CA-60 3/4" (bitolas médias)	MAT.	KG	1,100000	3,02	3,33
05060.3.3.1	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 18 BWG)	MAT.	KG	0,030000	5,42	0,16
PREÇO (mão-de-obra):						0,50
PREÇO (material):						3,49
PREÇO TOTAL (unit.):						3,99
LS(%): 125,58						0,63
BDI(%): 25,00						1,16
ADM(%): 0,00						0,00

13



Data: 11/10/2008

## Orçamento Analítico

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL TAXA:						1,79
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						5,78
QUANTIDADE:						10.743,30
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						62.085,61
<b>04.06</b>	<b>LANÇAMENTO manual de concreto em fundações, inclusive Vibração.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,052000	3,55	3,73
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	3,156000	2,98	9,41
22300.9.10.1	VIBRADOR de imersão, elétrico, potência 2 HP (1,5 kW) - vida útil 4.500 h	SER.CH	HPROD	0,052600	3,87	0,20
PREÇO (mão-de-obra):						13,30
PREÇO (material):						0,05
PREÇO TOTAL (unit.):						13,35
LS(%): 125,58						16,70
BDI(%): 25,00						7,51
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						24,22
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						37,56
QUANTIDADE:						280,70
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						10.544,39
<b>04.07</b>	<b>CONCRETO SIMPLES para lastro traço 1:3:6, esp. 7cm</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,330000	3,55	1,17
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,660000	2,98	1,97
03320.8.1.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, preparo com betoneira, com aditivo impermeabilizante	SER.CG	M3	0,046200	199,46	9,22
PREÇO (mão-de-obra):						4,01
PREÇO (material):						8,34
PREÇO TOTAL (unit.):						12,35
LS(%): 125,58						5,04
BDI(%): 25,00						4,35
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						9,39
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						21,74
QUANTIDADE:						3.818,78
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						83.035,38
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>294.931,65</b>
<b>5</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>					
<b>05.01</b>	<b>CONCRETO estrutural 35Mpa para vigas/lajes/pilares e escadas</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>			
03310.3.1.8	Concreto dosado em central convencional brita 1 e 2 (resistência: 35,0 MPa)	MAT.	M3	1,050000	315,00	330,75
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						330,75
PREÇO TOTAL (unit.):						330,75
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						82,69

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ: 03.921.249/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. CONÇALVEZ

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

Página 10 de 44

14



Data: 11/12/2008

28  
28

### Orçamento Analítico

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI  
 TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	82,69
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	413,44
						QUANTIDADE:	1.238,40
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	512.001,00
<b>05.02</b>	<b>FÓRMA de tábuas 3A para vigas e pilares (sem reaproveitamento)</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>				
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	1,500000	3,55	5,32	
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	1,500000	2,98	4,47	
03125.3.1.1	Desmoldante de fôrmas para concreto	MAT.	L	0,060000	7,12	0,43	
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	0,200000	4,64	0,93	
06062.3.2.1	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	3,000000	2,23	6,68	
06062.3.4.3	Sarrafo 3a. construção (seção transversal: 1x4 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	1,530000	1,51	2,31	
06062.3.5.5	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x12 " / tipo de madeira: cedrinho)	MAT.	M	2,840000	4,52	12,85	
						PREÇO (mão-de-obra):	9,80
						PREÇO (material):	23,19
						PREÇO TOTAL (unit.):	32,99
						LS(%): 125,58	12,30
						BDI(%): 25,00	11,32
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	23,62
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	56,61
						QUANTIDADE:	14.856,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	841.011,39
<b>5.03</b>	<b>ARMADURA de aço para fundação, CA-50 ou CA-60</b>	<b>SER.CG</b>	<b>KG</b>				
01270.0.25.1	Armador	M.O.	H	0,077000	3,55	0,27	
01270.0.7.1	Ajudante de armador	M.O.	H	0,077000	2,98	0,23	
03210.3.2.4U	Barra de aço CA-50/CA-60 3/4" (bitolas médias)	MAT.	KG	1,100000	3,02	3,33	
05060.3.3.1	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 18 BWG)	MAT.	KG	0,030000	5,42	0,16	
						PREÇO (mão-de-obra):	0,50
						PREÇO (material):	3,49
						PREÇO TOTAL (unit.):	3,99
						LS(%): 125,58	0,63
						BDI(%): 25,00	1,16
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	1,79
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	5,78
						QUANTIDADE:	99.072,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	572.537,81

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.921.248/0001-28.  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALVES

PIAUI

Página 11 de 44

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

15



Data: 11/10/2008

## Orçamento Analítico

96  
79

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.04	LANÇAMENTO manual de concreto em estruturas, inclusive Vibração.	SER.CG	M3			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,627400	3,55	5,77
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	6,509600	2,98	19,41
22300.9.10.1	VIBRADOR de imersão, elétrico, potência 2 HP (1,5 kW) - vida útil 4.500 h	SER.CH	HPROD	0,081370	3,87	0,32
PREÇO (mão-de-obra):						25,43
PREÇO (material):						0,07
PREÇO TOTAL (unit.):						25,50
LS(%): 125,58						31,93
BDI(%): 25,00						14,36
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						46,29
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						71,79
QUANTIDADE:						1.238,40
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						88.910,89
05.05	ALVENARIA de elevação com tijolo 6 furos 1/2 vez	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,590000	3,55	2,09
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,590000	2,98	1,76
04060.8.1.50	ARGAMASSA mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento	SER.CG	M3	0,007080	159,42	1,13
04211.3.2.1	Tijolo cerâmico furado de vedação 9 x 19 x 19 (comprimento: 190 mm / largura: 90 mm / altura: 190 mm)	MAT.	UN	14,750000	0,28	4,09
PREÇO (mão-de-obra):						4,05
PREÇO (material):						5,02
PREÇO TOTAL (unit.):						9,07
LS(%): 125,58						5,09
BDI(%): 25,00						3,54
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						8,62
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						17,69
QUANTIDADE:						3.727,71
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						65.952,12
05.06	ALVENARIA de elevação com tijolo 6 furos 1 vez	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,014900	3,55	3,60
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,014900	2,98	3,03
04060.8.1.50	ARGAMASSA mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento	SER.CG	M3	0,023004	159,42	3,67
04211.3.2.1	Tijolo cerâmico furado de vedação 9 x 19 x 19 (comprimento: 190 mm / largura: 90 mm / altura: 190 mm)	MAT.	UN	31,800200	0,28	8,81
PREÇO (mão-de-obra):						7,27
PREÇO (material):						11,84
PREÇO TOTAL (unit.):						19,10

16



Data: 11/09/2018

## Orçamento Analítico

77  
80

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					LS(%): 125,58	9,13
					BDI(%): 25,00	7,06
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	16,19
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	35,29
					QUANTIDADE:	1.713,99
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	60.486,70
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>2.140.899,91</b>
6.01	<b>COBERTURA</b>					
	<b>ESTRUTURA metálica em perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc.) fornecimento e montagem inclusive perdas (área interna)</b>	SER.CG	KG			
05125.6.6.1	Estrutura para cobertura em aço A36, inclusive montagem	SER.MO	KG	1,000000	5,95	5,95
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	5,95
					PREÇO TOTAL (unit.):	5,95
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	1,49
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	1,49
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	7,44
					QUANTIDADE:	97.800,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	727.387,50
06.02	<b>ESTRUTURA metálica em perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc.) fornecimento e montagem inclusive perdas (área externa)</b>	SER.CG	KG			
05125.6.6.1	Estrutura para cobertura em aço A36, inclusive montagem	SER.MO	KG	1,000000	5,95	5,95
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	5,95
					PREÇO TOTAL (unit.):	5,95
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	1,49
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	1,49
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	7,44
					QUANTIDADE:	19.560,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	145.477,50

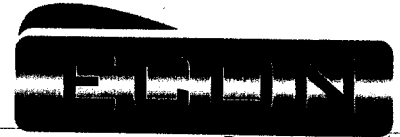
ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ. 03.921.243/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ

Página 13 de 44

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

467

17



Data: 11/10/2008

**Orçamento Analítico**

*[Handwritten signature]*

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,88%  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06.03	COBERTURA com telha tipo sanduiche de aluminio ou chapa galvanizada com espessura de no mínimo 5 licra, pré-pintada com pintura eletrostática cor branca no lado externo e pintura spray de poliuretano expandido (entre 2 telhas de 12 a 15mm	SER.CG	M2			
01270.0.11.1	Ajudante de telhadista	M.O.	H	0,176330	2,98	0,53
01270.0.48.1	Telhadista	M.O.	H	0,176330	3,55	0,63
05060.3.31.1	Parafuso com rosca soberba galvanizado (comprimento: 110,00 mm / diâmetro nominal: 8,00 mm)	MAT.	UN	0,657230	0,43	0,28
07410.3.3.1U	Telha sanduiche de aluminio com pint. eletros. no lado externo e pint. spray de poliuretano expandido entre as 02 telhas.	MAT.	M2	1,000000	91,90	91,90
07915.3.1.1	Massa para calafetação	MAT.	KG	0,003206	15,99	0,05
PREÇO (mão-de-obra):						1,15
PREÇO (material):						92,23
PREÇO TOTAL (unit.):						93,39
LS(%): 125,58						1,45
BDI(%): 25,00						23,71
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						25,15
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						118,54
QUANTIDADE:						4.320,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						512.096,25
06.04	COBERTURA com telha de aluminio ou aço galvanizado áreas externa.	SER.CG	M2			
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	0,300000	2,98	0,89
01270.0.33.1	Montador	M.O.	H	0,300000	3,67	1,10
07325.3.10.1	Gancho de aluminio (conjunto) com porca, arruela côncava de ferro, arruela lisa ou em PVC flexível (diâmetro nominal: 1/4 " / comprimento: 300,00 mm)	MAT.	UN	3,000000	1,50	4,50
07410.3.2.9	Telha de aluminio trapezoidal, envernizada nas 2 faces (peso: 3,22 kg/m² / espessura: 0,80 mm / largura útil: 1207 mm / largura nominal: 1265 mm / inclinação: 10 % / vão livre: 3,50 m)	MAT.	KG	3,220000	12,50	40,25
PREÇO (mão-de-obra):						1,99
PREÇO (material):						44,75
PREÇO TOTAL (unit.):						46,74
LS(%): 125,58						2,51
BDI(%): 25,00						12,31
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						14,82
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						61,56
QUANTIDADE:						1.246,65

18



Data: 11/06/2018

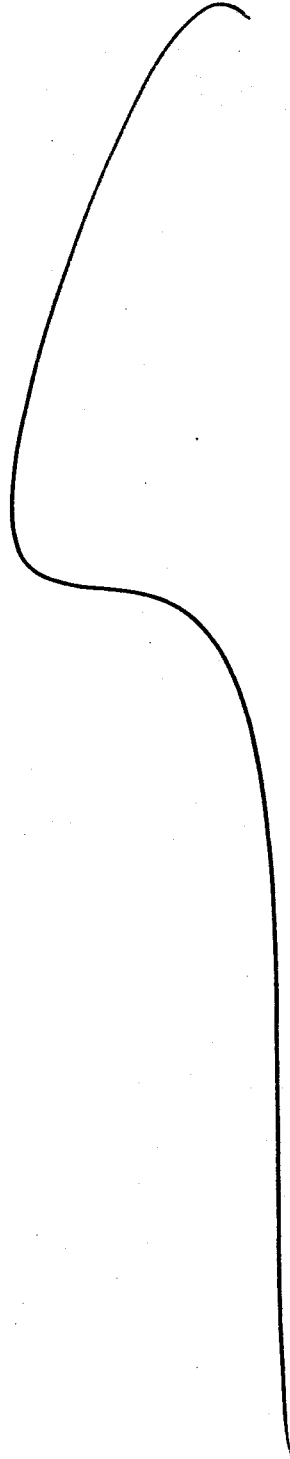
82

### Orçamento Analítico

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>PREÇO TOTAL (c/ taxa):</b>						<b>76.747,28</b>
<b>06.05</b>	<b>CALHA de chapa galvanizada nº 24</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M</b>			
01270.0.11.1	Ajudante de telhadista	M.O.	H	0,712250	2,98	2,12
01270.0.48.1	Telhadista	M.O.	H	0,712250	3,55	2,53
05060.3.20.5	Prego (tipo de prego: 15x15)	MAT.	KG	0,045325	5,43	0,25
05060.3.22.1	Rebite de ferro zincado n.8 (comprimento: 6,10 mm / diâmetro nominal: 3,00 mm)	MAT.	KG	0,019425	9,64	0,19
05090.3.1.1	Solda 30x70	MAT.	KG	0,019425	20,93	0,41
07712.3.2.9	Calha de chapa galvanizada (espessura: 0,50 mm / desenvolvimento: 330,00 mm / Chapa: 26)	MAT.	M	0,666925	10,26	6,84
PREÇO (mão-de-obra):						4,65
PREÇO (material):						7,68
PREÇO TOTAL (unit.):						12,33
LS(%): 125,58						5,84
BDI(%): 25,00						4,54
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						10,39
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						22,72
QUANTIDADE:						595,40
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						13.526,81
<b>06.06</b>	<b>CHAPIM de Concreto</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M</b>			
09640.7.1.19UD	Fornecimento e execução de chapim de concreto	SER.MO	M	1,000000	14,31	14,31
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						14,31
PREÇO TOTAL (unit.):						14,31
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						3,58
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						3,58
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						17,88
QUANTIDADE:						675,94
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						12.088,85
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>1.487.324,20</b>
<b>7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE</b>					
<b>07.01</b>	<b>LAJE de impermeabilização em concreto simples</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.13.1	Aplicador de impermeabilização	M.O.	H	0,129090	3,55	0,46
01270.0.3.1	Ajudante de aplicador de impermeabilização	M.O.	H	0,129090	2,98	0,38
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,628238	3,55	2,23
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,400179	2,98	1,19
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,009897	27,48	0,27
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	4,066335	0,49	2,01
07120.3.11.1	Papel kraft betumado duplo p/ proteção mecânica de superfícies	MAT.	M2	0,473330	0,95	0,45

~~80~~  
83



19



Data: 11/09/08

8184

### Orçamento Analítico

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07130.3.2.1	Manta asfáltica com armadura filme polietileno (espessura: 3 mm)	MAT.	M2	0,494845	11,60	5,74
PREÇO (mão-de-obra):						4,27
PREÇO (material):						8,48
PREÇO TOTAL (unit.):						12,74
LS(%): 125,58						5,36
BDI(%): 25,00						4,52
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						9,88
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						22,62
QUANTIDADE:						91,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.058,86
<b>07.02</b>	<b>REGULARIZAÇÃO .de base com cimento e areia traço 1:3.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,438000	3,55	1,55
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,376680	2,98	1,12
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,013578	27,48	0,37
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	5,518800	0,49	2,73
PREÇO (mão-de-obra):						2,68
PREÇO (material):						3,10
PREÇO TOTAL (unit.):						5,78
LS(%): 125,58						3,36
BDI(%): 25,00						2,29
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						5,65
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						11,43
QUANTIDADE:						122,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.394,33
<b>7.03</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO com manta pré-fabricada tipo DRYKO ou similar</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	0,711840	2,98	2,12
01270.0.13.1	Aplicador de impermeabilização	M.O.	H	0,355920	3,55	1,26
07110.3.4.1	Tinta betuminosa	MAT.	L	0,474560	7,10	3,37
07130.3.3.1	Manta asfáltica polimérica estruturada com não tecido de poliéster (espessura: 3,00 mm / largura: 1,00 m / tipo de ensaio: III)	MAT.	M2	1,364360	13,46	18,37
PREÇO (mão-de-obra):						3,39
PREÇO (material):						21,73
PREÇO TOTAL (unit.):						25,12
LS(%): 125,58						4,25
BDI(%): 25,00						7,34
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						11,59
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						36,72
QUANTIDADE:						122,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.479,26

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.249/0001-28  
ENG. VAGNER MARCIZO B. GONÇALEZ

Rua Conselheiro Brotero, 220  
SEP 01154-000 São Paulo SP  
Tel./Fax: (11) 3662-6161  
adm@econeng.com.br

20



Data: 14/09/2008

**Orçamento Analítico**

82  
85

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07.04	<b>PROTEÇÃO MECÂNICA com arg. de cimento e areia traço 1:3, e=1,5 cm</b>	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,268700	3,55	0,95
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,429920	2,98	1,28
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,012360	27,48	0,34
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	5,078430	0,49	2,51
07120.3.11.1	Papel kraft betumado duplo p/ proteção mecânica de superfícies	MAT.	M2	0,618010	0,95	0,59
PREÇO (mão-de-obra):						2,24
PREÇO (material):						3,44
PREÇO TOTAL (unit.):						5,68
LS(%): 125,58						2,81
BDI(%): 25,00						2,12
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						4,93
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						10,61
QUANTIDADE:						122,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.293,87

**8 SUBTOTAL (Etapa): 9.226,32**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SER.CG	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.01	<b>ESQUADRIA de madeira (portas) tipo MULTIDOOR, revestida em laminado tipo fórmica - completa inclusive ferragens e fechadura.</b>	SER.CG	M2			
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	5,188800	3,55	18,41
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	5,188800	2,98	15,47
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	2,538000	3,55	9,01
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	2,538000	2,98	7,57
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,011957	27,48	0,33
02065.3.2.1	Cal hidratada CH III	MAT.	KG	1,150560	0,31	0,35
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	1,150560	0,49	0,57
05060.3.20.4	Prego (tipo de prego: 16x24)	MAT.	KG	0,282000	4,97	1,40
05060.3.24.1	Parafuso madeira: cabeça chata fenda simples - zincado branco (comprimento: 90 mm / diâmetro nominal: 6,10 mm)	MAT.	UN	9,024000	0,34	3,06
06062.3.8.2	Taco de madeira para instalação de portas e janelas (espessura: 15,00 mm / largura: 50,00 mm / altura: 60,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	UN	6,768000	0,80	5,42
08210.3.1.2U	Batente de madeira para porta de 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 35,00 mm / largura: 140,00 mm / tipo de madeira: PEROBA / perimetro: 5,40 m)	MAT.	UN	1,128000	66,60	75,12
08210.3.2.1	Guarnição de madeira para porta 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 10,00 mm / largura: 50,00 mm / tipo de madeira: PEROBA)	MAT.	UN	2,256000	7,90	17,82

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ. 03.921.249/0001-28  
 ENG. VAGNER MARCIZO B. GONÇALEZ

FLS 48

PIEM

Página 17 de 44

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP: 0154-000 São Paulo SP  
 Tel/Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

21



Data: 11/12/2008

## Orçamento Analítico

**OBRA:** REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
**LOCAL:** TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08210.3.4.2	Porta lisa de madeira encabeçada (espessura: 35 mm / largura: 0,70 m / altura: 2,10 m / tipo de madeira: IMBUÍA)	MAT.	UN	1,128000	84,00	94,75
08710.3.10.4	Fechadura completa para porta interna em latão (encaixe: 40,00 mm / extremidades testa e contra testa: RETAS / tipo de fechadura: GORGE / tipo de guarnição: ESPELHO / tipo de maçaneta: ALAVANCA)	MAT.	UN	1,128000	71,45	80,60
08710.3.2.1	Dobradiça de ferro para porta - leve pino solto (largura: 2 1/2 " / altura: 3 ")	MAT.	UN	3,384000	4,99	16,87
09305.3.2.1U	Cola a base de PVA	MAT.	KG	1,974000	9,94	19,62
09720.3.2.5	Laminado melamínico (espessura: 1,30 mm / tipo de acabamento: texturizado / padrão de cor: unicolor)	MAT.	M2	3,948000	19,32	76,27
PREÇO (mão-de-obra):						50,46
PREÇO (material):						392,19
PREÇO TOTAL (unit.):						442,65
LS(%): 125,58						63,37
BDI(%): 25,00						126,50
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						189,87
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						632,52
QUANTIDADE:						138,60
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						87.667,61

08.02	ESQUADRIA de madeira (porta) revestida de carpete - completa, inclusive ferragens e fechadura.	SER.CG	M2			
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	2,737000	3,55	9,71
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	2,737000	2,98	8,16
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,338750	3,55	4,75
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,338750	2,98	3,99
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,006307	27,48	0,17
02065.3.2.1	Cal hidratada CH III	MAT.	KG	0,606900	0,31	0,19
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	0,606900	0,49	0,30
05060.3.20.4	Prego (tipo de prego: 16x24)	MAT.	KG	0,148750	4,97	0,74
05060.3.24.1	Parafuso madeira cabeça chata fenda simples - zincado branco (comprimento: 90 mm / diâmetro nominal: 6,10 mm)	MAT.	UN	4,760000	0,34	1,61
06062.3.8.2	Taco de madeira para instalação de portas e janelas (espessura: 15,00 mm / largura: 50,00 mm / altura: 60,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	UN	3,570000	0,80	2,86
08210.3.1.2U	Batente de madeira para porta de 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 35,00 mm / largura: 140,00 mm / tipo de madeira: PEROBA / perimetro: 5,40 m)	MAT.	UN	0,595000	66,60	39,62

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ. 03.921.249/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALVES

FLS 4/12

PIAUI  
 Página 18 de 44

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01134-000 São Paulo SP  
 Tel/Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

22



Data: 11/03/08

## Orçamento Analítico

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08210.3.2.1	Guarnição de madeira para porta 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 10,00 mm / largura: 50,00 mm / tipo de madeira: PEROBA)	MAT.	UN	1,190000	7,90	9,40
08210.3.4.3	Porta lisa de madeira encabeçada (espessura: 35 mm / largura: 0,80 m / altura: 2,10 m / tipo de madeira: IMBUIA)	MAT.	UN	0,595000	69,04	41,08
08710.3.10.4	Fechadura completa para porta interna em latão (encaixe: 40,00 mm / extremidades testa e contra testa: RETAS / tipo de fechadura: GORGE / tipo de guarnição: ESPELHO / tipo de maçaneta: ALAVANCA)	MAT.	UN	0,595000	71,45	42,51
08710.3.2.1	Dobradiça de ferro para porta - leve pino solto (largura: 2 1/2 " / altura: 3 ")	MAT.	UN	1,785000	4,99	8,90
09305.3.2.1U	Cola à base de PVA	MAT.	KG	0,595000	9,94	5,92
09680.3.1.1U	Carpete para revestimento de porta	MAT.	M2	0,595000	26,02	15,48
PREÇO (mão-de-obra):						26,62
PREÇO (material):						168,78
PREÇO TOTAL (unit.):						195,40
LS(%): 125,58						33,43
BDI(%): 25,00						57,21
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						90,63
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						286,03
QUANTIDADE:						10,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.860,29
08.03	PORTA em paineis com 25mm de MDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quadro bordas em PVC.	SER.CG	M2			
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	1,465200	2,98	4,37
01270.0.33.1	Montador	M.O.	H	1,465200	3,67	5,37
08120.3.1.1U	Batente de alumínio para porta de 1 folha	MAT.	UN	0,976800	44,37	43,34
08210.3.4.5U	Porta em painel de 25mm de MDP, com fita nas quatro bordas de PVC	MAT.	M2	0,976800	117,76	115,03
08710.3.10.1	Fechadura completa para porta interna (tipo de acabamento: CROMADO / encaixe: 40,00 mm)	MAT.	UN	0,976800	56,45	55,14
08710.3.3.1	Dobradiça de latão para porta - média pino solto com bola (largura: 3 " / altura: 3 1/2 ")	MAT.	UN	2,930400	19,03	55,77
PREÇO (mão-de-obra):						9,74
PREÇO (material):						269,28
PREÇO TOTAL (unit.):						279,02
LS(%): 125,58						12,24
BDI(%): 25,00						72,82
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						85,05
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						364,07

Página 29 de 44

23



Data: 14/02/08

## Orçamento Analítico

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
QUANTIDADE:						31,32
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						11.402,83
<b>08.04</b>	<b>PORTA em chapa de aluminio</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,658850	3,55	5,89
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	2,764750	2,98	8,24
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,003207	27,48	0,09
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	1,293903	0,49	0,64
08120.3.2.1	Porta de alumínio de correr duas folhas	MAT.	M2	1,105900	322,97	357,17
PREÇO (mão-de-obra):						14,13
PREÇO (material):						357,90
PREÇO TOTAL (unit.):						372,03
LS(%): 125,58						17,75
BDI(%): 25,00						97,44
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						115,19
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						487,22
QUANTIDADE:						10,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.872,18
<b>08.05</b>	<b>PORTÃO de correr em chapa de aluminio</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,658850	3,55	5,89
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	2,764750	2,98	8,24
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,003207	27,48	0,09
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	1,293903	0,49	0,64
08120.3.2.1	Porta de alumínio de correr duas folhas	MAT.	M2	1,105900	322,97	357,17
PREÇO (mão-de-obra):						14,13
PREÇO (material):						357,90
PREÇO TOTAL (unit.):						372,03
LS(%): 125,58						17,75
BDI(%): 25,00						97,44
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						115,19
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						487,22
QUANTIDADE:						30,40
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						14.811,43
<b>08.06</b>	<b>ESQUADRIA de alumínio (Janelas e basculantes) sem vidros.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,158750	3,55	4,11
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,772500	2,98	2,30
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,003785	27,48	0,10
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	1,498650	0,49	0,74
08520.3.1.5	Caixilho de alumínio sob encomenda basculante (tipo de acabamento: NATURAL)	MAT.	M2	0,772500	605,06	467,41
PREÇO (mão-de-obra):						6,42

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.921.249/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALVES

FLS

Página 20 de 44

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 04154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 e-mail: agm@econeng.com.br

24



Data: 11/08/08

## Orçamento Analítico

86  
89

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO (material):						468,25
PREÇO TOTAL (unit.):						474,67
LS(%): 125,58						8,06
BDI(%): 25,00						120,68
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						128,74
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						603,41
QUANTIDADE:						122,36
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						73.832,90
.07	ESQUADRIA Spider Glass com I laminado verde.	SER.CG	M2			
08810.3.4.2U	Esquadria Spider Glass com vidro laminado verde	MAT.	M2	1,075200	681,54	732,79
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						732,79
PREÇO TOTAL (unit.):						732,79
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						183,20
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						183,20
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						915,99
QUANTIDADE:						970,33
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						888.813,91
08.08	VIDRO Blindex, inclusive portas completas com ferragens, mola e fixações.	SER.CG	M2			
08710.3.4.1	Dobradiça inferior (1103)	MAT.	UN	1,028500	24,92	25,63
08710.3.7.1	Dobradiça superior (1101)	MAT.	UN	1,028500	20,12	20,69
08710.3.8.1	Fechadura central com 2 cilindros (1521)	MAT.	UN	1,028500	45,25	46,54
08770.3.14.1	Mola hidráulica (1012)	MAT.	UN	1,028500	141,99	146,03
08770.3.15.1	Puxador de madeira (1607)	MAT.	UN	1,028500	16,65	17,13
08810.3.6.2	Vidro temperado (espessura: 10,00 mm / cor: INCOLOR / textura: LISA)	MAT.	M2	1,028500	163,06	167,70
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						423,72
PREÇO TOTAL (unit.):						423,72
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						105,93
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						105,93
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						529,65
QUANTIDADE:						149,95
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						79.421,70
08.09	TELA de proteção em perfis tipo "L" e tela de aço e malha nº 20	SER.CG	M2			
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	0,844000	2,98	2,52
01270.0.33.1	Montador	M.O.	H	0,422000	3,67	1,55
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,021100	2,98	0,06

Página 21 de 44

25



Data: 11/02/08

## Orçamento Analítico

8790

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,010603	27,48	0,29
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	3,692500	0,49	1,83
02822.3.2.1U	Tela de proteção e, pefis tipo "L" e tela de aço e malha nº 20	MAT.	M2	1,055000	7,97	8,41
05060.3.2.3	Arame galvanizado (bitola: 14 BWG)	MAT.	KG	0,005275	5,24	0,03
PREÇO (mão-de-obra):						4,13
PREÇO (material):						10,56
PREÇO TOTAL (unit.):						14,68
LS(%): 125,58						5,18
BDI(%): 25,00						4,97
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						10,15
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						24,83
QUANTIDADE:						21,32
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						529,45

08.10	PORTINHOLA metálica de 70x70cm	SER.CG	UN			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,642560	3,55	2,28
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,291160	2,98	0,87
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,003916	27,48	0,11
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	1,556200	0,49	0,77
08520.3.2.7U	portinhola metalica 70x70cm	MAT.	UN	1,000000	59,54	59,54
PREÇO (mão-de-obra):						3,15
PREÇO (material):						60,42
PREÇO TOTAL (unit.):						63,57
LS(%): 125,58						3,95
BDI(%): 25,00						16,88
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						20,83
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						84,40
QUANTIDADE:						2,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						168,81

9	REVESTIMENTO	SUBTOTAL (Etapa):					1.164.381,09
09.01	CHAPISCO	SER.CG	M2				
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,056910	3,55	0,20	
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,056910	2,98	0,17	
04060.8.1.34	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	SER.CG	M3	0,002846	303,76	0,86	
PREÇO (mão-de-obra):						0,46	
PREÇO (material):						0,78	
PREÇO TOTAL (unit.):						1,24	
LS(%): 125,58						0,57	
BDI(%): 25,00						0,45	
ADM(%): 0,00						0,00	
TOTAL TAXA:						1,03	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						2,26	
QUANTIDADE:						11274,60	

Página 22 de 44

26



## Orçamento Analítico

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						25.498,65
<b>09.02</b>	<b>REBOCO</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,455250	3,55	1,62
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,455250	2,98	1,36
04060.8.1.11	ARGAMASSA de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2	SER.CG	M3	0,004553	236,52	1,08
PREÇO (mão-de-obra):						3,39
PREÇO (material):						0,66
PREÇO TOTAL (unit.):						4,05
LS(%): 125,58						4,25
BDI(%): 25,00						2,08
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						6,33
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						10,38
QUANTIDADE:						9.317,09
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						96.692,16
<b>09.03</b>	<b>EMBOÇO</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,306240	3,55	1,09
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,306240	2,98	0,91
04060.8.1.14	ARGAMASSA de cal hidratada e areia sem peneira traço 1:2	SER.CG	M3	0,010208	169,73	1,73
PREÇO (mão-de-obra):						2,24
PREÇO (material):						1,49
PREÇO TOTAL (unit.):						3,73
LS(%): 125,58						2,82
BDI(%): 25,00						1,64
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						4,45
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						8,19
QUANTIDADE:						1.957,51
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						16.026,76
<b>09.04</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com cerâmica DECORTILES Eliane 24x40cm ou Similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.30.1	Ladrilhista	M.O.	H	0,803220	3,87	3,11
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,803220	2,98	2,40
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	0,182550	1,35	0,25
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	2,920800	0,33	0,96
09310.3.14.28U	Revestimento cerâmico Decortiles eliane 20x40cm	MAT.	M2	1,050000	15,06	15,81
PREÇO (mão-de-obra):						5,50
PREÇO (material):						17,02
PREÇO TOTAL (unit.):						22,52
LS(%): 125,58						6,91
BDI(%): 25,00						7,36
ADM(%): 0,00						0,00

Página 23 de 44

27



Data: 11/10/2008

## Orçamento Analítico

89  
92

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL TAXA:						14,27
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						36,79
QUANTIDADE:						332,16
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						12.218,59
<b>09.05</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com cerâmica Spectro Quartzo 32,5x57cm Eliane ou Similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	0,803220	3,87	3,11
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,803220	2,98	2,40
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	0,182550	1,35	0,25
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	2,920800	0,33	0,96
09310.3.14.29U	Revestimento cerâmico Spectro quartzo 32,5x57cm da Eliane	MAT.	M2	1,050000	15,06	15,81
PREÇO (mão-de-obra):						5,50
PREÇO (material):						17,02
PREÇO TOTAL (unit.):						22,52
LS(%): 125,58						6,91
BDI(%): 25,00						7,36
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						14,27
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						36,79
QUANTIDADE:						717,73
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						26.401,88
<b>09.06</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com cerâmica tipo Pastilha White 20x20cm Eliane ou Similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	0,803220	3,87	3,11
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,803220	2,98	2,40
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	0,182550	1,35	0,25
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	2,920800	0,33	0,96
09310.3.14.30U	Revestimento cerâmico Pastilha White 20x20cm Eliane	MAT.	M2	1,050000	15,06	15,81
PREÇO (mão-de-obra):						5,50
PREÇO (material):						17,02
PREÇO TOTAL (unit.):						22,52
LS(%): 125,58						6,91
BDI(%): 25,00						7,36
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						14,27
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						36,79
QUANTIDADE:						189,18
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						6.959,03

28



Data: 11/08/2008

90  
43

**Orçamento Analítico**

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09.07	REVESTIMENTO de parede com cerâmica tipo Porcelanato Forest Carvalho 14,5 x 59cm Eliane ou Similar.	SER.CG	M2			
01270.0.30.1	Ladrilhista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	0,502250	1,35	0,68
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	8,035997	0,33	2,64
J9310.3.14.30U	Revestimento cerâmico Pastilha White 20x20cm Eliane	MAT.	M2	1,050000	15,06	15,81
PREÇO (mão-de-obra):						6,85
PREÇO (material):						19,13
PREÇO TOTAL (unit.):						25,98
LS(%): 125,58						8,60
BDI(%): 25,00						8,65
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						17,25
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						43,23
QUANTIDADE:						79,46
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.434,72
09.08	REVESTIMENTO de parede com vidro pintado e detalhes em mosaico artístico Glimmer 128 Tamarind 30x30cm	SER.CG	M2			
01270.0.39.1	Pastilheiro	M.O.	H	0,819600	3,87	3,17
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,819600	2,98	2,44
09305.3.1.8	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento e rejunte de pastilhas de vidro	MAT.	KG	3,059840	2,47	7,57
09350.3.2.1U	Revestimento em mosaico artistico Glimmer 128 30x30cm	MAT.	M2	1,000000	42,94	42,94
PREÇO (mão-de-obra):						5,61
PREÇO (material):						50,51
PREÇO TOTAL (unit.):						56,12
LS(%): 125,58						7,05
BDI(%): 25,00						15,79
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						22,84
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						78,97
QUANTIDADE:						25,98
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.051,52
09.09	REVESTIMENTO de parede com cerâmica 240x50x9mm da linha LOFT-GAIL ou similar.	SER.CG	M2			
01270.0.30.1	Ladrilhista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98

37



Data: 11/08/08

## Orçamento Analítico

91  
94

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						QUANTIDADE:	15.000,04
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	172.767,06
						<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>	<b>326.401,70</b>
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES E OUTROS</b>						
<b>12.01</b>	<b>INSTALAÇÕES de Hidrantes</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>				
09640.7.1.1U	Instalações de Hidrantes	SER.MO	UN	1,000000	142.995,60	142.995,60	
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (material):	142.995,60
						PREÇO TOTAL (unit.):	142.995,60
						LS(%): 125,58	0,00
						BDI(%): 25,00	35.748,90
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	35.748,90
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	178.744,50
						QUANTIDADE:	1,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	178.744,50
<b>12.02</b>	<b>INSTALAÇÕES de SPDA</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>				
09640.7.1.2U	Instalações de SPDA	SER.MO	UN	1,000000	22.153,63	22.153,63	
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (material):	22.153,63
						PREÇO TOTAL (unit.):	22.153,63
						LS(%): 125,58	0,00
						BDI(%): 25,00	5.538,41
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	5.538,41
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27.692,04
						QUANTIDADE:	1,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	27.692,04
<b>12.03</b>	<b>INSTALAÇÕES de Gás</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>				
09640.7.1.3U	Instalações de Gás	SER.MO	UN	1,000000	11.234,32	11.234,32	
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (material):	11.234,32
						PREÇO TOTAL (unit.):	11.234,32
						LS(%): 125,58	0,00
						BDI(%): 25,00	2.808,58
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	2.808,58
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	14.042,90
						QUANTIDADE:	1,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	14.042,90
<b>12.04</b>	<b>INSTALAÇÕES de Sprinkler</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>				
09640.7.1.4U	Instalações de Sprinkler	SER.MO	UN	1,000000	421.975,16	421.975,16	
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (material):	421.975,16
						PREÇO TOTAL (unit.):	421.975,16
						LS(%): 125,58	0,00
						BDI(%): 25,00	105.493,79

38



Data: 11/02/08

## Orçamento Analítico

92  
95

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	105.493,79
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	527.468,95
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	527.468,95
<b>12.05</b>	<b>INSTALAÇÕES Hidraulicas</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>			
09640.7.1.5U	Instalações de Hidraulicas	SER.MO	UN	1,000000	62.567,41	62.567,41
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	62.567,41
					PREÇO TOTAL (unit.):	62.567,41
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	15.641,85
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	15.641,85
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	78.209,26
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	78.209,26
<b>12.06</b>	<b>INSTALAÇÕES de Louças e Acessórios</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>			
09640.7.1.5U	Instalações de Hidraulicas	SER.MO	UN	1,000000	62.567,41	62.567,41
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	62.567,41
					PREÇO TOTAL (unit.):	62.567,41
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	15.641,85
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	15.641,85
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	78.209,26
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	78.209,26
<b>12.07</b>	<b>INSTALAÇÕES Sanitárias</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>			
09640.7.1.7U	Instalações Sanitárias	SER.MO	UN	1,000000	10.615,33	10.615,33
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	10.615,33
					PREÇO TOTAL (unit.):	10.615,33
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	2.653,83
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	2.653,83
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	13.269,16
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	13.269,16
<b>12.08</b>	<b>INSTALAÇÕES de Águas Pluviais</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>			
09640.7.1.8U	Instalações de águas Pluviais	SER.MO	UN	1,000000	29.291,59	29.291,59
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	29.291,59
					PREÇO TOTAL (unit.):	29.291,59

Página 35 de 44

39



Data: 11/03/08

## Orçamento Analítico

93  
96

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	7.322,90
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	7.322,90
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	36.614,48
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	36.614,48
12.09	INSTALAÇÕES Elétricas 1 e 2	SER.CG	UN			
09640.7.1.9U	Instalações Elétricas 1 e 2	SER.MO	UN	1,000000	697.017,05	697.017,05
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	697.017,05
					PREÇO TOTAL (unit.):	697.017,05
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	174.254,26
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	174.254,26
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	871.271,31
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	871.271,31
12.10	SUBSTACÃO abrigada	SER.CG	UN			
09640.7.1.10U	Substação abrigada	SER.MO	UN	1,000000	189.372,97	189.372,97
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	189.372,97
					PREÇO TOTAL (unit.):	189.372,97
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	47.343,24
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	47.343,24
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	236.716,21
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	236.716,21
12.11	INSTALAÇÕES de Sonorização	SER.CG	UN			
09640.7.1.11U	Instalações de Sonorização	SER.MO	UN	1,000000	585.494,01	585.494,01
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	585.494,01
					PREÇO TOTAL (unit.):	585.494,01
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	146.373,50
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	146.373,50
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	731.867,51
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	731.867,51
12.12	INSTALAÇÕES Mecânica (Climatização)	SER.CG	UN			
09640.7.1.1U	Instalações de Hidrantes	SER.MO	UN	1,000000	142.995,60	142.995,60
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00

40



Data: 11/10/2008

**Orçamento Analítico**

94  
97

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (material):	142.995,60
					PREÇO TOTAL (unit.):	142.995,60
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	35.748,90
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	35.748,90
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	178.744,50
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	178.744,50
.13	INSTALAÇÕES de Comunicação Visual	SER.CG	UN			
09640.7.1.13U	Instalações de comunicação Visual	SER.MO	UN	1,000000	184.733,39	184.733,39
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	184.733,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	184.733,39
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	46.183,35
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	46.183,35
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	230.916,74
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	230.916,74
12.14	INSTALAÇÕES de Cênica (Iluminação)	SER.CG	UN			
09640.7.1.14U	Instalações de Cênica (Iluminação).	SER.MO	UN	1,000000	612.618,74	612.618,74
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	612.618,74
					PREÇO TOTAL (unit.):	612.618,74
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	153.154,68
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	153.154,68
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	765.773,42
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	765.773,42
12.15	ABRIGO para Substação e Grupo Gerador	SER.CG	UN			
09640.7.1.14UD	Abriço para Substação e Grupo Gerador.	SER.MO	UN	1,000000	41.713,15	41.713,15
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	41.713,15
					PREÇO TOTAL (unit.):	41.713,15
					LS(%): 125,58	0,00
					BDI(%): 25,00	10.428,29
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	10.428,29
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	52.141,44
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	52.141,44

41



Data: 12/08/08

AS 98

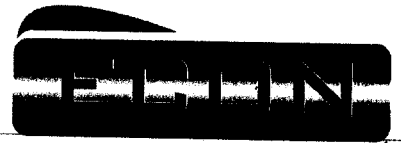
**Orçamento Analítico**

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>13</b>						<b>4.021.681,68</b>
<b>DIVERSOS</b>						
<b>13.01</b>	<b>FORRO DE GESSO Fixo Saint-Gobain Placo GYPTONE BIG QUATRO com placas de 1200mmx2400mmx125mm</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
09565.6.2.5U	Forro de gesso Saint-Gobain Placo Gyptone Big Quatro - colocado	SER.MO	M2	1,000000	120,00	120,00
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						120,00
PREÇO TOTAL (unit.):						120,00
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						30,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						30,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						150,00
QUANTIDADE:						1.524,50
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						228.675,00
<b>13.02</b>	<b>FORRO Fixo de gesso acartonado</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
09565.6.2.6U	Forro Fixo de gesso acartonado - colocado	SER.MO	M2	1,000000	36,00	36,00
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						36,00
PREÇO TOTAL (unit.):						36,00
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						9,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						9,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						45,00
QUANTIDADE:						2.322,73
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						104.522,85
<b>13.03</b>	<b>VIDRO liso transparente fumê de 4 mm colocado</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
08770.3.13.1	Massa para vidro comum	MAT.	KG	2,000000	1,72	3,45
08810.1.1.1	Mão-de-obra especializada para colocação de vidro Instalação com massa	EMPRE	M2	1,000000	12,81	12,81
08810.3.3.2U	Vidro liso transparente fumê de 4mm	MAT.	M2	1,000000	60,38	60,38
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						76,63
PREÇO TOTAL (unit.):						76,63
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						19,16
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						19,16
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						95,79
QUANTIDADE:						122,36
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						11.720,43
<b>13.04</b>	<b>MARQUISE revestida em aluminio composto - Reynobond cor branco</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			

42



Data: 11/03/2008

## Orçamento Analítico

96  
99

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09640.7.1.15U	Marquise revestida em alumínio composto - Reynobond cor branco	SER.MO	M2	1,000000	133,69	133,69
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						133,69
PREÇO TOTAL (unit.):						133,69
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						33,42
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						33,42
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						167,11
QUANTIDADE:						97,45
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						16.285,30
<b>13.05</b>	<b>PERFIL de Alumínio anodizado "U"</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M</b>			
01270.0.15.1	Azulejista	M.O.	H	0,200000	3,87	0,77
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,200000	2,98	0,60
10260.3.1.1U	Perfil de alumínio anodizado "U"	MAT.	M	1,000000	3,24	3,24
PREÇO (mão-de-obra):						1,37
PREÇO (material):						3,24
PREÇO TOTAL (unit.):						4,61
LS(%): 125,58						1,72
BDI(%): 25,00						1,58
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						3,30
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						7,92
QUANTIDADE:						625,28
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.949,62
<b>13.06</b>	<b>DIVISÓRIA Articulada estrutural suspensa e removível composto por conjunto de painéis articulados, em MDF de 15mm de cada lado.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
09640.7.1.16U	Divisória articulada estrutural suspensa e removível composto por conjunto de painéis articulados, em MDF de 15mm de cada lado.	SER.MO	M2	1,000000	1.681,22	1.681,22
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						1.681,22
PREÇO TOTAL (unit.):						1.681,22
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						420,31
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						420,31
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						2.101,53
QUANTIDADE:						238,65
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						501.529,43
<b>13.07</b>	<b>DIVISÓRIA em painéis com 25mm de MDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			

43



Data: 11/02/08

## Orçamento Analítico

97  
100

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09640.7.1.17U	Divisória em painéis com 25mm de mDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC.	SER.MO	M2	1,000000	74,49	74,49
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						74,49
PREÇO TOTAL (unit.):						74,49
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						18,62
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						18,62
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						93,12
QUANTIDADE:						107,53
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						10.012,89
13.08	<b>DIVISÓRIA sanitária de granito branco itauna ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura.</b>	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	2,400000	3,55	8,52
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	4,770000	2,98	14,22
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	0,700000	1,35	0,95
04060.8.1.34	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	SER.CG	M3	0,003300	303,76	1,00
10640.3.4.1U	Placa de granito branco itauna polido para divisória	MAT.	M2	1,000000	380,35	380,35
PREÇO (mão-de-obra):						22,84
PREÇO (material):						382,21
PREÇO TOTAL (unit.):						405,04
LS(%): 125,58						28,68
BDI(%): 25,00						108,43
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						137,11
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						542,16
QUANTIDADE:						41,94
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						22.738,08
13.09	<b>DIVISÓRIA sanitária de granito cinza ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura.</b>	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	2,400000	3,55	8,52
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	4,770000	2,98	14,22
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	0,700000	1,35	0,95
04060.8.1.34	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	SER.CG	M3	0,003300	303,76	1,00
10640.3.4.1UD	Placa de granito cinza polido para divisória	MAT.	M2	1,000000	164,91	164,91
PREÇO (mão-de-obra):						22,84
PREÇO (material):						166,76
PREÇO TOTAL (unit.):						189,60
LS(%): 125,58						28,68
BDI(%): 25,00						54,57

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.821.249/0001-83  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. CONCALEZ

Página 40 de 44

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

44



Data: 11/12/2008

### Orçamento Analítico

98  
107

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	83,25
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	272,85
						QUANTIDADE:	35,91
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	9.798,05
<b>13.10</b>	<b>CORRIMÃO em tubo de Ferro Galvanizado de Ø 2 1/2" com braçadeira</b>	<b>SER.CG</b>	<b>ML</b>				
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,500000	3,55	1,77	
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,500000	2,98	1,49	
08510.3.2.1U	Corrimão em tubo de ferro Galvanizado Ø 2"	MAT.	M	1,000000	48,21	48,21	
						PREÇO (mão-de-obra):	3,27
						PREÇO (material):	48,21
						PREÇO TOTAL (unit.):	51,48
						LS(%): 125,58	4,10
						BDI(%): 25,00	13,89
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	17,99
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	69,47
						QUANTIDADE:	69,58
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	4.833,86
<b>13.11</b>	<b>ESCADA Marinheiro em tubo de ferro galvanizado Ø 1 1/2" degraus</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M</b>				
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,500000	3,55	1,77	
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,500000	2,98	1,49	
08510.3.2.2U	Escada Marinheiro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" com 5 degraus.	MAT.	M	1,000000	107,27	107,27	
						PREÇO (mão-de-obra):	3,27
						PREÇO (material):	107,27
						PREÇO TOTAL (unit.):	110,53
						LS(%): 125,58	4,10
						BDI(%): 25,00	28,66
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	32,76
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	143,29
						QUANTIDADE:	56,20
						PREÇO TOTAL (c/ taxa):	8.053,13
<b>13.12</b>	<b>LIMPEZA Final da obra</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>				
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,090000	2,98	0,27	
						PREÇO (mão-de-obra):	0,27
						PREÇO (material):	0,00
						PREÇO TOTAL (unit.):	0,27
						LS(%): 125,58	0,34
						BDI(%): 25,00	0,15
						ADM(%): 0,00	0,00
						TOTAL TAXA:	0,49
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,76

45



Data: 11/10/2008

## Orçamento Analítico

97/102

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						QUANTIDADE: 6.562,50
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 4.966,30
<b>13.13</b>	<b>ESCADA Metálica</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>			
09640.7.1.18U	Fornecimento e instalação de escada metálica	SER.MO	UN	1,000000	3.694,67	3.694,67
						PREÇO (mão-de-obra): 0,00
						PREÇO (material): 3.694,67
						PREÇO TOTAL (unit.): 3.694,67
						LS(%): 125,58 0,00
						BDI(%): 25,00 923,67
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 923,67
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 4.618,33
						QUANTIDADE: 1,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 4.618,33
						<b>SUBTOTAL (Etapa): 932.703,28</b>
<b>14</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M</b>			
<b>14.01</b>	<b>MEIO Fio</b>					
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,150000	3,55	0,53
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,360000	2,98	1,07
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,018250	27,48	0,50
02060.3.3.1	Pedra britada 1	MAT.	M3	0,004200	49,64	0,21
02060.3.3.2	Pedra britada 2	MAT.	M3	0,012550	53,56	0,67
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência 32,00 MPa)	MAT.	KG	6,000000	0,49	2,97
02770.3.1.1U	Meio fio	MAT.	M	1,000000	7,67	7,67
22300.9.2.5	BETONEIRA, elétrica, potência 2 HP (1,5 kW), capacidade 350 l - vida útil 5.000 h	SER.CH	HPROD	0,007500	4,13	0,03
						PREÇO (mão-de-obra): 1,63
						PREÇO (material): 12,03
						PREÇO TOTAL (unit.): 13,65
						LS(%): 125,58 2,04
						BDI(%): 25,00 3,92
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 5,97
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 19,62
						QUANTIDADE: 1.825,65
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 35.825,91
<b>14.02</b>	<b>PISO de concreto pré-moldado</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,500000	3,55	1,77
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,500000	2,98	1,49
09310.3.3.4UD	Piso em concreto pré-moldado	MAT.	M2	1,000000	10,91	10,91
						PREÇO (mão-de-obra): 3,27
						PREÇO (material): 10,91
						PREÇO TOTAL (unit.): 14,18
						LS(%): 125,58 4,10
						BDI(%): 25,00 4,57
						ADM(%): 0,00 0,00

46



Data: 11/10/08

## Orçamento Analítico

100  
103

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL TAXA:						8,67
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						22,85
QUANTIDADE:						6.230,30
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						142.331,52
<b>14.03</b>	<b>CALÇADA em placa extruída lonha Arquitetura Natural nas dimensões 240x116x9mm - Gail ou similar, inclusive lastro de concreto simples de 15Mpa.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
09305.3.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	4,000000	0,33	1,31
09305.3.4.6	Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico	MAT.	KG	0,950000	1,37	1,31
09310.3.4.1	Placa cerâmica extrudada de alta resistência com garras de fixação (espessura: 9,00 mm / comprimento: 240,00 mm / largura: 115,00 mm)	MAT.	M2	1,050000	30,39	31,91
PREÇO (mão-de-obra):						6,85
PREÇO (material):						34,53
PREÇO TOTAL (unit.):						41,38
LS(%): 125,58						8,60
BDI(%): 25,00						12,50
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						21,10
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						62,48
QUANTIDADE:						866,28
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						54.123,96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SER.CG	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>14.04</b>	<b>PLANTIO DE GRAMA em mudas regional na área externa, inclusive material</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.28.1	Jardineiro	M.O.	H	0,080000	3,48	0,28
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,080000	2,98	0,24
02920.3.2.1	Fosfato de rochas	MAT.	KG	0,100000	0,13	0,01
02920.3.3.3U	Gramas	MAT.	M2	1,000000	3,58	3,58
02930.3.1.1	Adubo mineral 10-10-10 NPK	MAT.	KG	0,100000	1,42	0,14
02930.3.1.2	Adubo orgânico curtido - esterco	MAT.	M3	0,005000	80,61	0,40
02930.3.5.1	Calcário dolomítico	MAT.	KG	0,150000	0,23	0,03
PREÇO (mão-de-obra):						0,52
PREÇO (material):						4,17
PREÇO TOTAL (unit.):						4,69
LS(%): 125,58						0,65
BDI(%): 25,00						1,33
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						1,98
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						6,67
QUANTIDADE:						605,59

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.531.240/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONCALVES

Página 43 de 44

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

47



Data: 11/11/2008

## Orçamento Analítico

101  
104

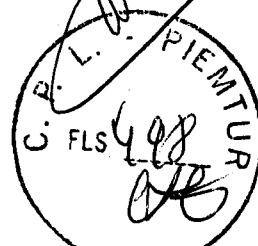
OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.042,00
14.05	PLANTIO DE Árvore Ornamentais regionais	SER.CG	UN			
01270.0.28.1	Jardineiro	M.O.	H	0,200000	3,48	0,70
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,200000	2,98	0,60
02930.3.1.2	Adubo orgânico curtido - esterco	MAT.	M3	0,020000	80,61	1,61
02930.3.4.8U	Árvore ornamental	MAT.	UN	1,000000	2,84	2,84
02930.3.5.1	Calcário dolomítico	MAT.	KG	0,800000	0,23	0,18
PREÇO (mão-de-obra):						1,29
PREÇO (material):						4,63
PREÇO TOTAL (unit.):						5,92
LS(%): 125,58						1,62
BDI(%): 25,00						1,89
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						3,51
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						9,43
QUANTIDADE:						104,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						981,18
SUBTOTAL (Etapa):						237.304,57
TOTAL GERAL:						11.994.093,89

Volare 10 - PINI

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.331.240/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ



Página 44 de 44

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

29



Data: 11/10/08

## Orçamento Analítico

102  
105

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	1,990400	0,33	0,65
09305.3.4.6	Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico	MAT.	KG	0,472720	1,37	0,65
09310.3.4.1U	Revestimento com cerâmica 240x50x9cm Gail	MAT.	M2	1,050000	14,20	14,91
PREÇO (mão-de-obra):						6,85
PREÇO (material):						16,21
PREÇO TOTAL (unit.):						23,06
LS(%): 125,58						8,60
BDI(%): 25,00						7,92
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						16,52
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						39,58
QUANTIDADE:						613,62
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						24.285,07
<b>09.10</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com paineis de madeira</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	1,590900	3,55	5,65
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	1,590900	2,98	4,74
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	0,275756	4,64	1,28
06062.3.6.2	Viga (largura: 60,00 mm / altura: 120,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	M	3,181800	13,53	43,06
09640.3.1.1U	Revestimento em paineis de madeira	MAT.	M2	1,150000	191,60	220,34
PREÇO (mão-de-obra):						10,39
PREÇO (material):						264,68
PREÇO TOTAL (unit.):						275,07
LS(%): 125,58						13,05
BDI(%): 25,00						72,03
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						85,08
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						360,14
QUANTIDADE:						445,08
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						160.292,69
<b>09.11</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com carpete da linha SIMPLISTIC padrão 678 Timberland.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
09640.6.1.1U	Carpete de madeira, colocado estruturado (espessura: 70,00 mm / comprimento: 1200,00 mm / largura: 160,00 mm)	SER.MO	M2	0,822800	68,97	56,75
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						56,75
PREÇO TOTAL (unit.):						56,75
LS(%): 125,58						0,00
BDI(%): 25,00						14,19
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						14,19
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						70,94

Página 26 de 44

30



Data: 11/12/2008

## Orçamento Analítico

107  
106

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
QUANTIDADE:						387,85
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						27.512,47
SUBTOTAL (Etapa):						401.373,55
10	PAVIMENTAÇÃO					
10.01	REGULARIZAÇÃO de base com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=2,5 cm	SER.CG	M2			
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	0,179160	3,55	0,64
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,179160	2,98	0,53
04060.8.1.27	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante	SER.CG	M3	0,013437	439,59	5,91
PREÇO (mão-de-obra):						1,57
PREÇO (material):						5,51
PREÇO TOTAL (unit.):						7,08
LS(%): 125,58						1,97
BDI(%): 25,00						2,26
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						4,23
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						11,31
QUANTIDADE:						1.811,07
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						20.486,31
10.02	PISO EM CARPETE Linha SIMPLISTIC com regularização.	SER.CG	M2			
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	0,092600	2,98	0,28
01270.0.14.1	Aplicador de revestimento	M.O.	H	0,092600	3,87	0,36
09655.3.1.1	Cola de neoprene	MAT.	KG	0,092600	11,89	1,10
09680.3.1.1UU	Carpete linha Simplistic	MAT.	M2	1,020000	44,43	45,32
PREÇO (mão-de-obra):						0,63
PREÇO (material):						46,42
PREÇO TOTAL (unit.):						47,05
LS(%): 125,58						0,80
BDI(%): 25,00						11,96
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						12,76
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						59,81
QUANTIDADE:						1.984,98
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						118.723,42
10.03	PISO PORCELANATO 40 x 40 cm polido castanho Eliane ou similar.	SER.CG	M2			
01270.0.30.1	Ladrilhista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	7,250400	1,12	8,11
09310.3.5.14U	Porcelanato polido 40x40cm castanho Eliane ou similar	MAT.	M2	1,050000	54,69	57,42
PREÇO (mão-de-obra):						6,85

31



Data: 11/08/08

### Orçamento Analítico

109  
107

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO (material):						65,53
PREÇO TOTAL (unit.):						72,38
LS(%): 125,58						8,60
BDI(%): 25,00						20,25
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						28,85
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						101,23
QUANTIDADE:						169,46
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						17.153,61
.04	<b>PISO PORCELANATO PO 40 x 40 cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar.</b>	SER.CG	M2			
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	7,250400	1,12	8,11
09310.3.5.15U	Porcelanato alumínio Grânulos 40x40cm Eliane ou similar	MAT.	M2	1,050000	54,69	57,42
PREÇO (mão-de-obra):						6,85
PREÇO (material):						65,53
PREÇO TOTAL (unit.):						72,38
LS(%): 125,58						8,60
BDI(%): 25,00						20,25
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						28,85
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						101,23
QUANTIDADE:						91,04
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						9.215,54
.05	<b>PISO PORCELANATO Bianco Plus PO 40 x 40 cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar.</b>	SER.CG	M2			
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	7,250400	1,12	8,11
09310.3.5.16U	Porcelanato Bianco Plus 40x40cm Eliane ou similar	MAT.	M2	1,050000	54,69	57,42
PREÇO (mão-de-obra):						6,85
PREÇO (material):						65,53
PREÇO TOTAL (unit.):						72,38
LS(%): 125,58						8,60
BDI(%): 25,00						20,25
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						28,85
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						101,23
QUANTIDADE:						94,87
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						9.603,23

32



Data: 11/08/08

## Orçamento Analítico

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.06	PISO SOLARIUM de concreto de alto desempenho com acabamento liso, linha basic 100x100x2,4 codico INO5B.	SER.CG	M2			
01270.0.30.1	Ladrlhista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	9,000000	1,12	10,06
09310.3.5.14UD	piso Solarium de concreto de alto desempenho com acabamento liso, linha basic 100x100x2,4	MAT.	M2	1,050000	60,39	63,41
PREÇO (mão-de-obra):						6,85
PREÇO (material):						73,47
PREÇO TOTAL (unit.):						80,32
LS(%): 125,58						8,60
BDI(%): 25,00						22,23
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						30,83
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						111,15
QUANTIDADE:						920,83
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						102.349,61
10.07	PISO EM Granito Apicoado na cor cinza.	SER.CG	M2			
04060.8.1.80	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	SER.CG	M3	0,025000	299,92	7,50
09380.6.13.9	Granito natural - colocado para pisos (espessura: 30,00 mm / cor: CINZA ANDORINHA)	SER.MO	M2	1,000000	164,15	164,15
PREÇO (mão-de-obra):						0,75
PREÇO (material):						170,91
PREÇO TOTAL (unit.):						171,65
LS(%): 125,58						0,94
BDI(%): 25,00						43,15
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						44,08
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						215,74
QUANTIDADE:						204,02
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						44.014,33
10.08	PISO de Alta resistência auto-nivelante	SER.CG	M2			
01270.0.30.1	Ladrlhista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	9,000000	1,12	10,06
09310.3.5.14UDD	Piso de alta resistencia auto-nivelante	MAT.	M2	1,050000	83,71	87,89
PREÇO (mão-de-obra):						6,85
PREÇO (material):						97,96

Página 29 de 44

33



Data: 11/02/08

## Orçamento Analítico

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL (unit.):						104,81
LS(%): 125,58						8,60
BDI(%): 25,00						28,35
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						36,95
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						141,76
QUANTIDADE:						2.755,43
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						390.610,46
<b>10.09</b>	<b>PISO CERÂMICO 41 x 41 cm, Cargo Plus PEI 5 Eliane ou similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.30.1	Ladrilhista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
04060.8.1.78	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:5	SER.CG	M3	0,025000	230,26	5,76
09310.3.3.4U	Piso cerâmico cargo plus 41x41PEI5 Eliane ou similar	MAT.	M2	1,050000	15,40	16,17
PREÇO (mão-de-obra):						7,59
PREÇO (material):						21,18
PREÇO TOTAL (unit.):						28,77
LS(%): 125,58						9,54
BDI(%): 25,00						9,58
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						19,11
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						47,89
QUANTIDADE:						534,87
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						25.614,07
<b>10.10</b>	<b>PISO em Tablado de madeira</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	1,000000	3,55	3,55
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98
09640.3.1.1UU	Tablado de madeira	MAT.	M2	1,100000	29,91	32,90
PREÇO (mão-de-obra):						6,53
PREÇO (material):						32,90
PREÇO TOTAL (unit.):						39,43
LS(%): 125,58						8,20
BDI(%): 25,00						11,91
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						20,11
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						59,54
QUANTIDADE:						76,06
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.528,58
<b>10.11</b>	<b>CALÇADA em placa extruída lonha Arquitetura Natural nas dimensões 240x116x9mm - Gail ou similar, inclusive lastro de concreto simples de 15Mpa.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.30.1	Ladrilhista	M.O.	H	1,000000	3,87	3,87
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,000000	2,98	2,98

Página 30 de 44

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ. 03.921.248/0001-78  
 RUA Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONCALVES  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

34



Data: 11/02/08

**Orçamento Analítico**

*10x*  
*110*

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	4,000000	0,33	1,31
09305.3.4.6	Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico	MAT.	KG	0,950000	1,37	1,31
09310.3.4.1	Placa cerâmica extrudada de alta resistência com garras de fixação (espessura: 9,00 mm / comprimento: 240,00 mm / largura: 115,00 mm)	MAT.	M2	1,050000	30,39	31,91

PREÇO (mão-de-obra):	6,85
PREÇO (material):	34,53
PREÇO TOTAL (unit.):	41,38
LS(%): 125,58	8,60
BDI(%): 25,00	12,50
ADM(%): 0,00	0,00
TOTAL TAXA:	21,10
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	62,48
QUANTIDADE:	869,88
PREÇO TOTAL (c/ taxa):	54.348,89

**SUBTOTAL (Etapa): 796.648,04**

<b>11</b>	<b>PINTURA</b>					
<b>11.01</b>	<b>EMASSAMENTO de parede 02 demãos para pintura acrílica</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	0,300000	3,59	1,08
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	0,250000	2,98	0,75
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	0,500000	0,42	0,21
09906.3.4.1	Massa acrílica p/pintura latex	MAT.	KG	0,700000	2,49	1,75

PREÇO (mão-de-obra):	1,82
PREÇO (material):	1,96
PREÇO TOTAL (unit.):	3,78
LS(%): 125,58	2,29
BDI(%): 25,00	1,52
ADM(%): 0,00	0,00
TOTAL TAXA:	3,80
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	7,58
QUANTIDADE:	5.301,66
PREÇO TOTAL (c/ taxa):	40.197,23

<b>11.02</b>	<b>EMASSAMENTO de parede 02 demãos com massa corrida PVA</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	0,252500	3,59	0,91
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	0,200000	2,98	0,60
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	0,400000	0,42	0,17
09906.3.5.2	Massa corrida base PVA	MAT.	KG	0,700000	1,50	1,05

PREÇO (mão-de-obra):	1,50
PREÇO (material):	1,22
PREÇO TOTAL (unit.):	2,72
LS(%): 125,58	1,89

35



Data: 11/02/08

## Orçamento Analítico

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					BDI(%): 25,00	1,15
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	3,04
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	5,76
					QUANTIDADE:	3.847,23
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	22.150,75
<b>11.03</b>	<b>PINTURA acrílica fosca LKS Luksclean sem emassamento</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	0,290000	3,59	1,04
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	0,220000	2,98	0,66
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	0,250000	0,42	0,11
09906.3.3.1	Líquido preparador de superfícies Lata 18l	MAT.	L	0,120000	7,78	0,93
09910.3.7.2	Tinta látex acrílica (tipo de acabamento: FOSCO)	MAT.	L	0,170000	9,71	1,65
					PREÇO (mão-de-obra):	1,70
					PREÇO (material):	2,69
					PREÇO TOTAL (unit.):	4,39
					LS(%): 125,58	2,13
					BDI(%): 25,00	1,63
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	3,76
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	8,14
					QUANTIDADE:	1.786,83
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	14.553,08
<b>11.04</b>	<b>PINTURA acrílica semibrilho LKS Luksclean sem emassamento</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	0,400000	3,59	1,44
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	0,350000	2,98	1,04
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	0,250000	0,42	0,11
09906.3.3.1	Líquido preparador de superfícies Lata 18l	MAT.	L	0,140000	7,78	1,09
09910.3.7.2	Tinta látex acrílica (tipo de acabamento: FOSCO)	MAT.	L	0,170000	9,71	1,65
					PREÇO (mão-de-obra):	2,48
					PREÇO (material):	2,84
					PREÇO TOTAL (unit.):	5,32
					LS(%): 125,58	3,11
					BDI(%): 25,00	2,11
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	5,22
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	10,55
					QUANTIDADE:	3.514,83
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	37.064,52
<b>11.05</b>	<b>PINTURA PVA látex sem emassamento</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>			
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	0,200000	3,59	0,72
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	0,200000	2,98	0,60

Página 32 de 44

36



Data: 11/08/08

## Orçamento Analítico

107  
112

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	0,350000	0,42	0,15
09906.3.8.1	Selador base PVA para pintura látex	MAT.	L	0,120000	7,23	0,87
09910.3.7.4	Tinta látex PVA (tipo de acabamento: FOSCO AVELUDADO)	MAT.	L	0,150000	7,92	1,19
PREÇO (mão-de-obra):						1,31
PREÇO (material):						2,20
PREÇO TOTAL (unit.):						3,52
LS(%): 125,58						1,65
BDI(%): 25,00						1,29
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						2,94
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						6,46
QUANTIDADE:						3.847,23
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						24.851,06
11.06	PINTURA textura externa hidrorrepelente LKS com Quartzo LKS Arte ou similar.	SER.CG	M2			
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	0,200000	3,59	0,72
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	0,200000	2,98	0,60
09906.3.7.1	Selador acrílico	MAT.	L	0,200000	4,55	0,91
09940.3.3.1	Textura acrílica	MAT.	L	0,420000	5,38	2,26
PREÇO (mão-de-obra):						1,31
PREÇO (material):						3,17
PREÇO TOTAL (unit.):						4,48
LS(%): 125,58						1,65
BDI(%): 25,00						1,53
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						3,18
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						7,66
QUANTIDADE:						1.933,43
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						14.817,99
11.07	PINTURA esmalte sintético em peças metálicas.	SER.CG	M2			
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	0,400000	3,59	1,44
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	0,300000	2,98	0,89
09905.3.3.1	Aguarrás mineral	MAT.	L	0,030000	4,90	0,15
09905.3.4.1	Lixa para superfície metálica grana 100	MAT.	UN	0,250000	1,73	0,43
09906.3.9.1	Zarcão	MAT.	L	0,100000	15,78	1,58
09910.3.3.1	Esmalte sintético (tipo de acabamento: ACETINADO)	MAT.	L	0,140000	12,86	1,80
PREÇO (mão-de-obra):						2,33
PREÇO (material):						3,96
PREÇO TOTAL (unit.):						6,29
LS(%): 125,58						2,93
BDI(%): 25,00						2,30
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						5,23
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						11,52

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA. Q.  
 CNPJ. 03.921.249/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALVES

Página 33 de 44


Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel/Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

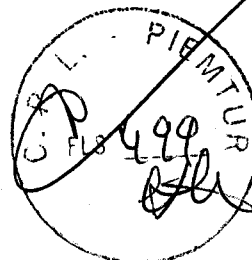



48

113

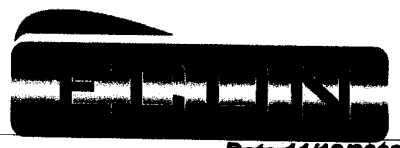
# ORÇAMENTO ANALÍTICO POR ATIVIDADE

  
ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ 02.911.248/01-28  
ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ



  
Rua Conselheiro Brotero, 220  
CEP 01154-000 São Paulo SP  
Tel./Fax: (11) 3662-6161  
adm@econeng.com.br

49



Data: 11/02/08

HK  
114

**Orçamento Analítico**

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI  
 TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÃO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DEMOLIDO</b>					
<b>01.01</b>	<b>DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, com reaproveitamento</b>	SER.CG	M3	1.244,430000	5,39	6.711,51
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	74,670000	10,01	747,12
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	709,330000	8,41	5.964,39
<b>01.02</b>	<b>REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive batente</b>	SER.CG	M2	73,920000	3,76	278,21
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	2,960000	10,01	29,59
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	29,570000	8,41	248,62
<b>01.03</b>	<b>REMOÇÃO de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento</b>	SER.CG	M2	22,940000	4,70	107,92
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,150000	10,01	11,48
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	11,470000	8,41	96,45
<b>01.04</b>	<b>RETIRADA de porta blindex</b>	SER.CG	M2	7,980000	13,81	110,21
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	5,990000	8,41	50,33
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	5,990000	10,01	59,89
<b>01.05</b>	<b>DEMOLIÇÃO de cobertura de telha ondulada de fibrocimento</b>	SER.CG	M2	2.356,420000	9,40	22.152,12
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	2.073,650000	8,41	17.436,37
01270.0.48.1	Telhadista	M.O.	H	471,280000	10,01	4.715,75
<b>01.06</b>	<b>DEMOLIÇÃO de concreto armado com utilização de martelo rompedor</b>	SER.CG	M3	82,060000	127,61	10.471,72
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	123,090000	10,01	1.231,66
22050.3.40.2	Ponteiro para rompedor (comprimento: 160 mm / diâmetro da seção: 32 mm)	MAT.	UN	6,150000	154,11	948,50
22070.9.1.1	COMPRESSOR de ar portátil rebocável diesel, potência 62 HP (46 KW), capacidade 3,3 m³/min (116 pcm) - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	123,090000	34,37	4.231,11
22600.9.3.5	MARTELO rompedor, pneumático, capacidade para furos ø até 32 mm - vida útil 3.000 h	SER.CH	HPROD	311,830000	13,02	4.060,46
<b>.07</b>	<b>DEMOLIÇÃO de piso inclusive lastro de concreto</b>	SER.CG	M2	4.626,270000	8,05	37.231,38
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	416,360000	10,01	4.166,21
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	3.932,330000	8,41	33.065,17
<b>01.08</b>	<b>DEMOLIÇÃO de revestimento com argamassa</b>	SER.CG	M2	182,070000	3,08	559,87
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	5,460000	10,01	54,65
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	60,080000	8,41	505,21
<b>01.09</b>	<b>DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo</b>	SER.CG	M2	72,160000	23,52	1.697,41
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	18,040000	10,01	180,51
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	180,400000	8,41	1.516,90
<b>01.10</b>	<b>RETIRADA de Peças Sanitárias, inclusive metais e acessórios</b>	SER.CG	UN	1,000000	2.462,50	2.462,50
11020020	Retirada de louça e ferragens	EMPRE	UN	1,000000	2.462,50	2.462,50
<b>01.11</b>	<b>RETIRADA de pontos elétricos</b>	SER.CG	UN	1,000000	1.970,00	1.970,00
11020021	Retirada de pontos eletricos	EMPRE	UN	1,000000	1.970,00	1.970,00
<b>01.12</b>	<b>RETIRADA DE Entulho e Bota-Fora</b>	SER.CG	M3	524,250000	8,50	4.455,49
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	157,280000	8,41	1.322,45

ECON ELET. E CONSULTORIAS LTDA  
 CNPJ. 03.801.233/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCISO B. GONCALVES

50



Data: 11/08/2008

## Orçamento Analítico

 OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22800.9.1.3U	CAMINHÃO basculante, diesel, potência 208 HP (155 kW), capacidade carga útil 10,6 t, caçamba 6 m <sup>2</sup> - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	20,970000	149,41	3.133,04
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>88.208,34</b>
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
<b>02.01</b>	<b>PLACA da Obra (3,00 x 2,10)m</b>	SER.CG	M2	6,300000	93,15	586,86
09640.7.1.19U	Fornecimento e instalação de placas de obra (3,00 x 2,10)m	SER.MO	M2	6,300000	93,15	586,86
<b>02.02</b>	<b>BARRACÃO DE OBRA para depósito de materiais , ferramentas, instalações hidrosanitárias, vestiarios e local de refeições, conforme PCMAT.</b>	SER.CG	M2	200,000000	165,25	33.049,21
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	960,000000	10,01	9.605,92
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	25,600000	10,01	256,16
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1.280,000000	8,41	10.762,94
03110.3.1.4	Chapa compensada resinada (espessura: 12,00 mm)	MAT.	M2	159,200000	13,21	2.102,94
03310.8.1.2	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 13,5 MPa	SER.CG	M3	6,000000	302,67	1.816,02
05060.3.20.5	Prego (tipo de prego: 15x15)	MAT.	KG	1,760000	6,78	11,94
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	68,800000	5,80	398,82
06062.3.2.1	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	377,600000	2,78	1.050,85
06062.3.5.3	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x6 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M2	181,760000	17,70	3.216,80
06062.3.6.2	Viga (largura: 60,00 mm / altura: 120,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	M	185,000000	16,92	3.129,42
07320.3.11.7	Telha de fibrocimento ondulada - tipo vogatex e fibrotex (espessura: 4 mm / largura útil: 450 mm / largura nominal: 506 mm / vão livre: 1,15 m)	MAT.	M2	102,400000	5,77	590,96
07320.3.3.2	Cumeeira para telha de fibrocimento - articulada para telha tipo vogatex e fibrotex	MAT.	CJ	20,000000	5,32	106,45
<b>02.03</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito</b>	SER.CG	M2	2.310,000000	5,60	12.942,32
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	369,600000	10,01	3.698,28
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	369,600000	8,41	3.107,80
05060.3.2.4	Arame galvanizado (bitola: 16 BWG)	MAT.	KG	115,500000	7,05	814,69
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	34,650000	5,80	200,86
06062.3.2.1	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	138,600000	2,78	385,72
06062.3.5.4	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x9 " / tipo de madeira: cedrinho)	MAT.	M2	254,100000	18,63	4.734,97
<b>02.04</b>	<b>TAPUME de chapa de madeirite, inclusive portão de entrada</b>	SER.CG	M2	385,950000	27,15	10.477,05
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	231,570000	10,01	2.317,13
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	231,570000	8,41	1.947,17
02825.3.1.1	Ferragem para portão de tapume	MAT.	KG	146,660000	6,76	991,23

Página 2 de 18

51



Data: 11/09/08

## Orçamento Analítico

H3  
116

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03110.3.1.2	Chapa compensada resinada (espessura: 6,00 mm)	MAT.	M2	324,200000	7,53	2.440,59
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	42,450000	5,80	246,10
06062.3.2.1	Pontaletes 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	910,840000	2,78	2.534,84
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>57.055,44</b>
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
<b>03.01</b>	<b>CORTE e regularização do terreno com remoção e bota-fora.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>1.585,840000</b>	<b>12,26</b>	<b>19.435,35</b>
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1.389,200000	8,41	11.681,11
22700.9.14.5	TRATOR de lâmina sobre esteiras , diesel, potência 165 HP (123 kW), capacidade 3,8 m³ - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	33,300000	232,84	7.754,23
<b>03.02</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL para fundação</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>156,650000</b>	<b>15,81</b>	<b>2.476,33</b>
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	294,500000	8,41	2.476,33
<b>03.03</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL para pilares/sapatas</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>508,200000</b>	<b>15,81</b>	<b>8.033,66</b>
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	955,420000	8,41	8.033,66
<b>03.04</b>	<b>ATERRO Apiloado com material de empréstimo</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>130,100000</b>	<b>46,19</b>	<b>6.008,77</b>
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1,950000	8,41	16,41
02920.3.4.1UD	empréstimo de material para aterro	MAT.	M3	130,100000	41,99	5.462,83
22500.9.2.1	CAMINHÃO irrigadeira, diesel, potência 160 HP (119 kW), capacidade 8000 l - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	1,300000	122,20	158,98
22700.9.10.9	ROLO compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro pé-de-carneiro em aço, diesel, potência 145 HP (108 kW), peso operacional 9,3 t - vida útil 12.000 h	SER.CH	HPROD	0,650000	137,00	89,12
22700.9.15.7	TRATOR sobre pneus, diesel, potência 88 HP (65 kW) - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	1,300000	68,66	89,33
22700.9.4.1	GRADE de disco rebocável, faixa de trabalho 3,6 m - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	1,300000	2,07	2,70
22700.9.5.1	MOTONIVELADORA sobre pneus, diesel, potência 125 HP (93 kW) - vida útil 10.000 h	SER.CH	HPROD	0,650000	183,54	119,39
22700.9.9.3	ROLO compactador autopropelido estático de pneus, diesel, potência 133 HP (99 kW), peso operacional 8,5 t - vida útil 12.000 h	SER.CH	HPROD	0,650000	107,63	70,01
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>35.954,11</b>
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
<b>04.01</b>	<b>FUNDAÇÃO de pedra , argamassada de cimento e areia traço 1:4</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>156,650000</b>	<b>224,89</b>	<b>35.229,42</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	799,470000	10,01	7.999,63
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	799,470000	8,41	6.722,37
02060.3.5.1U	Pedra	MAT.	M3	146,570000	44,00	6.449,28
04060.8.1.35	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:4	SER.CG	M3	39,970000	351,69	14.058,13
<b>04.02</b>	<b>Baldrame</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>39,120000</b>	<b>262,76</b>	<b>10.279,06</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	175,260000	10,01	1.753,66

ECON ELET. E CONSTRUCOES LTDA.  
 CNPJ. 03.901.240/0001-27 FLS  
 ENG. VAGNER NARCIZO S. GONCALES

Página 3 de 18

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

52



Data: 11/02/2008

## Orçamento Analítico

HY  
M7

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	175,260000	8,41	1.473,66
04060.8.1.84	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	SER.CG	M3	7,140000	308,55	2.201,69
04211.3.4.1	Tijolo comum maciço 5,7 x 9 x 19 (comprimento: 190,00 mm / largura: 90,00 mm / altura: 57,00 mm)	MAT.	UN	19.904,260000	0,24	4.850,06
<b>04.03</b>	<b>CONCRETO estrutural dosado em central, fck 20 MPa</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>280,700000</b>	<b>328,13</b>	<b>92.104,69</b>
03310.3.1.4	Concreto dosado em central convencional brita 1 e 2 (resistência: 20,0 MPa)	MAT.	M3	294,740000	312,50	92.104,69
<b>04</b>	<b>FÓRMA de madeira para fundação com tábua de 3", 5 reaproveitamentos</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>91,300000</b>	<b>18,11</b>	<b>1.653,11</b>
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	65,640000	10,01	656,76
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	65,640000	8,41	551,90
03125.3.1.1	Desmoldante de fôrmas para concreto	MAT.	L	7,570000	8,90	67,41
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	7,570000	5,80	43,90
06062.3.4.3	Sarrafo 3a. construção (seção transversal: 1x4 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	25,240000	1,89	47,59
06062.3.5.5	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x12 " / tipo de madeira: cedrinho)	MAT.	M	50,490000	5,66	285,55
<b>04.05</b>	<b>ARMADURA de aço para fundação, CA-50 ou CA-60</b>	<b>SER.CG</b>	<b>KG</b>	<b>10.743,300000</b>	<b>5,78</b>	<b>62.085,61</b>
01270.0.25.1	Armador	M.O.	H	827,230000	10,01	8.277,44
01270.0.7.1	Ajudante de armador	M.O.	H	827,230000	8,41	6.955,83
03210.3.2.4U	Barra de aço CA-50/CA-60 3/4" (bitolas médias)	MAT.	KG	11.817,630000	3,78	44.669,90
05060.3.3.1	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 18 BWG)	MAT.	KG	322,300000	6,77	2.182,43
<b>04.06</b>	<b>LANÇAMENTO manual de concreto em fundações, inclusive Vibração.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>280,700000</b>	<b>37,56</b>	<b>10.544,39</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	295,300000	10,01	2.954,79
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	885,890000	8,41	7.449,04
22300.9.10.1	VIBRADOR de imersão, elétrico, potência 2 HP (1,5 kW) - vida útil 4.500 h	SER.CH	HPROD	14,760000	9,52	140,57
<b>04.07</b>	<b>CONCRETO SIMPLES para lastro traço 1:3:6, esp. 7cm</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>3.818,780000</b>	<b>21,74</b>	<b>83.035,38</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1.260,200000	10,01	12.609,75
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	2.520,390000	8,41	21.192,85
03320.8.1.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, preparo com betoneira, com aditivo impermeabilizante	SER.CG	M3	176,430000	279,05	49.232,79
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>294.931,65</b>
<b>5</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>					
<b>05.01</b>	<b>CONCRETO estrutural 35Mpa para vigas/lajes/pilares e escadas</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M3</b>	<b>1.238,400000</b>	<b>413,44</b>	<b>512.001,00</b>
03310.3.1.8	Concreto dosado em central convencional brita 1 e 2 (resistência: 35,0 MPa)	MAT.	M3	1.300,320000	393,75	512.001,00
<b>05.02</b>	<b>FÓRMA de tábuas 3A para vigas e pilares (sem reaproveitamento)</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>14.856,000000</b>	<b>56,61</b>	<b>841.011,39</b>
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	22.284,000000	10,01	222.977,43
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	22.284,000000	8,41	187.376,00
03125.3.1.1	Desmoldante de fôrmas para concreto	MAT.	L	891,360000	8,90	7.933,41

Página 4 de 18

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ. 03.821.248/0001-28  
ENG. VAGNER NARCISO B. GONCALVES  
Rua Conselheiro Brotero, 220  
CEP 01154-000 São Paulo SP  
Tel./Fax: (11) 3662-6161  
adm@econeng.com.br

53



Data: 11/09/08

## Orçamento Analítico

115  
118

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	2.971,200000	5,80	17.223,35
06062.3.2.1	Pontaletes 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	44.568,000000	2,78	124.030,96
06062.3.4.3	Sarrafo 3a. construção (seção transversal: 1x4 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	22.729,680000	1,89	42.850,70
06062.3.5.5	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x12 " / tipo de madeira: cedrinho)	MAT.	M	42.191,040000	5,66	238.619,56
05.03	<b>ARMADURA de aço para fundação, CA-50 ou CA-60</b>	SER.CG	KG	99.072,000000	5,78	572.537,81
01270.0.25.1	Armador	M.O.	H	7.628,540000	10,01	76.332,49
01270.0.7.1	Ajudante de armador	M.O.	H	7.628,540000	8,41	64.144,95
03210.3.2.40	Barra de aço CA-50/CA-60 3/4" (bitolas médias)	MAT.	KG	108.979,200000	3,78	411.934,56
05060.3.3.1	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 18 BWG)	MAT.	KG	2.972,160000	6,77	20.125,81
05.04	<b>LANÇAMENTO manual de concreto em estruturas, inclusive Vibração.</b>	SER.CG	M3	1.238,400000	71,79	88.910,89
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	2.015,370000	10,01	20.166,15
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	8.061,490000	8,41	67.785,38
22300.9.10.1	VIBRADOR de imersão, elétrico, potência 2 HP (1,5 kW) - vida útil 4.500 h	SER.CH	HPROD	100,770000	9,52	959,36
05.05	<b>ALVENARIA de elevação com tijolo 6 furos 1/2 vez</b>	SER.CG	M2	3.727,710000	17,69	65.952,12
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	2.199,350000	10,01	22.007,05
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	2.199,350000	8,41	18.493,32
04060.8.1.50	ARGAMASSA mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento	SER.CG	M3	26,390000	242,98	6.412,70
04211.3.2.1	Tijolo cerâmico furado de vedação 9 x 19 x 19 (comprimento: 190 mm / largura: 90 mm / altura: 190 mm)	MAT.	UN	54.983,720000	0,35	19.039,04
05.06	<b>ALVENARIA de elevação com tijolo 6 furos 1 vez</b>	SER.CG	M2	1.713,990000	35,29	60.486,70
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1.739,530000	10,01	17.406,01
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	1.739,530000	8,41	14.626,90
04060.8.1.50	ARGAMASSA mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento	SER.CG	M3	39,430000	242,98	9.580,43
04211.3.2.1	Tijolo cerâmico furado de vedação 9 x 19 x 19 (comprimento: 190 mm / largura: 90 mm / altura: 190 mm)	MAT.	UN	54.505,220000	0,35	18.873,36
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>2.140.899,91</b>
6	<b>COBERTURA</b>					
06.01	<b>ESTRUTURA metálica em perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc.) fornecimento e montagem inclusive perdas (área interna)</b>	SER.CG	KG	97.800,000000	7,44	727.387,50
05125.6.6.1	Estrutura para cobertura em aço A36, inclusive montagem	SER.MO	KG	97.800,000000	7,44	727.387,50

54



Data: 11/12/2008

## Orçamento Analítico

H6  
H8

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06.02	ESTRUTURA metálica em perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc.) fornecimento e montagem inclusive perdas (área externa)	SER.CG	KG	19.560,000000	7,44	145.477,50
05125.6.6.1	Estrutura para cobertura em aço A36, inclusive montagem	SER.MO	KG	19.560,000000	7,44	145.477,50
06.03	COBERTURA com telha tipo sanduiche de aluminio ou chapa galvanizada com espessura de no mínimo 5 licra, pré-pintada com pintura eletrostática cor branca no lado externo e pintura spray de poliuretano expandido (entre 2 telhas de 12 a 15mm)	SER.CG	M2	4.320,000000	118,54	512.096,25
01270.0.11.1	Ajudante de telhadista	M.O.	H	761,750000	8,41	6.405,17
01270.0.48.1	Telhadista	M.O.	H	761,750000	10,01	7.622,15
05060.3.31.1	Parafuso com rosca soberba galvanizado (comprimento: 110,00 mm / diâmetro nominal: 8,00 mm)	MAT.	UN	2.839,230000	0,54	1.529,32
07410.3.3.1U	Telha sanduiche de aluminio com pint. eletros. no lado externo e pint. spray de poliuretano expandido entre as 02 telhas.	MAT.	M2	4.320,000000	114,88	496.262,70
07915.3.1.1	Massa para calafetação	MAT.	KG	13,850000	19,99	276,91
06.04	COBERTURA com telha de aluminio ou aço galvanizado área externa.	SER.CG	M2	1.246,650000	61,56	76.747,28
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	374,000000	8,41	3.144,75
01270.0.33.1	Montador	M.O.	H	374,000000	10,34	3.868,05
07325.3.10.1	Gancho de aluminio (conjunto) com porca, arruela cõncava de ferro, arruela lisa ou em PVC flexível (diâmetro nominal: 1/4 " / comprimento: 300,00 mm)	MAT.	UN	3.739,950000	1,88	7.012,41
07410.3.2.9	Telha de aluminio trapezoidal, envernizada nas 2 faces (peso: 3,22 kg/m² / espessura: 0,80 mm / largura útil: 1207 mm / largura nominal: 1265 mm / inclinação: 10 % / vão livre: 3,50 m)	MAT.	KG	4.014,210000	15,63	62.722,08
06.05	CALHA de chapa galvanizada nº 24	SER.CG	M	595,400000	22,72	13.526,81
01270.0.11.1	Ajudante de telhadista	M.O.	H	424,070000	8,41	3.565,84
01270.0.48.1	Telhadista	M.O.	H	424,070000	10,01	4.243,35
05060.3.20.5	Prego (tipo de prego: 15x15)	MAT.	KG	26,990000	6,78	183,08
05060.3.22.1	Rebite de ferro zincado n.8 (comprimento: 6,10 mm / diâmetro nominal: 3,00 mm)	MAT.	KG	11,570000	12,06	139,43
05090.3.1.1	Solda 30x70	MAT.	KG	11,570000	26,16	302,58
07712.3.2.9	Calha de chapa galvanizada (espessura: 0,50 mm / desenvolvimento: 330,00 mm / Chapa: 26)	MAT.	M	397,090000	12,82	5.092,52
06.06	CHAPIM de Concreto	SER.CG	M	675,940000	17,88	12.088,85
09640.7.1.19UD	Fornecimento e execução de chapim de concreto	SER.MO	M	675,940000	17,88	12.088,85
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>1.487.324,20</b>
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE					

55



Data: 11/12/2008

**Orçamento Analítico**

120  
C  
HX  
TC

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%  
LOCAL: TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07.01	<b>LAJE de impermeabilização em concreto simples</b>	SER.CG	M2	91,000000	22,62	2.058,86
01270.0.13.1	Aplicador de impermeabilização	M.O.	H	11,750000	10,01	117,54
01270.0.3.1	Ajudante de aplicador de impermeabilização	M.O.	H	11,750000	8,41	98,78
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	57,170000	10,01	572,05
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	36,420000	8,41	306,21
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,900000	34,35	30,94
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	370,040000	0,62	228,81
07120.3.11.1	Papel kraft betumado duplo p/ proteção mecânica de superfícies	MAT.	M2	43,070000	1,19	51,37
07130.3.2.1	Manta asfáltica com armadura filme polietileno (espessura: 3 mm)	MAT.	M2	45,030000	14,50	653,16
07.02	<b>REGULARIZAÇÃO .de base com cimento e areia traço 1:3.</b>	SER.CG	M2	122,000000	11,43	1.394,33
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	53,440000	10,01	534,69
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	45,950000	8,41	386,41
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	1,660000	34,35	56,90
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	673,290000	0,62	416,32
07.03	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO com manta pré-fabricada tipo DRYKO ou similar</b>	SER.CG	M2	122,000000	36,72	4.479,26
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	86,840000	8,41	730,24
01270.0.13.1	Aplicador de impermeabilização	M.O.	H	43,420000	10,01	434,49
07110.3.4.1	Tinta betuminosa	MAT.	L	57,900000	8,87	513,81
07130.3.3.1	Manta asfáltica polimérica estruturada com não tecido de poliéster (espessura: 3,00 mm / largura: 1,00 m / tipo de ensaio: III)	MAT.	M2	166,450000	16,83	2.800,72
07.04	<b>PROTEÇÃO MECÂNICA com arg. de cimento e areia traço 1:3, e=1,5 cm</b>	SER.CG	M2	122,000000	10,61	1.293,87
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	32,780000	10,01	328,02
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	52,450000	8,41	441,03
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	1,510000	34,35	51,80
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	619,570000	0,62	383,10
07120.3.11.1	Papel kraft betumado duplo p/ proteção mecânica de superfícies	MAT.	M2	75,400000	1,19	89,93
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>9.226,32</b>
8	<b>ESQUADRIAS</b>					
08.01	<b>ESQUADRIA de madeira (portas) tipo MULTIDOOR, revestida em laminado tipo fórmica - completa inclusive ferragens e fechadura.</b>	SER.CG	M2	138,600000	632,52	87.667,61
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	719,170000	10,01	7.196,11
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	719,170000	8,41	6.047,15
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	351,770000	10,01	3.519,84
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	351,770000	8,41	2.957,85
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	1,660000	34,35	56,93
02065.3.2.1	Cal hidratada CH III	MAT.	KG	159,470000	0,38	61,35
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	159,470000	0,62	98,60

Página 7 de 18

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA. Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CNPJ: 03.021.247/0001-28 5065501154-000 São Paulo SP  
 ENG. VAGNER MARCELO B. GONÇALVES Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

56



Data: 11/08/2008

## Orçamento Analítico

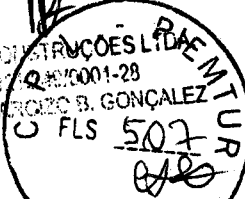
121 119

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05060.3.20.4	Prego (tipo de prego: 16x24)	MAT.	KG	39,090000	6,21	242,61
05060.3.24.1	Parafuso madeira cabeça chata fenda simples - zincado branco (comprimento: 90 mm / diâmetro nominal: 6,10 mm)	MAT.	UN	1.250,730000	0,42	529,33
06062.3.8.2	Taco de madeira para instalação de portas e janelas (espessura: 15,00 mm / largura: 50,00 mm / altura: 60,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	UN	938,040000	1,00	938,35
08210.3.1.2U	Batente de madeira para porta de 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 35,00 mm / largura: 140,00 mm / tipo de madeira: PEROBA / perimetro: 5,40 m)	MAT.	UN	156,340000	83,25	13.014,61
08210.3.2.1	Guarnição de madeira para porta 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 10,00 mm / largura: 50,00 mm / tipo de madeira: PEROBA)	MAT.	UN	312,680000	9,88	3.087,74
08210.3.4.2	Porta lisa de madeira encabeçada (espessura: 35 mm / largura: 0,70 m / altura: 2,10 m / tipo de madeira: IMBUÍIA)	MAT.	UN	156,340000	105,00	16.416,13
08710.3.10.4	Fechadura completa para porta interna em latão (encaixe: 40,00 mm / extremidades testa e contra testa: RETAS / tipo de fechadura: GORGE / tipo de guarnição: ESPELHO / tipo de maçaneta: ALAVANCA)	MAT.	UN	156,340000	89,31	13.963,56
08710.3.2.1	Dobradiça de ferro para porta - leve pino solto (largura: 2 1/2 " / altura: 3 ")	MAT.	UN	469,020000	6,23	2.923,32
09305.3.2.1U	Cola a base de PVA	MAT.	KG	273,600000	12,43	3.400,02
09720.3.2.5	Laminado melamínico (espessura: 1,30 mm / tipo de acabamento: texturizado / padrão de cor: unicolor)	MAT.	M2	547,190000	24,15	13.214,11
02	ESQUADRIA de madeira (porta) revestida de carpete - completa, inclusive ferragens e fechadura.	SER.CG	M2	10,000000	286,03	2.860,29
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	27,370000	10,01	273,87
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	27,370000	8,41	230,14
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	13,390000	10,01	133,96
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	13,390000	8,41	112,57
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,060000	34,35	2,17
02065.3.2.1	Caí hidratada CH III	MAT.	KG	6,070000	0,38	2,33
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	6,070000	0,62	3,75
05060.3.20.4	Prego (tipo de prego: 16x24)	MAT.	KG	1,490000	6,21	9,23
05060.3.24.1	Parafuso madeira cabeça chata fenda simples - zincado branco (comprimento: 90 mm / diâmetro nominal: 6,10 mm)	MAT.	UN	47,600000	0,42	20,15
06062.3.8.2	Taco de madeira para instalação de portas e janelas (espessura: 15,00 mm / largura: 50,00 mm / altura: 60,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	UN	35,700000	1,00	35,71

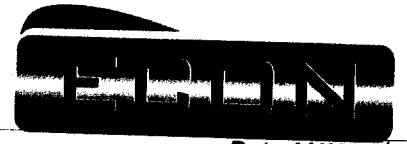
ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ: 03.972.000/0001-28  
 ENG. VAGNER MOURA B. GONÇALVES



Página 8 de 18

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

57



Data: 11/02/08

## Orçamento Analítico

128  
C.H.T.

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08210.3.1.2U	Batente de madeira para porta de 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 35,00 mm / largura: 140,00 mm / tipo de madeira: PEROBA / perimetro: 5,40 m)	MAT.	UN	5,950000	83,25	495,31
08210.3.2.1	Guarnição de madeira para porta 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 10,00 mm / largura: 50,00 mm / tipo de madeira: PEROBA)	MAT.	UN	11,900000	9,88	117,51
08210.3.4.3	Porta lisa de madeira encabeçada (espessura: 35 mm / largura: 0,80 m / altura: 2,10 m / tipo de madeira: IMBUIA)	MAT.	UN	5,950000	86,30	513,47
08710.3.10.4	Fechadura completa para porta interna em latão (encaixe: 40,00 mm / extremidades testa e contra testa: RETAS / tipo de fechadura: GORGE / tipo de guarnição: ESPELHO / tipo de maçaneta: ALAVANCA)	MAT.	UN	5,950000	89,31	531,42
08710.3.2.1	Dobradiça de ferro para porta - leve pino solto (largura: 2 1/2 " / altura: 3 ")	MAT.	UN	17,850000	6,23	111,26
09305.3.2.1U	Cola a base de PVA	MAT.	KG	5,950000	12,43	73,94
09680.3.1.1U	Carpete para revestimento de porta	MAT.	M2	5,950000	32,52	193,49
08.03	<b>PORTA em paineis com 25mm de MDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quadro bordas em PVC.</b>	SER.CG	M2	31,320000	364,07	11.402,83
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	45,890000	8,41	385,87
01270.0.33.1	Montador	M.O.	H	45,890000	10,34	474,62
08120.3.1.1U	Batente de alumínio para porta de 1 folha	MAT.	UN	30,590000	55,47	1.696,92
08210.3.4.5U	Porta em painel de 25mm de MDP, com fita nas quatro bordas de PVC	MAT.	M2	30,590000	147,20	4.503,28
08710.3.10.1	Fechadura completa para porta interna (tipo de acabamento: CROMADO / encaixe: 40,00 mm)	MAT.	UN	30,590000	70,56	2.158,71
08710.3.3.1	Dobradiça de latão para porta - média pino solto com bola (largura: 3 " / altura: 3 1/2 ")	MAT.	UN	91,780000	23,79	2.183,43
08.04	<b>PORTA em chapa de aluminio</b>	SER.CG	M2	10,000000	487,22	4.872,18
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	16,590000	10,01	165,99
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	27,650000	8,41	232,48
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,030000	34,35	1,10
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	12,940000	0,62	8,00
08120.3.2.1	Porta de alumínio de correr duas folhas	MAT.	M2	11,060000	403,71	4.464,61
08.05	<b>PORTA de correr em chapa de aluminio</b>	SER.CG	M2	30,400000	487,22	14.811,43
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	50,430000	10,01	504,60
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	84,050000	8,41	706,72
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,100000	34,35	3,35
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	39,330000	0,62	24,32
08120.3.2.1	Porta de alumínio de correr duas folhas	MAT.	M2	33,620000	403,71	13.572,43
08.06	<b>ESQUADRIA de aluminio (Janelas e basculantes) sem vidros.</b>	SER.CG	M2	122,866000	603,41	73.832,90

ECON ELET. E CONSTRUCOES LTDA.  
 CNPJ. 03.931.248/0001-28  
 ENG. VAGNER MARCELO GONCALVES

Página 9 de 18

CRua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

58



Data: 11/02/08

## Orçamento Analítico

123 x100

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	141,780000	10,01	1.418,72
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	94,520000	8,41	794,80
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,460000	34,35	15,91
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	183,370000	0,62	113,39
08520.3.1.5	Caixilho de alumínio sob encomenda basculante (tipo de acabamento: NATURAL)	MAT.	M2	94,520000	756,32	71.490,08
08.07	<b>ESQUADRIA Spider Glass com l laminado verde.</b>	SER.CG	M2	970,330000	915,99	888.813,91
08610.3.4.2U	Esquadria Spider Glass com vidro laminado verde	MAT.	M2	1.043,300000	851,93	888.813,91
8.08	<b>VIDRO Blindex, inclusive portas completas com ferragens, mola e fixações.</b>	SER.CG	M2	149,950000	529,65	79.421,70
08710.3.4.1	Dobradilha inferior (1103)	MAT.	UN	154,220000	31,15	4.804,25
08710.3.7.1	Dobradilha superior (1101)	MAT.	UN	154,220000	25,15	3.878,61
08710.3.8.1	Fechadura central com 2 cilindros (1521)	MAT.	UN	154,220000	56,56	8.722,41
08770.3.14.1	Mola hidráulica (1012)	MAT.	UN	154,220000	177,48	27.372,32
08770.3.15.1	Puxador de madeira (1607)	MAT.	UN	154,220000	20,81	3.210,08
08810.3.6.2	Vidro temperado (espessura: 10,00 mm / cor: INCOLOR / textura: LISA)	MAT.	M2	154,220000	203,82	31.434,02
08.09	<b>TELA de proteção em perfis tipo "L" e tela de aço e malha nº 20</b>	SER.CG	M2	21,320000	24,83	529,45
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	17,990000	8,41	151,30
01270.0.33.1	Montador	M.O.	H	9,000000	10,34	93,05
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,450000	8,41	3,78
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,230000	34,35	7,77
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	78,720000	0,62	48,68
02822.3.2.1U	Tela de proteção e, pefis tipo "L" e tela de aço e malha nº 20	MAT.	M2	22,490000	9,96	224,13
05060.3.2.3	Arame galvanizado (bitola: 14 BWG)	MAT.	KG	0,110000	6,55	0,74
8.10	<b>PORTINHOLA metálica de 70x70cm</b>	SER.CG	UN	2,000000	84,40	168,81
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	1,290000	10,01	12,86
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	0,580000	8,41	4,90
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	0,010000	34,35	0,27
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	3,110000	0,62	1,92
08520.3.2.7U	portinhola metálica 70x70cm	MAT.	UN	2,000000	74,43	148,86
9	<b>REVESTIMENTO</b>	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>				<b>1.164.381,09</b>
09.01	<b>CHAPISCO</b>	SER.CG	M2	11.274,600000	2,26	25.498,65
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	641,640000	10,01	6.420,33
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	641,640000	8,41	5.395,24
04060.8.1.34	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	SER.CG	M3	32,080000	426,50	13.683,08
09.02	<b>REBOCO</b>	SER.CG	M2	9.317,090000	10,38	96.692,16
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	4.241,610000	10,01	42.442,21
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	4.241,610000	8,41	35.665,72
04060.8.1.11	ARGAMASSA de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2	SER.CG	M3	42,420000	438,14	18.584,22
09.03	<b>EMBOÇO</b>	SER.CG	M2	1.957,510000	8,19	16.026,76

59



Data: 11/09/08

## Orçamento Analítico

124 121

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	599,470000	10,01	5.998,38
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	599,470000	8,41	5.040,65
04060.8.1.14	ARGAMASSA de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2	SER.CG	M3	19,980000	249,61	4.987,73
<b>09.04</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com cerâmica DECORTILES Eliane 24x40cm ou Similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>332,160000</b>	<b>36,79</b>	<b>12.218,59</b>
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	266,800000	10,90	2.908,91
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	266,800000	8,41	2.243,38
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	60,640000	1,69	102,65
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	970,170000	0,41	398,15
09310.3.14.28U	Revestimento cerâmico Decortiles eliane 20x40cm	MAT.	M2	348,770000	18,82	6.565,50
<b>09.05</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com cerâmica Spectro Quartzo 32,5x57cm Eliane ou Similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>717,730000</b>	<b>36,79</b>	<b>26.401,88</b>
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	576,500000	10,90	6.285,57
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	576,500000	8,41	4.847,48
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	131,020000	1,69	221,80
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	2.096,350000	0,41	860,32
09310.3.14.29U	Revestimento cerâmico Spectro quartzo 32,5x57cm da Eliane	MAT.	M2	753,620000	18,82	14.186,70
<b>09.06</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com cerâmica tipo Pastilha White 20x20cm Eliane ou Similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>189,180000</b>	<b>36,79</b>	<b>6.959,03</b>
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	151,950000	10,90	1.656,76
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	151,950000	8,41	1.277,70
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	34,530000	1,69	58,46
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	552,560000	0,41	226,76
09310.3.14.30U	Revestimento cerâmico Pastilha White 20x20cm Eliane	MAT.	M2	198,640000	18,82	3.739,34
<b>09.07</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com cerâmica tipo Porcelanato Forest Carvalho 14,5 x 59cm Eliane ou Similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>79,460000</b>	<b>43,23</b>	<b>3.434,72</b>
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	79,460000	10,90	866,36
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	79,460000	8,41	668,14
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	39,910000	1,69	67,56
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	638,540000	0,41	262,05
09310.3.14.30U	Revestimento cerâmico Pastilha White 20x20cm Eliane	MAT.	M2	83,430000	18,82	1.570,61
<b>09.08</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com vidro pintado e detalhes em mosaico artístico Glimmer 128 Tamarind 30x30cm</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>25,980000</b>	<b>78,97</b>	<b>2.051,52</b>

60



Data: 11/09/08

### Orçamento Analítico

125 x 22

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01270.0.39.1	Pastilheiro	M.O.	H	21,290000	10,90	232,16
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	21,290000	8,41	179,04
09305.3.1.8	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento e rejunte de pastilhas de vidro	MAT.	KG	79,490000	3,09	245,70
09350.3.2.1U	Revestimento em mosaico artistico Glimmer 128 30x30cm	MAT.	M2	25,980000	53,68	1.394,62
<b>09.09</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com cerâmica 240x50x9mm da linha LOFT-GAIL ou similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>613,620000</b>	<b>39,58</b>	<b>24.285,07</b>
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	613,620000	10,90	6.690,35
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	613,620000	8,41	5.159,65
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	1.221,350000	0,41	501,23
09305.3.4.6	Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico	MAT.	KG	290,070000	1,72	498,49
09310.3.4.1U	Revestimento com cerâmica 240x50x9cm Gail	MAT.	M2	644,300000	17,75	11.435,36
<b>09.10</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com painéis de madeira</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>445,080000</b>	<b>360,14</b>	<b>160.292,69</b>
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	708,080000	10,01	7.085,14
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	708,080000	8,41	5.953,90
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	122,730000	5,80	711,46
06062.3.6.2	Viga (largura: 60,00 mm / altura: 120,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	M	1.416,160000	16,92	23.955,37
09640.3.1.1U	Revestimento em painéis de madeira	MAT.	M2	511,840000	239,50	122.586,81
<b>09.11</b>	<b>REVESTIMENTO de parede com carpete da linha SIMPLISTIC padrão 678 Timberland.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>387,850000</b>	<b>70,94</b>	<b>27.512,47</b>
09640.6.1.1U	Carpete de madeira, colocado estruturado (espessura: 70,00 mm / comprimento: 1200,00 mm / largura: 160,00 mm)	SER.MO	M2	319,120000	86,21	27.512,47
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>SUBTOTAL (Etapa): 401.373,55</b>
<b>10.01</b>	<b>REGULARIZAÇÃO de base com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=2,5 cm</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>1.811,070000</b>	<b>11,31</b>	<b>20.486,31</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	324,470000	10,01	3.246,71
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	324,470000	8,41	2.728,33
04060.8.1.27	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante	SER.CG	M3	24,340000	596,30	14.511,26
<b>10.02</b>	<b>PISO EM CARPETE Linha SIMPLISTIC com regularização.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>1.984,980000</b>	<b>59,81</b>	<b>118.723,42</b>
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	183,810000	8,41	1.545,57
01270.0.14.1	Aplicador de revestimento	M.O.	H	183,810000	10,90	2.004,09
09655.3.1.1	Cola de neoprene	MAT.	KG	183,810000	14,86	2.732,11
09680.3.1.1UU	Carpete linha Simplistic	MAT.	M2	2.024,680000	55,54	112.441,66
<b>10.03</b>	<b>PISO PORCELANATO 40 x 40 cm polido castanho Eliane ou similar.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>169,460000</b>	<b>101,23</b>	<b>17.153,61</b>
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	169,460000	10,90	1.847,64
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	169,460000	8,41	1.424,91

Pagina 12 de 18  
 ECON ELET. ENGENHARIA S/A - Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CNPJ. 03.921.243/0001-28 - CEP 01154-000 São Paulo SP  
 ENG. VAGNER NARCIZO S. GONÇALVES - Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

61



Data: 11/03/08

## Orçamento Analítico

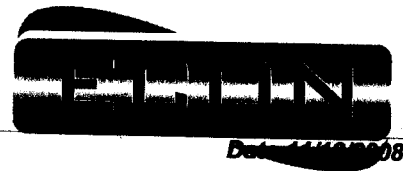
126  
127

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	1.228,650000	1,40	1.717,52
09310.3.5.14U	Porcelanato polido 40x40cm castanho Eliane ou similar	MAT.	M2	177,930000	68,36	12.163,54
10.04	<b>PISO PORCELANATO PO 40 x 40 cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar.</b>	SER.CG	M2	91,040000	101,23	9.215,54
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	91,040000	10,90	992,62
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	91,040000	8,41	765,51
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	660,080000	1,40	922,72
09310.3.5.15U	Porcelanato alumínio Grânulos 40x40cm Eliane ou similar	MAT.	M2	95,590000	68,36	6.534,69
10.05	<b>PISO PORCELANATO Bianco Plus PO 40 x 40 cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar.</b>	SER.CG	M2	94,870000	101,23	9.603,23
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	94,870000	10,90	1.034,38
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	94,870000	8,41	797,72
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	687,850000	1,40	961,53
09310.3.5.16U	Porcelanato Boanco Plus 40x40cm Eliane ou similar	MAT.	M2	99,610000	68,36	6.809,60
10.06	<b>PISO SOLARIUM de concreto de alto desempenho com acabamento liso, linha basic 100x100x2,4 codico INO5B.</b>	SER.CG	M2	920,830000	111,15	102.349,61
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	920,830000	10,90	10.039,88
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	920,830000	8,41	7.742,84
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	8.287,470000	1,40	11.584,99
09310.3.5.14UD	piso Solarium de concreto de alto desempenho com acabamento liso, linha basic 100x100x2,4	MAT.	M2	966,870000	75,48	72.981,90
10.07	<b>PISO EM Granito Apicoado na cor cinza.</b>	SER.CG	M2	204,020000	215,74	44.014,33
04060.8.1.80	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	SER.CG	M3	5,100000	421,71	2.150,93
09380.6.13.9	Granito natural - colocado para pisos (espessura: 30,00 mm / cor: CINZA ANDORINHA)	SER.MO	M2	204,020000	205,19	41.863,40
10.08	<b>PISO de Alta resistência auto-nivelante</b>	SER.CG	M2	2.755,430000	141,76	390.610,46
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	2.755,430000	10,90	30.042,67
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	2.755,430000	8,41	23.169,15
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	24.798,870000	1,40	34.666,15
09310.3.5.14UDD	Piso de alta resistencia auto-nivelante	MAT.	M2	2.893,200000	104,64	302.732,49
10.09	<b>PISO CERÂMICO 41 x 41 cm, Cargo Plus PEI 5 Eliane ou similar.</b>	SER.CG	M2	564,870000	47,89	25.614,07

62



Data: 11/03/2008

## Orçamento Analítico

127 124

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	534,870000	10,90	5.831,73
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	534,870000	8,41	4.497,48
04060.8.1.78	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:5	SER.CG	M3	13,370000	334,63	4.474,65
09310.3.3.4U	Piso cerâmico cargo plus 41x41PEI5 Eliane ou similar	MAT.	M2	561,610000	19,25	10.810,22
<b>10.10</b>	<b>PISO em Tablado de madeira</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>76,060000</b>	<b>59,54</b>	<b>4.528,58</b>
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	76,060000	10,01	761,07
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	76,060000	8,41	639,55
09640.3.1.1UU	Tablado de madeira	MAT.	M2	83,670000	37,39	3.127,96
<b>11</b>	<b>CALÇADA em placa extruída lonha Arquitetura Natural nas dimensões 240x116x9mm - Gail ou similar, inclusive lastro de concreto simples de 15Mpa.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>869,880000</b>	<b>62,48</b>	<b>54.348,89</b>
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	869,880000	10,90	9.484,37
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	869,880000	8,41	7.314,42
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	3.479,520000	0,41	1.427,96
09305.3.4.6	Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico	MAT.	KG	826,390000	1,72	1.420,15
09310.3.4.1	Placa cerâmica extrudada de alta resistência com garras de fixação (espessura: 9,00 mm / comprimento: 240,00 mm / largura: 115,00 mm)	MAT.	M2	913,370000	37,99	34.701,98
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>					<b>796.648,04</b>
<b>11.01</b>	<b>EMASSAMENTO de parede 02 demãos para pintura acrílica</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>5.301,660000</b>	<b>7,58</b>	<b>40.197,23</b>
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	1.590,500000	10,12	16.093,11
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	1.325,420000	8,41	11.144,81
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	2.650,830000	0,53	1.393,84
09906.3.4.1	Massa acrílica p/pintura latex	MAT.	KG	3.711,160000	3,12	11.565,47
<b>11.02</b>	<b>EMASSAMENTO de parede 02 demãos com massa corrida PVA</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>3.847,230000</b>	<b>5,76</b>	<b>22.150,75</b>
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	971,430000	10,12	9.829,16
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	769,450000	8,41	6.469,92
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	1.538,890000	0,53	809,17
09906.3.5.2	Massa corrida base PVA	MAT.	KG	2.693,060000	1,87	5.042,50
<b>11.03</b>	<b>PINTURA acrílica fosca LKS Luksclean sem emassamento</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>1.786,830000</b>	<b>8,14</b>	<b>14.553,08</b>
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	518,180000	10,12	5.243,10
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	393,100000	8,41	3.305,42
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	446,710000	0,53	234,88
09906.3.3.1	Líquido preparador de superfícies Lata 18l	MAT.	L	214,420000	9,72	2.084,40
09910.3.7.2	Tinta látex acrílica (tipo de acabamento: FOSCO)	MAT.	L	303,760000	12,13	3.685,28

63



Data: 14/08/08

198 x 20

## Orçamento Analítico

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.04	PINTURA acrílica semibrilho LKS Luksclean sem emassamento	SER.CG	M2	3.514,830000	10,55	37.064,52
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	1.405,930000	10,12	14.225,62
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	1.230,190000	8,41	10.344,11
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	878,710000	0,53	462,04
09906.3.3.1	Líquido preparador de superfícies Lata 18l	MAT.	L	492,080000	9,72	4.783,53
09910.3.7.2	Tinta látex acrílica (tipo de acabamento: FOSCO)	MAT.	L	597,520000	12,13	7.249,23
11.05	PINTURA PVA látex sem emassamento	SER.CG	M2	3.847,230000	6,46	24.851,06
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	769,450000	10,12	7.785,47
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	769,450000	8,41	6.469,92
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	1.346,530000	0,53	708,02
09906.3.8.1	Selador base PVA para pintura látex	MAT.	L	461,670000	9,04	4.174,13
09910.3.7.4	Tinta látex PVA (tipo de acabamento: FOSCO AVELUDADO)	MAT.	L	577,080000	9,90	5.713,52
11.06	PINTURA textura externa hidrorrepelente LKS com Quartzo LKS Arte ou similar.	SER.CG	M2	1.933,430000	7,66	14.817,99
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	386,690000	10,12	3.912,60
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	386,690000	8,41	3.251,47
09906.3.7.1	Selador acrílico	MAT.	L	386,690000	5,68	2.196,90
09940.3.3.1	Textura acrílica	MAT.	L	812,040000	6,72	5.457,03
11.07	PINTURA esmalte sintético em peças metálicas.	SER.CG	M2	15.000,040000	11,52	172.767,06
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	6.000,020000	10,12	60.709,85
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	4.500,010000	8,41	37.838,55
09905.3.3.1	Aguarrás mineral	MAT.	L	450,000000	6,13	2.758,60
09905.3.4.1	Lixa para superfície metálica grana 100	MAT.	UN	3.750,010000	2,17	8.127,68
09906.3.9.1	Zarcão	MAT.	L	1.500,000000	19,72	29.586,66
09910.3.3.1	Esmalte sintético (tipo de acabamento: ACETINADO)	MAT.	L	2.100,010000	16,07	33.745,72
12	<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>					<b>326.401,70</b>
12.01	INSTALAÇÕES de Hidrantes	SER.CG	UN	1,000000	178.744,50	178.744,50
09640.7.1.1U	Instalações de Hidrantes	SER.MO	UN	1,000000	178.744,50	178.744,50
12.02	INSTALAÇÕES de SPDA	SER.CG	UN	1,000000	27.692,04	27.692,04
09640.7.1.2U	Instalações de SPDA	SER.MO	UN	1,000000	27.692,04	27.692,04
12.03	INSTALAÇÕES de Gás	SER.CG	UN	1,000000	14.042,90	14.042,90
09640.7.1.3U	Instalações de Gás	SER.MO	UN	1,000000	14.042,90	14.042,90
12.04	INSTALAÇÕES de Sprinkler	SER.CG	UN	1,000000	527.468,95	527.468,95
09640.7.1.4U	Instalações de Sprinkler	SER.MO	UN	1,000000	527.468,95	527.468,95
12.05	INSTALAÇÕES Hidraulicas	SER.CG	UN	1,000000	78.209,26	78.209,26
09640.7.1.5U	Instalações de Hidraulicas	SER.MO	UN	1,000000	78.209,26	78.209,26
12.06	INSTALAÇÕES de Louças e Acessórios	SER.CG	UN	1,000000	78.209,26	78.209,26
09640.7.1.5U	Instalações de Hidraulicas	SER.MO	UN	1,000000	78.209,26	78.209,26
12.07	INSTALAÇÕES Sanitárias	SER.CG	UN	1,000000	13.269,16	13.269,16
09640.7.1.7U	Instalações Sanitárias	SER.MO	UN	1,000000	13.269,16	13.269,16
12.08	INSTALAÇÕES de Águas Pluviais	SER.CG	UN	1,000000	36.614,48	36.614,48
09640.7.1.8U	Instalações de águas Pluviais	SER.MO	UN	1,000000	36.614,48	36.614,48

64



Data: 12/09/08

## Orçamento Analítico

129 x 26

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.09	INSTALAÇÕES Elétricas 1 e 2	SER.CG	UN	1,000000	871.271,31	871.271,31
09640.7.1.9U	Instalações Elétricas 1 e 2	SER.MO	UN	1,000000	871.271,31	871.271,31
12.10	SUBSTAÇÃO abrigada	SER.CG	UN	1,000000	236.716,21	236.716,21
09640.7.1.10U	Substação abrigada	SER.MO	UN	1,000000	236.716,21	236.716,21
12.11	INSTALAÇÕES de Sonorização	SER.CG	UN	1,000000	731.867,51	731.867,51
09640.7.1.11U	Instalações de Sonorização	SER.MO	UN	1,000000	731.867,51	731.867,51
12.12	INSTALAÇÕES Mecânica (Climatização)	SER.CG	UN	1,000000	178.744,50	178.744,50
09640.7.1.1U	Instalações de Hidrantes	SER.MO	UN	1,000000	178.744,50	178.744,50
12.13	INSTALAÇÕES de Comunicação Visual	SER.CG	UN	1,000000	230.916,74	230.916,74
09640.7.1.13U	Instalações de comunicação Visual	SER.MO	UN	1,000000	230.916,74	230.916,74
12.14	INSTALAÇÕES de Cênica (Iluminação)	SER.CG	UN	1,000000	765.773,42	765.773,42
09640.7.1.14U	Instalações de Cênica (Iluminação).	SER.MO	UN	1,000000	765.773,42	765.773,42
12.15	ABRIGO para Substação e Grupo Gerador	SER.CG	UN	1,000000	52.141,44	52.141,44
09640.7.1.14UD	Abriço para Substação e Grupo Gerador.	SER.MO	UN	1,000000	52.141,44	52.141,44
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>4.021.681,68</b>
13	DIVERSOS					
13.01	FORRO DE GESSO Fixo Saint-Gobain Placo GYPTONE BIG QUATRO com placas de 1200mmx2400mmx125mm	SER.CG	M2	1.524,500000	150,00	228.675,00
09565.6.2.5U	Forro de gesso Saint-Gobain Placo Gyptone Big Quatro - colocado	SER.MO	M2	1.524,500000	150,00	228.675,00
13.02	FORRO Fixo de gesso acartonado	SER.CG	M2	2.322,730000	45,00	104.522,85
09565.6.2.6U	Forro Fixo de gesso acartonado - colocado	SER.MO	M2	2.322,730000	45,00	104.522,85
13.03	VIDRO liso transparente fumê de 4 mm colocado	SER.CG	M2	122,360000	95,79	11.720,43
08770.3.13.1	Massa para vidro comum	MAT.	KG	244,720000	2,15	527,26
08810.1.1.1	Mão-de-obra especializada para colocação de vidro Instalação com massa	EMPRE	M2	122,360000	16,01	1.958,52
08810.3.3.2U	Vidro liso transparente fumê de 4mm	MAT.	M2	122,360000	75,47	9.234,64
13.04	MARQUISE revestida em alumínio composto - Reynobond cor branco	SER.CG	M2	97,450000	167,11	16.285,30
09640.7.1.15U	Marquise revestida em alumínio composto - Reynobond cor branco	SER.MO	M2	97,450000	167,11	16.285,30
13.05	PERFIL de Alumínio anodizado "U"	SER.CG	M	625,280000	7,92	4.949,62
01270.0.15.1	Azulejista	M.O.	H	125,060000	10,90	1.363,50
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	125,060000	8,41	1.051,54
10260.3.1.1U	Perfil de alumínio anodizado "U"	MAT.	M	625,280000	4,05	2.534,59
13.06	DIVISÓRIA Articulada estrutural suspensa e removível composto por conjunto de painéis articulados, em MDF de 15mm de cada lado.	SER.CG	M2	238,650000	2.101,53	501.529,43
09640.7.1.16U	Divisória articulada estrutural-suspensa e removível composto por conjunto de painéis articulados, em MDF de 15mm de cada lado.	SER.MO	M2	238,650000	2.101,53	501.529,43
13.07	DIVISÓRIA em painéis com 25mm de MDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC.	SER.CG	M2	107,530000	93,12	10.012,89

65



Data: 11/08/2008

## Orçamento Analítico

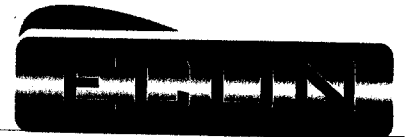
130  
L 127

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09640.7.1.17U	Divisória em painéis com 25mm de mDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC.	SER.MO	M2	107,530000	93,12	10.012,89
<b>13.08</b>	<b>DIVISÓRIA sanitária de granito branco itauna ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>41,940000</b>	<b>542,16</b>	<b>22.738,08</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	100,660000	10,01	1.007,18
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	200,050000	8,41	1.682,16
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	29,360000	1,69	49,70
04060.8.1.34	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	SER.CG	M3	0,140000	426,50	59,03
10640.3.4.1U	Placa de granito branco itauna polido para divisória	MAT.	M2	41,940000	475,44	19.940,01
<b>13.09</b>	<b>DIVISÓRIA sanitária de granito cinza ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>35,910000</b>	<b>272,85</b>	<b>9.798,05</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	86,180000	10,01	862,37
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	171,290000	8,41	1.440,31
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	25,140000	1,69	42,55
04060.8.1.34	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	SER.CG	M3	0,120000	426,50	50,54
10640.3.4.1UD	Placa de granito cinza polido para divisória	MAT.	M2	35,910000	206,13	7.402,28
<b>13.10</b>	<b>CORRIMÃO em tubo de Ferro Galvanizado de Ø 21/2" com braçadeira</b>	<b>SER.CG</b>	<b>ML</b>	<b>69,580000</b>	<b>69,47</b>	<b>4.833,86</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	34,790000	10,01	348,11
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	34,790000	8,41	292,53
08510.3.2.1U	Corrimão em tubo de ferro Galvanizado Ø 2"	MAT.	M	69,580000	60,26	4.193,21
<b>11</b>	<b>ESCADA Marinheiro em tubo de ferro galvanizado Ø 11/2" degraus</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M</b>	<b>56,200000</b>	<b>143,29</b>	<b>8.053,13</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	28,100000	10,01	281,17
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	28,100000	8,41	236,28
08510.3.2.2U	Escada Marinheiro em tubo de ferro galvanizado 11/2" com 5 degraus.	MAT.	M	56,200000	134,09	7.535,68
<b>13.12</b>	<b>LIMPEZA Final da obra</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>6.562,500000</b>	<b>0,76</b>	<b>4.966,30</b>
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	590,630000	8,41	4.966,30
<b>13.13</b>	<b>ESCADA Metálica</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>	<b>1,000000</b>	<b>4.618,33</b>	<b>4.618,33</b>
09640.7.1.18U	Fornecimento e instalação de escada metálica	SER.MO	UN	1,000000	4.618,33	4.618,33
<b>14</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>SUBTOTAL (Etapa): 932.703,28</b>
<b>14.01</b>	<b>MEIO Fio</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M</b>	<b>1.825,650000</b>	<b>19,62</b>	<b>35.825,91</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	273,850000	10,01	2.740,16
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	657,230000	8,41	5.526,38
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	33,320000	34,35	1.144,54
02060.3.3.1	Pedra britada 1	MAT.	M3	7,670000	62,05	475,75
02060.3.3.2	Pedra britada 2	MAT.	M3	22,910000	66,94	1.533,84
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	10.953,900000	0,62	6.773,17
02770.3.1.1U	Meio fio	MAT.	M	1.825,650000	9,58	17.497,35

66



Data: 11/09/08

## Orçamento Analítico

131  
128

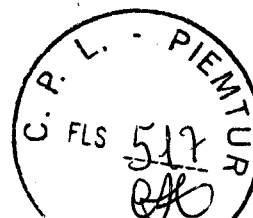
OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22300.9.2.5	BETONEIRA, elétrica, potência 2 HP (1,5 kW), capacidade 350 l - vida útil 5.000 h	SER.CH	HPROD	13,690000	9,84	134,73
<b>14.02</b>	<b>PISO de concreto pré-moldado</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>6.230,300000</b>	<b>22,85</b>	<b>142.331,52</b>
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	3.115,150000	10,01	31.170,71
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	3.115,150000	8,41	26.193,88
09310.3.3.4UD	Piso em concreto pré-moldado	MAT.	M2	6.230,300000	13,64	84.966,93
<b>14.03</b>	<b>CALÇADA em placa extruída Ionha Arquitetura Natural nas dimensões 240x116x9mm - Gail ou similar, inclusive lastro de concreto simples de 15Mpa.</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>866,280000</b>	<b>62,48</b>	<b>54.123,96</b>
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	866,280000	10,90	9.445,12
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	866,280000	8,41	7.284,15
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	3.465,120000	0,41	1.422,05
09305.3.4.6	Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico	MAT.	KG	822,970000	1,72	1.414,28
09310.3.4.1	Placa cerâmica extrudada de alta resistência com garras de fixação (espessura: 9,00 mm / comprimento: 240,00 mm / largura: 115,00 mm)	MAT.	M2	909,590000	37,99	34.558,36
<b>14.04</b>	<b>PLANTIO DE GRAMA em mudas regional na área externa, inclusive material</b>	<b>SER.CG</b>	<b>M2</b>	<b>605,590000</b>	<b>6,67</b>	<b>4.042,00</b>
01270.0.28.1	Jardineiro	M.O.	H	48,450000	9,81	475,27
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	48,450000	8,41	407,37
02920.3.2.1	Fosfato de rochas	MAT.	KG	60,560000	0,17	10,10
02920.3.3.3U	Gramas	MAT.	M2	605,590000	4,48	2.711,34
02930.3.1.1	Adubo mineral 10-10-10 NPK	MAT.	KG	60,560000	1,77	107,18
02930.3.1.2	Adubo orgânico curtido - esterco	MAT.	M3	3,030000	100,77	305,11
02930.3.5.1	Calcário dolomítico	MAT.	KG	90,840000	0,28	25,63
<b>14.05</b>	<b>PLANTIO DE Árvore Ornamentais regionais</b>	<b>SER.CG</b>	<b>UN</b>	<b>104,000000</b>	<b>9,43</b>	<b>981,18</b>
01270.0.28.1	Jardineiro	M.O.	H	20,800000	9,81	204,05
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	20,800000	8,41	174,90
02930.3.1.2	Adubo orgânico curtido - esterco	MAT.	M3	2,080000	100,77	209,59
02930.3.4.8U	Árvore ornamental	MAT.	UN	104,000000	3,55	369,17
02930.3.5.1	Calcário dolomítico	MAT.	KG	83,200000	0,28	23,47
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>237.304,57</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>11.994.093,89</b>

Volare 10 - PINI

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.921.249/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ



Página 18 de 18  
 Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

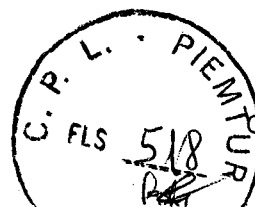
67



132 128

# CURVA ABC de Insumos (GLOBAL)

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.248/0001-28  
ENG. VAGNER NARCIZO S. GONÇALEZ



Rua Conselheiro Brotero, 220  
CEP 01154-000 São Paulo SP  
Tel./Fax: (11) 3662-6161  
adm@econeng.com.br

68



Curva ABC de Insumos (GLOBAL)

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES TAXAS: RDI= 25,00% ILS= 125,58%  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANTI	PR.UNIT(R\$)	PR.TOTAL(R\$)	PART.(%)	PART.ACUM.(%)
08810.3.4.2U	Esquadria Spider Glass com vidro laminado verde	MAT.	M2	1.043,30	851,93	888.813,91	7,41	7,41
05125.6.6.1	Estrutura para cobertura em aço A36, inclusive montagem	SER.MO	KG	117.360,00	7,44	872.865,00	7,28	14,69
09640.7.1.9U	Instalações Elétricas 1 e 2	SER.MO	UN	1,00	871.271,31	871.271,31	7,26	21,95
09640.7.1.14U	Instalações de Cênica (Iluminação).	SER.MO	UN	1,00	765.773,42	765.773,42	6,38	28,34
09640.7.1.11U	Instalações de Sonorização	SER.MO	UN	1,00	731.867,51	731.867,51	6,10	34,44
09640.7.1.4U	Instalações de Sprinkler	SER.MO	UN	1,00	527.468,95	527.468,95	4,40	38,84
03310.3.1.8	Concreto dosado em central convencional brita 1 e 2 (resistência: 35,0 MPa)	MAT.	M3	1.300,32	393,75	512.001,00	4,27	43,11
09640.7.1.16U	Divisória articulada estrutural suspensa e removível composto por conjunto de painéis articulados, em MDF de 15mm de cada lado.	SER.MO	M2	238,65	2.101,53	501.529,43	4,18	47,29
03310.3.3.1U	Telha sanduiche de aluminio com pint. eletros. no lado externo e pint. spray de poliuretano expandido entre as 02 telhas.	MAT.	M2	4.320,00	114,88	496.262,70	4,14	51,42
03210.3.2.4U	Barra de aço CA-50/CA-60 3/4" (bitolas médias)	MAT.	KG	120.796,83	3,78	456.604,47	3,81	55,23
01270.0.45.1	Servente	M.O.	H	51.958,58	8,41	436.896,00	3,64	58,87
09640.7.1.1U	Instalações de Hidrantes	SER.MO	UN	2,00	178.744,50	357.488,99	2,98	61,85
09310.3.5.14UDD	Piso de alta resistencia auto-nivelante	MAT.	M2	2.893,20	104,64	302.732,49	2,52	64,38
01270.0.19.1	Carpinteiro	M.O.	H	25.441,48	10,01	254.571,72	2,12	66,50
06062.3.5.5	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x12" / tipo de madeira: cedrinho)	MAT.	M	42.241,53	5,66	238.905,11	1,99	68,49
09640.7.1.10U	Substação abrigada	SER.MO	UN	1,00	236.716,21	236.716,21	1,97	70,47
09640.7.1.13U	Instalações de comunicação Visual	SER.MO	UN	1,00	230.916,74	230.916,74	1,93	72,39
09565.6.2.5U	Forno de gesso Saint-Gobain Placo Gyptone Big Quatro - colocado	SER.MO	M2	1.524,50	150,00	228.675,00	1,91	74,30
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	M.O.	H	23.880,31	8,41	200.798,65	1,67	75,97
01270.0.40.1	Pedreiro	M.O.	H	19.322,32	10,01	193.342,36	1,61	77,58
09640.7.1.5U	Instalações de Hidraulicas	SER.MO	UN	2,00	78.209,26	156.418,52	1,30	78,89
06062.3.2.1	Pontaete 3a. construção (seção transversal: 3x3" / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	45.995,04	2,78	128.002,36	1,07	79,96
09640.3.1.1U	Revestimento em painéis de madeira	MAT.	M2	511,84	239,50	122.586,81	1,02	80,98
01270.0.41.1	Pintor	M.O.	H	11.642,18	10,12	117.798,90	0,98	81,96
0303.1.1UU	Carpete linha Simplistic	MAT.	M2	2.024,68	55,54	112.441,66	0,94	82,90
09565.6.2.6U	Forno Fixo de gesso acartonado - colocado	SER.MO	M2	2.322,73	45,00	104.522,85	0,87	83,77
03310.3.1.4	Concreto dosado em central convencional brita 1 e 2 (resistência: 20,0 MPa)	MAT.	M3	294,74	312,50	92.104,69	0,77	84,54
01270.0.30.1	Ladrihista	M.O.	H	7.990,99	10,90	87.126,36	0,73	85,26
09310.3.3.4UD	Piso em concreto pré-moldado	MAT.	M2	6.230,30	13,64	84.966,93	0,71	85,97
01270.0.25.1	Armador	M.O.	H	8.455,78	10,01	84.609,93	0,71	86,68
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	M.O.	H	9.374,30	8,41	78.824,20	0,66	87,33
09310.3.5.14UD	piso Solarium de concreto de alto desempenho com acabamento liso, linha basic 100x100x2,4	MAT.	M2	966,87	75,48	72.981,90	0,61	87,94
08520.3.1.5	Caixilho de alumínio sob encomenda basculante (tipo de acabamento: NATURAL)	MAT.	M2	94,52	756,32	71.490,08	0,60	88,54
01270.0.7.1	Ajudante de armador	M.O.	H	8.455,78	8,41	71.100,78	0,59	89,13
09310.3.4.1	Placa cerâmica extrudada de alta resistência com gesso de fixação (espessura: 9,00 mm / comprimento: 240,00 mm / largura: 115,00 mm)	MAT.	M2	1.822,97	37,99	69.260,34	0,58	89,71
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	MAT.	KG	109.302,89	0,62	67.585,66	0,56	90,27

ECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.L.D.A.  
 CNPJ. 03.921.240/0001-28  
 ENG. VAGNER NARDI S.C. PIENITZ  
 Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

69



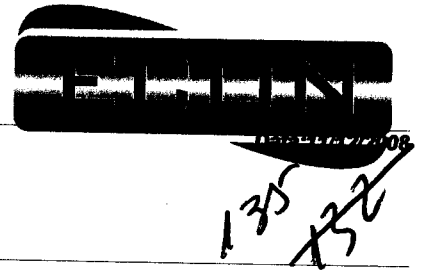
## Curva ABC de Insumos (GLOBAL)

 OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% (LS= 125,58%)

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	PR.UNIT(R\$)	PR.TOTAL(R\$)	PART.(%)	PART.ACUM.(%)
07410.3.2.9	Telha de alumínio trapezoidal, envernizada nas 2 faces (peso: 3,22 kg/m² / espessura: 0,80 mm / largura útil: 1207 mm / largura nominal: 1265 mm / inclinação: 10 % / vão livre: 3,50 m)	MAT.	KG	4.014,21	15,63	62.722,08	0,52	90,80
09640.7.1.14UD	Abrigo para Substação e Grupo Gerador.	SER.MO	UN	1,00	52.141,44	52.141,44	0,43	91,23
09305.3.1.9	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas tipo porcelanato	MAT.	KG	35.662,91	1,40	49.852,91	0,42	91,65
06062.3.4.3	Sarrafo 3a. construção (seção transversal: 1x4 " / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	22.754,92	1,89	42.898,29	0,36	92,00
09380.6.13.9	Granito natural - colocado para pisos (espessura: 30,00 mm / cor: CINZA ANDORINHA)	SER.MO	M2	204,02	205,19	41.863,40	0,35	92,35
04211.3.2.1	Tijolo cerâmico furado de vedação 9 x 19 x 19 (comprimento: 190 mm / largura: 90 mm / altura: 190 mm)	MAT.	UN	109.488,95	0,35	37.912,40	0,32	92,67
09640.7.1.8U	Instalações de águas Pluviais	SER.MO	UN	1,00	36.614,48	36.614,48	0,31	92,97
09910.3.3.1	Esmalte sintético (tipo de acabamento: ACETINADO)	MAT.	L	2.100,01	16,07	33.745,72	0,28	93,25
08810.3.6.2	Vidro temperado (espessura: 10,00 mm / cor: INCOLOR / textura: LISA)	MAT.	M2	154,22	203,82	31.434,02	0,26	93,52
09906.3.9.1	Zarcão	MAT.	L	1.500,00	19,72	29.586,66	0,25	93,76
09640.7.1.2U	Instalações de SPDA	SER.MO	UN	1,00	27.692,04	27.692,04	0,23	93,99
09640.6.1.1U	Carpete de madeira, colocado estruturado (espessura: 70,00 mm / comprimento: 1200,00 mm / largura: 160,00 mm)	SER.MO	M2	319,12	86,21	27.512,47	0,23	94,22
08770.3.14.1	Mola hidráulica (1012)	MAT.	UN	154,22	177,48	27.372,32	0,23	94,45
06062.3.6.2	Viga (largura: 60,00 mm / altura: 120,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	M	1.601,16	16,92	27.084,79	0,23	94,68
05060.3.3.1	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 18 BWG)	MAT.	KG	3.294,46	6,77	22.308,24	0,19	94,86
10640.3.4.1U	Placa de granito branco itauna polido para divisória	MAT.	M2	41,94	475,44	19.940,01	0,17	95,03
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	MAT.	KG	3.247,41	5,80	18.824,48	0,16	95,19
08120.3.2.1	Porta de alumínio de correr duas folhas	MAT.	M2	44,68	403,71	18.037,04	0,15	95,34
08770.3.1.1U	Meio fio	MAT.	M	1.825,65	9,58	17.497,35	0,15	95,48
0270.0.48.1	Telhadista	M.O.	H	1.657,10	10,01	16.581,25	0,14	95,62
08210.3.4.2	Porta lisa de madeira encabeçada (espessura: 35 mm / largura: 0,70 m / altura: 2,10 m / tipo de madeira: IMBUÍIA)	MAT.	UN	156,34	105,00	16.416,13	0,14	95,76
09640.7.1.15U	Marquise revestida em alumínio composto - Reynobond cor branco	SER.MO	M2	97,45	167,11	16.285,30	0,14	95,89
02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	MAT.	M3	463,54	34,35	15.923,58	0,13	96,03
08710.3.10.4	Fechadura completa para porta interna em latão (encaixe: 40,00 mm / extremidades testa e contra testa: RETAS / tipo de fechadura: GORGE / tipo de guarnição: ESPELHO / tipo de maçaneta: ALAVANCA)	MAT.	UN	162,29	89,31	14.494,98	0,12	96,15
02065.3.2.1	Cal hidratada CH III	MAT.	KG	37.129,22	0,38	14.285,13	0,12	96,27
09310.3.14.29U	Revestimento cerâmico Spectro quartzo 32,5x57cm da Eliane	MAT.	M2	753,62	18,82	14.186,70	0,12	96,39
09640.7.1.3U	Instalações de Gás	SER.MO	UN	1,00	14.042,90	14.042,90	0,12	96,50
08210.3.1.2U	Batente de madeira para porta de 1 folha - vão de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 35,00 mm / largura: 140,00 mm / tipo de madeira: PEROBA / perímetro: 5,40 m)	MAT.	UN	162,29	83,25	13.509,92	0,11	96,61
09640.7.1.7U	Instalações Sanitárias	SER.MO	UN	1,00	13.269,16	13.269,16	0,11	96,73
09720.3.2.5	Laminado melamínico (espessura: 1,30 mm / tipo de acabamento: texturizado / padrão de cor: unicolor)	MAT.	M2	547,19	24,15	13.214,11	0,11	96,84

70

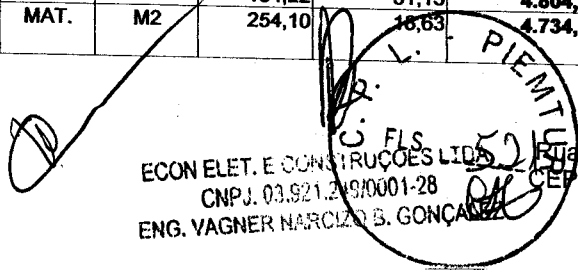


## Curva ABC de Insumos (GLOBAL)

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUÍ

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PR.UNIT(R\$)	PR.TOTAL(R\$)	PART.(%)	PART.ACUM.(%)
09310.3.5.14U	Porcelanato polido 40x40cm castanho Eliane ou similar	MAT.	M2	177,93	68,36	12.163,54	0,10	96,94
09640.7.1.19UD	Fornecimento e execução de chapim de concreto	SER.MO	M	675,94	17,88	12.088,85	0,10	97,04
09906.3.4.1	Massa acrílica p/pintura latex	MAT.	KG	3.711,16	3,12	11.565,47	0,10	97,13
09310.3.4.1U	Revestimento com cerâmica 240x50x9cm Gail	MAT.	M2	644,30	17,75	11.435,36	0,10	97,23
09910.3.7.2	Tinta látex acrílica (tipo de acabamento: FOSCO)	MAT.	L	901,28	12,13	10.934,51	0,09	97,32
09310.3.3.4U	Piso cerâmico cargo plus 41x41PEI5 Eliane ou similar	MAT.	M2	561,61	19,25	10.810,22	0,09	97,41
01270.0.1.1	Ajudante	M.O.	H	1.219,42	8,41	10.253,56	0,09	97,50
09640.7.1.17U	Divisória em painéis com 25mm de mDP, com revestimento melamínico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC.	SER.MO	M2	107,53	93,12	10.012,89	0,08	97,58
01270.0.11.1	Ajudante de telhadista	M.O.	H	1.185,82	8,41	9.971,01	0,08	97,66
08810.3.3.2U	Vidro liso transparente fumê de 4mm	MAT.	M2	122,36	75,47	9.234,64	0,08	97,74
02060.3.3.2	Pedra britada 2	MAT.	M3	131,41	66,94	8.797,56	0,07	97,81
08710.3.8.1	Fechadura central com 2 cilindros (1521)	MAT.	UN	154,22	56,56	8.722,41	0,07	97,89
09905.3.4.1	Lixa para superfície metálica grana 100	MAT.	UN	3.750,01	2,17	8.127,68	0,07	97,95
03125.3.1.1	Desmoldante de formas para concreto	MAT.	L	898,93	8,90	8.000,81	0,07	98,02
08510.3.2.2U	Escada Marinheiro em tubo de ferro galvanizado 11/2" com 5 degraus.	MAT.	M	56,20	134,09	7.535,68	0,06	98,08
10640.3.4.1UD	Placa de granito cinza polido para divisória	MAT.	M2	35,91	206,13	7.402,28	0,06	98,15
07325.3.10.1	Gancho de alumínio (conjunto) com porca, arruela côncava de ferro, arruela lisa ou em PVC flexível (diâmetro nominal: 1/4" / comprimento: 300,00 mm)	MAT.	UN	3.739,95	1,88	7.012,41	0,06	98,20
09906.3.3.1	Líquido preparador de superfícies Lata 18l	MAT.	L	706,50	9,72	6.867,93	0,06	98,26
09310.3.5.16U	Porcelanato Boanco Plus 40x40cm Eliane ou similar	MAT.	M2	99,61	68,36	6.809,60	0,06	98,32
22080.3.9.1	Óleo diesel	MAT.	L	2.718,15	2,48	6.727,87	0,06	98,37
09310.3.14.28U	Revestimento cerâmico Decortiles eliane 20x40cm	MAT.	M2	348,77	18,82	6.565,50	0,05	98,43
09310.3.5.15U	Porcelanato alumínio Grânulos 40x40cm Eliane ou similar	MAT.	M2	95,59	68,36	6.534,69	0,05	98,48
02060.3.5.1U	Pedra	MAT.	M3	146,57	44,00	6.449,28	0,05	98,54
09910.3.7.4	Tinta látex PVA (tipo de acabamento: FOSCO AVELUDADO)	MAT.	L	577,08	9,90	5.713,52	0,05	98,58
02920.3.4.1UD	emprestimo de material para aterro	MAT.	M3	130,10	41,99	5.462,83	0,05	98,63
09940.3.3.1	Textura acrílica	MAT.	L	812,04	6,72	5.457,03	0,05	98,68
22700.5.13.3	Trator de lâmina sobre esteiras , diesel, potência 165 HP, capacidade 3,8 m³ - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,01	738.750,38	5.373,15	0,04	98,72
09310.3.14.30U	Revestimento cerâmico Pastilha White 20x20cm Eliane	MAT.	M2	282,07	18,82	5.309,96	0,04	98,76
09305.3.1.1	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	MAT.	KG	12.423,61	0,41	5.098,53	0,04	98,81
07712.3.2.9	Calha de chapa galvanizada (espessura: 0,50 mm / desenvolvimento: 330,00 mm / Chapa: 26)	MAT.	M	397,09	12,82	5.092,52	0,04	98,85
09906.3.5.2	Massa corrida base PVA	MAT.	KG	2.693,06	1,87	5.042,50	0,04	98,89
04211.3.4.1	Tijolo comum maciço 5,7 x 9x19 (comprimento: 190,00 mm / largura: 90,00 mm / altura: 57,00 mm)	MAT.	UN	19.904,26	0,24	4.850,06	0,04	98,93
08710.3.4.1	Dobradiça inferior (1103)	MAT.	UN	154,22	31,15	4.804,25	0,04	98,97
06062.3.5.4	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x9" / tipo de madeira: cedrinho)	MAT.	M2	254,10	18,63	4.734,97	0,04	99,01



Página 3 de 6

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LIDA  
 CNPJ: 03.921.291/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALVES  
 Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

71

**Curva ABC de Insumos (GLOBAL)**

136 137

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUÍ

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	PR.UNIT(R\$)	PR.TOTAL(R\$)	PART.(%)	PART.ACUM.(%)
09640.7.1.18U	Fornecimento e instalação de escada metálica	SER.MO	UN	1,00	4.618,33	4.618,33	0,04	99,05
08210.3.4.5U	Porta em painel de 25mm de MDP, com fitas nas quatro bordas de PVC	MAT.	M2	30,59	147,20	4.503,28	0,04	99,09
01270.0.33.1	Montador	M.O.	H	428,88	10,34	4.435,72	0,04	99,12
08510.3.2.1U	Corrimão em tubo de ferro Galvanizado Ø 2"	MAT.	M	69,58	60,26	4.193,21	0,04	99,16
09906.3.8.1	Selador base PVA para pintura látex	MAT.	L	461,67	9,04	4.174,13	0,03	99,19
07110.3.3.1	Aditivo impermeabilizante e plastificante em pó para argamassas	MAT.	KG	486,71	8,49	4.132,12	0,03	99,23
08710.3.7.1	Dobradia superior (1101)	MAT.	UN	154,22	25,15	3.878,61	0,03	99,26
02060.3.3.1	Pedra britada 1	MAT.	M3	59,08	62,05	3.665,93	0,03	99,29
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	MAT.	UN	6.861,67	0,53	3.607,95	0,03	99,32
305.3.2.1U	Cola a base de PVA	MAT.	KG	279,55	12,43	3.473,96	0,03	99,35
0305.3.4.6	Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico	MAT.	KG	1.939,42	1,72	3.332,92	0,03	99,38
06062.3.5.3	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x6 - tipo de madeira: cedro)	MAT.	M2	181,76	17,70	3.216,80	0,03	99,41
08770.3.15.1	Puxador de madeira (1607)	MAT.	UN	154,22	20,81	3.210,08	0,03	99,43
08210.3.2.1	Guarnição de madeira para porta 1 folha - vao de ate 0,90 x 2,10m (espessura: 10,00 mm / largura: 50,00 mm / tipo de madeira: PEROBA)	MAT.	UN	324,58	9,88	3.205,25	0,03	99,46
09640.3.1.1UU	Tablado de madeira	MAT.	M2	83,67	37,39	3.127,96	0,03	99,48
08710.3.2.1	Dobradia de ferro para porta - leve pino solto (largura: 2 1/2 " / altura: 3 ")	MAT.	UN	486,87	6,23	3.034,58	0,03	99,51
07130.3.3.1	Manta asfáltica polimérica estruturada com não tecido de poliéster (espessura: 3,00 mm / largura: 1,00 m / tipo de ensaio: III)	MAT.	M2	166,45	16,83	2.800,72	0,02	99,53
09905.3.3.1	Aguarrás mineral	MAT.	L	450,00	6,13	2.758,60	0,02	99,56
09655.3.1.1	Cola de neoprene	MAT.	KG	183,81	14,86	2.732,11	0,02	99,58
02920.3.3.3U	Gramas	MAT.	M2	605,59	4,48	2.711,34	0,02	99,60
10260.3.1.1U	Perfil de alumínio anodizado "U"	MAT.	M	625,28	4,05	2.534,59	0,02	99,62
11020020	Retirada de louça e ferragens	EMPRESA	UN	1,00	2.462,50	2.462,50	0,02	99,64
03110.3.1.2	Chapa compensada resinada (espessura: 6,00 mm)	MAT.	M2	324,20	7,53	2.440,59	0,02	99,66
06.3.7.1	Selador acrílico	MAT.	L	386,69	5,68	2.196,90	0,02	99,68
08710.3.3.1	Dobradia de latão para porta - média pino solto com bola (largura: 3 " / altura: 3 1/2 ")	MAT.	UN	91,78	23,79	2.183,43	0,02	99,70
08710.3.10.1	Fechadura completa para porta interna (tipo de acabamento: CROMADO / encaixe: 40,00 mm)	MAT.	UN	30,59	70,56	2.158,71	0,02	99,72
03110.3.1.4	Chapa compensada resinada (espessura: 12,00 mm)	MAT.	M2	159,20	13,21	2.102,94	0,02	99,74
01270.0.14.1	Aplicador de revestimento	M.O.	H	183,81	10,90	2.004,09	0,02	99,75
11020021	Retirada de pontos eletricos	EMPRESA	UN	1,00	1.970,00	1.970,00	0,02	99,77
08810.1.1.1	Mão-de-obra especializada para colocação de vidro Instalação com massa	EMPRESA	M2	122,36	16,01	1.958,52	0,02	99,79
08120.3.1.1U	Batente de alumínio para porta de 1 folha	MAT.	UN	30,59	55,47	1.696,92	0,01	99,80
05060.3.31.1	Parafuso com rosca soberba galvanizado (comprimento: 110,00 mm / diâmetro nominal: 8,00 mm)	MAT.	UN	2.839,23	0,54	1.529,32	0,01	99,81
07110.3.1.1	Aditivo hidrófugo	MAT.	L	388,14	3,81	1.478,40	0,01	99,82
22070.5.1.1	Compressor de ar portátil rebocável, diesel, potência 62 HP, capacidade 116 pcm - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,03	56.945,31	1.425,71	0,01	99,84
09350.3.2.1U	Revestimento em mosaico artistico Glimmer 128 30x30cm	MAT.	M2	25,98	53,68	1.394,62	0,01	99,85
01270.0.15.1	Azulejista	M.O.	H	125,06	10,90	1.363,50	0,01	99,86
02825.3.1.1	Ferragem para portão de tapume	MAT.	KG	146,66	6,76	991,23	0,01	99,87

72



## Curva ABC de Insumos (GLOBAL)

137 24

OBRA:  
LOCAL:REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% | LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	PR.UNIT(R\$)	PR.TOTAL(R\$)	PART.(%)	PART.ACUM.(%)
06062.3.8.2	Taco de madeira para instalação de portas e janelas (espessura: 15,00 mm / largura: 50,00 mm / altura: 60,00 mm / tipo de madeira: peroba)	MAT.	UN	973,74	1,00	974,06	0,01	99,86
22050.3.40.2	Ponteiro para rompedor (comprimento: 160 mm / diâmetro da seção: 32 mm)	MAT.	UN	6,15	154,11	948,50	0,01	99,86
22800.5.1.3	Caminhão, diesel, potência 208 HP, capacidade carga útil 10,6 t - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	214.586,58	915,28	0,01	99,86
22600.5.3.3	Martelo rompedor, pneumático, capacidade de furos diâmetro até 32 mm - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,17	4.969,07	853,77	0,01	99,90
05060.3.2.4	Arame galvanizado (bitola: 16 BWG)	MAT.	KG	115,50	7,05	814,69	0,01	99,91
01270.0.28.1	Jardineiro	M.O.	H	69,25	9,81	679,31	0,01	99,91
07130.3.2.1	Manta asfáltica com armadura filme polietileno (espessura: 3 mm)	MAT.	M2	45,03	14,50	653,16	0,01	99,92
07320.3.11.7	Telha de fibrocimento ondulada - tipo Vogatex e fibrotex (espessura: 4 mm / largura útil: 450 mm / largura nominal: 506 mm / vão livre: 1,15 m)	MAT.	M2	102,40	5,77	590,96	0,00	99,92
09640.7.1.19U	Fornecimento e instalação de placas de obra (3,00 x 2,10)m	SER.MO	M2	6,30	93,15	586,86	0,00	99,93
22050.3.37.1	Mangueira flexível para perfuratriz diam. 3/4"	MAT.	M	15,59	37,50	584,67	0,00	99,93
01270.0.13.1	Aplicador de impermeabilização	M.O.	H	55,17	10,01	552,03	0,00	99,94
05060.3.24.1	Parafuso madeira cabeça chata fenda simples - zincado branco (comprimento: 90 mm / diâmetro nominal: 6,10 mm)	MAT.	UN	1.298,33	0,42	549,47	0,00	99,94
02065.3.4.1	Cimento branco não estrutural	MAT.	KG	320,60	1,69	542,72	0,00	99,94
08770.3.13.1	Massa para vidro comum	MAT.	KG	244,72	2,15	527,26	0,00	99,94
02930.3.1.2	Adubo orgânico curtido - esterco	MAT.	M3	5,11	100,77	514,71	0,00	99,94
07110.3.4.1	Tinta betuminosa	MAT.	L	57,90	8,87	513,81	0,00	99,94
08210.3.4.3	Porta lisa de madeira encabeçada (espessura: 35 mm / largura: 0,80 m / altura: 2,10 m / tipo de madeira: IMBUÍA)	MAT.	UN	5,95	86,30	513,47	0,00	99,94
01270.0.38.1	Operador terraplenagem	M.O.	H	36,56	11,35	414,96	0,00	99,97
02930.3.4.8U	Árvore ornamental	MAT.	UN	104,00	3,55	369,17	0,00	99,97
05090.3.1.1	Solda 30x70	MAT.	KG	11,57	26,16	302,58	0,00	99,97
01270.0.35.1	Motorista de veículo comercial/caminhão	M.O.	H	22,27	13,23	294,63	0,00	99,97
0915.3.1.1	Massa para calafetação	MAT.	KG	13,85	19,99	276,91	0,00	99,97
05060.3.20.4	Prego (tipo de prego: 16x24)	MAT.	KG	40,57	6,21	251,84	0,00	99,97
09305.3.1.8	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento e rejunte de pastilhas de vidro	MAT.	KG	79,49	3,09	245,70	0,00	99,97
01270.0.39.1	Pastilheiro	M.O.	H	21,29	10,90	232,16	0,00	99,97
02822.3.2.1U	Tela de proteção e, pefis tipo "L" e tela de aço e malha nº 20	MAT.	M2	22,49	9,96	224,13	0,00	99,97
05060.3.20.5	Prego (tipo de prego: 15x15)	MAT.	KG	28,75	6,78	195,02	0,00	99,97
09680.3.1.1U	Carpete para revestimento de porta	MAT.	M2	5,95	32,52	193,49	0,00	99,97
08520.3.2.7U	portinhola metálica.70x70cm	MAT.	UN	2,00	74,43	148,86	0,00	99,97
07120.3.11.1	Papel kraft betumado duplo p/ proteção mecânica de superfícies	MAT.	M2	118,47	1,19	141,30	0,00	99,97
05060.3.22.1	Rebite de ferro zincado n.8 (comprimento: 6,10 mm / diâmetro nominal: 3,00 mm)	MAT.	KG	11,57	12,06	139,43	0,00	99,97
22050.3.39.3	Pneu 10 x 20 x 16 com câmara	MAT.	UN	0,08	1.464,82	122,87	0,00	99,99
22080.3.3.1	Energia elétrica	MAT.	KW	289,61	0,37	107,71	0,00	99,99
02930.3.1.1	Adubo mineral 10-10-10 NPK	MAT.	KG	60,56	1,77	107,18	0,00	99,99
07320.3.3.2	Cumeeira para telha de fibrocimento - articulada para telha tipo vogatex e fibrotex	MAT.	CJ	20,00	5,32	106,45	0,00	99,99
01270.0.3.1	Ajudante de aplicador de impermeabilização	M.O.	H	11,75	8,41	98,78	0,00	100,00
22800.5.5.2	Caçamba, capacidade 6 m³ - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	20.331,31	86,72	0,00	100,00

73



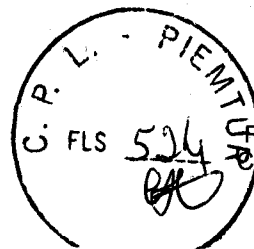
## Curva ABC de Insumos (GLOBAL)

 OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% ILS= 125,58%

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS.	UNIDADE	QUANT.	PR.UNIT(R\$)	PR.TOTAL(R\$)	PART.(%)	PART.ACUM.(%)	
22700.5.5.1	Motoniveladora sobre pneus, diesel, potência 125 HP - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	646.899,98	79,28	0,00	100,00	
22300.5.3.3	Betoneira, elétrica, potência 2 HP, capacidade 320 l - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,03	2.540,48	67,73	0,00	100,00	
22300.5.10.1	Vibrador de imersão, elétrico, potência 2 HP - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,04	1.465,59	64,00	0,00	100,00	
02930.3.5.1	Calcário dolomítico	MAT.	KG	174,04	0,28	49,10	0,00	100,00	
22700.5.9.5	Rolo compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro pé-de-cameiro em aço, diesel, potência 145 HP, peso operacional 9,3 t - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	387.038,51	45,12	0,00	100,00	
22800.5.1.2	Caminhão, diesel, potência 160 HP, capacidade carga útil 7,6 t - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	129.896,88	34,37	0,00	100,00	
22700.5.15.4	Trator sobre pneus, diesel, potência 88 HP - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	109.014,88	28,85	0,00	100,00	
22700.5.8.2	Rolo compactador autopropelido estático de pneus, diesel, potência 133 HP, peso operacional 8,5 t - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	242.599,34	28,28	0,00	100,00	
22080.3.7.1	Graxa	MAT.	KG	2,15	12,39	26,60	0,00	100,00	
22050.3.39.47	Pneu 155/80 x 13 sem câmara	MAT.	UN	0,10	179,39	17,67	0,00	100,00	
02920.3.2.1	Fosfato de rochas	MAT.	KG	60,56	0,17	10,10	0,00	100,00	
22500.5.2.1	Tanque irrigador com barra de irrigação e bico de pato, capacidade 8000 l - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	34.204,74	9,05	0,00	100,00	
22050.3.39.15	Pneu 18,4 x 34 x 10 com câmara	MAT.	UN	0,00	3.061,27	3,19	0,00	100,00	
22050.3.39.34	Pneu 9 x 20 x 14 com câmara	MAT.	UN	0,00	938,46	2,93	0,00	100,00	
22050.3.39.2	Pneu 11 x 20 x 18 sem câmara	MAT.	UN	0,00	2.205,84	2,87	0,00	100,00	
22050.3.39.8	Pneu 13 x 24 x 10 sem câmara	MAT.	UN	0,00	1.781,61	2,78	0,00	100,00	
22700.5.4.1	Grade de disco, faixa de trabalho 3,6 m - aquisição	EQ.AQ.	UN	0,00	10.944,58	2,68	0,00	100,00	
22050.3.39.54	Pneu 23,1 x 26 x 8 com câmara	MAT.	UN	0,00	4.310,98	2,24	0,00	100,00	
22050.3.39.1	Pneu 9 x 16 x 10 com câmara	MAT.	UN	0,00	792,86	0,83	0,00	100,00	
05060.3.2.3	Arame galvanizado (bitola: 14 BWG)	MAT.	KG	0,11	6,55	0,74	0,00	100,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>11.994.093,89</b>		

Volare 10 - PINI

 ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.921.245/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALEZ


Página 6 de 6

 Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

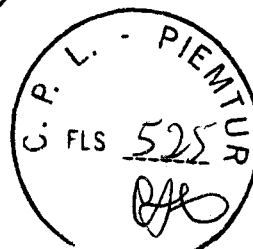
74



139 x 276

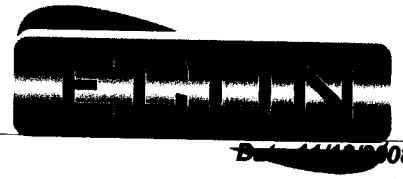
# ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL (GLOBAL)

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ. 03.921.249/0001-28  
ENG. VAGNER MARCIZO B. GONÇALEZ



Rua Conselheiro Brotero, 220  
CEP 01154-000 São Paulo SP  
Tel./Fax: (11) 3662-6161  
adm@econeng.com.br

75



B-111111-08

## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

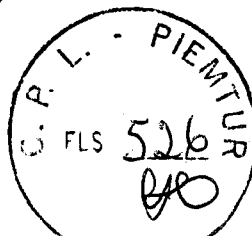
140 137

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,68%  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
1	DEMOLIÇÃO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DEMOLIDO			
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL Etapa:	88.208,34	0,74%
3	MOVIMENTO DE TERRA	TOTAL Etapa:	57.055,44	0,48%
4	INFRA-ESTRUTURA	TOTAL Etapa:	35.954,11	0,30%
5	SUPER-ESTRUTURA	TOTAL Etapa:	294.931,65	2,46%
	COBERTURA	TOTAL Etapa:	2.140.899,91	17,85%
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	TOTAL Etapa:	1.487.324,20	12,40%
8	ESQUADRIAS	TOTAL Etapa:	9.226,32	0,08%
9	REVESTIMENTO	TOTAL Etapa:	1.164.381,09	9,71%
10	PAVIMENTAÇÃO	TOTAL Etapa:	401.373,55	3,35%
11	PINTURA	TOTAL Etapa:	796.648,04	6,64%
12	INSTALAÇÕES E OUTROS	TOTAL Etapa:	326.401,70	2,72%
13	DIVERSOS	TOTAL Etapa:	4.021.681,68	33,53%
14	URBANIZAÇÃO	TOTAL Etapa:	932.703,28	7,78%
		TOTAL Etapa:	237.304,57	1,98%
		TOTAL GERAL:	11.994.093,85	

Volare 10 - PINI

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.971.249/0001-28  
 ENG. VAGNER MARDIZO G. GONÇALEZ



Página 1 de 1

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

76



Data: 11/02/08

## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

141 138

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÃO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DEMOLIDO</b>					
01.01	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, com reaproveitamento	SER.CG	M3	1.244,43	5,39	6.711,51
01.02	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	SER.CG	M2	73,92	3,76	278,21
01.03	REMOÇÃO de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento	SER.CG	M2	22,94	4,70	107,92
01.04	RETIRADA de porta blindex	SER.CG	M2	7,98	13,81	110,21
01.05	DEMOLIÇÃO de cobertura de telha ondulada de fibrocimento	SER.CG	M2	2.356,42	9,40	22.152,12
01.06	DEMOLIÇÃO de concreto armado com utilização de martelo rompedor	SER.CG	M3	82,06	127,61	10.471,72
01.07	DEMOLIÇÃO de piso inclusive lastro de concreto	SER.CG	M2	4.626,27	8,05	37.231,38
01.08	DEMOLIÇÃO de revestimento com argamassa	SER.CG	M2	182,07	3,08	559,87
01.09	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	SER.CG	M2	72,16	23,52	1.697,41
01.10	RETIRADA de Peças Sanitarias, inclusive metais e acessórios	SER.CG	UN	1,00	2.462,50	2.462,50
01.11	RETIRADA de pontos elétricos	SER.CG	UN	1,00	1.970,00	1.970,00
01.12	RETIRADA DE Entulho e Bota-Fora	SER.CG	M3	524,25	8,50	4.455,45
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>88.208,34</b>
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
02.01	PLACA da Obra (3,00 x 2,10)m	SER.CG	M2	6,30	93,15	586,86
02.02	BARRACÃO DE OBRA para depósito de materiais , ferramentas, instalações hidrosanitárias, vestiários e local de refeições, conforme PCMAT.	SER.CG	M2	200,00	165,25	33.049,21
02.03	LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito	SER.CG	M2	2.310,00	5,60	12.942,32
02.04	TAPUME de chapa de madeirite, inclusive portão de entrada	SER.CG	M2	386,95	27,15	10.477,02
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>57.055,44</b>
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
03.01	CORTE e regularização do terreno com remoção e bota-fora.	SER.CG	M3	1.585,84	12,26	19.435,38
03.02	ESCAVAÇÃO MANUAL para fundação	SER.CG	M3	156,65	15,81	2.476,33
03.03	ESCAVAÇÃO MANUAL para pilares/sapatas	SER.CG	M3	508,20	15,81	8.033,66
03.04	ATERRO Apilado com material de emprestimo	SER.CG	M3	130,10	46,19	6.008,71
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>35.954,11</b>
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
04.01	FUNDAÇÃO de pedra , argamassada de cimento e areia traço 1:4	SER.CG	M3	156,65	224,89	35.229,42
04.02	Baldrame	SER.CG	M3	39,12	262,76	10.279,06
04.03	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 20 MPa	SER.CG	M3	280,70	328,13	92.104,61

77



Data: 11/09/08

142 176

## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.04	FÓRMA de madeira para fundação com tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	SER.CG	M2	91,30	18,11	1.653,11
04.05	ARMADURA de aço para fundação, CA-50 ou CA-60	SER.CG	KG	10.743,30	5,78	62.085,61
04.06	LANÇAMENTO manual de concreto em fundações, inclusive Vibração.	SER.CG	M3	280,70	37,56	10.544,38
04.07	CONCRETO SIMPLES para lastro traço 1:3:6, esp. 7cm	SER.CG	M2	3.818,78	21,74	83.035,38
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>294.931,65</b>
<b>SUPER-ESTRUTURA</b>						
5.01	CONCRETO estrutural 35Mpa para vigas/lajes/pilares e escadas	SER.CG	M3	1.238,40	413,44	512.001,00
05.02	FÓRMA de tábuas 3A para vigas e pilares (sem reaproveitamento)	SER.CG	M2	14.856,00	56,61	841.011,38
05.03	ARMADURA de aço para fundação, CA-50 ou CA-60	SER.CG	KG	99.072,00	5,78	572.537,81
05.04	LANÇAMENTO manual de concreto em estruturas, inclusive Vibração.	SER.CG	M3	1.238,40	71,79	88.910,88
05.05	ALVENARIA de elevação com tijolo 6 furos 1/2 vez	SER.CG	M2	3.727,71	17,69	65.952,11
05.06	ALVENARIA de elevação com tijolo 6 furos 1 vez	SER.CG	M2	1.713,99	35,29	60.486,70
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>2.140.899,91</b>
<b>6 COBERTURA</b>						
06.01	ESTRUTURA metálica em perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc.) fornecimento e montagem inclusive perdas (área interna)	SER.CG	KG	97.800,00	7,44	727.387,50
06.02	ESTRUTURA metálica em perfis "I" 8 a 12" em aço (viga isolada escora portico etc.) fornecimento e montagem inclusive perdas (área externa)	SER.CG	KG	19.560,00	7,44	145.477,50
06.03	COBERTURA com telha tipo sanduiche de aluminio ou chapa galvanizada com espessura de no mínimo 5 licra, pré-pintada com pintura eletrostática cor branca no lado externo e pintura spray de poliuretano expandido (entre 2 telhas de 12 a 15mm	SER.CG	M2	4.320,00	118,54	512.096,21
06.04	COBERTURA com telha de aluminio ou aço galvanizado áreas externa.	SER.CG	M2	1.246,65	61,56	76.747,21
06.05	CALHA de chapa galvanizada nº 24	SER.CG	M	595,40	22,72	13.526,80
06.06	CHAPIM de Concreto	SER.CG	M	675,94	17,88	12.088,80
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>1.487.324,20</b>
<b>7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE</b>						
07.01	LAJE de impermeabilização em concreto simples	SER.CG	M2	91,00	22,62	2.058,80

78



Data: 11/06/2008

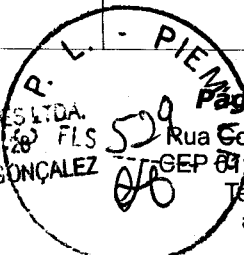
## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

143 MO

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07.02	REGULARIZAÇÃO .de base com cimento e areia traço 1:3.	SER.CG	M2	122,00	11,43	1.394,33
07.03	IMPERMEABILIZAÇÃO com manta pré-fabricada tipo DRYKO ou similar	SER.CG	M2	122,00	36,72	4.479,26
07.04	PROTEÇÃO MECÂNICA com arg. de cimento e areia traço 1:3, e=1,5 cm	SER.CG	M2	122,00	10,61	1.293,87
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>9.226,32</b>
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
08.01	ESQUADRIA de madeira (portas) tipo MULTIDOOR, revestida em laminado tipo fórmica - completa inclusive ferragens e fechadura.	SER.CG	M2	138,60	632,52	87.667,61
08.02	ESQUADRIA de madeira (porta) revestida de carpete - completa, inclusive ferragens e fechadura.	SER.CG	M2	10,00	286,03	2.860,29
08.03	PORTA em paineis com 25mm de MDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quadro bordas em PVC.	SER.CG	M2	31,32	364,07	11.402,83
08.04	PORTA em chapa de alumínio	SER.CG	M2	10,00	487,22	4.872,18
08.05	PORTÃO de correr em chapa de alumínio	SER.CG	M2	30,40	487,22	14.811,43
08.06	ESQUADRIA de alumínio (Janelas e basculantes) sem vidros.	SER.CG	M2	122,36	603,41	73.832,90
08.07	ESQUADRIA Spider Glass com l laminado verde.	SER.CG	M2	970,33	915,99	888.813,91
08.08	VIDRO Blindex, inclusive portas completas com ferragens, mola e fixações.	SER.CG	M2	149,95	529,65	79.421,70
09	TELA de proteção em perfis tipo "L" e tela de aço e malha nº 20	SER.CG	M2	21,32	24,83	529,45
08.10	PORTINHOLA metálica de 70x70cm	SER.CG	UN	2,00	84,40	168,81
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>1.164.381,09</b>
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					
09.01	CHAPISCO	SER.CG	M2	11.274,60	2,26	25.498,65
09.02	REBOCO	SER.CG	M2	9.317,09	10,38	96.692,16
09.03	EMBOÇO	SER.CG	M2	1.957,51	8,19	16.026,76
09.04	REVESTIMENTO de parede com cerâmica DECORTILES Eliane 24x40cm ou Similar.	SER.CG	M2	332,16	36,79	12.218,59
09.05	REVESTIMENTO de parede com cerâmica Spectro Quartzo 32,5x57cm Eliane ou Similar.	SER.CG	M2	717,73	36,79	26.401,88
09.06	REVESTIMENTO de parede com cerâmica tipo Pastilha White 20x20cm Eliane ou Similar.	SER.CG	M2	189,18	36,79	6.959,03
09.07	REVESTIMENTO de parede com cerâmica tipo Porcelanato Forest Carvalho 14,5 x 59cm Eliane ou Similar.	SER.CG	M2	79,46	43,23	3.434,72



79



Data: 01/03/2008

## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

144.

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES  
 LOCAL: TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PRECO(R\$)	PRECO TOTAL (R\$)
09.08	REVESTIMENTO de parede com vidro pintado e detalhes em mosaico artistico Glimmer 128 Tamarind 30x30cm	SER.CG	M2	25,98	78,97	2.051,52
09.09	REVESTIMENTO de parede com cerâmica 240x50x9mm da linha LOFT-GAIL ou similar.	SER.CG	M2	613,62	39,58	24.285,07
09.10	REVESTIMENTO de parede com paineis de madeira	SER.CG	M2	445,08	360,14	160.292,69
09.11	REVESTIMENTO de parede com carpete da linha SIMPLISTIC padrão 678 Timberland.	SER.CG	M2	387,85	70,94	27.512,47
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>401.373,55</b>
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
10.01	REGULARIZAÇÃO de base com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=2,5 cm	SER.CG	M2	1.811,07	11,31	20.486,31
10.02	PISO EM CARPETE Linha SIMPLISTIC com regularização.	SER.CG	M2	1.984,98	59,81	118.723,42
10.03	PISO PORCELANATO 40 x 40 cm polido castanho Eliane ou similar.	SER.CG	M2	169,46	101,23	17.153,61
10.04	PISO PORCELANATO PO 40 x 40 cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar.	SER.CG	M2	91,04	101,23	9.215,54
10.05	PISO PORCELANATO Bianco Plus PO 40 x 40 cm Alumínio Grânulos Eliane ou similar	SER.CG	M2	94,87	101,23	9.603,23
10.06	PISO SOLARIUM de concreto de alto desempenho com acabamento liso, linha basic 100x100x2,4 codico iNO5B.	SER.CG	M2	920,83	111,15	102.349,61
10.07	PISO EM Granito Apicoado na cor cinza.	SER.CG	M2	204,02	215,74	44.014,33
10.08	PISO de Alta resistência auto-nivelante	SER.CG	M2	2.755,43	141,76	390.610,46
10.09	PISO CERÂMICO 41 x 41 cm, Cargo Plus PEI_5 Eliane ou similar.	SER.CG	M2	534,87	47,89	25.614,07
10.10	PISO em Tablado de madeira	SER.CG	M2	76,06	59,54	4.528,56
10.11	CALÇADA em placa extruida Ionha Arquitetura Natural nas dimensões 240x116x9mm - Gail ou similar, inclusive lastro de concreto simples de 15Mpa.	SER.CG	M2	869,88	62,48	54.348,89
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>796.648,04</b>
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>					
11.01	EMASSAMENTO de parede 02 demãos para pintura acrílica	SER.CG	M2	5.301,66	7,58	40.197,23
11.02	EMASSAMENTO de parede 02 demãos com massa corrida PVA	SER.CG	M2	3.847,23	5,76	22.150,75
11.03	PINTURA acrílica fosca LKS Luksclean sem emassamento	SER.CG	M2	1.786,83	8,14	14.553,06
11.04	PINTURA acrílica semibrilho LKS Luksclean sem emassamento	SER.CG	M2	3.514,83	10,55	37.064,52
11.05	PINTURA PVA látex sem emassamento	SER.CG	M2	3.847,23	6,46	24.851,06

Página 4 de 6

80



Data: 11/02/2008

## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

142

OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.06	PINTURA textura externa hidrorrepelente LKS com Quartzo LKS Arte ou similar.	SER.CG	M2	1.933,43	7,66	14.817,99
11.07	PINTURA esmalte sintético em peças metálicas.	SER.CG	M2	15.000,04	11,52	172.767,06
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>326.401,70</b>
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES E OUTROS</b>					
12.01	INSTALAÇÕES de Hidrantes	SER.CG	UN	1,00	178.744,50	178.744,50
12.02	INSTALAÇÕES de SPDA	SER.CG	UN	1,00	27.692,04	27.692,04
12.03	INSTALAÇÕES de Gás	SER.CG	UN	1,00	14.042,90	14.042,90
12.04	INSTALAÇÕES de Sprinkler	SER.CG	UN	1,00	527.468,95	527.468,95
12.05	INSTALAÇÕES Hidraulicas	SER.CG	UN	1,00	78.209,26	78.209,26
12.06	INSTALAÇÕES de Louças e Acessórios	SER.CG	UN	1,00	78.209,26	78.209,26
12.07	INSTALAÇÕES Sanitárias	SER.CG	UN	1,00	13.269,16	13.269,16
12.08	INSTALAÇÕES de Águas Pluviais	SER.CG	UN	1,00	36.614,48	36.614,48
12.09	INSTALAÇÕES Elétricas 1 e 2	SER.CG	UN	1,00	871.271,31	871.271,31
12.10	SUBSTACÃO abrigada	SER.CG	UN	1,00	236.716,21	236.716,21
12.11	INSTALAÇÕES de Sonorização	SER.CG	UN	1,00	731.867,51	731.867,51
12.12	INSTALAÇÕES Mecânica (Climatização)	SER.CG	UN	1,00	178.744,50	178.744,50
12.13	INSTALAÇÕES de Comunicação Visual	SER.CG	UN	1,00	230.916,74	230.916,74
12.14	INSTALAÇÕES de Cênica (Iluminação)	SER.CG	UN	1,00	765.773,42	765.773,42
12.15	ABRIGO para Substação e Grupo Gerador	SER.CG	UN	1,00	52.141,44	52.141,44
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>4.021.681,68</b>
<b>13</b>	<b>DIVERSOS</b>					
13.01	FORRO DE GESSO Fixo Saint-Gobain Placo GYPTONE BIG QUATRO com placas de 1200mmx2400mmx125mm	SER.CG	M2	1.524,50	150,00	228.675,00
13.02	FORRO Fixo de gesso acartonado	SER.CG	M2	2.322,73	45,00	104.522,81
13.03	VIDRO liso transparente fumê de 4 mm colocado	SER.CG	M2	122,36	95,79	11.720,43
13.04	MARQUISE revestida em aluminio composto - Reynobond cor branco	SER.CG	M2	97,45	167,11	16.285,30
13.05	PERFIL de Alumínio anodizado "U"	SER.CG	M	625,28	7,92	4.949,61
13.06	DIVISÓRIA Articulada estrutural suspensa e removível composto por conjunto de paineis articulados, em MDF de 15mm de cada lado.	SER.CG	M2	238,65	2.101,53	501.529,43
13.07	DIVISÓRIA em paineis com 25mm de MDP, com revestimento melaminico cor castanho, fitas nas quatro bordas em PVC.	SER.CG	M2	107,53	93,12	10.012,89
13.08	DIVISÓRIA sanitária de granito branco itauna ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura.	SER.CG	M2	41,94	542,16	22.738,01
13.09	DIVISÓRIA sanitária de granito cinza ou equivalente, polido dos dois lados, com 2cm de espessura.	SER.CG	M2	35,91	272,85	9.798,01

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ. 03.921.249/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO L. GONZALEZ

L. PIEM  
 Página 6 de 6

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP: 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

81



Data: 11/12/2008

## Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

146

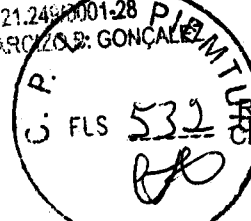
OBRA : REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES  
 LOCAL : TERESINA - PIAUI

TAXAS: BDI= 25,00% |LS= 125,58%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.10	CORRIMÃO em tubo de Ferro Galvanizado de Ø 2 1/2" com braçadeira	SER.CG	ML	69,58	69,47	4.833,86
13.11	ESCADA Marinheiro em tubo de ferro galvanizado Ø 1 1/2" degraus	SER.CG	M	56,20	143,29	8.053,13
13.12	LIMPEZA Final da obra	SER.CG	M2	6.562,50	0,76	4.966,30
13.13	ESCADA Metálica	SER.CG	UN	1,00	4.618,33	4.618,33
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>932.703,28</b>
14	<b>URBANIZAÇÃO</b>					
14.01	MEIO Fio	SER.CG	M	1.825,65	19,62	35.825,91
.02	PISO de concreto pré-moldado	SER.CG	M2	6.230,30	22,85	142.331,52
.4.03	CALÇADA em placa extruída lonha Arquitetura Natural nas dimensões 240x116x9mm - Gail ou similar, inclusive lastro de concreto simples de 15Mpa.	SER.CG	M2	866,28	62,48	54.123,96
14.04	PLANTIO DE GRAMA em mudas regional na área externa, inclusive material	SER.CG	M2	605,59	6,67	4.042,00
14.05	PLANTIO DE Árvore Ornamentais regionais	SER.CG	UN	104,00	9,43	981,16
<b>SUBTOTAL (Etapa):</b>						<b>237.304,57</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>11.994.093,89</b>

Volare 10 - PINI

ECON ELET. E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ. 03.921.248/0001-28  
 ENG. VAGNER NARCIZO B. GONÇALVES



Página 6 de 6

Rua Conselheiro Brotero, 220  
 CEP 01154-000 São Paulo SP  
 Tel./Fax: (11) 3662-6161  
 adm@econeng.com.br

149

# 3ª FASE

## DOCUMENTOS LICITAÇÃO

1. ATAS
2. PUBLICAÇÕES EXTRATOS
3. CONTRATO
4. ORDEM DE SERVIÇO

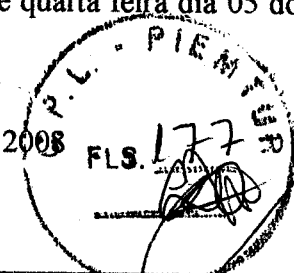
148

**ATA DA SESSÃO REALINHAMENTO DO EDITAL E PARCELAMENTO DO OBJETO (OBRAS / EQUIPAMENTOS). DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N°. 02/2008.**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2008 às 09h, na sala de reunião, na sede da Piauí Turismo – PIEMTUR, situada na Avenida Antonino Freire, 1473 Ed. Dona Antonieta Araújo– 2º andar, Centro, em Teresina/PI. , nesta Capital, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Carmem Lúcia Pereira Melo, Pierre George Sales Sousa da Silva, Kiriak Kid Freires Serejo e Lúcia de Fátima Barbosa Dias**, sob a presidência da primeira, reuniram-se para o Audiência Pública relativa a licitação **Concorrência n°. 02/2008** a qual foi suspensa pela segunda vez por força de representação feita por pessoa física pelo TCU .Compareceram as empresas **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA.** representada pelo senhor **Osternes Rodrigues Moura** , **CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA** representada pela senhora **Marina Moreira Tarja Melo** e pelo senhor **Jorge Sales Mota** , **SOFERRO CONSTRUTORA LTDA** representada pelo senhor **Antônio Luis Figueiredo** e **OTL** representada pelo senhor **Henrique Pires**. Em seqüência registra-se que em reunião realizada dia 29 no Palácio do Karnak com excelentíssimo Governador do Estado ficara determinado que a realização dos trabalhos passaria a coordenadora de licitação do Estado, representada pela sua coordenação geral.Estamos encaminhando edital através de e-mail com a juntada dos comprovante para os licitantes que não se fizeram presentes.A fim de que os mesmos se pronunciem. Aberta a sessão foi perguntado as empresas participantes se tinham algo a questionar, a Construtora Venâncio se pronunciou : 1- parte de climatização segundo registro formulado pela empresa Construtora. Venâncio deve comprovar que tenha engenheiro mecânico; 2- que no seu acervo conste comprovação de experiência por ter executado objeto da espécie ( digo gerir através de água gelada) ; 3- solicita reavaliação da alínea a ,b e c dos subitens 24.1 e 24.2 relativa as especificações técnicas considerando, que a descrições contidas não representam acervos até porque a empresa compra e coloca. 4- solicita a revisão na alínea b e c dos subitens 24.1 e 24.3 considerando que a exigência é abusiva com relação ao detalhamento especificação dada ao objeto 5- Que seja revisto itens 27.2 relativo a vistoria que para o objeto refrigeração a exige que seja destinada o engenheiro mecânico e não civil. 5-Com relação a execução da obra a mesma empresa registra: 6- rever subitens 32.1 e 32.2 do item 32 (preço) considerando que as exigências estão apresentadas em duplicidade e também o subitem 33.1 considerando que levantamento de custo pode ser requerido mesmo depois de declarado os vencedores 6- que a empresa tenha em seu quadro engenheiro elétrico.O representante da Construtora Tajra Melo se pronunciou para fazer a seguinte indagação: 1- A exigência da empresa ter executado o mesmo serviço que deve ser levado em consideração que tendo a empresa com o profissional no seu quadro e o mesmo com experiência no objeto julga - se desnecessário a mesma exigência com relação a empresa pronunciando o representante da SOFERRO o mesmo solicitou que seja revista a seguinte solicitação: que os registros da ART junto ao CREA seja restrito apenas ao s profissionais nível superior considerando que no edital é extensiva aos demais profissionais. A empresa OTL por seu representante legal, Henrique Pires, Nada maia as tratar ficou deliberado o prazo de até segunda as 13:30 para remessa e ou juntada para os pedidos de modificações ou alterações ,pedidos de inclusão ou retirada que possa ajudar na implementação final do Edital , razões que serão examinada pela Comissão e pela corrdenação da CCL para publicação até quarta feira dia 05 do mês de novembro de 2008.Ratifico teor desta ata e embaixo assino.

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

Teresina, 31 de outubro de 2008



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

148  
149

CARMEM LÚCIA PEREIRA MELO  
PRESIDENTE SUBSTITUTA

PIERRE GEORGE SALES SOUSA DA SILVA  
SECRETÁRIO

KIRIAK KID FREIRES SEREJO  
MEMBRO

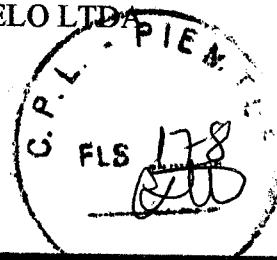
LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DIAS  
MEMBRO

YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ

OSTERNES RODRIGUES MOURA  
CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA

MARINA MOREIRA TAJRA MELO  
CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA

JORGE SALES MOTA  
CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA

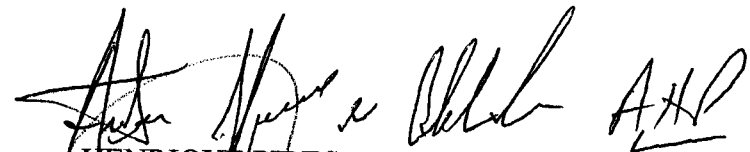



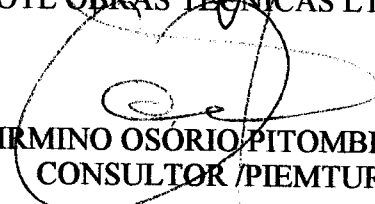
AHP  
2



147  
150  
C

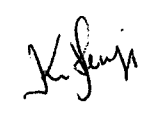
ANTONIO LUIS FIGUEIREDO  
SOFERRO CONSTRUTORA LTDA

  
REGINALDO RUFINO LEAL  
SOFERRO CONSTRUTORA LTDA

 AHP   
HENRIQUE PIRES  
OTL OBRAS TECNICAS LTDA

  
FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA  
CONSULTOR /PIEMTUR

  
  
ml-  
J. T. ...  
ALTTA

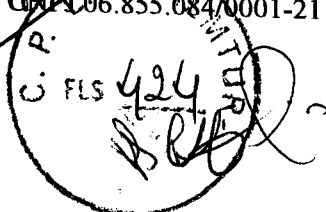




ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2008.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 09h00minh reuniram na sala de reunião na sede da Piauí Turismo – PIEMTUR, situada Avenida: Antonino Freire, 1473, 2º andar Ed. Antonieta Araújo, nesta Capital, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Firmino Osório Pitombeira, Carmem Lúcia Pereira Melo, Kiriak Kid Freires Serejo e Lúcia de Fátima Barbosa Dias**, sob a presidência do primeiro, reuniram-se para o fim específico de recebimento, abertura e julgamento da documentação e propostas de preço da licitação em epígrafe, que trata a Concorrência nº. 003/2008, e tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Obras de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina – Piauí, de acordo com o Edital licitatório. Compareceram às **Empresas: 1-Construtora Venâncio Ltda**, representada pelo senhor Osternes Rodrigues Moura RG 150669 SSPPI. **2 - Construtora Tajra Melo Ltda**, representada pelo senhor Roberto Tajra Melo Filho RG 1070259 SSP **3-Soferro Construtora Ltda**, representada pelo senhor Valdenis Pereira de Sousa RG 422367 PI, **4-Damiani Soluções de Engenharia Ltda**, representada pelo senhor Francisco Flávio Gomes de Sousa RG 94002171943 SSP CE **5-Econ Eletricidade e Construções Ltda**, representada pelo senhor Vagner Narcizo BOBATTO GONÇALEZ RG 6777772 SSP SP, **6-Construtora F. Ramalho Ltda representada por Maria José Silva Martins RG 2250695**. Iniciada a sessão com o recebimento das procurações e respectivas credenciais, sendo incontinentemente solicitado pelo representante da empresa Construtora Tajra Melo Ltda vistas do depósito de garantia, o que foi imediatamente providenciado. Passou-se ao recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços de todas as empresas presentes. As células de identidades foram fotocopiadas e devolvidas os originais da seis empresas presentes. Foram disponibilizados os envelopes de documentos de habilitação e Propostas comerciais para as necessárias rubricas. Abertos os envelopes de Habilitação e disponibilizados os documentos a todos os presentes para as rubricas e conferências julgada necessárias pelos licitantes que levantaram as seguintes ocorrências. Os representantes das empresas Construtora Tajra Melo, SOFERRO Construtora LTDA, Construtora Venâncio e Construtora F. Ramalho declinaram da faculdade de rubricar os documentos de Habilitação, recepcionando-os conforme decidir análise da comissão. **1- Construtora Venâncio Ltda** fez o seguinte registro: que não localizou na documentação de habilitação da empresa Damiani Engenharia a garantia da proposta; com relação à empresa SOFERRO; com relação à Construtora ECON Eletricidade a garantia fornecida é passiva t. de dúvida, considerando que fora feita em cheque devendo sendo ser verificado se o referido cheque foi depositado e compensado a fim de suprir a exigência legal de dinheiro na forma no Art. 56 da Lei 8666/93 c/c anexo VII do Edital. , **2 - Construtora Tajra Melo Ltda**, **3-reitera as ocorrências registradas pelo representante da Construtora Venâncio Soferro Construtora Ltda**, renuncia ao direito de registrar qualquer tipo de ocorrência **4- Damiani Soluções de Engenharia Ltda**, renuncia ao direito de registrar qualquer tipo de ocorrência **5-Econ Eletricidade e Construções Ltda**, se pronunciou da seguinte forma: a Empresa Damiani Engenharia apresentou o cartão do CNPJ com razão diferente, como também é diferente o número do CNPJ; A

Avenida: Antonino Freire, 1473 – 1º Andar Ed. D. Antonieta Araújo - Fones: (86) 3216-6416  
Fax: (86)3216-6416 – CEP: 64001-040 - Insc. Est. 19.005.979-6 – CNPJ 06.855.084/0001-21





149  
152

empresa ECON registra ainda que não consta no edital da licitação o item 24.1.4.14 a que se refere o anexo VII do referido edital. **6- Construtora F. Ramalho Ltda**, renuncia ao direito de registrar qualquer tipo de ocorrência. Estando assim concluída análise pelos licitantes dos documentos inerentes a fase de habilitação, decidi esta comissão diante dos pontos levantados suspender a sessão para a reabertura e resultado da fase de habilitação no dia 15 de dezembro as 13:00h no mesmo local, ficando os envelopes de proposta comercial sob a tutela e guarda da comissão de licitação para fins de proteção do necessário sigilo, preservando-os intactos conforme rubricas dos presentes, ficam desde já todos os licitantes intimados a comparecer independente de aviso ou notificação. Nada mais havendo a tratar foi lavrado esta Ata que vai assinada pela comissão e todos os presentes, inclusive representante da Coordenadoria de Licitações do Estado.

Teresina, 12 de dezembro de 2008

  
FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA  
PRESIDENTE

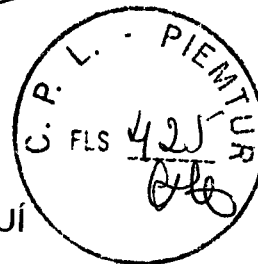
  
M. Pereira  


  
CARMEM LÚCIA PEREIRA MELO  
SECRETÁRIO

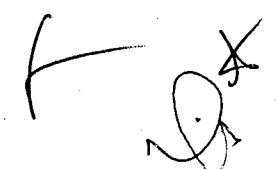
  
KIRIAK KID FREIRES SEREJO  
MEMBRO

  
LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DIAS  
MEMBRO

  
YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ



21



750  
153

CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA

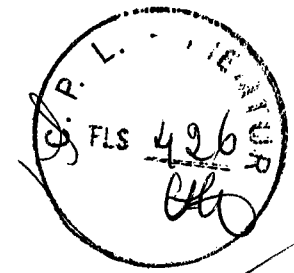
CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA

SOFERRO CONSTRUTORA LTDA

DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA



R/

154

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2008 - PIEMTUR.**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 13h30min na sala de reuniões na sede da Piauí Turismo – PIEMTUR, situada Avenida: Antonino Freire, 1473, 2º andar Ed. Antonieta Araújo, nesta capital, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Firmino Osório Pitombeira, Carmem Lúcia Pereira Melo e Kiriak Kid Freires Serejo**, sob a presidência do primeiro, e com a presença da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado – CCEL, por determinação do Excelentíssimo Governador do Estado. Reuniram-se para o fim específico de proclamação do resultado da fase de habilitação depois de conferidos os documentos com base nas exigências do Edital e respectivos achados listados na sessão anterior pelos representantes das licitantes presentes. Compareceram a esta fase de resultado de habilitação as empresas: **1- Construtor Venâncio Ltda**, representada pelo senhor Osternes Rodrigues Moura RG. 150669 SSPPI; **2- Construtora Tajra Melo Ltda**, representada pelo senhor **Cirilo Custódio Saraiva Melo** RG. 1970638 – SSP/PI; **3- Soferro Construtora Ltda**, representada pelo senhor Valdenis Pereira de Sousa RG. 422367 – SSP/PI; **4- Econ Eletricidade e Construções Ltda**, representada pelo senhor Vagner Narcizo Bobatto Gonzalez RG. 6777772 – SSP/SP. Ausentes desta sessão as empresas os representantes das empresas Damiani Soluções de Engenharia Ltda e Construtora F. Ramalho Ltda. Iniciada a sessão em seqüência da sessão realizada no dia 12/12/2008, fora proclamado o seguinte resultado: **I - EMPRESAS INABILITADAS POR FALTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DEPOIS DE EXAME RIGOROSO NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO QUAL CABE RECURSO HIERÁRQUICO:**

**1. DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA:** Não apresentou o Cartão do CNPJ da empresa participante do procedimento licitatório (Item 24.1.2 "a" do Edital) e deixou de apresentar Relação de Compromissos exigida no item 24.1.3.6 do Edital. **2. CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA:** Não apresentou Relação de Compromisso exigida no Item 24.1.3.6 do Edital. **3. CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA:** Não apresentou as Declarações Individuais dos Profissionais: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista, autorizando inclusão na equipe técnica para execução dos trabalhos (Item 24.1.4.7.1); Não apresentou Currículos dos Profissionais de Nível Superior (Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, como exigência do Item 24.1.4.9 e, ainda não apresentou Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA), conforme exigência do Item 24.1.4.10 do referido Edital. **4. SOFERRO CONSTRUTORA LTDA:** Não indicou o nome dos profissionais da área de Engenharia de Segurança e do Trabalho, bem como o nome do Engenheiro Eletricista, conforme exigência do Item 24.1.4.8 do Edital, deixando de apresentar também exigência contida nos Itens 24.1.4.9 e 24.1.4.10 (Currículos dos Profissionais de Nível Superior - Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho - Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA). Não apresentou Garantia da Proposta, visto que recepcionada a exigência pelo Anexo VII, conforme define item 118 do referido Edital. **5. ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA:** Não apresentou a Garantia da Proposta, visto que recepcionada a exigência pelo Anexo VII, conforme define item 118 do referido Edital. **II - EMPRESA HABILITADA POR CUMPRIR**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

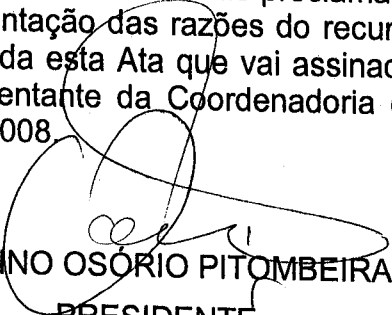
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*  
PIEMTUR  
FLS 439  
*[Handwritten signature]*

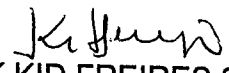
*[Handwritten signature]*

15  
155

**RIGOROSAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL:** Empresa: **CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA**: considerando que cumpriu as exigências do Edital no seu todo, apesar do impasse surgido com relação a exigência de garantia da proposta, sobre a qual decide esta comissão acatar a referida exigência visto que recepcionada ao assentar recebimento da mesma aos cofres da PIEMTUR por força da vinculação insita no art. 118 do Edital – Concorrência 003/2008-PIEMTUR. As empresas acima nominadas presentes nesta fase de habilitação declararam em sessão pública a intenção de recorrer da decisão proclamada, aberto que foi o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso na forma legal. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela comissão e todos os presentes, inclusive representante da Coordenadoria de Licitações do Estado. Teresina, 15 de dezembro de 2008.

  
FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA  
PRESIDENTE

  
CARMEM LÚCIA PEREIRA MELO  
SECRETÁRIO

  
KIRIAK KID FREIRES SEREJO  
MEMBRO

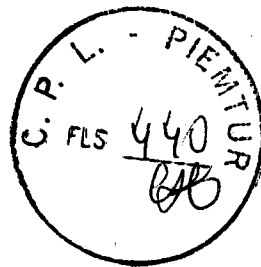
YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ

  
CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA

  
CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA

  
SOFERRO CONSTRUTORA LTDA

  
DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA




**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS, ABERTURA E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2008 – PIEMTUR.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 15:00 (quinze) horas reuniram-se na sala de reunião na sede da Piauí Turismo – PIEMTUR, situada Avenida: Antonino Freire, 1473, 2º andar Ed. Antonieta Araújo, nesta Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Firmino Osório Pitombeira, Carmem Lúcia Pereira Melo, Kiriak Kid Freires Serejo e Lúcia de Fátima Barbosa Dias**, sob a presidência do primeiro e com a participação da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado – CCEL, por determinação do Excelentíssimo Governador do Estado, para o fim específico de abertura das propostas comerciais, bem como análise e julgamento da Concorrência nº. 003/2008 – PIEMTUR, considerando a proximidade do período de recesso, depois de encaminhar, via e-mail, o resultado da fase de habilitação, bem como comunicar também, via e-mail, o horário para abertura das propostas, convocada a Comissão da PIEMTUR e representantes da Coordenadoria de Licitações do Estado do Piauí, a qual por sua titular inquiriu sobre a remessa do resultado da licitação e aviso de abertura, foi informada por um dos membros da Comissão (Carmem Lúcia) que a mesma tinha sido comunicada pelo representante da empresa Econ Eletricidade e Construções Ltda., que o representante estaria viajando em torno das 14.30h da tarde deste mesmo dia. Em decorrência foram feitas duas ligações: uma para o telefone disponibilizado pela empresa ECON Eletricidade e Construções Ltda. e o outro para a empresa Construtora Tajra Melo Ltda. O primeiro telefone encontrava-se fora de área, presumindo-se, conforme informado, que o representante estaria em procedimento de viagem; o segundo fora deixada informação de abertura para o representante da empresa Tajra Melo que, também não estava presente naquele momento. A abertura da Caixa Cofre Ocorreu exatamente às 16:00 horas. Consultada a Comissão e diante de todos os agravantes que envolveram o procedimento, incluído, inclusive, o pequeno espaço de tempo para o término do exercício, ficou decidido que as propostas seriam abertas nesta mesma tarde conforme anteriormente marcado, ou seja, até o final do expediente. Inicialmente elaborou-se assentamento em Termo de Declaração de Testemunho da presença

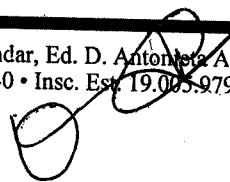
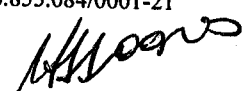
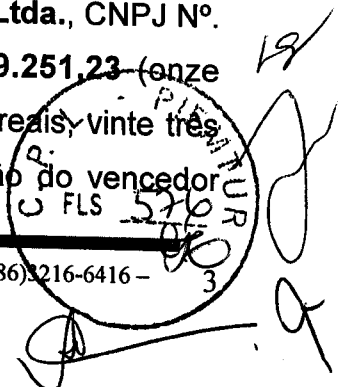
de três servidores da PIEMTUR não integrantes da Comissão que ainda encontravam-se no expediente, os quais presenciaram a abertura da Caixa Cofre. Em seguida, considerando que dois membros da Comissão não estavam presentes até às 16:15 horas, logo depois de abrir a Caixa Cofre, o presidente da Comissão levantou a questão de inexistência de quorum para abertura dos envelopes visto que os dois membros da Comissão não tinham chegado até àquele horário e, ainda, que nenhum dos representantes das empresas, até àquele momento, não se fizeram presentes. Estando as dependências da PIEMTUR totalmente esvaziada em decorrência do recesso, em comum acordo, no sentido de conferir maior transparência aos trabalhos, ficou decidido que os envelopes seriam transportados para a Coordenadoria de Controle das Licitações para, na presença da Comissão Geral do Estado, proceder-se a abertura como forma de conferir maior transparência ao ato, tudo acompanhado pelo presidente da Comissão de Licitações da PIEMTUR que alegou, inclusive, a falta de segurança dos documentos na PIEMTUR no período de recesso pela inexistência de cofre onde pudesse guardá-las, a Coordenadora Geral das Licitações do Estado e o pregoeiro da CCEL/PI Sr. Paulo Afonso Alexandrino. A abertura dos dois envelopes contendo as propostas comerciais ocorreu em torno das 17:10h na Sala de Reunião da Coordenadoria de Controle das Licitações com a presença de todos que abaixo subscrevem. Os servidores da PIEMTUR que, embora convocados, não compareceram: (**Kiriak Kid Freires Serejo e Lúcia de Fátima Barbosa Dias**), apenas avisaram, depois de convocados, que não poderiam estar presentes porque estavam em procedimento de viagem, como também o membro **Carmem Lúcia Pereira Melo**, que apesar de permanecer na abertura do Caixa Cofre, onde ficaram depositados os envelopes de propostas comerciais, não pode comparecer a abertura dos envelopes na CCEL/PI porque também estava já atrasada para viajar como por ela informado tendo em vista o período de recesso concedido pela PIEMTUR. Considerando que o procedimento exige celeridade e que o Estado não pode ficar na dependência de disponibilidades de acordo com possibilidade de cada pessoa ou servidor, sobrepondo-se os interesses da sociedade e, principalmente o atraso considerado que esta licitação vem enfrentando e, ainda, da possibilidade de prejuízo irreparável a população caso não haja solução para o objeto em pequeno espaço de tempo, a Coordenadora de Controle das Licitações do Estado, em pleno acordo com o presidente da Comissão de Licitações da PIEMTUR, resolveram, depois de

156  
159

transportados os documentos para a CCEL/PI, convocados membros da Comissão geral do Estado, iniciar a sessão de abertura das propostas, no horário acima declarado, deliberando pelo registro em ata do resultado da fase de habilitação, como segue: **1- Econ Eletricidade e Construções Ltda.**, teve seu recurso reconhecido e dado provimento com a reconsideração da decisão anterior, por parte da Comissão, habilitando-a a permanecer na disputa do certame; **2- Construtora Venâncio Ltda**, teve seu recurso recebido e negado provimento, visto que não cumpriu exigência do edital (ausência de documentação exigida). Permaneceram duas empresas regularmente habilitadas: **Econ Eletricidade e Construções Ltda.** e a empresa **Construtora Tajra Melo Ltda.** É dever registrar que para abertura da Caixa Cofre ainda na Sala de Reunião da PIEMTUR, conforme registrado acima, estiveram presentes os servidores que ainda permaneciam no expediente, os quais vistoriaram o Cofre (Caixa) onde ficaram depositadas as propostas e os velcros dos envelopes das Propostas Comerciais. Servidores Convocados presentes: Norma Sueli Araújo do Nascimento Nogueira, RG 143.425 – SSP/PI; Maria Zuleide de Amorim Martins, RG 419.785 – SSP/PI; Francisco Janaylson Daniel Nery Rego, RG 1.545.481 – SSP/PI, os quais certificam a integridade dos lacres da caixa e lacres com rubricas dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, o grupo de três representantes transportou os envelopes para a CCEL/PI conforme relatado acima, tendo em vista a ausência de quorum ante a ausência dos membros da Comissão (presentes apenas o presidente e um membro (Carmem Lúcia), a última com impossibilidade de permanência em decorrência de viagem marcada e, reforçando que os servidores da PIEMTUR estavam quase todos ausentes por força do recesso. Assim o lacre somente foi rompido na presença de servidores integrantes da Comissão Geral do Estado, abaixo assinados, do presidente da Comissão de Licitações da PIEMTUR e da Coordenadora de Controle da Licitações do Estado. Abertos os envelopes, depois de conferidos por todos os presentes as correspondentes rubricas proclamou-se o seguinte resultado: **Econ Eletricidade e Construções Ltda.**, CNPJ Nº. 03.921.249/0001-28, apresentou proposta no valor de **R\$ 11.994.093,89** (onze milhões novecentos noventa e quatro mil, noventa e três reais, oitenta e nove centavos); a empresa **Construtora Tajra Melo Ltda.**, CNPJ Nº. 05.760.673/0001-65, apresentou proposta no valor de **R\$ 11.949.251,23** (onze milhões novecentos quarenta e nove mil, duzentos cinquenta e um reais, vinte e três centavos). Ficara decidido na reunião de abertura que a declaração do vencedor

su  


PIEMTUR  
FLS 576  
3

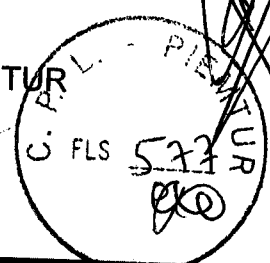
157  
160

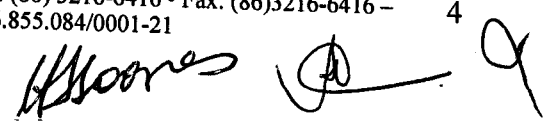
dar-se-ia somente depois de examinada a aceitabilidade e conformidade das propostas em concorrência por parte da comissão de Licitações, como também da equipe depois de analisados os documentos pela equipe técnica específica da área do objeto (designada pelo Presidente da PIEMTUR, por Portaria (Sr. Vitório de Oliveira Filho, Júlio César Medeiros e João Alberto), marcando-se reunião para sexta-feira (dia 26/12/08) próxima, às 11h00min horas na CCEL/PI, a fim de proceder-se a primeira conferência exigida dos documentos de propostas comerciais e encaminhamentos para análise da parte específica por equipe técnica designada pela PIEMTUR cuja remessa para Comissão Técnica dar-se-ia dia 29/12/2008, pela manhã, conferindo-lhe o prazo de 72 (setenta e duas) horas para retorno do relatório conclusivo sobre a aceitabilidade das propostas no que tange ao seu aspecto técnico da área do objeto. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo presidente da Comissão da PIEMTUR, pela representante da Coordenadoria de Licitações do Estado – CCEL/PI, por servidores integrantes da Comissão Geral do Estado – CCEL/PI como assistentes da abertura dos envelopes de propostas comerciais das duas empresas habilitadas, permanecendo os demais envelopes sob guarda da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, até assinatura do contrato, quando deverão ser devolvidos, sob protocolo. Depois de proclamado o resultado que será objeto de ata específica, fica assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa no prazo legal ou emitido o ato de renúncia por parte dos licitantes a ser entregue na sala da Comissão de Licitações da PIEMTUR ou na CCEL/PI, tudo devidamente assentado na ata conclusiva depois que for analisada a aceitabilidade técnica das propostas.

T e r e s i n a , 2 3 d e d e z e m b r o d e 2 0 0 8 .

  
**Firmino Osório Pitombeira**

Presidente da Comissão de Licitação – PIEMTUR





158  
161

Fui Presente: Yonice Maria de Carvalho Pimentel  
Coordenadora de Licitações do Estado do Piauí

MEMBROS COMISSÃO GERAL DA CCEL/PI CONVOCADA PARA ABERTURA  
DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA 00372008-  
PIEMTUR:

*Andréia Nádia Lima de Sousa*  
Andréia Nádia Lima de Sousa

Presidente de Comissão CCEL/PI e Pregoeira

*Suely Oliveira de Miranda*  
Suely Oliveira de Miranda

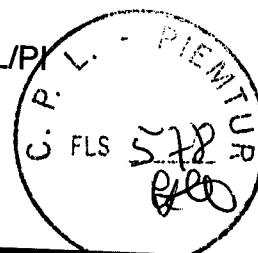
Presidente de Comissão CCEL/PI e Pregoeira

*Maria Helena Nunes Soares*  
Maria Helena Nunes Soares

Presidente de Comissão e Pregoeira – CCEL/PI

*Luciana Spíndola M. Toussaint*  
Luciana Spíndola Monteiro Toussaint

Presidente de Comissão e Pregoeira – CCEL/PI



*[Handwritten signature]*

159  
162  
C

*Manoel Genival Flor da Silva*  
Manoel Genival Flor da Silva

Presidente de Comissão e Pregoeira – CCEL/PI

*Raimundo Noriato Dourado Filho*  
Raimundo Noriato Dourado Filho  
Apoio - CCEL/PI

*Reginaldo dos Santos Bezerra*  
Reginaldo dos Santos Bezerra  
Apoio - CCEL/PI



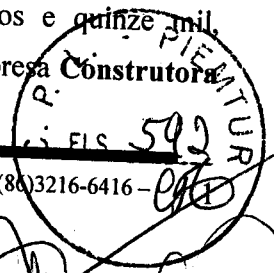
*[Handwritten signature]*

**ATA DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL – CONCORRÊNCIA 003/2008-PIEMTUR**

**BASE DA DECISÃO: PARECER TÉCNICO EQUIPE DESIGNADA PORTARIA 041/2008-PIEMTUR C/C PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS QUE INTEGRA O RESPECTIVO PARECER.**

**PROPOSTAS COMERCIAIS ANALISADAS – empresas: ECON Eletricidade e Construções Ltda. e Construtora Tajra Melo Ltda. (Habilitadas).**

Aos sete dias do mês de janeiro de 2009, às 10:00 (dez) horas reuniram-se membros da Comissão de Licitações da PIEMTUR (Firmino Osório Pitombeira, Carmem Lúcia Pereira Melo, Kiriak Kid Freires Serejo e Lúcia de Fátima Barbosa Dias) que abaixo assinam, juntamente com Coordenação geral da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado – CCEL/PI representada pela sua titular Yonice Maria de Carvalho Pimentel, tendo na oportunidade recebido Parecer e respectiva Planilha Comparativa de Preços da Equipe Técnica designada pela Portaria 041/2008-PIEMTUR, documentos que passam a integrar esta Ata de Proclamação de Resultado como se nela transcritos, sob a presidência do primeiro, para o fim específico de receber, assentar registro e proclamar o resultado na forma que segue: 1 - Abertos os envelopes de propostas comerciais, analisados sob o aspecto das exigências jurídicas e operacionais por membros da Comissão e representantes da CCEL/PI, foram submetidos os referidos documentos à necessária análise técnica da equipe especialista designada pela PIEMTUR conforme definição do edital (28.2.7-a – “a,b,c,d,e” e, ainda, 29,30,30.1 e 30.2, a fim de ser analisada a aceitabilidade no que tange ao aspecto técnico; 2 – A equipe, no prazo definido, considerados os feriados de final de ano, nesta data devolveu as propostas comerciais a ela submetidas, acompanhadas do resultado constante do Parecer demonstrado através de Planilha circunstancial quando distribui os quantitativos, os preços unitários e total, bem como os detalhes constatados nos respectivos documentos demonstrando ocorrência que altera os dados anteriormente constantes das respectivas propostas, em total obediência às diretrizes do conteúdo do Edital (Itens: 30.1; 44; 45; 48; 48.1). Diante dos dados apresentados, nada resta a esta Comissão de Licitação, sob coordenação da titular da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado – CCEL/PI, proclamar o resultado final da forma que segue: empresa que apresentou a melhor proposta – 1. **ECON Eletricidade e Construções Ltda.**, por ofertar, depois da análise técnica, a proposta final no valor de **R\$ 11.815.805,25** (onze milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) e, em segundo lugar, a empresa **Construtora**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "Yonice" and other initials.


Handwritten numbers "160" and "163" with a checkmark, located in the top right corner of the page.

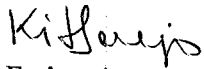
161  
164

Tajra Melo Ltda., que teve sua proposta comercial finalizada no valor apresentado na inicial R\$ 11.949.251,23 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte três centavos). Assim estando decidido e nada mais havendo a tratar, determinou a Comissão pela apresentação aos interessados das cópias dos seguintes documentos: 1. Ata da reunião de abertura das propostas comerciais; Parecer Técnico emitido pela Equipe constante da Portaria 041/2088-PIEMTUR, acompanhado do quadro Comparativo de Preços que foi pela equipe elaborado e que integra o respectivo Parecer e, ainda cópia desta Ata de Decisão Conclusiva do Procedimento Concorrência 003/2008-PIEMTUR. Abre-se o prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa, caso não haja renúncia do referido direito, dando-se em seqüência os procedimentos de assinatura do respectivo contrato. Teresina/PI, em 07 de janeiro de 2008.

  
**Firmino Osório Pitombeira**

Presidente da Comissão de Licitação – PIEMTUR

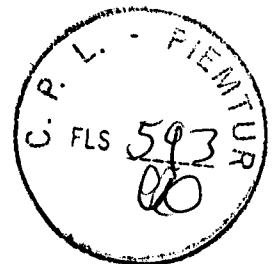
  
Carmem Lúcia Pereira Melo - Secretária

  
Kiriak Kid Freires Serejo - Membro

  
Lúcia de Fátima Barbosa Dias - Membro

  
**Fui Presente: Yonice Maria de Carvalho Pimentel**

Coordenadora de Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI



7  
165  
2

de Produção - CCP para a instalação de um Tanque de Resfriamento de Leite com capacidade de 1.000 litros de leite. **Vigência:** Em termo inicial na data de sua assinatura termo final em 16 de junho de 2028. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins - secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina - PI, e a Associação Cocalense de Produtores de Leite - COLEITE, com CPNJ nº 09.404.680/0001-83, com sede na 5 VL - Baixa do Cocal - Est. Carroçável Cocal/Sítio Frecheiras, zona rural, Município de Cocal-PI, CEP. 64.235-000, neste Estado, aqui representada pelo seu Presidente, LUIZ ANTÔNIO PEREIRA.

## RESUMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**Espécie:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação dos Produtores do Leite da Comunidade Rosário - APROLEITE. **Objeto:** Cessão de Uso do imóvel ela Cessão de Uso do imóvel denominado "Separado e Salgado", da Data Sítio Chapada do Rosário, registrado às fls. 199v do Livro de Registro Geral nº 2-J, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Buriti dos Lopes - PI, sob a Matrícula nº 1.815, de propriedade da Associação dos Produtores do Leite da Comunidade Rosário - APROLEITE, visando a atuação conjunta, numa cooperação técnico-financeira, integrando os governos federal, estadual e APROLEITE, para a Construção do Centro Comunitário de Produção - CCP para a instalação de um Tanque de Resfriamento de Leite com capacidade de 1.000 litros de leite. **Vigência:** Em termo inicial na data de sua assinatura termo final em 16 de junho de 2028. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins - secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina - PI, e a Associação dos Produtores do Leite da Comunidade Rosário - APROLEITE, com CPNJ nº 09.322.094/0001-90, com sede na Unidade da Comunidade Rosário, S/N zona rural, Município de Carauabas - PI, CEP. 64.233-000, neste Estado, aqui representada pelo seu Presidente, FRANCINEUDO DUARTE DE CARVALHO.

## RESUMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**Espécie:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Caiçara - APPRLC. **Objeto:** Cessão de Uso do imóvel ela Cessão de Uso do imóvel denominado "Umburanas", Data Buriti, registrado às fls. 59 do Livro 2AD do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canto do Buriti, sob o nº 1-5.372, medindo 40m de frente, por 40 ditos de fundo, coordenadas geográficas, (GPS), S:08°07'09,1" e W:042°53'51,2" de propriedade da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Caiçara - APPRLC, visando a atuação conjunta, numa de cooperação técnico-financeira, integrando os governos federal, estadual e associação, para a Construção do Centro Comunitário de Produção - CCP para a instalação de um Tanque de Resfriamento de Leite com capacidade de 2.000 litros de leite. **Vigência:** Em termo inicial na data de sua assinatura termo final em 16 de junho de 2028. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins - secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina - PI, e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Caiçara - APPRLC, com CPNJ nº 02.698.828/0001-90, com sede no Povoado Caiçara, Zona Rural do Município de Canto do Buriti - PI, CEP. 64.890-000, neste Estado, aqui representada pelo seu Presidente, IVO GREGÓRIO ALVES.

## RESUMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**Espécie:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Córrego dos Cardosos. **Objeto:** Cessão de Uso do imóvel ela Cessão de Uso do imóvel denominado "Volta do Córrego", da Data Gameleira, registrado às fls. 199 do Livro de Registro Geral nº 2-J, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Buriti dos Lopes - PI, sob o nº 1.814, de propriedade da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Córrego dos Cardosos, visando a atuação conjunta, numa cooperação técnico-financeira, integrando os governos federal, estadual e associação, para a Construção do Centro Comunitário de Produção - CCP para a instalação de um Tanque de Resfriamento de Leite com capacidade de 1.000 litros de leite. **Vigência:** Em termo inicial na data de sua assinatura termo final em 16 de junho de 2028. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins - secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina - PI, e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Córrego dos Cardosos, com CPNJ nº 02.494.232/0001-79, com sede no Córrego dos Cardosos, zona rural, Município de Bom Princípio do Piauí-PI, CEP. 64.225-000, neste Estado, aqui representada pelo seu Presidente, EDILSON CARDOSO FONTENELE.

OF. 091

**Piauí** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

## Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 01 /2009

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem a público comunicar que por ordem do Exmo. Sr. Secretário, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS", sob regime de empreitada Global, com execução indireta objetivando a aquisição de equipamentos para a Usina de Beneficiamento de leite da Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Região de Oeiras, com amparo financeiro do Convênio Nº 0199884-71/2006 - CEF-PRONAT. A CPL disponibilizará o Edital, na íntegra, para os interessados, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá - Teresina - PI, a partir de sua publicação, no horário de 08:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira. A Comissão receberá, até às 09:00 h do dia 06 de fevereiro de 2009, a documentação de habilitação e propostas comerciais dos licitantes, com julgamento previsto para o mesmo dia, a partir das 09:00 horas.

Publique-se

Teresina, 19 de janeiro de 2009.

Júlio Ferreira Melo  
Presidente da CPL

## Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO nº 02/2009

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem a público comunicar que por ordem do Exmo. Sr. Secretário, que realizará licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", sob regime de empreitada Global, com execução indireta, objetivando Obras Cíveis de apoio a Produção no Projeto de Irrigação de Colônia, no município de Colônia do Gurgueia/PI, com amparo financeiro da CODEVASF/SDR/Governo do Estado com o nº 7.93.07.0049/00. A CPL disponibilizará o Edital, na íntegra, para os interessados, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá - Teresina - PI, a partir de sua publicação, no horário de 08:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira. A Comissão receberá, até às 11:00 h do dia 06 de fevereiro de 2009, a documentação de habilitação e propostas comerciais dos licitantes, com julgamento previsto para o mesmo dia, a partir das 11:00 horas.

Publique-se

Teresina, 19 janeiro de 2009.

Júlio Ferreira Melo  
Presidente da CPL

OF. 119

**Piauí** GOVERNO DO  
**PIEMTUR** PIAUÍ TURISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PIEMTUR

CONTRATADO: ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2008

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DO TURISMO /CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PIEMTUR

TOTAL DO CONTRATO: 11.815.807,25 (onze milhões oitocentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA PIAUÍ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

OF. 035

PIEMTUR  
FLS 629a  
[Assinatura]



167  
166

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,**  
**INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA**  
**E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 4.08.087A - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e SELVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, contratada.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação por mais 02 (dois) meses, tendo em vista a continuidade dos serviços previstos no Contrato nº 4.08.087A, em conformidade com o processo administrativo nº 005.676/08. Data: 18 de dezembro de 2008. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ANDRÉ LUIZ MARCHESI SOLER, pela contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009-CGL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL**  
O Estado do Amazonas, através da Comissão Geral de Licitação - CGL, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 001/2009-CGL.

1) Empresa Designada para a execução dos serviços: **MFS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO LTDA.**  
A CGL concederá à licitante o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de Nova Proposta de Preço à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, dia 06/03/2009, das 08:00 horas de Manaus, escoimada dos motivos que ensejarem sua desclassificação, conforme art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93.

Em 19 de fevereiro de 2009.  
**EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DE ADILMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Edital nº 2008548 SESA**

A Secretaria da Saúde - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o ADILMENTO do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios. MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes.com.br, até o dia 10.MAR.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2009  
**CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA**  
Projeitora

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009029 SESA**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com calibração em diversos equipamentos médicos hospitalares, assim como o fornecimento de todas as peças e acessórios de reposição necessários aos equipamentos, custeado pela contratada, atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACSA/SESA, de Fortaleza, Icó, Tauá, Senador Pompeu, Crato e Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2009  
**MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM**  
Projeitor

**SECRETARIA DO TURISMO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009**

Objeto: Licitação do tipo menor preço para a reforma do Museu Sacro de São José de Ribamar, em Aquiraz-CE. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de março de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecedor do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2009  
**ANTÔNIO ANÍSIO DE AGUIAR MOURA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação 06

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 164/2008**

Acordo de Empréstimo Nº 4531-BR - CPN Nº 164/2008/PROGERIRH/CCS/SRH/CE

1. O Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH/CE, Acordo de Empréstimo Nº 4531-BR e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE MONITORAMENTO, constituída dos Seguintes Lotes: LOTE 01 - Sonda para avaliação da qualidade de água; LOTE 02 - Sensores de Turbidez, Clorofila, Condutividade Elétrica, Oxigênio Dissolvido e pH para sonda YSI 6820; LOTE 03 - Sensores de Clorofila, Condutividade Elétrica, Oxigênio Dissolvido, pH e Luminosidade para sonda D5; LOTE 04 - Estação Total, Nível Topográfico e Handheld integrado a GPS; LOTE 05 - Garrafa de Van Dorn, Anemômetro/barrômetro/termômetro portátil, pHmetro portátil digital e Oxímetro portátil digital; LOTE 06 - Régua Limnométrica; LOTE 07 - Correntômetro Acústico com Efeito Doppler; LOTE 08 - Medidor de vazão portátil com sonda acústica Doppler; LOTE 09 - Medidor Ultrassônico de vazão; LOTE 10 - Sistema para filtração de amostra de água. 2. A Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, doravante denominada "Comprador", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital). 3. A licitação será conduzida através de procedimentos para uma Concorrência Pública Nacional-CPN, especificados nas Diretrizes do Banco Mundial: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes. 4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter informações e esclarecimentos no endereço (2) abaixo, no período de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h (horário local). 5. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no endereço (2) abaixo, a partir de 27 de fevereiro de 2009, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço (2). 6. As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC, situada no endereço (2), até às 15:00 horas do dia 25 de abril de 2009, e deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Proposta, segundo o Lote: LOTE 01 - no valor de R\$ 1.960,00 (Um Mil e Novecentos Reais); LOTE 02 - no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais); LOTE 03 - no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais); LOTE 04 - no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos e Dez Reais); LOTE 05 - no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais); LOTE 06 - no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais); LOTE 07 - no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); LOTE 08 - no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); LOTE 09 - no valor de R\$ 1.040,00 (Um Mil e Quarenta Reais); LOTE 10 - no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais). As propostas serão abertas a partir das 15:00 horas do dia 16 de abril de 2009, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 7. Os Bens devem ser entregues no Destino Final, que é a COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, Rua Aduelmo Batista, 1550, Cambéba, CEP 60.830-080 - Fortaleza, Ceará, Brasil. Fone: (85) 3218-7020. 8. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um "Joint-Venture" e/ou Consórcio. Endereço (1): SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS - UGPE - Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º andar, Fortaleza - Ceará. Telefones: (85) 3101-4035 / 3101-4012. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 164/2008 AVISO DE LICITAÇÃO IG Nº 090929000 Fax: (85) 3101-4047. e-mail: licitacao@srh.ce.gov.br ou monicah@srh.ce.gov.br. Endereço (2): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC. Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº 150-Edson Queiroz. CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Brasil. Fone: (085) 3101-6643. Fax: (085) 3101-6622. e-mail: ccc@pge.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2009  
**MARIA BETÂNIA SBOIA COSTA**  
Vice-Presidente da CCC

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2008**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Tomada de Preços nº 117/2008, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Estruturas Metálicas, para execução dos serviços de Readequação da Estrutura de Cobertura do Portal Temático Turístico de Cáceres-MT, sagrou-se vencedora a empresa Baggio & Cia Ltda.

Cuiabá, 18 de fevereiro 2009.  
**EDUARDO TOMIO IWASHITA**  
Superintendente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO**  
**Nº 6/2008 - TAO Nº. 001/2009**

Celebrado entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL e Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESBE. OBJETO: Prorrogação do convênio nº. 006/2008 por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 31 de janeiro de 2010. PROCESSO Nº. 00.089/2008/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.01.2009. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. Manoel Gomes CONVENIADA: Sr. Stênio Sales Jacob. Sr. Walder Suriani

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA**  
**ESTADUAL DO PRODETUR**  
**DE PERNAMBUCO II - PRODETUR II/PE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 4/2008**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2008  
HOMOLOGO o Julgamento da Comissão Especial de Licitação - CEL, para a Contratação de Empresa de Engenharia para Supervisão e Fiscalização de Execução das Obras e Serviços de Adequação e Duplicação da Rodovia Porto de Galinhas - Maracajé no Município de Ipojuca, referente à CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/08, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/08, consubstanciado nos termos da correspondente Ata lavrada em 09/02/2009, ADJUDICANDO o objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para Supervisão e Fiscalização de Execução das Obras e Serviços de Adequação e Duplicação da Rodovia Porto de Galinhas - Maracajé no município de Ipojuca, em favor da empresa PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda, que ofertou a maior Nota Final, 89,61 (oitenta e nove vírgula sessenta e um) e o valor da proposta de preço em R\$ 679.637,69 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), tendo atendido aos itens da Concorrência, e, de conformidade com os Artigos 44 e 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Recife, 18 de fevereiro de 2009  
**JULIANA SOUZA LEÃO**  
Gerente Geral do PRODETUR II-PE

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PIAUI TURISMO - PIEMTUR**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: Piemtur. Contratado: Primare Engenharia Ltda. Origem: Concorrência Nº 004/2008. Fonte: MTur/CEF/PIEMTUR. Total do Contrato: R\$ 3.585.686,00 (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais). Objeto: Instalação e fornecimento de equipamentos de climatização (ar condicionado) para o Centro de Convenções de Teresina - Projeto de Reforma e Requalificação do Centro de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Contratante: Piemtur. Contratado: Ecom Eletricidade e Construções Ltda. Origem: Concorrência Nº 003/2008. Fonte: MTur/CEF/PIEMTUR. Total do Contrato: R\$ 1.815.807,25 (um milhão oitocentos e quinze mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina - PI. Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.0030 - CONTRATANTES: CAERN / PETROFISA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para ampliação de Estação Elevatória 01 (Barrocas), ampliação do Emissário de Recalque e Tratamento da margem esquerda do Rio Mossoró na cidade de Mossoró/RN, conforme Ordem de Licitação nº 282 - M/2008 - DT e Concorrência Nacional nº 08.0027 - CEF - M. VALOR: R\$ 1.775.675,28 (Hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos), ref. Aos itens 03, 06, 08, 11, 14, 15, 23 e 24. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Financiamento nº 2640.0228.655-33/2007, celebrado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal. PRAZO: 60 (Sessenta) dias. VIGÊNCIA: A partir do recebimento da Ordem Inicial de Fornecedor. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e da União. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.0031 - CONTRATANTES: CAERN / AMITECH BRAZIL TUBOS S/A. OBJETO: Aquisição de materiais para ampliação de Estação Elevatória 01 (Barrocas), ampliação do Emissário de Recalque e Tratamento da margem esquerda do Rio Mossoró na cidade de Mossoró/RN, conforme Ordem de Licitação nº 282 - M/2008 - DT e Concorrência Nacional nº 08.0027



TCU - SECEX-PIZ  
Fls 123

164  
167  
U

**CONTRATO Nº 01/2009**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUI TURISMO E A EMPRESA ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.921.249/0001-28 PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA - PIAUI.

A Piauí Turismo-PIEMTUR, neste ato denominado CONTRATANTE, situada à Avenida Antonino Freire, nº 1473 Ed. Antonieta Araújo - 2º andar, CNPJ nº. 06.855.084/0001-21, com sede e foro na Capital do Estado do Piauí, neste ato representada por seu titular, o Sr. José do Patrocínio Paes Landim, doravante denominada simplesmente contratante, de outro lado a Empresa Econ Eletricidade e Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.921.249/0001-28, com sede a rua dos Gusmões, 353 - 7º andar - conjunto 75, Santa Efigênia, São Paulo - SP, doravante denominada simplesmente contratada, neste ato representada por Vagner Narcizo Bobatto Gonçalves, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da RG nº 6777772 SSP SP e CPF (MF) nº 000.575.358-92, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social da empresa, têm entre si justo e avançado, e celebram o presente contrato para a execução dos serviços de reforma e requalificação do Cento de Convenções de Teresina, de conformidade com a Concorrência nº 003/2008 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº. 010/2008, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, da execução de obras de Reforma e requalificação do Centro de Convenções de Teresina, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência nº. 003/2008 e na proposta da CONTRATADA.
2. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Concorrência nº. 003/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRAS A SEREM CONTRATADAS**

1. A obra ora contratada compreende a execução dos serviços constantes dos projetos, partes integrantes deste Contrato.
  - 1.1 - Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA**

1. A referida obra situa-se na Rua Cabral, s/n, bairro Cabral, em Teresina-PI.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

1. O valor total deste Contrato é de R\$ 11.815.807,25 (onze milhões oitocentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder a 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse do CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, Coluna 35, ocorrida no período respectivo, mediante solicitação expressa ao CONTRATANTE que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte fórmula:

$R = V (I - I_0) / I_0$ , onde:

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor constante da proposta;

I= Índice relativo ao mês do reajustamento;

I<sub>0</sub>= Índice relativo ao mês da proposta

2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

1. A obra deverá ser executada no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, considerado o disposto no item 1.1 desta Cláusula.

1.1- O prazo para início da obra será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE. A obra deverá estar concluída no dia 18 de janeiro de 2010, observando-se o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos;

1.2- qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE;

2. O prazo de garantia da obra será de 360 dias.

3. O prazo previsto no item 1.1 desta Cláusula, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela CONTRATADA, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO



1. A CONTRATADA deverá fazer em companhia idônea e apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura deste Contrato, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução da obra.

1.1 - Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

2. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item anterior, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação ao CONTRATANTE, também no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, com validade para todo o período de execução da obra, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

- 1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- 2 - seguro-garantia;
- 3 - fiança bancária.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da licitante vencedora ao local da obra;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da licitante vencedora;

1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as faturas;

1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pela PIEMTUR, desde que comprovada a necessidade deles;

1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela PIEMTUR ou com as especificações constantes do Edital da Concorrência nº003/2008, em particular, do seu Anexo II;

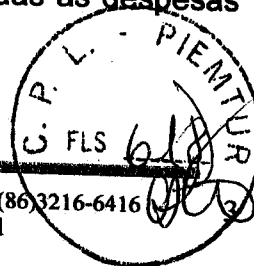
1.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes do Anexo II da Concorrência nº. .../2008.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos no Anexo I e II do Edital da Concorrência nº. 003/2008:

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como:

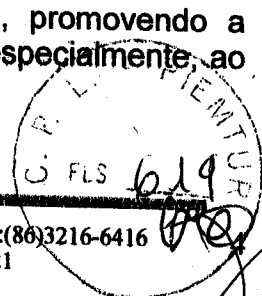
a) salários;



167  
170  
C



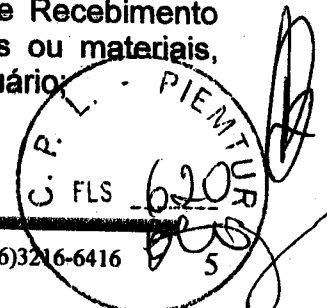
- b) seguros de acidente;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 1.4 - responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução da obra;
- 1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na obra ou no recinto da CONTRATANTE;
- 1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;
- 1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:
- a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra.
- 1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- 1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- 1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização da obra;
- 1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;
- 1.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;





- 1.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Edital, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;
- 1.15 - submeter à aprovação da CONTRATANTE, antes do início dos trabalhos, a relação nominal de seu pessoal técnico envolvido com a execução da obra;
- 1.16 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles a quem a PIEMTUR formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
- 1.17 - fornecer e preencher o Diário de Obra, conforme Cláusula Décima Quarta deste Contrato;
- 1.18 - comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.19 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas;
- 1.20 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- 1.21 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
- 1.22 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;
- 1.23 - providenciar, após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREAPI, entregando uma via CONTRATANTE;
- 1.24 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à CONTRATANTE, quando solicitado;
- 1.25 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- 1.26 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- 1.27 - submeter à CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, quando solicitado;
- 1.28 - entregar o Termo de Garantia dos materiais fornecidos, garantia essa de no mínimo 5 (cinco) anos, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário;

173



TCO - SEEX-PII  
1428

1.29 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

1.30 - durante o período de garantia de que tratam as Cláusulas 1.28 e 1.29, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pela PIEMTUR, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial; e

1.31 - manter, durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Concorrência.

2. Caberá, ainda, à licitante vencedora, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro do Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PI, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 6.496, de 07.12.77;

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da PIEMTUR;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

PIEMTUR  
J.F.L.S.  
172

TCU - SECEX-PI  
Fls. 132  
173

- 1.1- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PIEMTUR durante a vigência do contrato;
- 1.2- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e
- 1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;
- 1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. Caberá à licitante vencedora providenciar, junto ao CREA/PI, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços do presente objeto, de acordo com a legislação vigente.
2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução da obra será acompanhada e fiscalizada por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:
  - 1.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e
  - 1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos dos contratos, para efeito de pagamento.
2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da Comissão de fiscalização ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
3. A CONTRATADA providenciará e manterá Diário de Obras (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.
  - 3.1 - Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade da CONTRATANTE.
4. O representante da CONTRATANTE anotar em Diário de Obra, a ser fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
  - 4.1. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela fiscalização. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento. Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Comissão encarregada da fiscalização dos serviços que, após efetuar no Diário as

anotações mencionadas no caput do presente Item, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

5. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

6. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro residente em tempo integral, inscrito no CREA, integrante da equipe técnica, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

7. O representante da CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. A atestação das faturas referente às etapas da obra objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pela PIEMTUR ou a servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA**

1. A importância com a execução da obra objeto desta Concorrência, está a cargo de recursos do Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com a contrapartida do Governo do Estado do Piauí, através da PIEMTUR, que para tanto celebraram os Contratos de Repasse nºs 0200535-88/2006 e 0243518-71/2007, Natureza de Despesa: 449051, Projeto/Atividade: 1243.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos na PIEMTUR.

1.1- Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2- as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1- mensalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se a fabricação e os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os "Boletins de Medição dos Serviços", em duas vias, que deverão ser assinadas com o "De acordo" do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em

PIEMTUR  
623

TCU - SECEX-7  
Fls. 448

conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na Concorrência nº. 003/2008, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento das cláusulas sétima e oitava deste contrato, e mediante o atendimento das seguintes condições:

2.1 - Registro da obra no CREA/PI;

2.2 - Matrícula da obra no INSS;

2.3 - Relação dos Empregados – RE; e

2.4 – Execução de, pelo menos, 15% do total da obra.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

5.1. Por ocasião dos pagamentos, deverá ser observado, ainda, se a contratada encontra-se em dia com suas obrigações para com o sistema da seguridade social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS.

6. O prazo de pagamento do fornecimento e dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

PIEMTUR  
FLS. 448

176

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

$$I = \frac{6}{100}$$

365

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.2 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo, a critério da CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência nº. 003/2008, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.666/93.

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo nº 010/2008, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

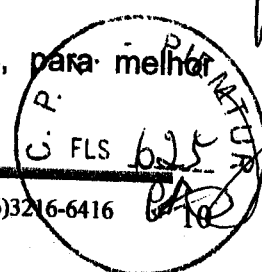
1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, nos seguintes casos:

1.1 - unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e





b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações; e

2. Em caso de supressão da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Concorrência, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

3.1- pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sétima;

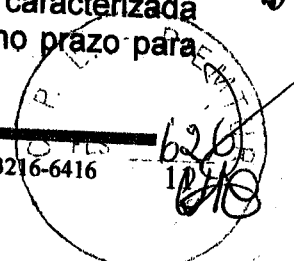
3.2 - pela não apresentação da garantia de que trata a Cláusula Oitava;

3.3 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.4 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.5 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

3.6 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.





3.7 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

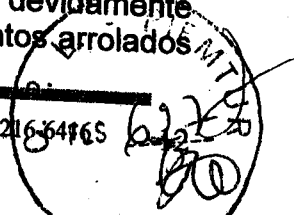
3.8 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	0,2% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária
02	0,5% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária
03	1,0% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária

ITEM	INFRAÇÃO (DESCRIÇÃO)	GRAU
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais	03
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	02
03	Manter trabalhador sem qualificação exigida para executar os serviços contratados, ou deixar de substituir trabalhador quando exigido pela FISCALIZAÇÃO, por trabalhador;	01
04	Permitir a execução de serviços sem utilização de EPI/EPC ou a presença de trabalhador fora dos locais em que estão realizados os serviços, por trabalhador	01
05	Recusar-se a executar ou corrigir serviço determinado pela fiscalização, por serviço;	02
06	Deixar de zelar pelas instalações da PIEMTUR ou de terceiros	01
07	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	02
08	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e de seus anexos não previstos nesta tabela de multas, por item e por ocorrência;	01

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Piauí e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados





no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PIENTUR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA**

1. Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes ou contestar o recebimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo da obra será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, bem como por representante da Caixa Econômica Federal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 90 (noventa) dias, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

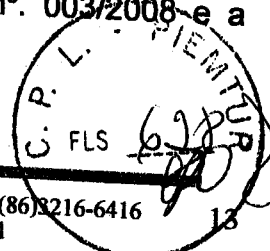
3. A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE e pela Caixa Econômica Federal.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Concorrência nº 0032008, cuja realização decorre da autorização do Senhor Diretor Geral, constante do Processo Administrativo nº. 010/2008.

2. Serão partes integrantes deste Contrato a Concorrência nº. 003/2008 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO**



177  
TCU - SECEX-PI  
Fls. 446  
180  
V

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Teresina - PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 19 de janeiro de 2008.

*José do Patrocínio Paes Landim*  
**José do Patrocínio Paes Landim**  
Diretor Geral da PIEMTUR

*[Handwritten Signature]*  
.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

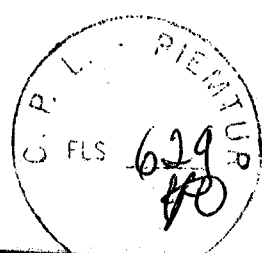
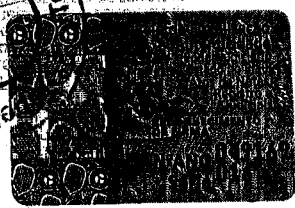
*[Handwritten Signature]*  
.....  
NOME: Ana Cristina Brito  
CPF: 986.274.833-34  
RG: 2.239.847

*[Handwritten Signature]*  
.....  
NOME: Tardelly de S. Ribeiro  
CPF: 006.063.733-14  
RG: 2240831

**NALLA BUCAR** 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 - email: lystabucar@nallabucar.com.br

Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHECIDO por semelhança as firmas de: JOSÉ DO PATROCÍNIO  
PAES LANDIM, VAGNER NARCIZO BOBATO, CONCELE  
Teresina (PI), 19 de janeiro de 2008.  
EM TEST. *[Handwritten Signature]* DA VERDADE:  
*[Handwritten Signature]*  
MARTA ELVIRA CARDOSO SOUSA - AGENTE



**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço da PIAUI TURISMO - PIEMTUR.  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2008  
Empresa: ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA  
Rua: dos Gusmões, 353 – 7º andar – conjunto 75, Santa Efigênia,  
São Paulo - SP  
CNPJ: Nº 03.921.249/0001-28

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA PIAUI.

**Recursos:** MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PIEMTUR

**Valor do Contrato Global** R\$ 11.815.807,25 (onze milhões oitocentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

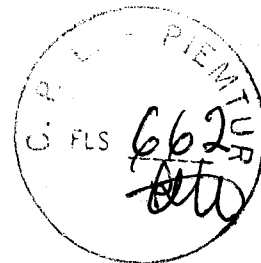
Teresina, 10 de fevereiro de 2009

*Flávio*  
José do Patrocínio Paes Landim  
Diretor Geral

Ciente em 10/02/09

Contratado:

*[Handwritten signature]*



~~17~~  
182

## 4ª FASE

**MEDIÇÕES DE SERVIÇOS  
LIBERAÇÕES PELA CEF  
PAGAMENTOS EFETUADOS**

# CAIXA

Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano  
Avenida Campos Sales, 815, 3º andar  
64.000-300 - Teresina-PI

1210 / 01/05/09  
180  
183

Ofício nº 2885/2009/CAIXA

Teresina, 22/05/09

À sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM**  
Presidente da PIEMTUR-PI  
Rua Acre, s/n - Centro de Convenções  
64001-650 - TERESINA / PI

Assunto: Autorização de Saque  
Ref.: Contrato: **0200535-88**  
Programa: **TURISMO NO BRASIL**  
PIEMTUR-PI / TERESINA

Senhor Presidente,

1. Comunicamos autorização de saque para o contrato sob referência, conforme segue:  
PROJETOS TÉCNICOS: R\$ 160.000,00  
OBRAS / SERVIÇOS: R\$ 631.572,91 PARCELA Nº 1  
TRABALHO SOCIAL / CURSOS: R\$ 0,00 PARCELA Nº 0  
VALOR PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: R\$ 791.572,91  
VALOR OGU: R\$ 631.572,91 VALOR CP: R\$ 160.000,00

2. Para a autorização de saque subsequente, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Relatório de Execução Físico-Financeira;
- Relação de Solicitação/Comprovação de pagamentos;
- Prestação de Contas desta parcela;
- RMA-Relatório de Monitoramento e Avaliação, relatando as atividades do Trabalho Social, quando for o caso

- 2.1 Em se tratando da última autorização de saque, deverão ser apresentados os documentos necessários à Prestação de Contas Final.

- 3 Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO ALBERTO LOPES DE MELO  
Gerente de Serviços  
Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano

ELZA MAGALI MIRANDA DE CARVALHO  
Gerente de Filial  
Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano



Ofício nº 2887/2009/CAIXA

Teresina, 22/05/09

À sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Governador do ESTADO DO PIAUI  
Palácio do Karnak  
64001-040 - TERESINA / PI

C/CÓPIA À PIEMTUR - EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ

Assunto: Autorização de Saque  
Ref.: Contrato: **0243518-71**  
Programa: **TURISMO NO BRASIL**  
ESTADO DO PIAUI / TERESINA

*182*  
*185*  
*WLS*  
**José do Patrocínio PABO LANDIM**  
Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Comunicamos autorização de saque para o contrato sob referência, conforme segue:  
PROJETOS TÉCNICOS: R\$ 175.000,00  
OBRAS / SERVIÇOS: R\$ 472.100,63 PARCELA Nº 1  
TRABALHO SOCIAL / CURSOS: R\$ 0,00 PARCELA Nº 0  
VALOR PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: R\$ 647.100,63  
VALOR OGU: R\$ 472.100,63 VALOR CP: R\$ 175.000,00
2. Para a autorização de saque subsequente, devem ser apresentados os seguintes documentos:
  - Relatório de Execução Físico-Financeira;
  - Relação de Solicitação/Comprovação de pagamentos;
  - Prestação de Contas desta parcela.
- 2.1 Em se tratando da última autorização de saque, deverão ser apresentados os documentos necessários à Prestação de Contas Final.
3. Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*[Assinatura]*  
**JOÃO ALBERTO LOPES DE MELO**  
Gerente de Serviços  
Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano

*[Assinatura]*  
**ELZA MAGALHÃES MIRANDA DE CARVALHO**  
Gerente de Filial  
Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano

**CAIXA**  
82 981

BM1 - Boletim de Medição

Programa **TURISMO NO BRASIL** Modalidade **INFRA-ESTRUTURA URBANA** Nº BM **1**  
 Agente financeiro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Matrícula **PAUJ TURISMO - PLEMTUR**  
 Agente promotor **PAUJ TURISMO - PLEMTUR** Contratada **ECON - ELÉTRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA** Data de emissão **13/5/2009**  
 Localização **TERESINA** Objetivo **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA - 2ª ETAPA** Nº do CTEF **243.518-71/2007**  
 Valor do CTEF **4.873.000,00** VI - R\$ **5.362.500,00** Período **1/3/2009** a **13/6/2009** Data do CTEF **13/2/2009** Término da obra **18/2/2009**

Discriminação dos serviços do orçamento	Unid.	Previsão no Orçamento		Atuação de projeto		Executado		Saldo financeiro (%)
		Custo unitário R\$	Quantidade	Custo total R\$	Quantidade atualizada	Custo total atualizado R\$	Quantidade atualizada	
<b>SUPER-ESTRUTURA</b>								
Concreto estrutural 95 Mpa p/vigas/lajes/pilares/escadas	m3	413,44	30,17	12.473,48				
Forma tábuas 3A p/vigas e pilares (sem reaproveitamento)	m2	56,61	8.374,56	474.083,84				
Armadura Aço CA-50 ou CA-60 plestrutura	kg	5,78	41.459,20	239.634,18				
Lançamento manual de concreto em estruturas incl.	m3	71,79	30,17	2.165,90				
Alvenaria de elevação c/ bloco 6 furos 1/2 vez	m2	17,69	2.544,51	45.012,38				
Alvenaria de elevação c/ bloco 6 furos 1 vez	m2	35,29	1.323,99	48.723,61				
<b>COBERTURA</b>								
Estrutura metálica perfis "I"	kg	7,44	78.756,59	585.949,03				
Estrutura metálica perfis "I"	kg	7,44	13.000,00	96.720,00				
Cobertura com telha termo-acustica tipo sanduiche zipada	m2	118,54	4.320,00	512.092,80				
Cobertura com telha termo-acustica tipo sanduiche zipada	m2	61,56	1.246,65	76.743,77				
Calha em chapa galvanizada nº 24	m	22,72	595,40	13.527,49				
Chapim de concreto	m	17,88	675,94	12.085,81				
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE</b>								
Laje de impermeabilização em concreto simples	m2	22,62	91,00	2.056,42				
Regularização de base com cimento/areia 1:3	m2	11,43	122,00	1.394,46				
Impermeabilização com manta pré-fabricada tipo DRYKO ou	m2	36,72	122,00	4.479,84				
Proteção mecânica c/arg.cintilante penetrada 1,3 e=1,5cm	m2	10,61	122,00	1.294,42				
<b>REVESTIMENTO</b>								
Chapisco	m2	2,26	11.274,60	25.480,60				
Reboco	m2	10,38	9.317,09	96.711,39				
Emboço	m2	8,19	1.957,51	16.032,01				
Revestimento de parede com cerâmica DECORTILES Eliane	m2	36,79	332,16	12.220,17				
24x40cm ou similar								
Revestimento de parede com cerâmica Spectro quazo	m2	36,79	717,73	26.405,29				
32,5x57cm, Eliane ou similar								
Revestimento de parede com cerâmica tipo Pastilha White	m2	36,79	189,18	6.959,93				
20x20cm Eliane ou similar								
Revestimento de parede com cerâmica tipo Porcelano Forest	m2	43,23	79,46	3.435,06				
Carvalho 14,5x56cm Eliane ou similar								
Revestimento de parede com vidro pintado e detalhes em	m2	78,97	25,98	2.051,64				
mosaico artístico Glimmer 128 tamarind 30x30cm								
Revestimento de parede com cerâmica 240x50x9mm da	m2	39,58	613,62	24.287,08				
linha LOFT -GAIL ou similar								
Revestimento de parede com painéis de madeira	m2	360,14	445,08	160.291,11				
Revestimento de parede com carpete da linha SIMPLISTIC	m2	70,94	387,85	27.514,08				
padrão 678 timberland								
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
Regularização de base c/ arg. 1:3 c/areia e=2,5cm	m2	11,31	1.811,07	20.483,20				
Piso carpete de linha SIMPLISTIC com regularização	m2	59,81	1.984,98	118.721,65				
Piso Porcelanato 40x40cm polido castanho Eliane ou similar	m2	101,23	169,46	17.154,44				
Piso Porcelanato PO 40x40cm Alumínio Granulós Eliane ou	m2	101,23	91,04	9.215,98				
similar								
Piso Porcelanato Branco Plus PO 40x40cm Eliane ou similar	m2	101,23	94,87	9.603,69				
Piso Solartum de concreto de alto desempenho com acaba-	m2	111,15	920,83	102.350,25				
mento liso, linha basic 100x100x2,4 códigos IN05B								
Piso em granito aplicado com cinza	m2	215,74	204,02	44.015,27				
Piso de alta resistência auto-nivelante	m2	1,55	2.755,43	390.609,76				
Piso cerâmica cargo plus 41x41 PEI-V Eliane ou similar	m2	534,87	534,87	28.614,92				



Programa **TURISMO NO BRASIL** Modalidade **INFRA-ESTRUTURA URBANA** Empreendimento **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA - 2ª ETAPA** Nº BM **1** Data de emissão **13/05/2009**

Agente financeiro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Mutuário **PIAUÍ TURISMO - PIEMTUR** Contratada **ECON - ELÉTRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA** Objetivo **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA - 2ª ETAPA** Início da obra **13/02/2009** Término da obra **18/02/2009**

Agente promotor **PIAUÍ TURISMO - PIEMTUR** Localização **TERESINA** Período **1/3/2009** a **13/5/2009** Alteração de projeto **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA - 2ª ETAPA** Nº do CTEF **243.518-7/2007**

Valor do CTEF **4.875.000,00** | VI - R\$ **5.362.500,00** | Período **1/3/2009** a **13/5/2009** | Objetivo **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA - 2ª ETAPA**

Discriminação dos serviços do orçamento	Unid.	Custo unitário R\$	Quantidade	Custo total R\$	Custo unitário atualizado R\$		Quantidade atualizada		Custo total atualizado R\$	Quantidade anterior	Custo anterior R\$	Quantidade no período	Custo no período R\$	Quantidade acumulada	Custo acumulado R\$	Saldo financeiro Quant. (%)	Desvio (%)
					atualizado R\$	atualizado R\$	atualizada	atualizada									
Piso em tablado de madeira	m2	59,54	76,06	4.528,61													
Calçada em placa extrudada linha arquitetura natural, dimensões 240x16x9mm-GALL ou similar inclusive lastro de concreto simples Mpa	m2	62,48	869,88	54.350,10													
PINTURA																	
Emassamento de parede 2 demãos p/ pintura acrílica	m2	7,58	5.301,66	40.186,58													
Emassamento de parede 2 demãos com massa corrida PVA	m2	5,76	3.847,23	22.160,04													
Pintura acrílica fosca LKS Luckselean s emassamento	m2	8,14	1.786,83	14.544,80													
Pintura acrílica sem brilho LKS Luckselean s emassamento	m2	10,55	3.514,83	37.081,46													
Pintura PVA latex sem emassamento	m2	6,46	3.847,23	24.853,11													
Pintura textura hidrorepelente LKS com quartzo LKS arte ou similar	m2	7,66	1.933,43	14.810,07													
Pintura com esmalte sintético em peças metálicas	m2	11,52	15.000,04	172.800,48													
INSTALAÇÕES E OUTROS																	
Instalações de gás, conforme planilha anexa	und	78.209,26	1,00	78.209,26													
Instalações hidráulicas, conforme planilha anexa	und	78.209,26	1,00	78.209,26													
Instalações Sanitárias, conforme planilha anexa	und	13.269,16	1,00	13.269,16													
Instalações de Águas Pluviais, conforme planilha anexa	und	36.614,48	1,00	36.614,48													
Instalações Elétricas 1 e 2, conforme planilha anexa	und	871.271,31	1,00	871.271,31													
Subestação abrangida, conforme planilha anexa	und																
Instalações mecânicas (Climatização), conforme planilha anexa	und																
Instalações de Cênicas (Iluminação), conforme planilha anexa	und																
Abriço p/ subestações e grupo gerador, conforme planilha anexa	und	52.141,44	1,00	52.141,44													
DIVERSOS																	
Melo fio	und	19,62	1.825,65	35.819,25													
Calçada em placa extrudada linha arquitetura natural, dimensões 240x16x9mm-GALL ou similar inclusive lastro de concreto simples 15Mpa	unm	22,85	6.230,30	142.362,36													
Inclusive lastro de concreto simples 15Mpa	m2	62,48	869,34	53.691,30													
<b>TOTAL</b>				<b>5.012.500,00</b>										<b>472.100,63</b>	<b>472.100,63</b>		

Os serviços medidos encontram-se efetivamente concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aprovados e foram executados de acordo com as normas técnicas.

TERESINA Localidade de 13 de MAIO de 2008 Assinatura da fiscalização do Agente Promotor/Mutuário (nº CREA)

**Vitório de Oliveira Filho**  
 Eng. Civil - RN 1904890067  
 Cart. Profissional - 58310  
 IPIAPE nº 1751PI

~~188~~  
188

Procuradoria Geral do Estado  
RECEBIDO EM:  
17, 06/2009  
Funcionário



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

190  
PARECER PGE/PLC 279/09

**APROVADO**

Ref. Proc. PGE/2009004151-0  
Consulente: Piauí Turismo - PIEMTUR

**PARECER PGE/PLC n.º 279/2009**

**ASSUNTO:** Apreciação e análise de documentos requisitados pela Assembléia Legislativa, referente às obras de reforma e requalificação do Centro de Convenções de Teresina.

**CONSULENTE:** Piauí Turismo - PIEMTUR

Exmo. Sr. Procurador Geral,

Neste processo, o Sr. Diretor Geral da Piauí Turismo – PIEMTUR, através do Ofício nº 427/2009, submete à apreciação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) relação de documentos requisitados pela Assembléia Legislativa referente às obras de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina.

**Destaque-se que não foi formulada consulta específica.**

Consta do processo cópia do Ofício ALP – 1ª Sec. 276/2009 solicitando informações àquela autarquia sobre a obra realizada pela empresa ECON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA., do processo licitatório, do contrato social, das empresas que participaram do processo, as modalidades de pagamentos, bem como a previsão de entrega.

É, EM SÍNTESE, O RELATÓRIO.

PASSO A OPINAR.



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER PC/PLC 279/09  
**APROVADO**

De acordo com o processo encaminhado a esta PGE, constam dos presentes autos todos os documentos ora requisitados, assim apresentados:

- 1ª Fase: HABILITAÇÃO – Empresas Concorrentes;
- 2ª Fase: PROPOSTA DE PREÇOS;
- 3ª Fase: Atos Administrativos;
- Medições de Serviços (pagamentos efetuados).

Convém fazer uma observação: o anexo referente à 1ª Fase – Habilitação contém toda a documentação referente às empresas concorrentes ao certame: TAJRA MELO; ECON; DAMIANI; F. RAMALHO; SOFERRO. Ressalte-se que consta, neste mesmo anexo, a documentação de uma empresa que não faz parte da relação de fl.07, qual seja CONSTRUTORA VENÂNCIO – fls. 39/47.

No que se refere aos demais documentos exigidos e constantes dos autos, aparentemente, encontram-se em regularidade.

**CONCLUSÃO**

São essas as observações que temos a fazer quando da análise dos autos, opinando-se que, desde já, sejam encaminhados à Assembléia Legislativa.

É o parecer, à consideração superior.

Teresina (PI), 25 de junho de 2009.

*Fernando Rocha*  
**FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria  
de Licitações e Contratos

**APROVO**  
Teresina 25/06/09  
*[Signature]*  
João Batista de Azeite Junior  
Procurador-Geral Adjunto  
para assuntos administrativos

*Jordana Ariela S. M. e B. Soares*  
**JORDANA ARIELA S. M. E B. SOARES**  
Estagiária